

# **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE**

**- 1ª Revisão -**



## **RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL**

**- Propostas de Exclusão -**

Memória Descritiva e Justificativa

junho de 2015

## Índice

1. Nota Introdutória.....	2
2. Áreas Propostas para Exclusão da REN.....	2
2.1. Metodologia e critérios utilizados na identificação das áreas a excluir da REN.....	2
2.1.1. Propostas de exclusão - áreas efetivamente já comprometidas (C).....	3
2.1.2. Propostas de exclusão - áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas (E) .....	78
3. Reserva Ecológica Nacional - Proposta Final.....	140
4. Referências Gráficas .....	145
4.1 Base Cartográfica .....	145
4.2 Cartografia de Apoio .....	145
5. Anexos .....	146
5.1 Quadro I – Usos previstos no projeto de loteamento aprovado e com alvará n.º 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agroturístico, SA) e áreas que se destinam a impermeabilização do solo. ....	146
5.2 Quadro II - Usos previstos no projeto de loteamento aprovado e com alvará n.º 08/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA) e áreas que se destinam a impermeabilização do solo. ....	148
5.3 Planta I - Tipologias integradas na REN e limite das áreas propostas a excluir da REN - Extrato da área do loteamento aprovado e com alvará n.º 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agroturístico, SA).....	168
5.4 Planta II - Tipologias integradas na REN e limite das áreas propostas a excluir da REN - Extrato da área do loteamento aprovado e com alvará n.º 08/1998 (C.I.H.A). ....	169

## Índice de Figuras

Figura 1 - Áreas propostas para exclusão da REN.....	140
Figura 2 - Reserva Ecológica Nacional - Proposta final .....	141

## Índice de quadros

Quadro 1- Propostas de exclusão – Áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas).....	69
Quadro 2 - Propostas de exclusão – Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas. ....	123
Quadro 3 - Quadro síntese das áreas a excluir por tipologia.....	142
Quadro 4 - Quadro das áreas incluídas na REN.....	144

## **1. Nota Introdutória**

O presente documento constitui a memória descritiva e justificativa das áreas propostas para exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) bruta para o Município de Benavente, reformuladas na sequência do parecer da CNREN referente às propostas de março de 2015, dando seguimento ao processo de revisão da carta municipal da REN que ocorre em simultâneo com a revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB).

## **2. Áreas Propostas para Exclusão da REN**

As áreas consideradas para exclusão à REN bruta compreendem as áreas C que efetivamente já estão comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas) e as áreas E que se pretendem excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas.

### **2.1. Metodologia e critérios utilizados na identificação das áreas a excluir da REN**

Foi feita uma análise de sobreposição da REN bruta aos perímetros urbanos em vigor, perímetros urbanos propostos, áreas em solo rural licenciadas por via de loteamento e áreas legalmente edificadas em aglomerados rurais.

Identificaram-se situações de sobreposição da REN bruta com áreas já comprometidas (ver carta de compromissos urbanísticos) e com áreas identificadas como necessárias para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas.

Foram também identificadas as sobreposições à REN bruta pelas áreas delimitadas na proposta de ordenamento onde se pretende a colmatação da malha urbana, a expansão do perímetro urbano envolvendo construções, equipamentos e infraestruturas existentes e legalmente edificadas que dão continuidade ao espaço urbano, a criação de novos perímetros urbanos e a consolidação de áreas edificadas em aglomerados rurais e em montes agrícolas, que face às suas localizações, vivências e características rurais, não necessitam de ser integradas em solo urbano.

Foram respeitadas as áreas dos leitos e margens dos cursos de água, das zonas ameaçadas pelas cheias e das áreas com riscos de erosão.

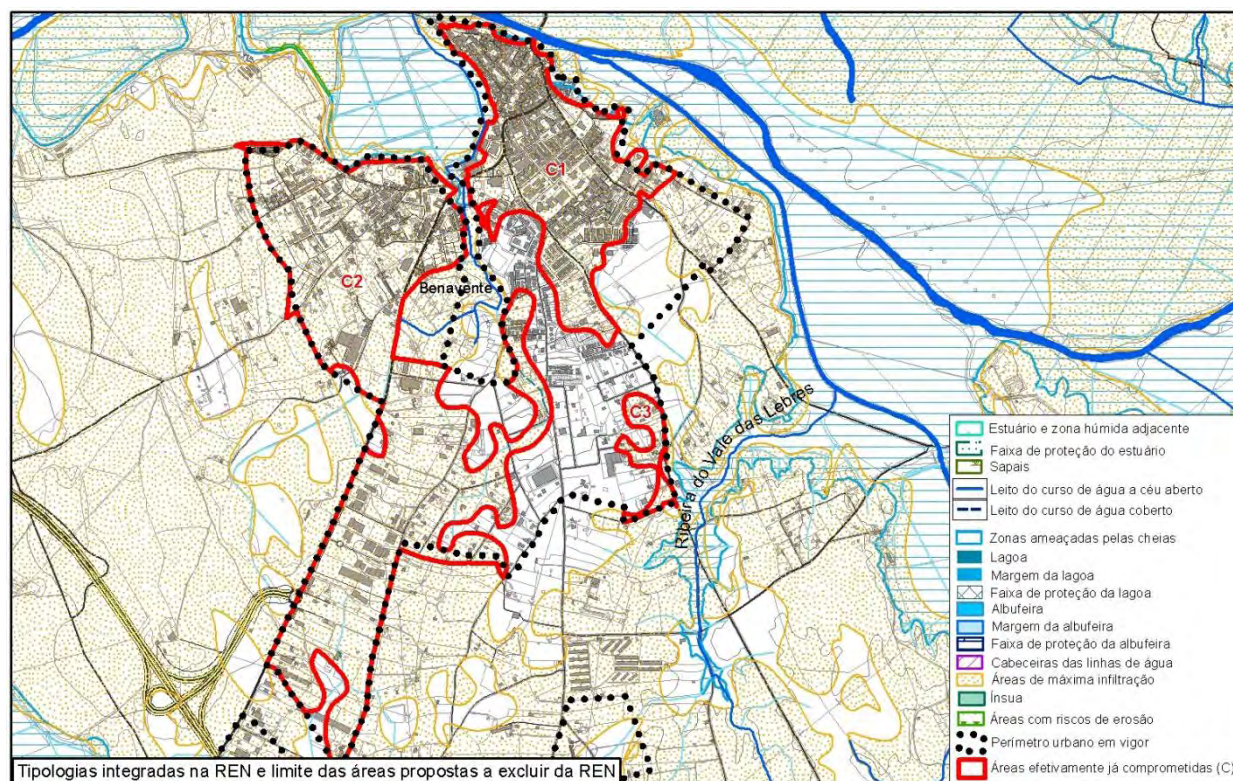
### 2.1.1. Propostas de exclusão - áreas efetivamente já comprometidas (C)

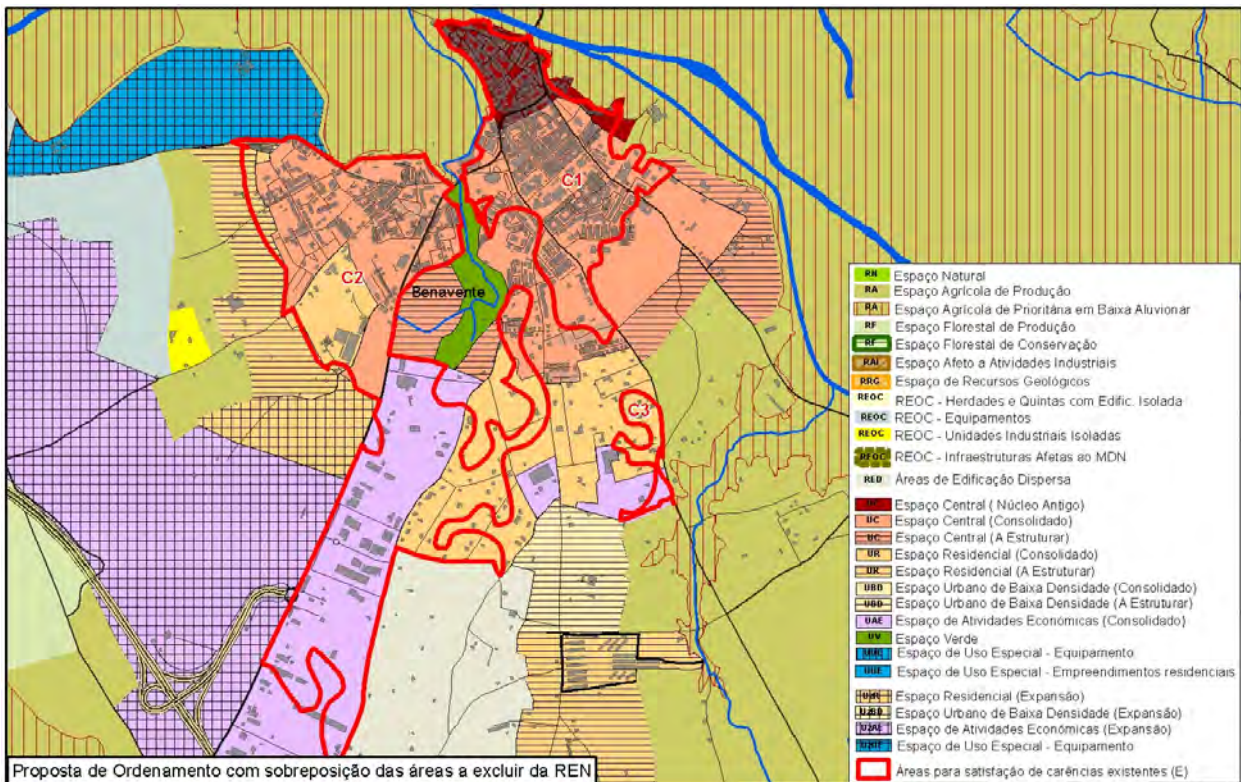
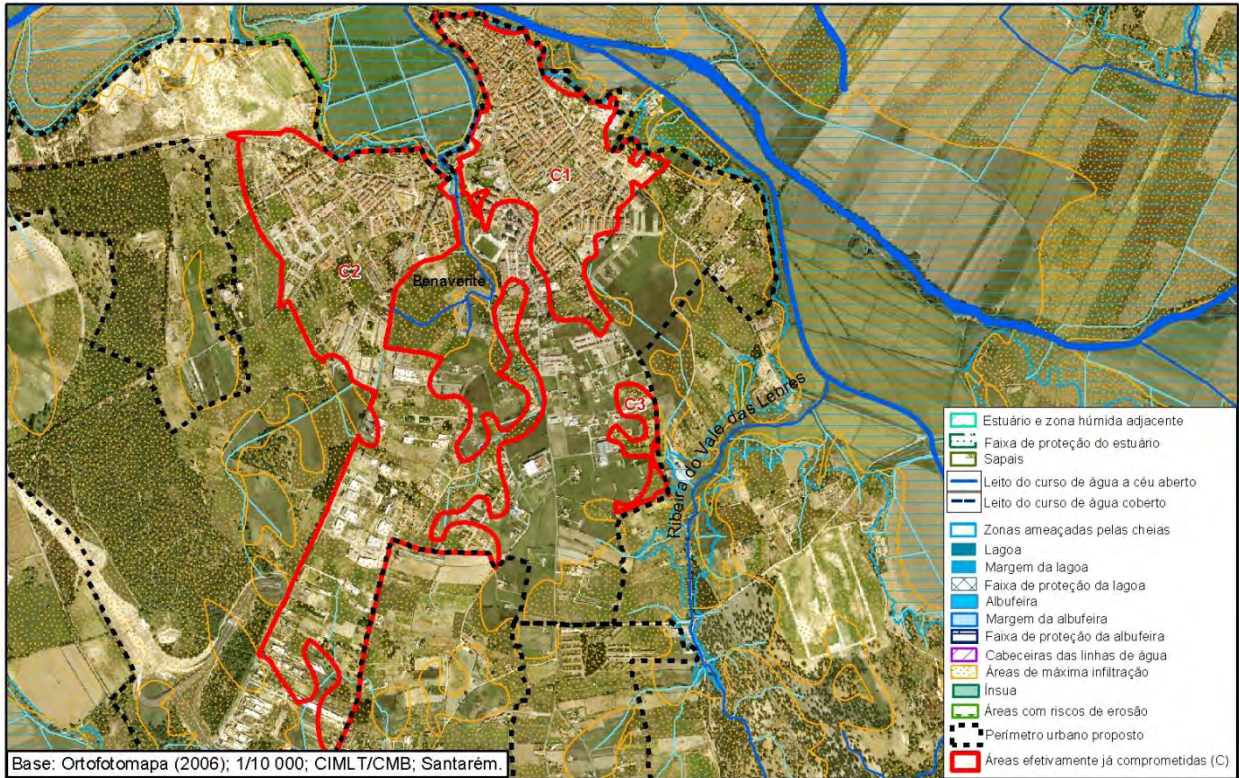
Identificaram-se cento e cinquenta áreas efetivamente já comprometidas, definindo-se como base as seguintes fundamentações técnicas que justificam a sua exclusão da REN:

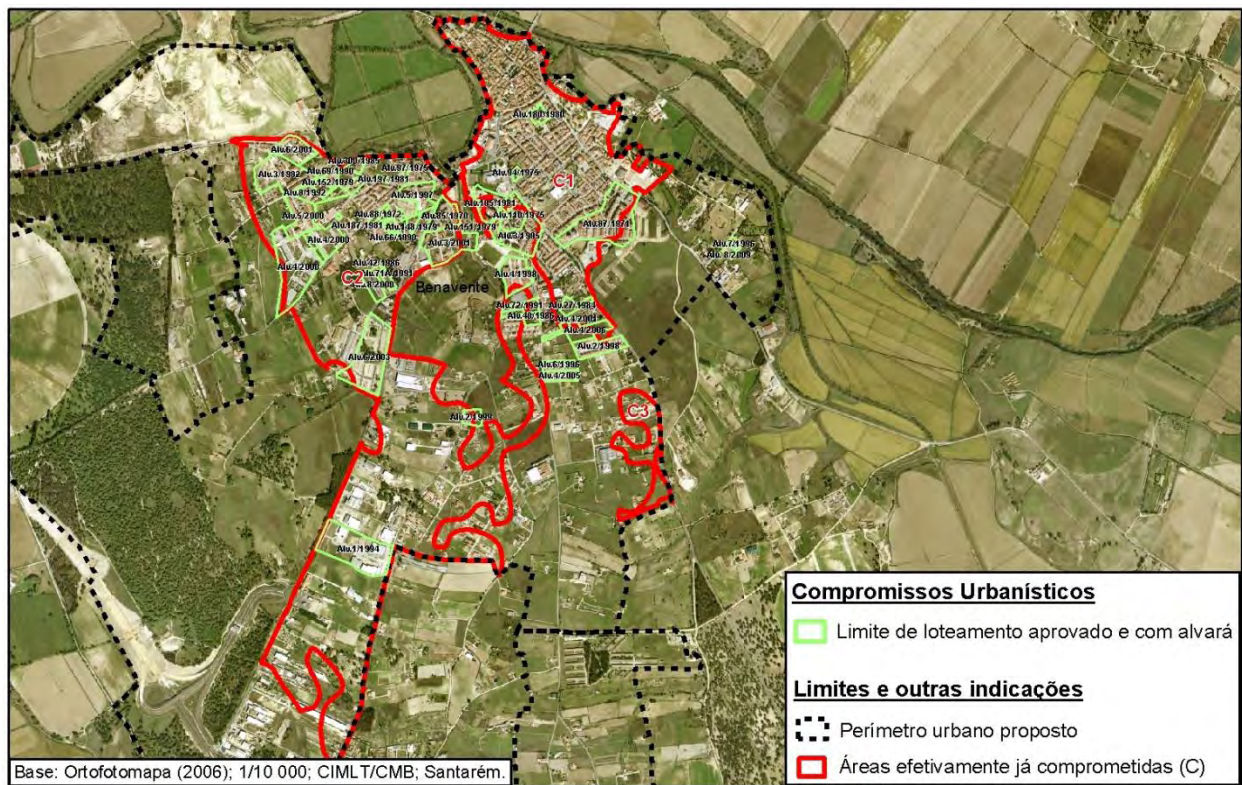
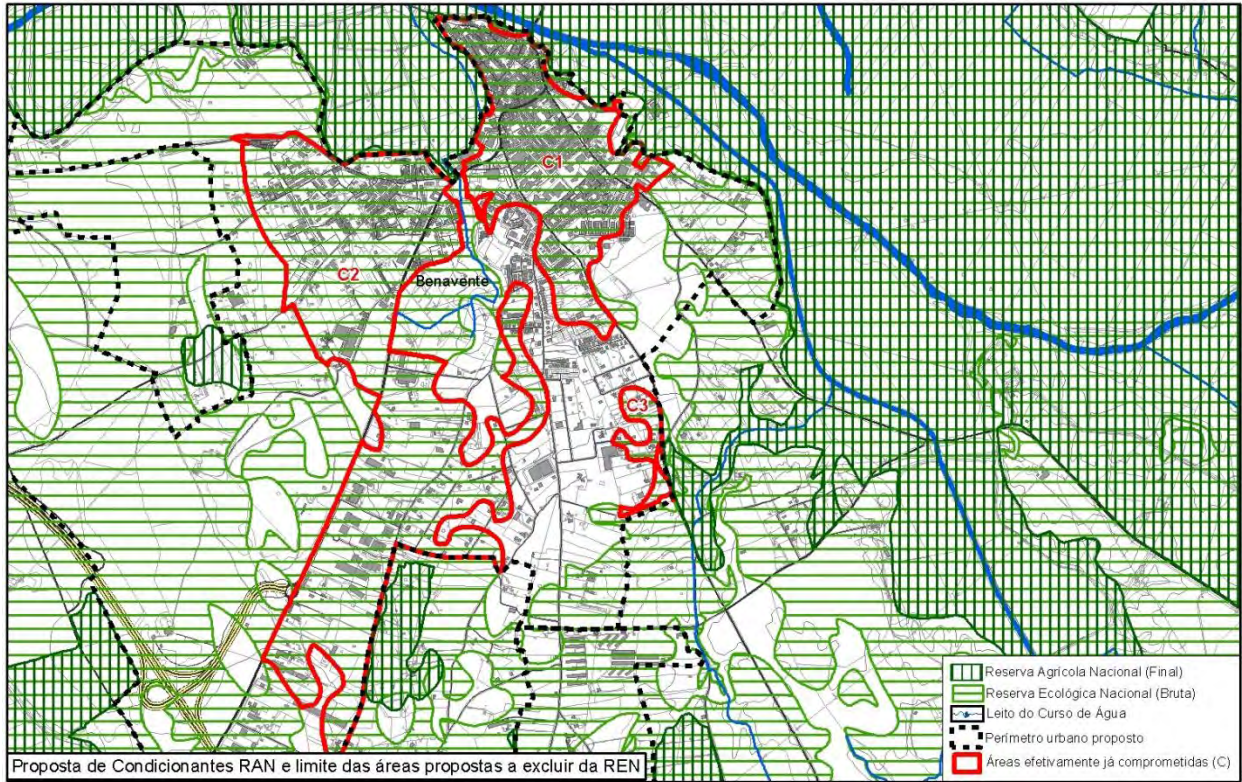
- Áreas edificadas, dotadas de infraestruturação urbana e equipamentos de utilização colectiva, englobando áreas consolidadas e áreas em completamento ou a beneficiar;
- Áreas não edificadas mas comprometidas com loteamentos aprovados ou em fase de apreciação, que colmatam a malha urbana;
- Novas áreas urbanas resultantes do licenciamento de loteamento, titulado por alvará de 1997 e de 1998, precedido de Estudo Preliminar de Urbanização, dotadas de infraestruturação urbana e equipamentos de utilização coletiva;
- Áreas edificadas de aglomerados rurais e de montes agrícolas que, face à sua localização e características rurais, não ser integram em solo urbano.

As imagens que se seguem representam os limites das **Áreas C** e o **Quadro 1** apresenta a síntese das fundamentações técnicas de cada uma destas áreas propostas a excluir da REN:

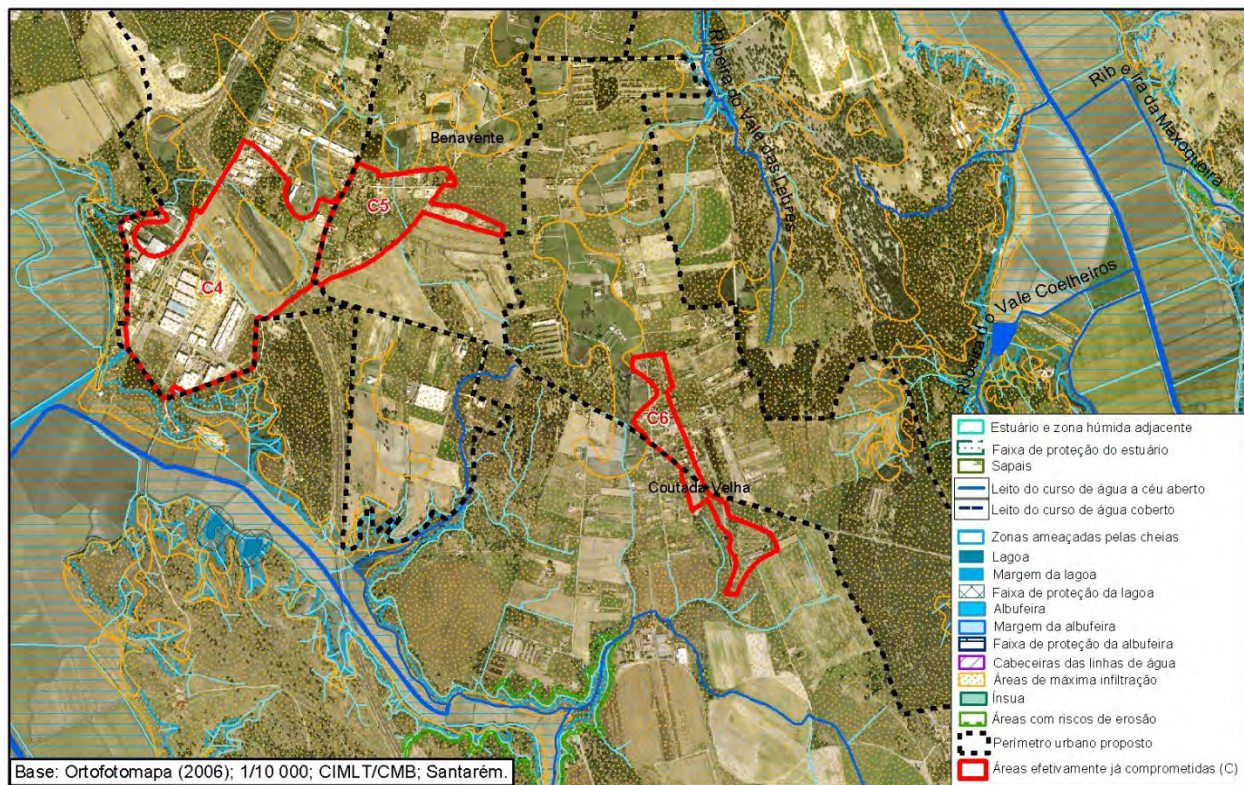
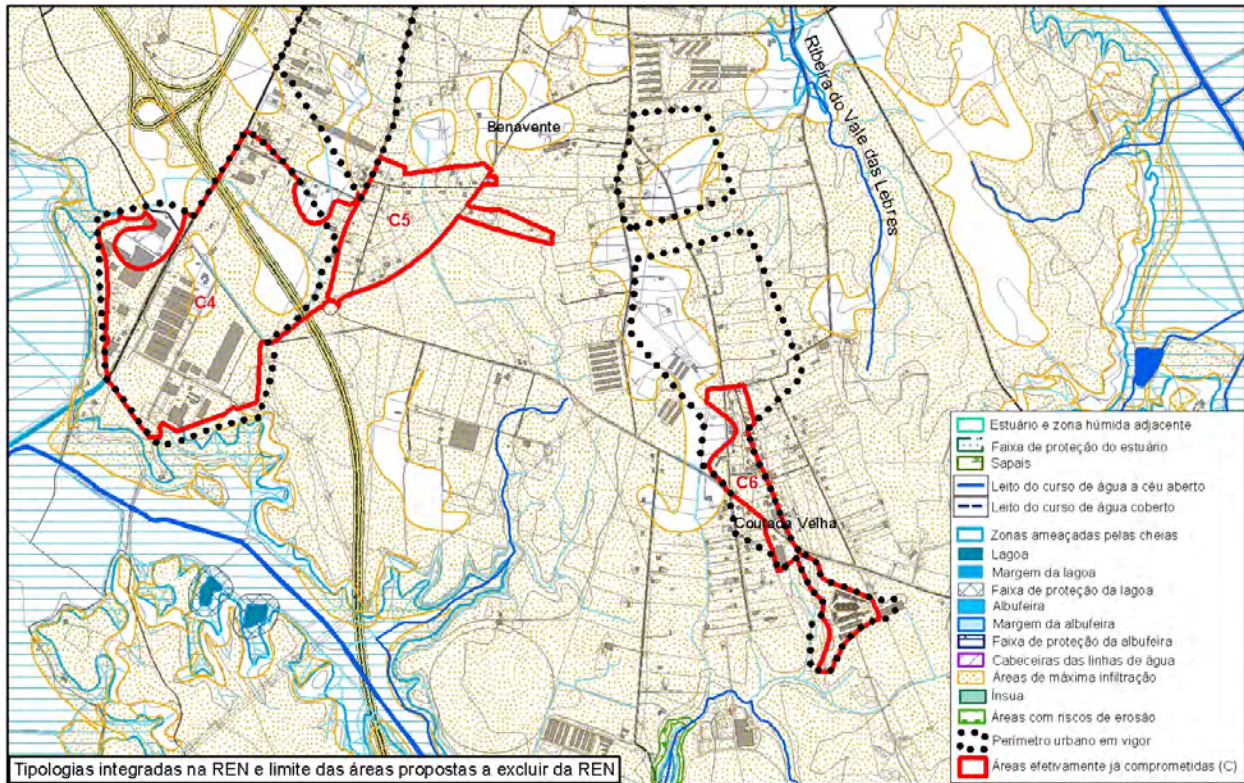
#### Áreas C1 a C3 (Benavente)

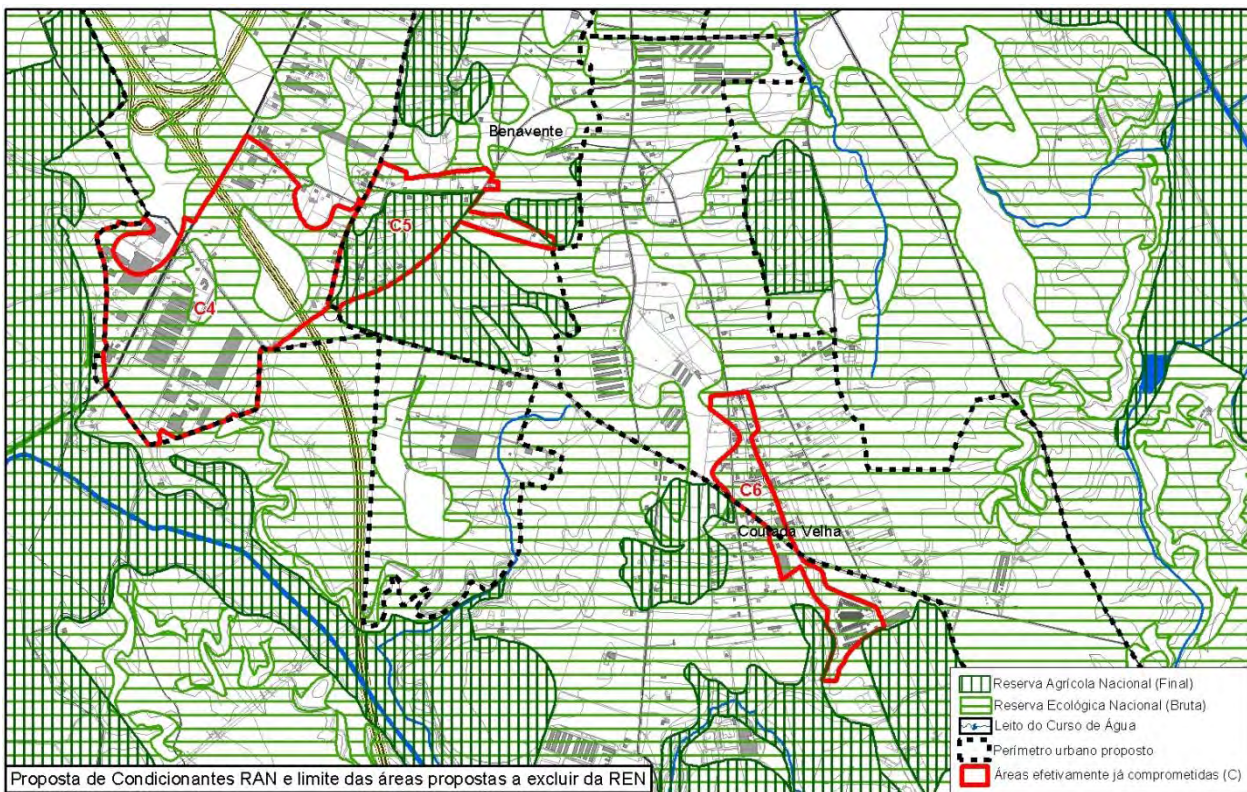
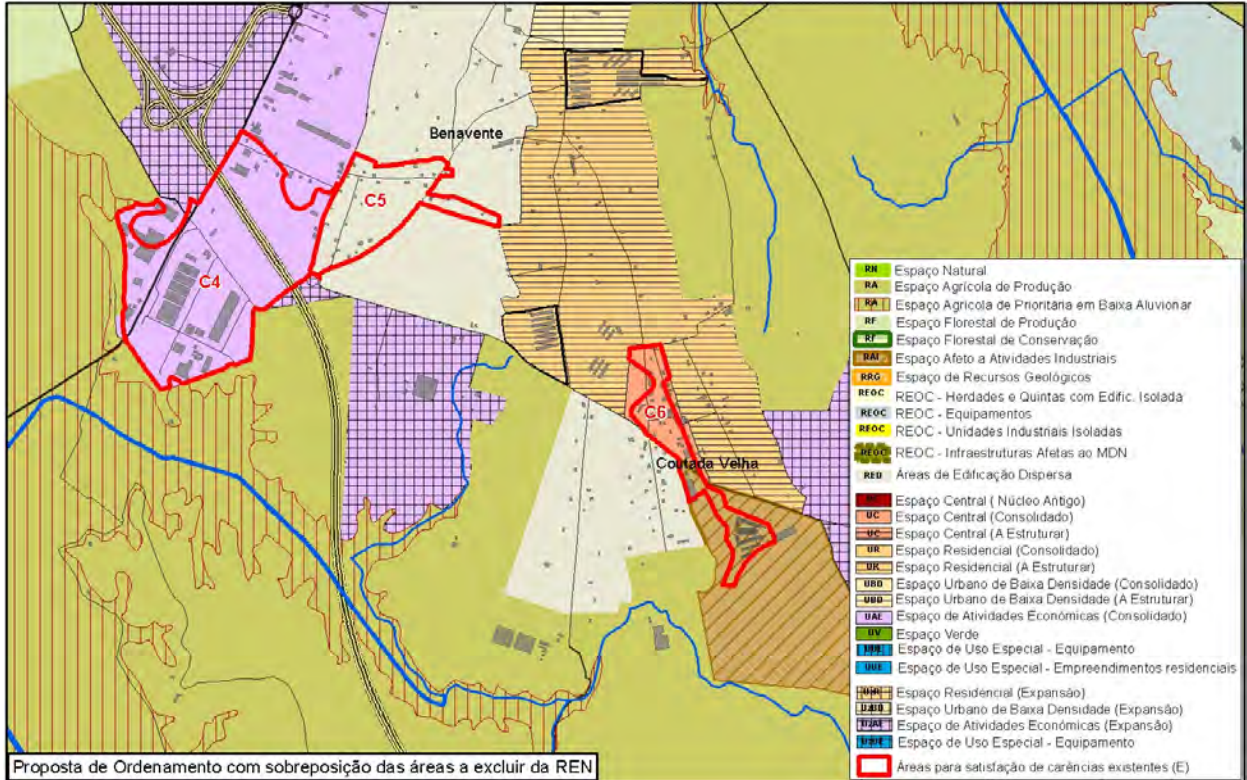




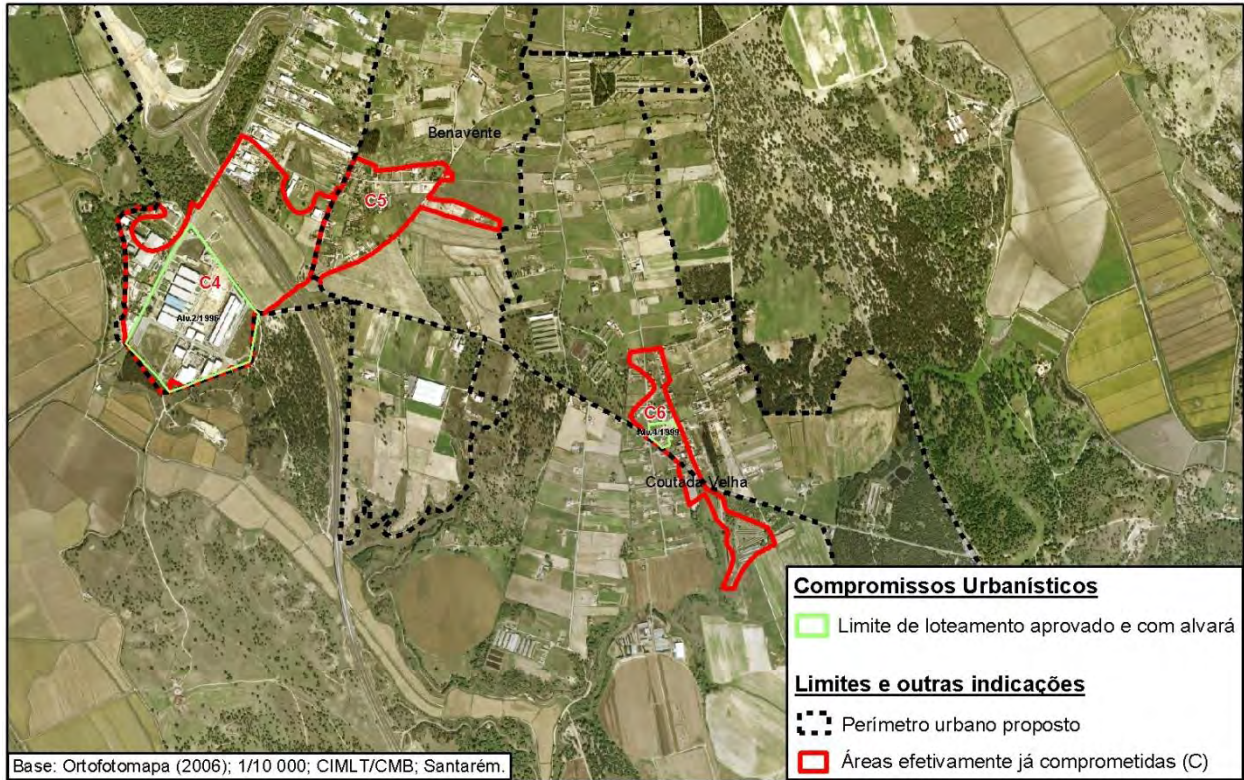


**Áreas C4 a C6 (Benavente/ Coutada Velha)**

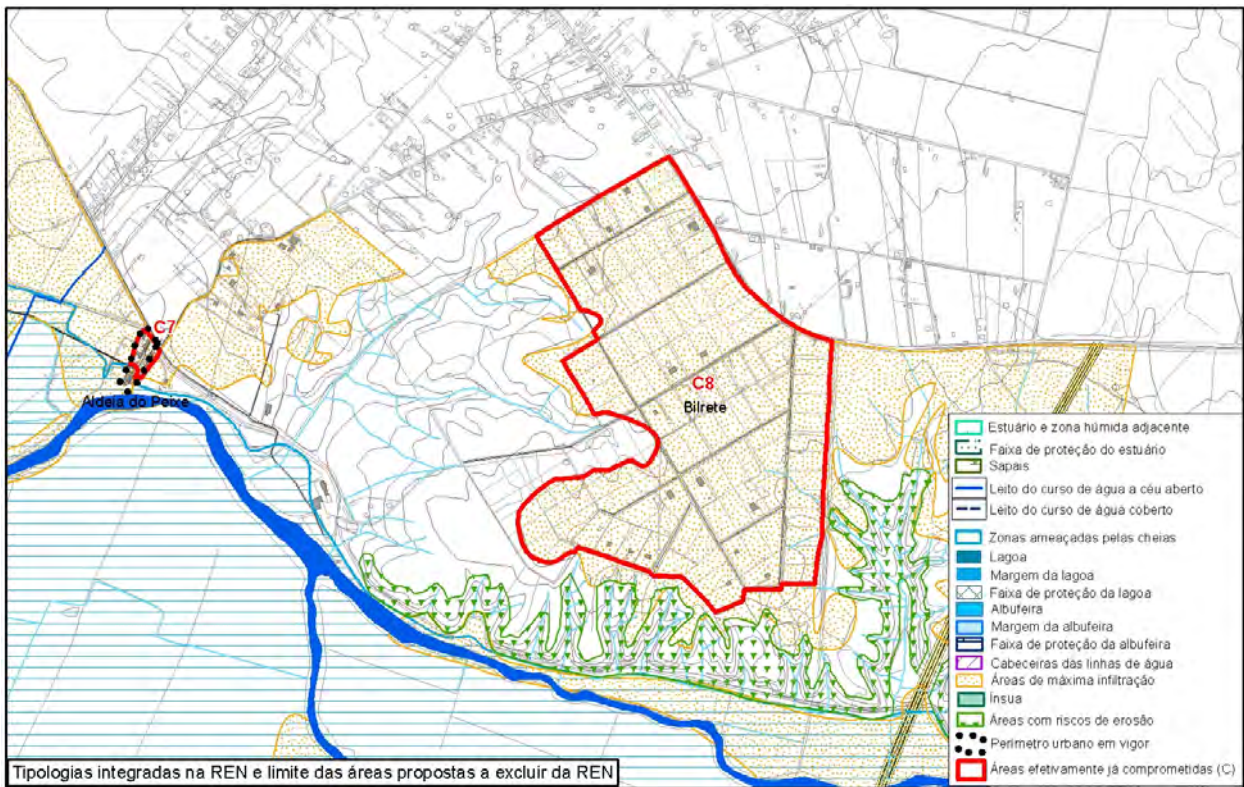


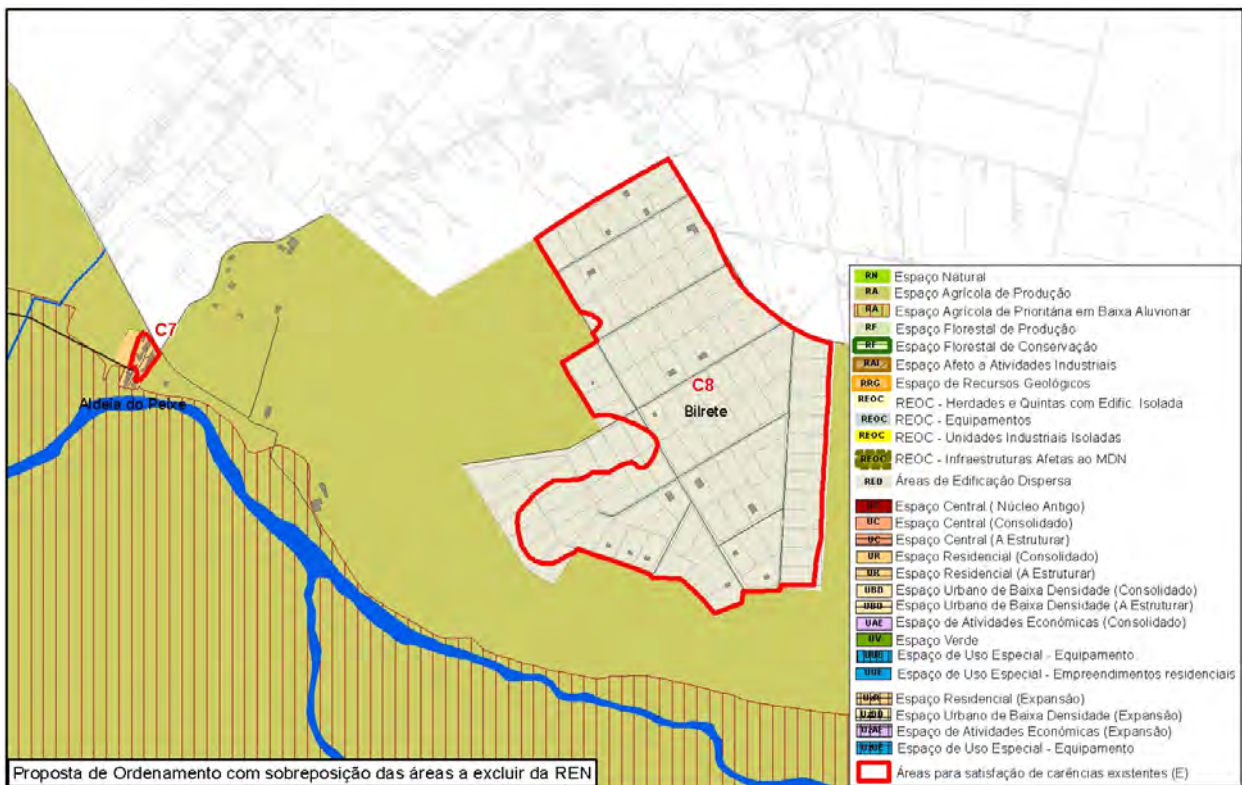


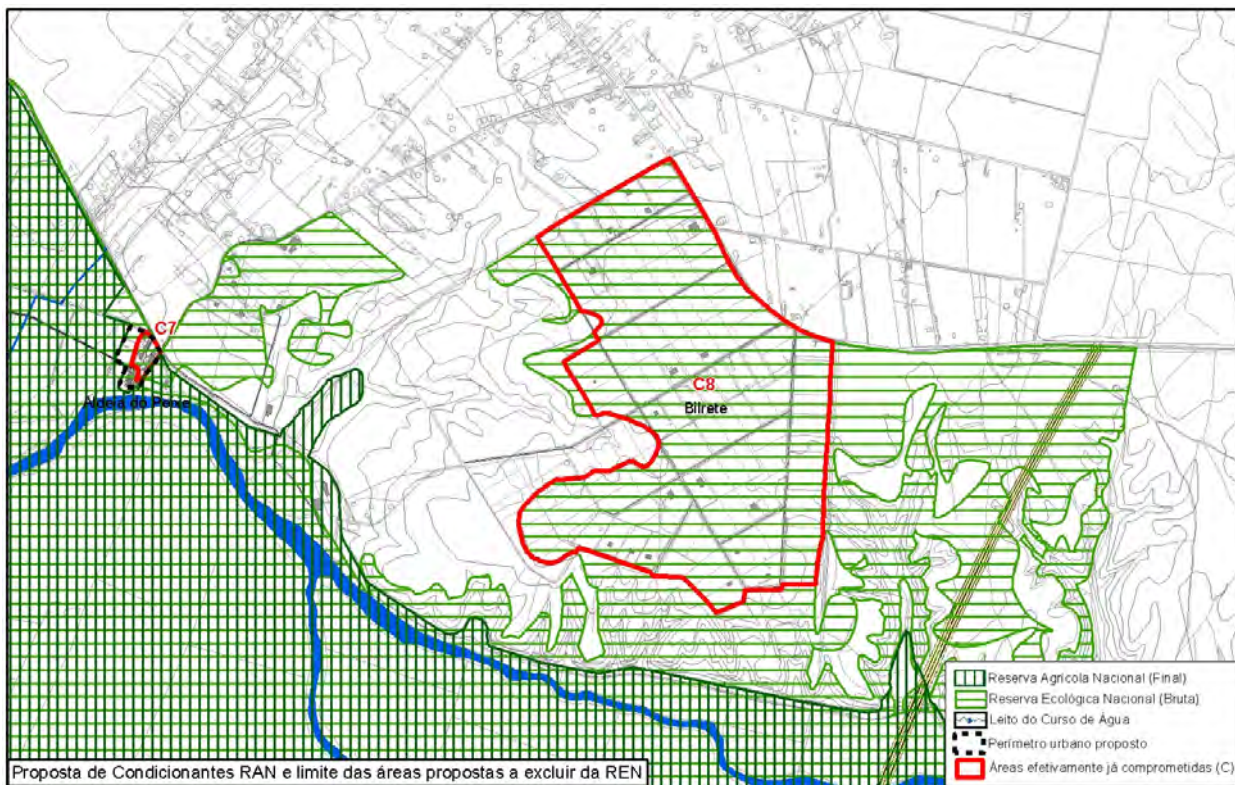




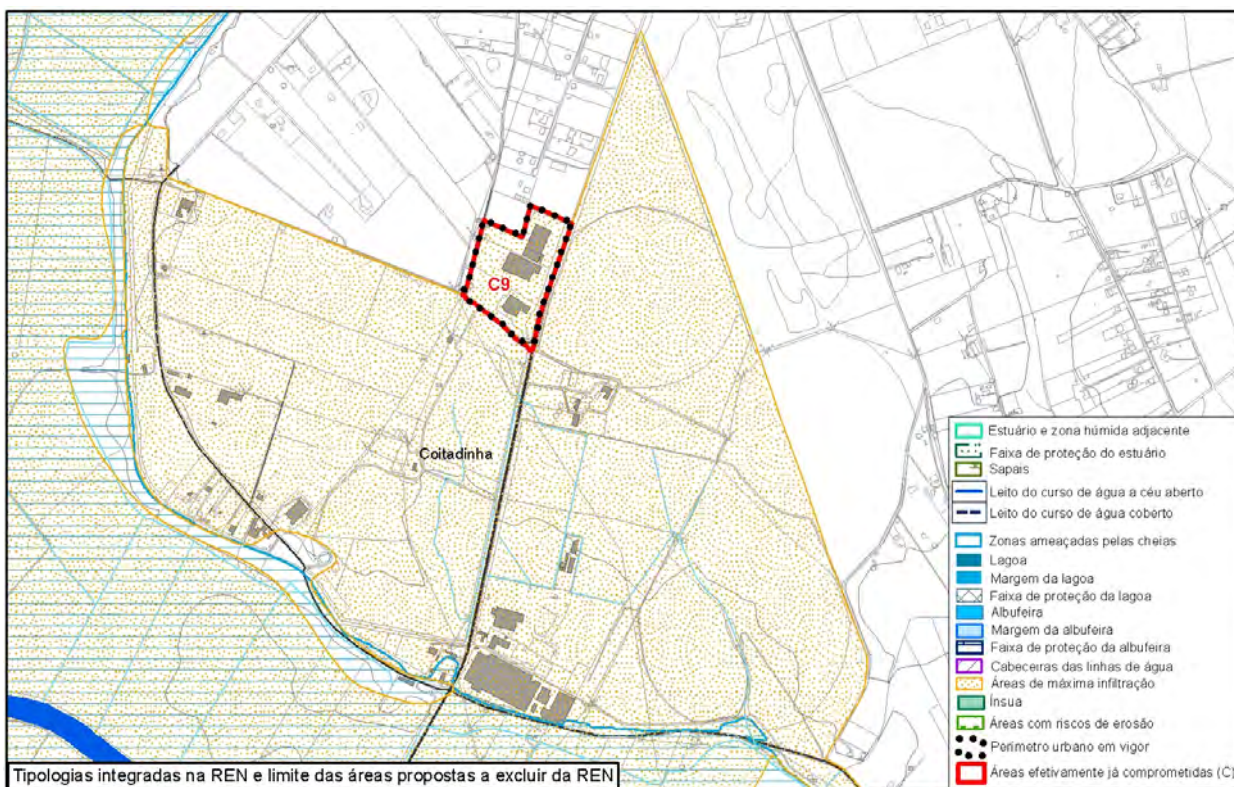
**Áreas C7 a C8 (Aldeia do Peixe / Bilrete)**

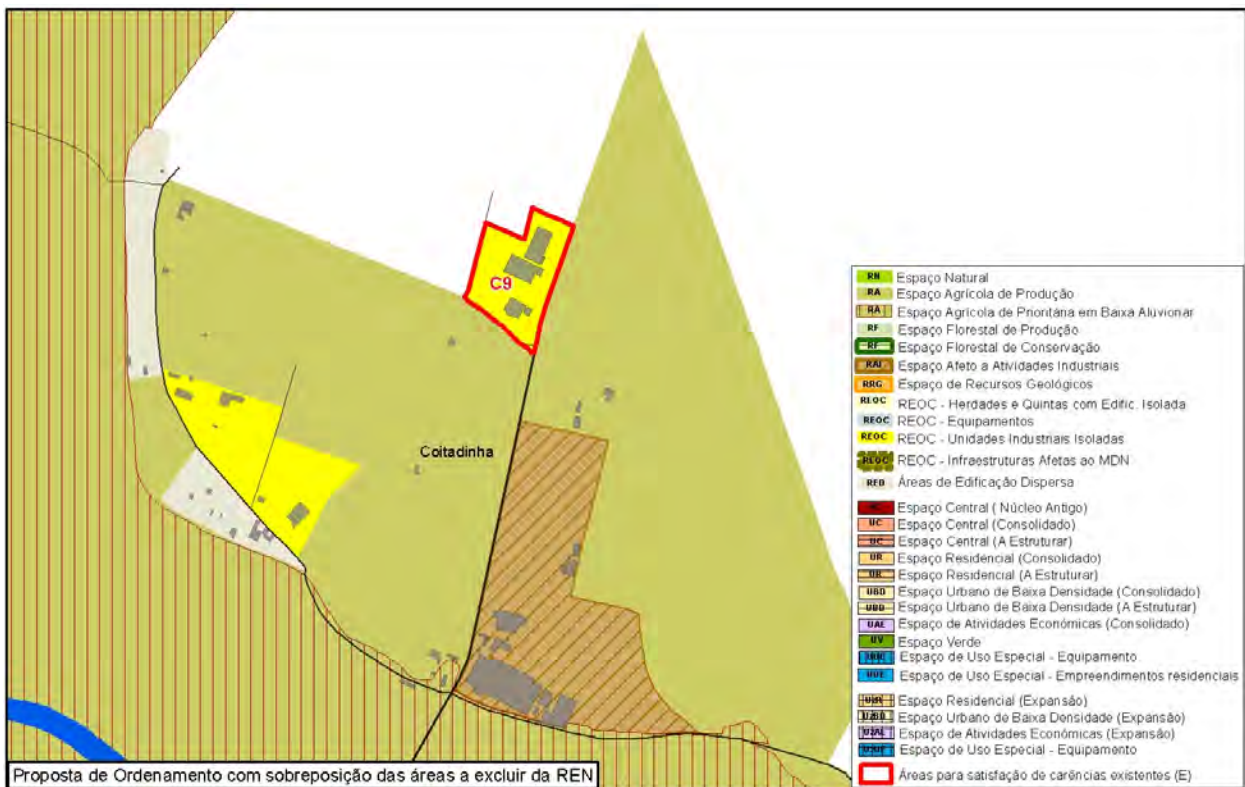
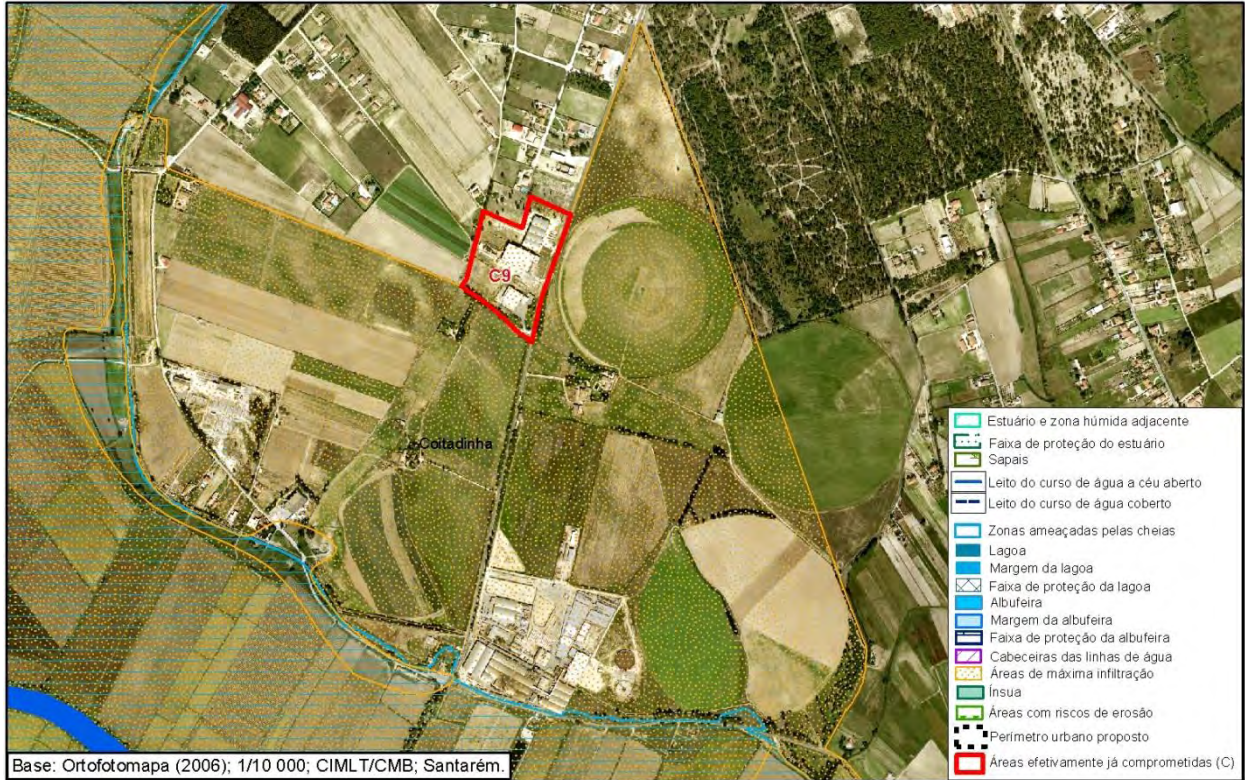


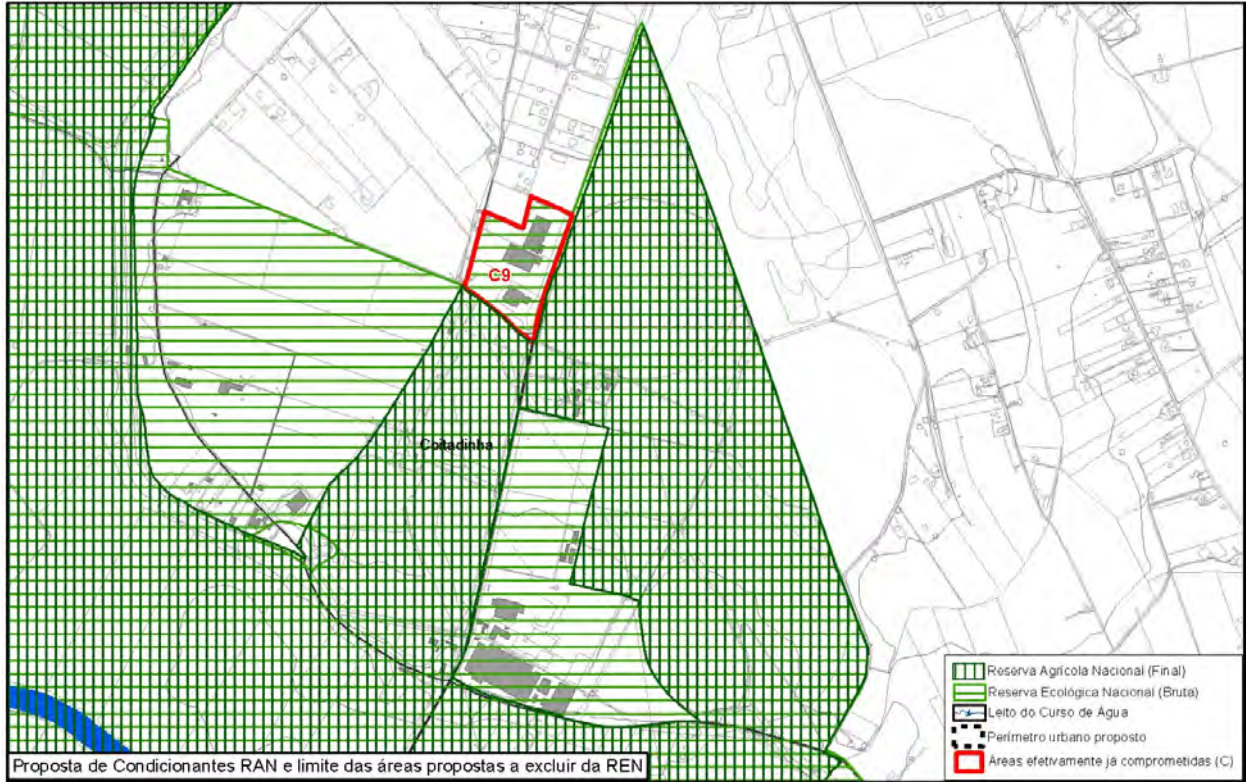




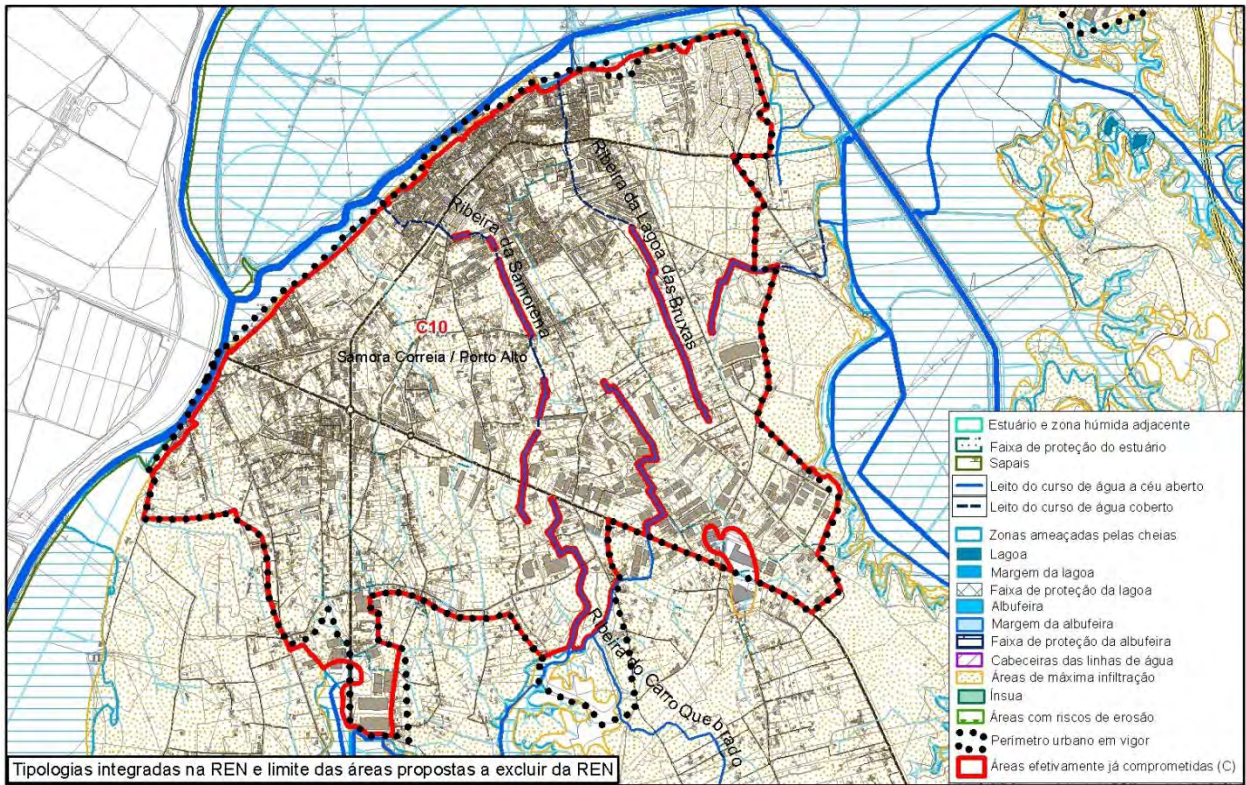
### Área C9 (Coitadinha)

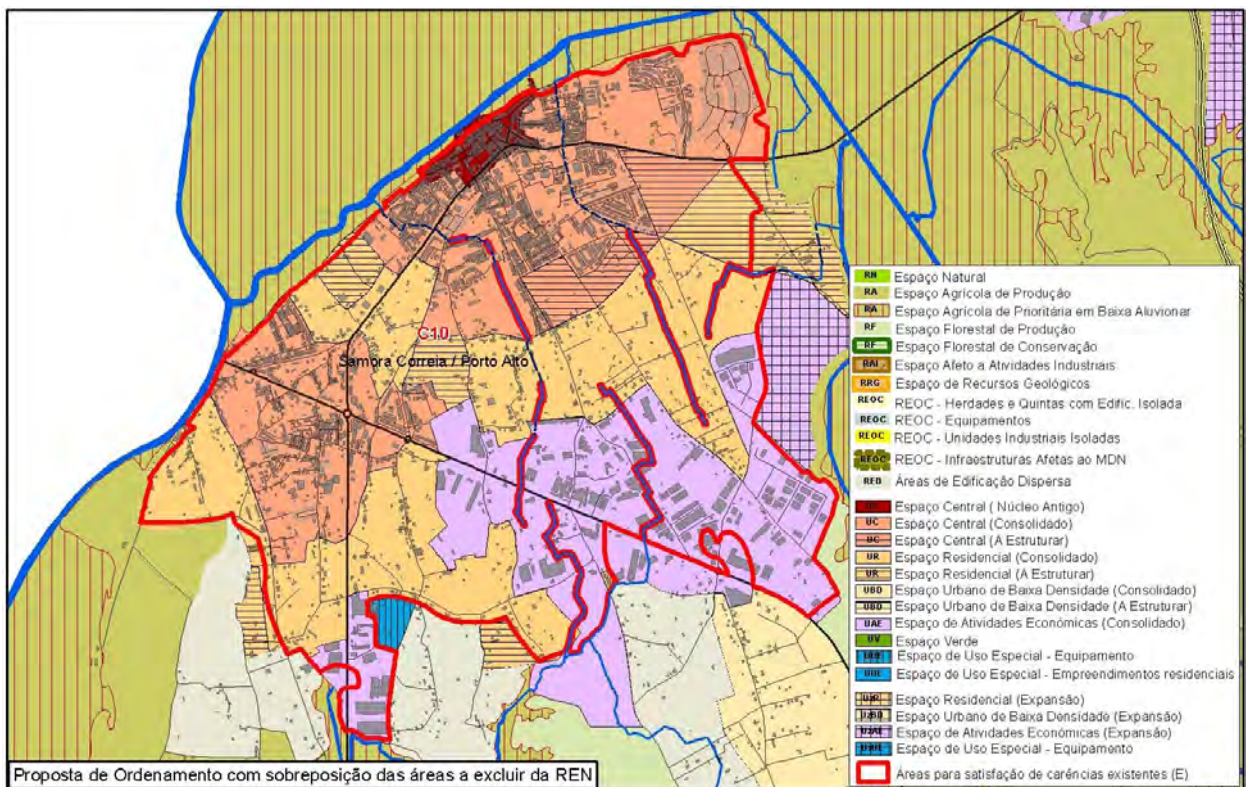
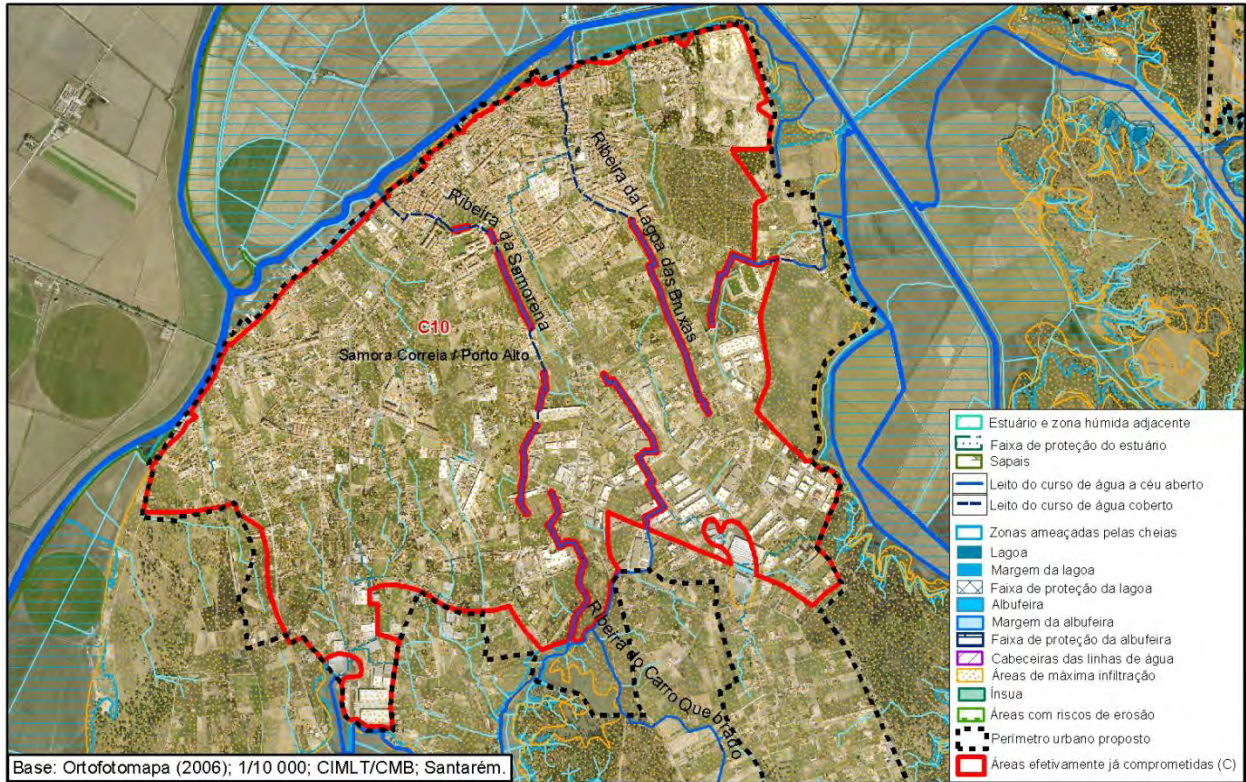


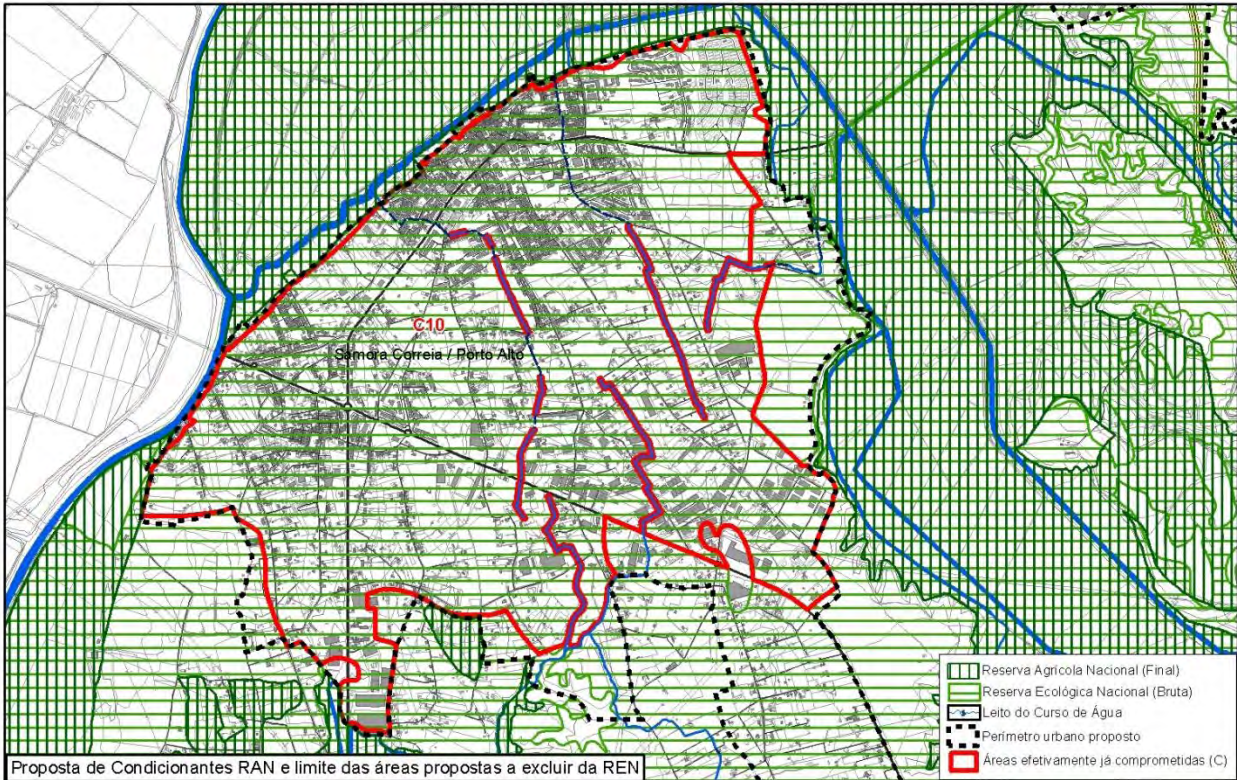




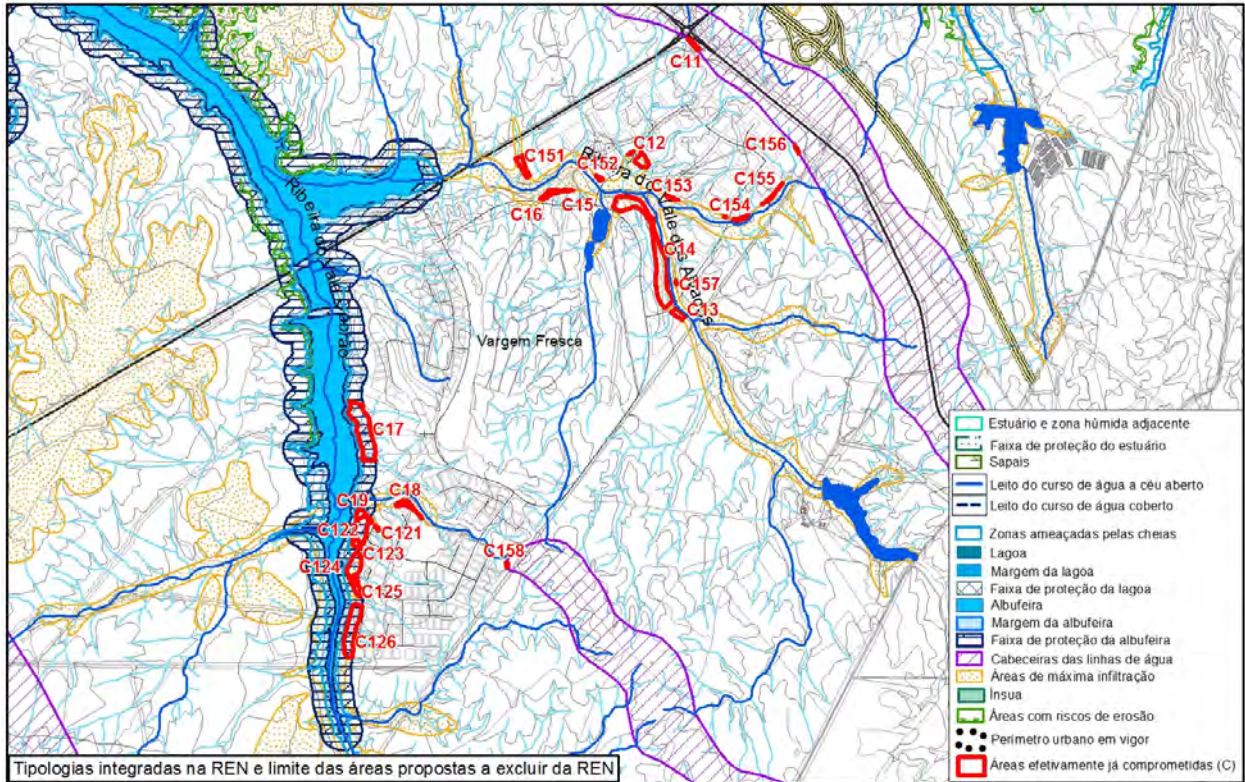
**Área C10 (Samora Correia)**



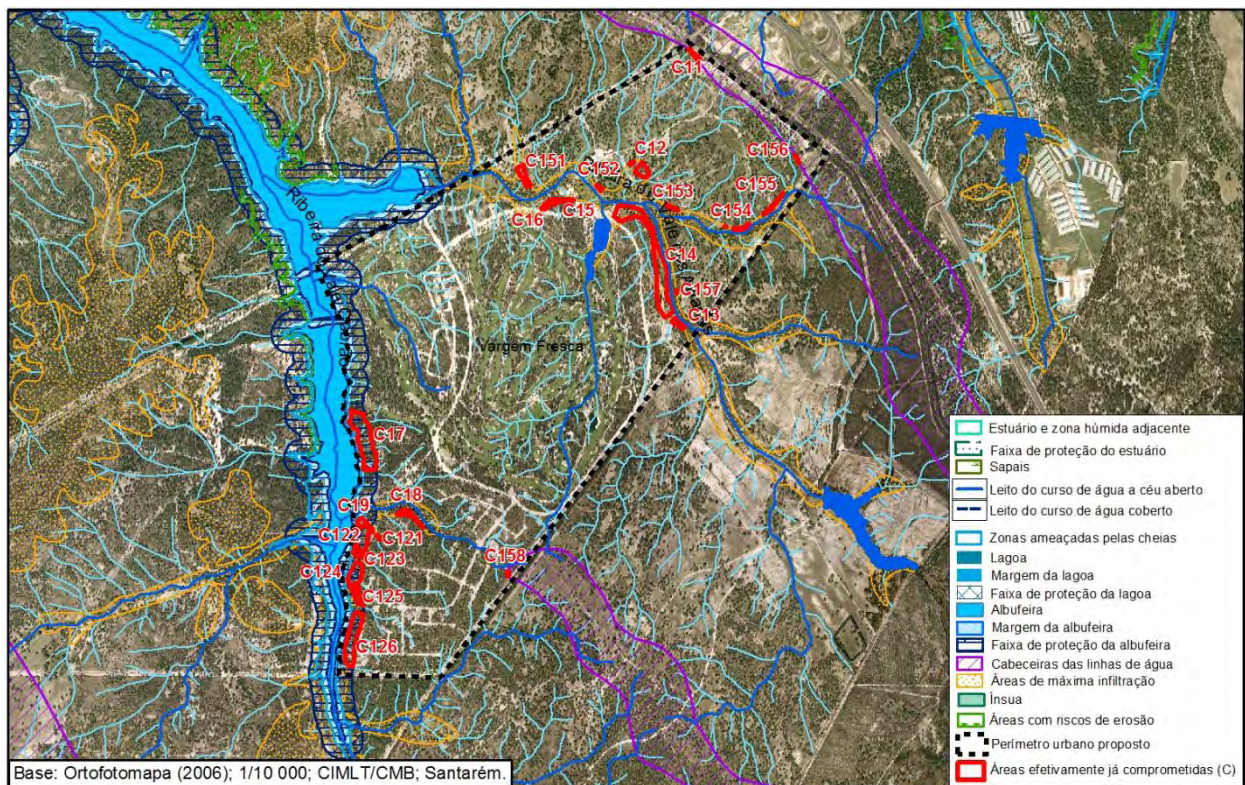




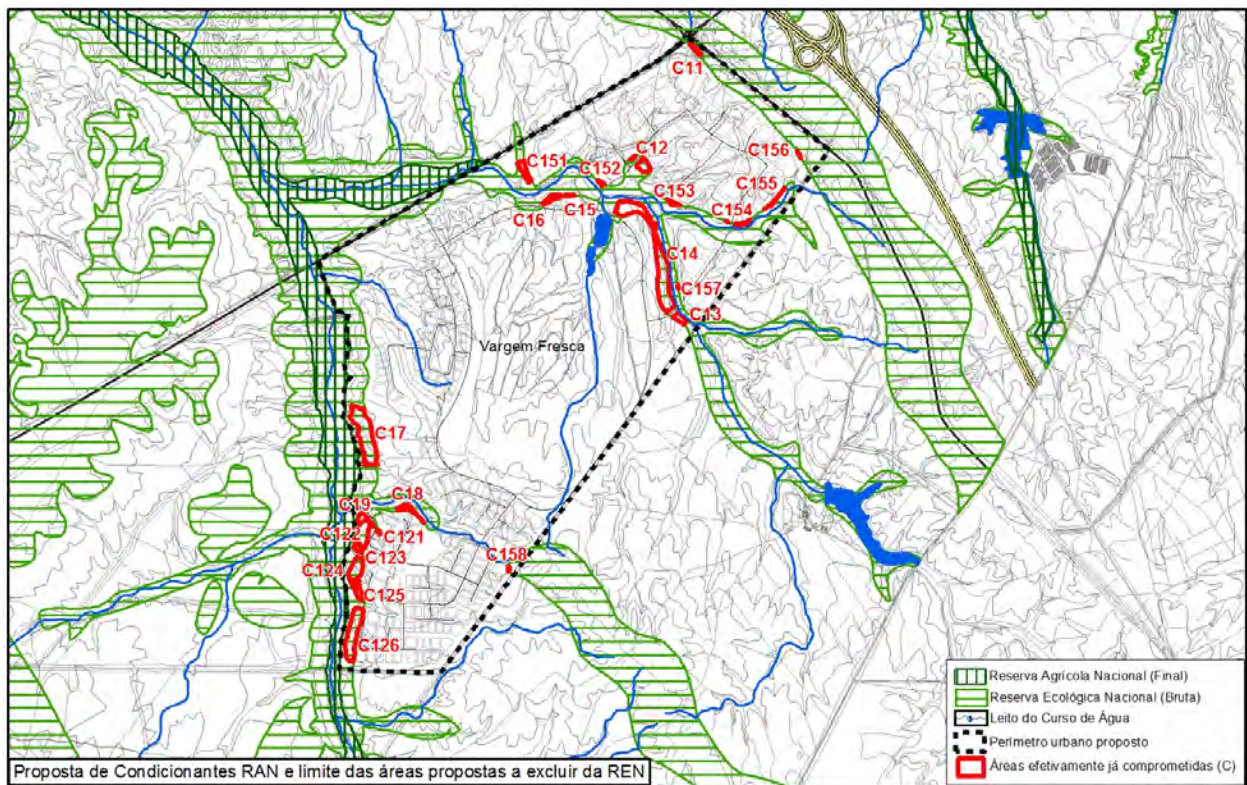
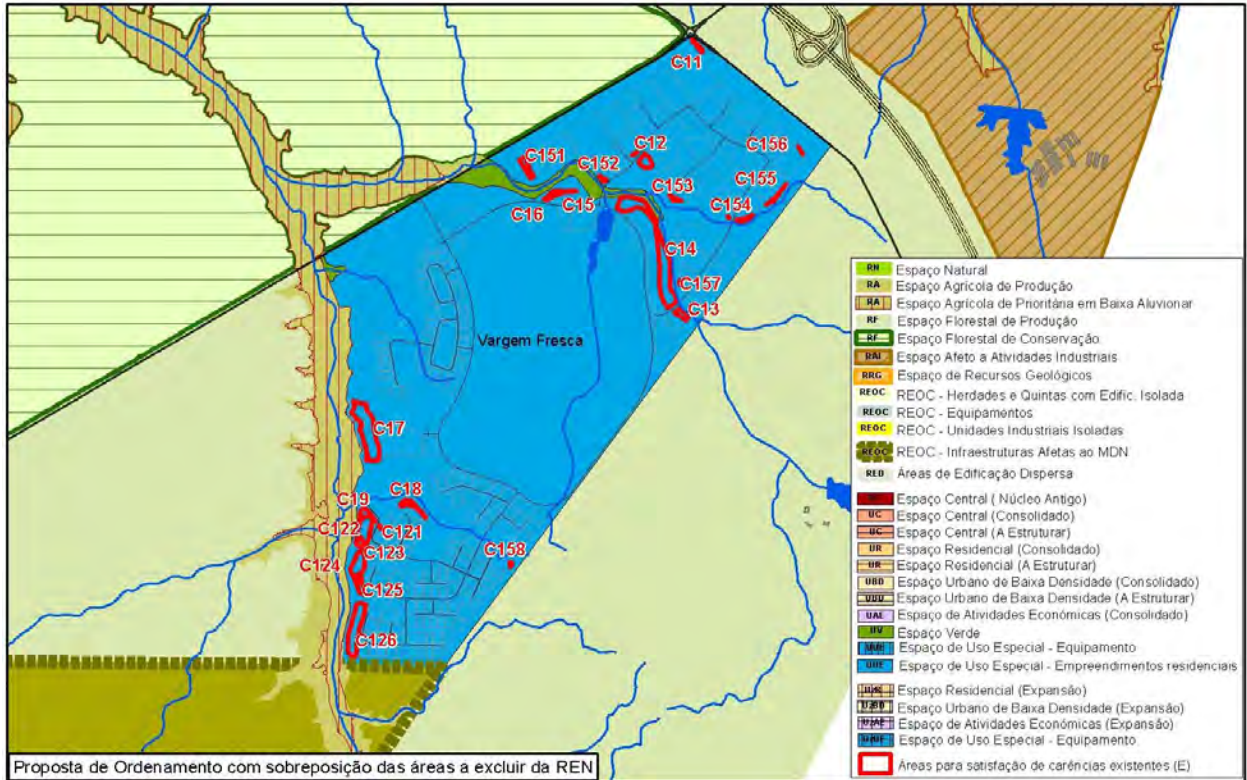
**Áreas C11 a C19, C121 a C126, C151 a C158 (Vargem Fresca)**



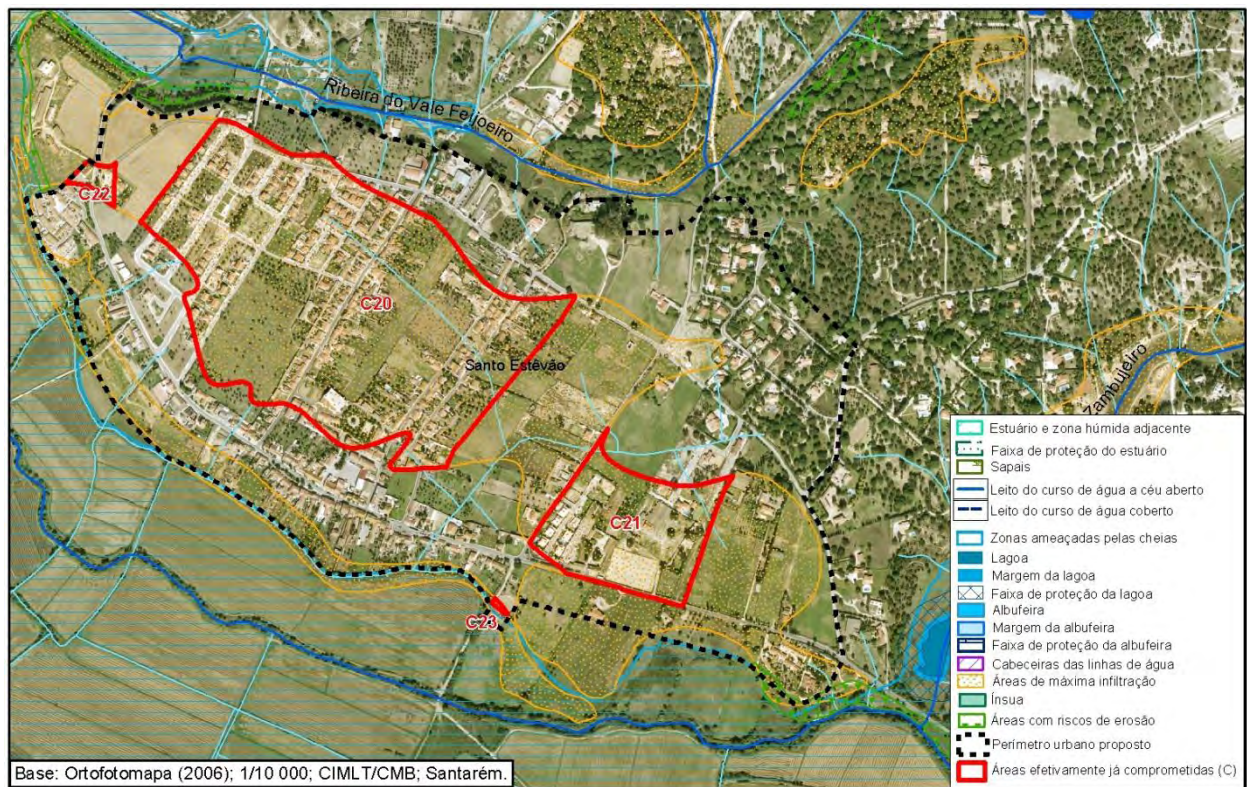
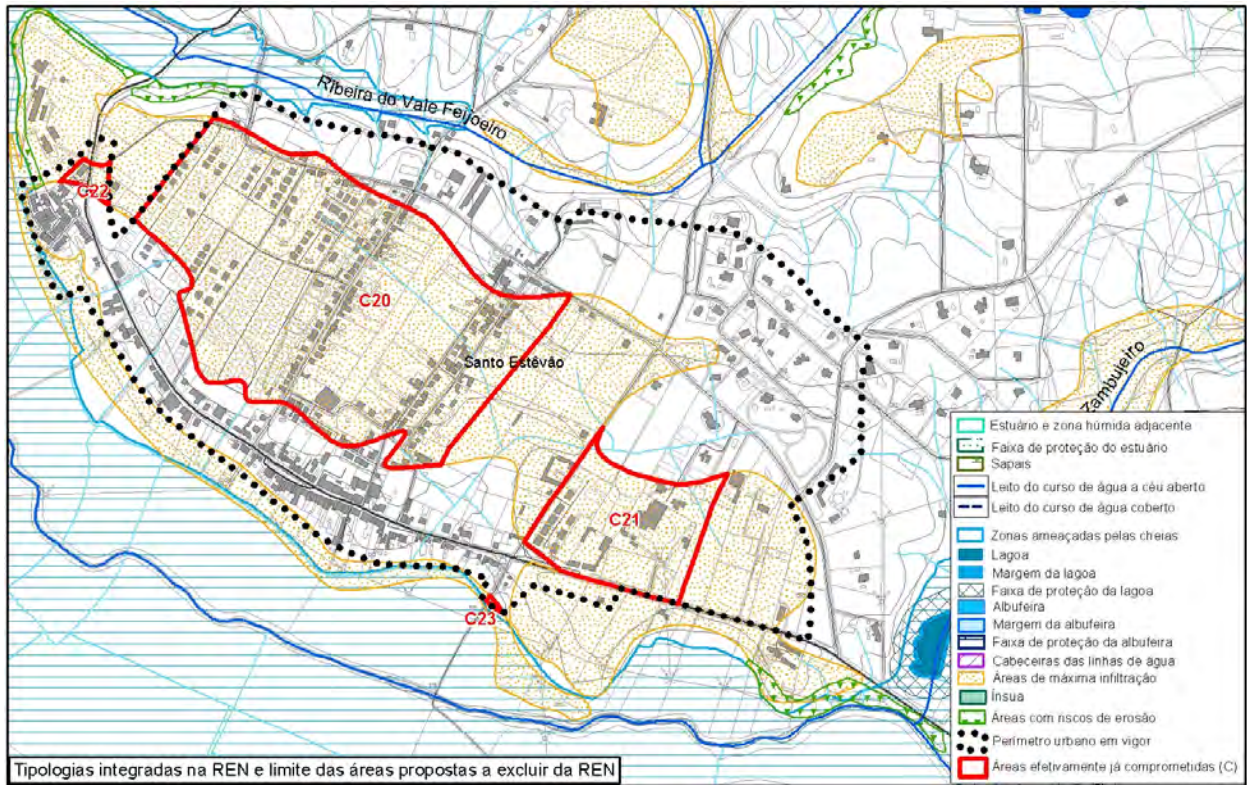
\*\*Consultar no Anexo 5.3 a Planta I com informação mais detalhada.

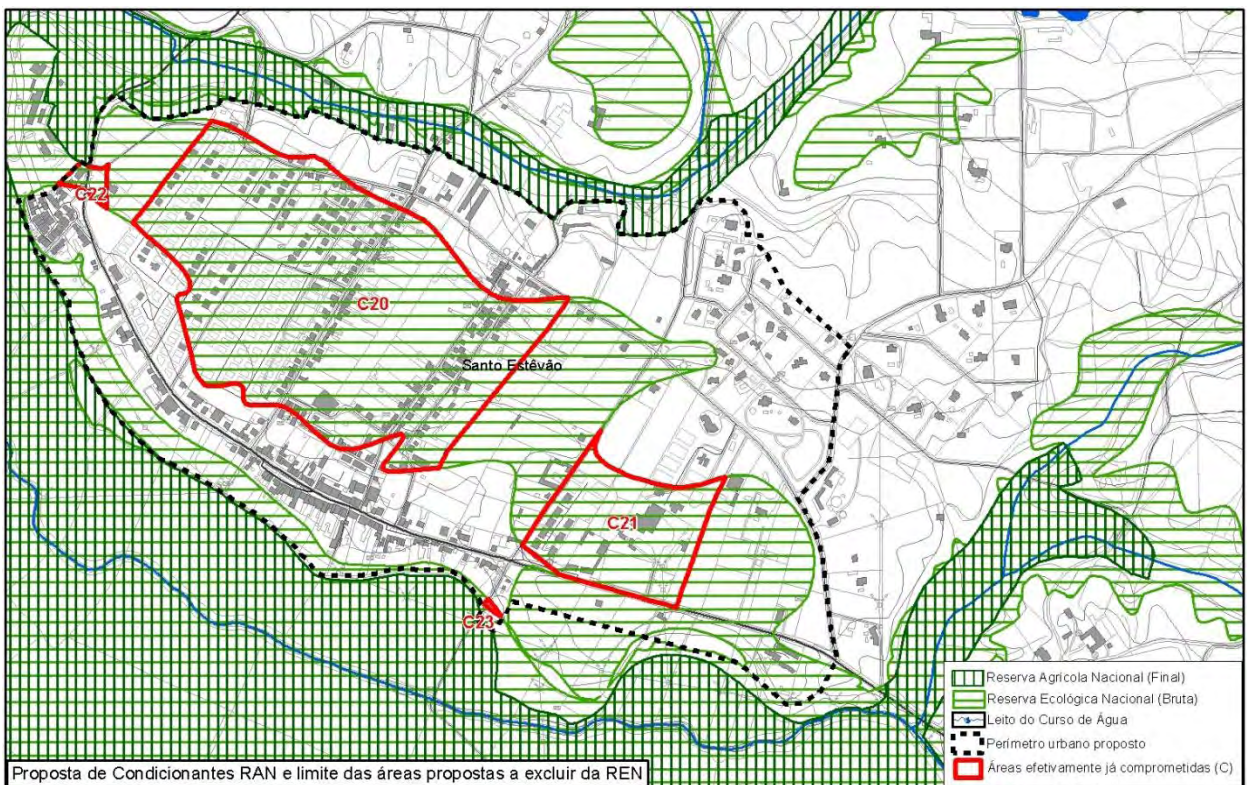
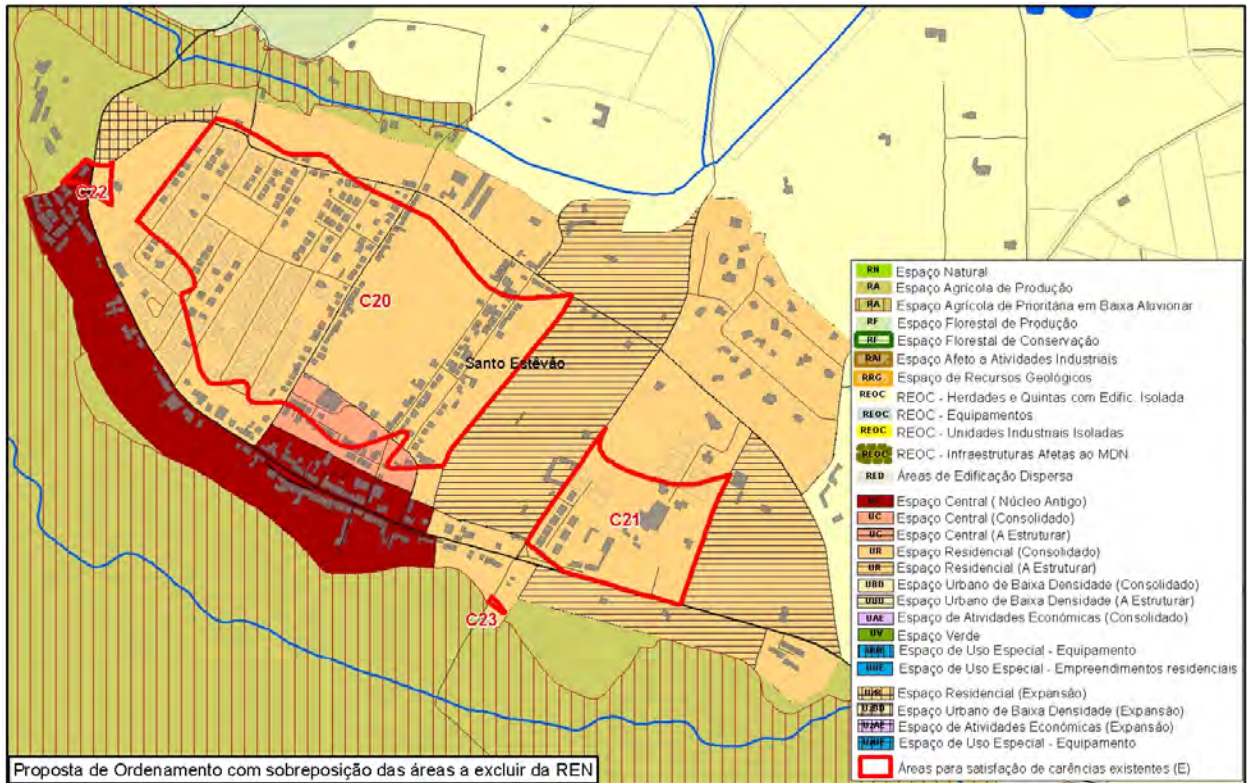




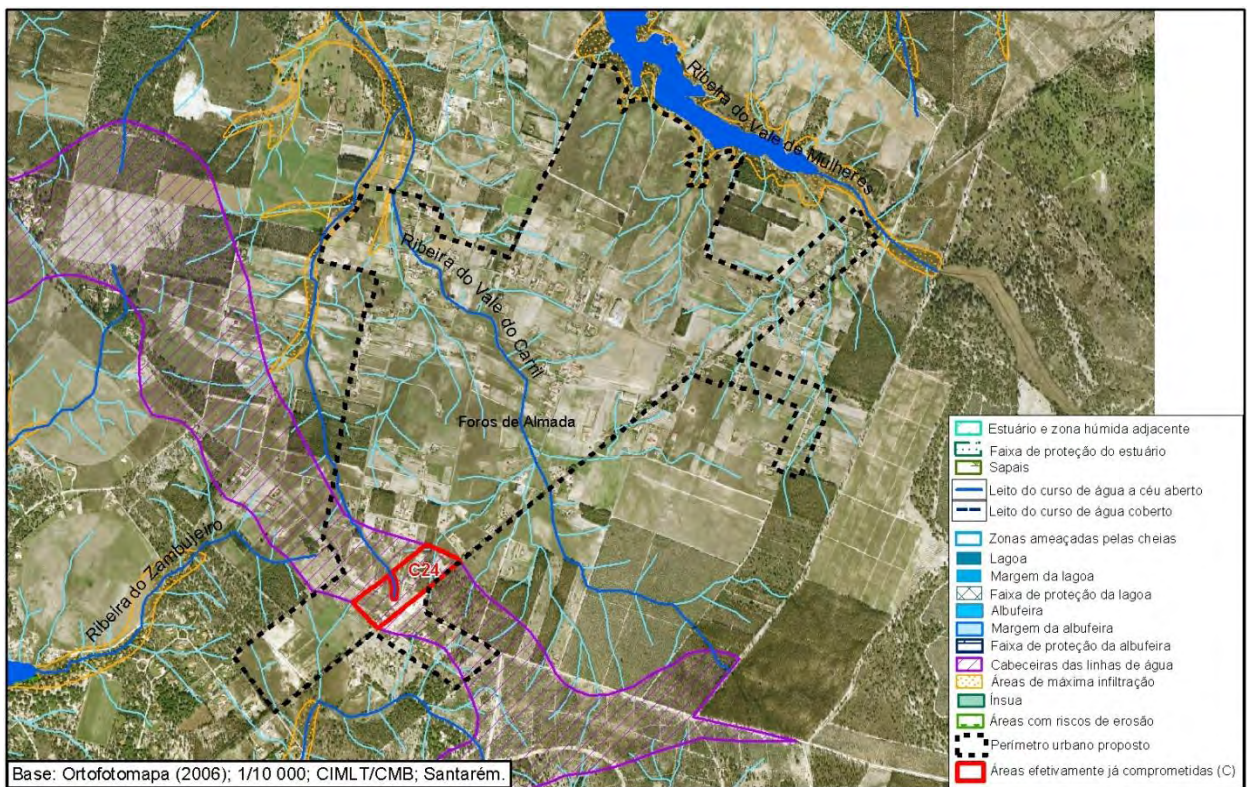
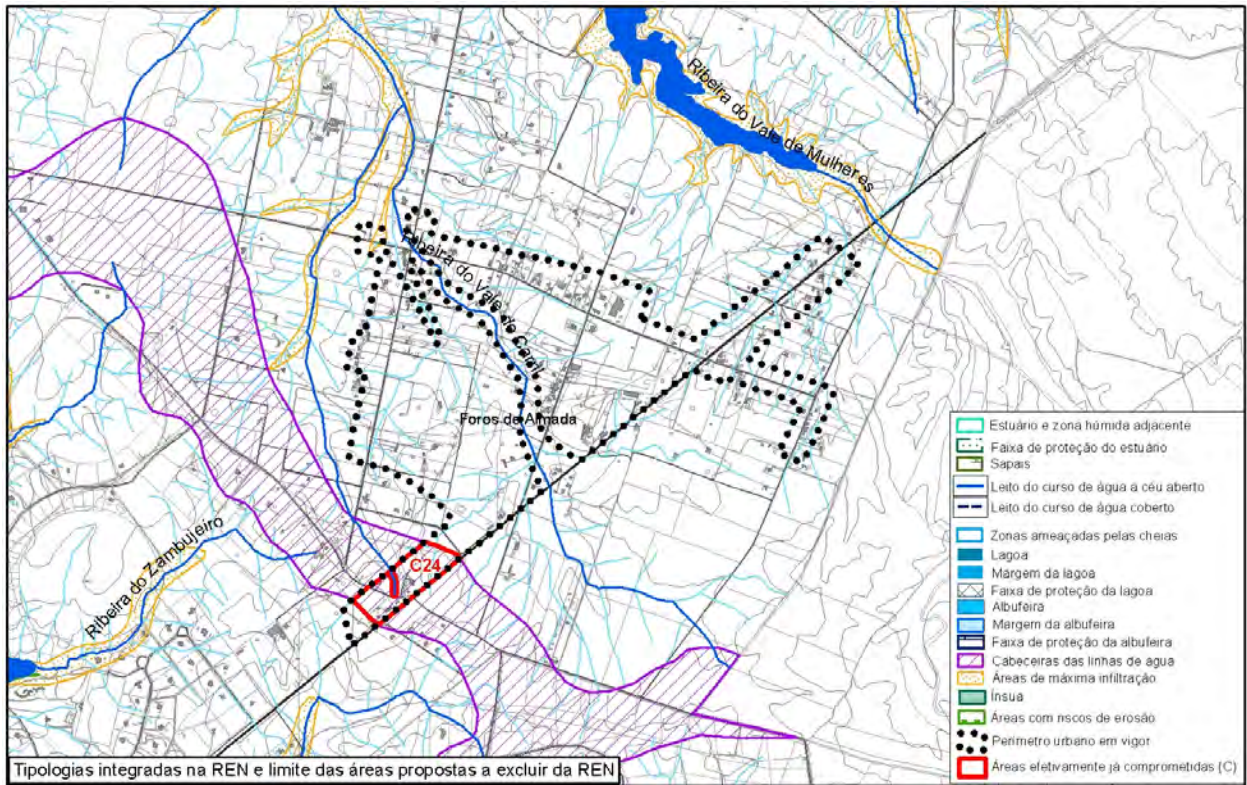


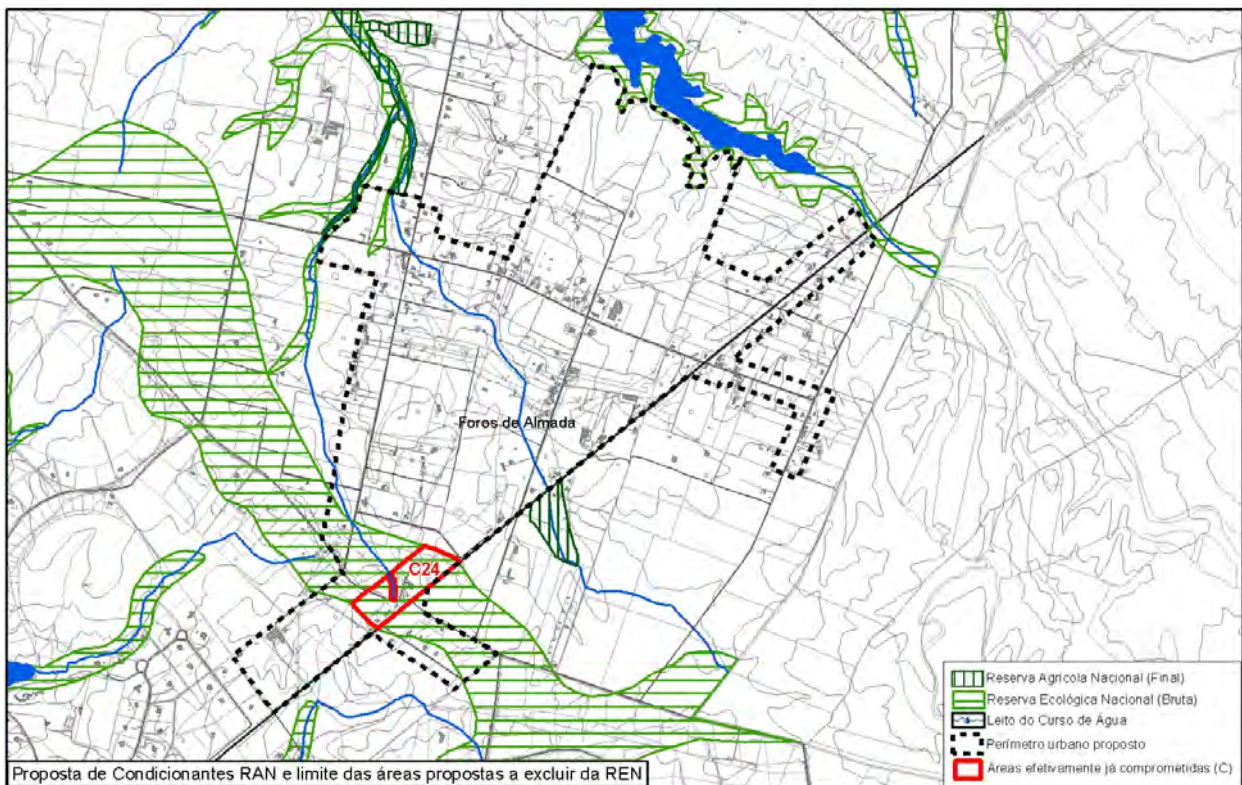
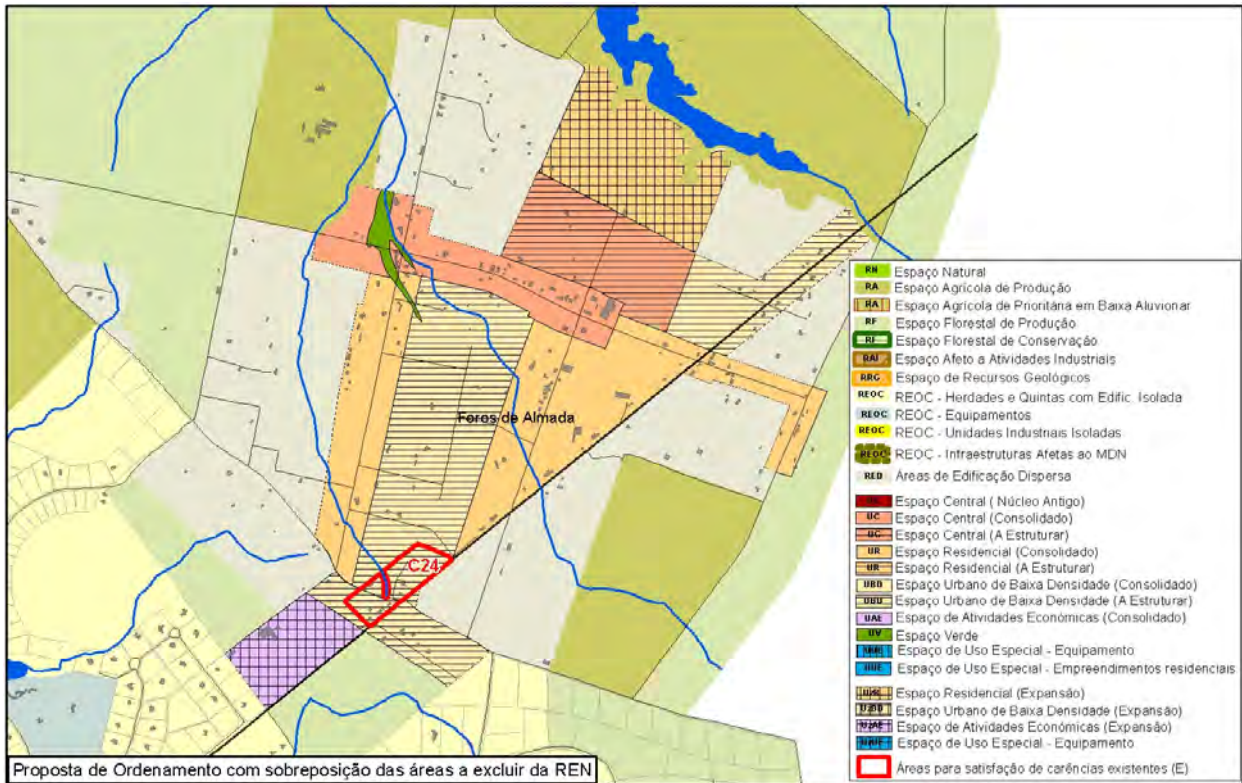
**Áreas C20 a C23 (Santo Estêvão)**



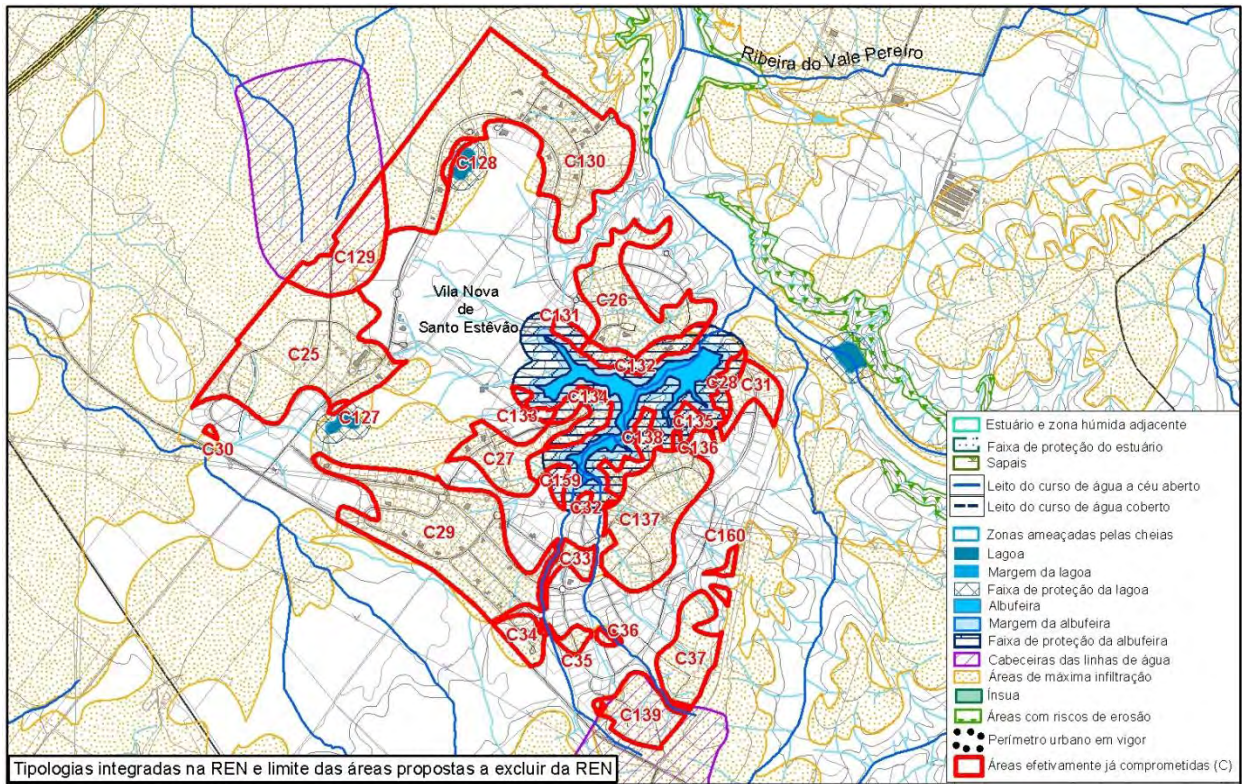


**Área C24 (Foros de Almada)**

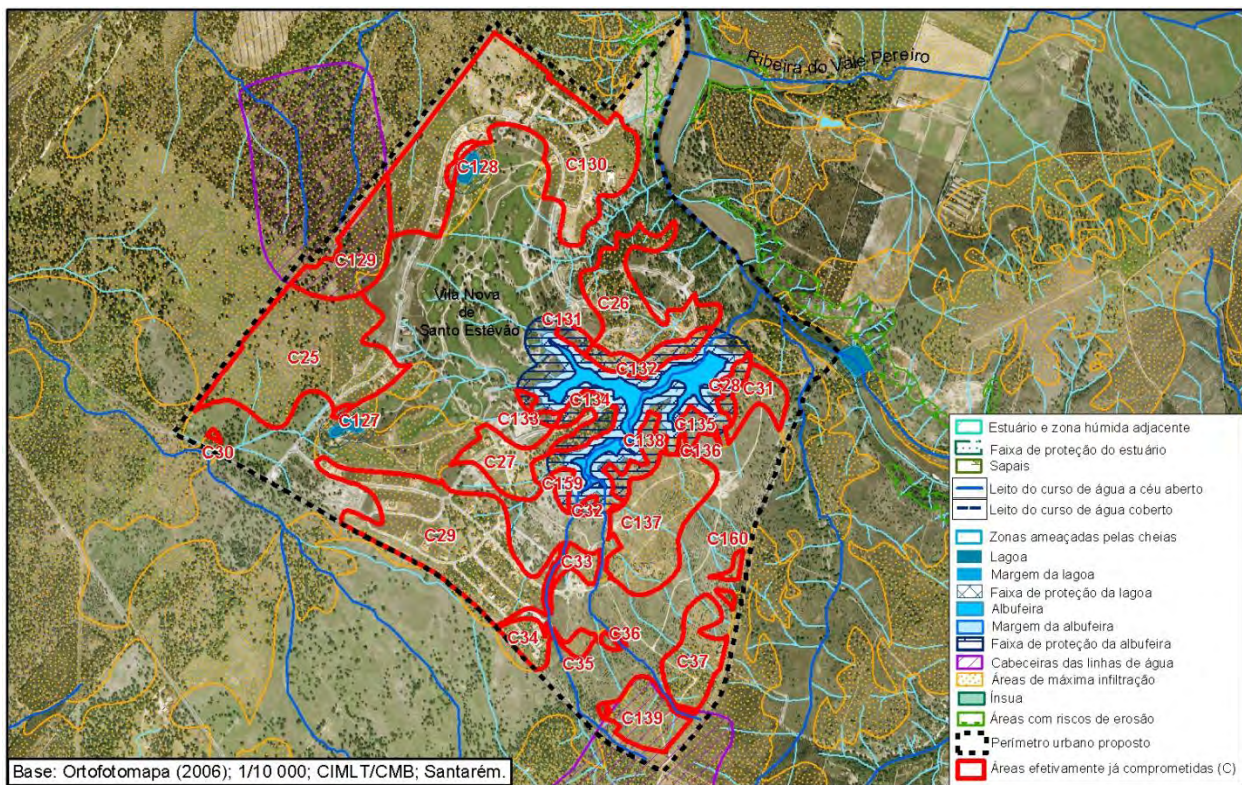


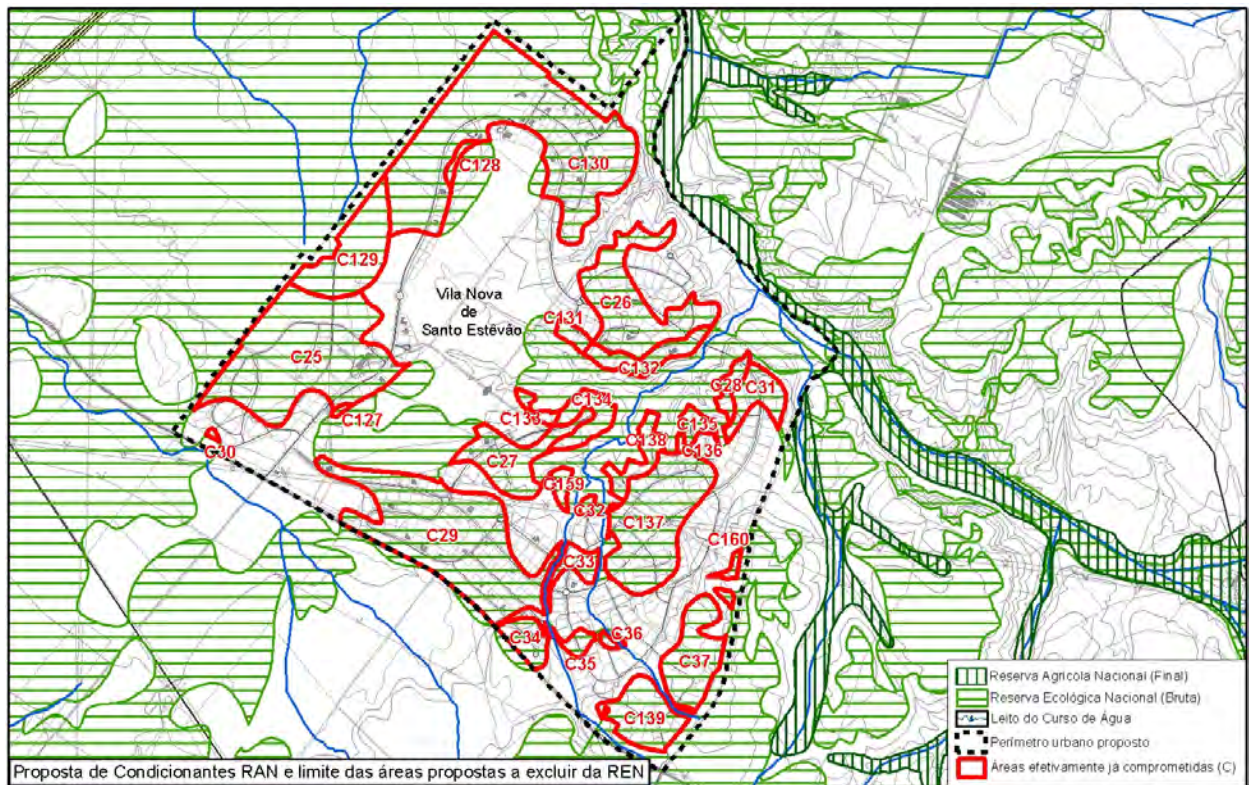
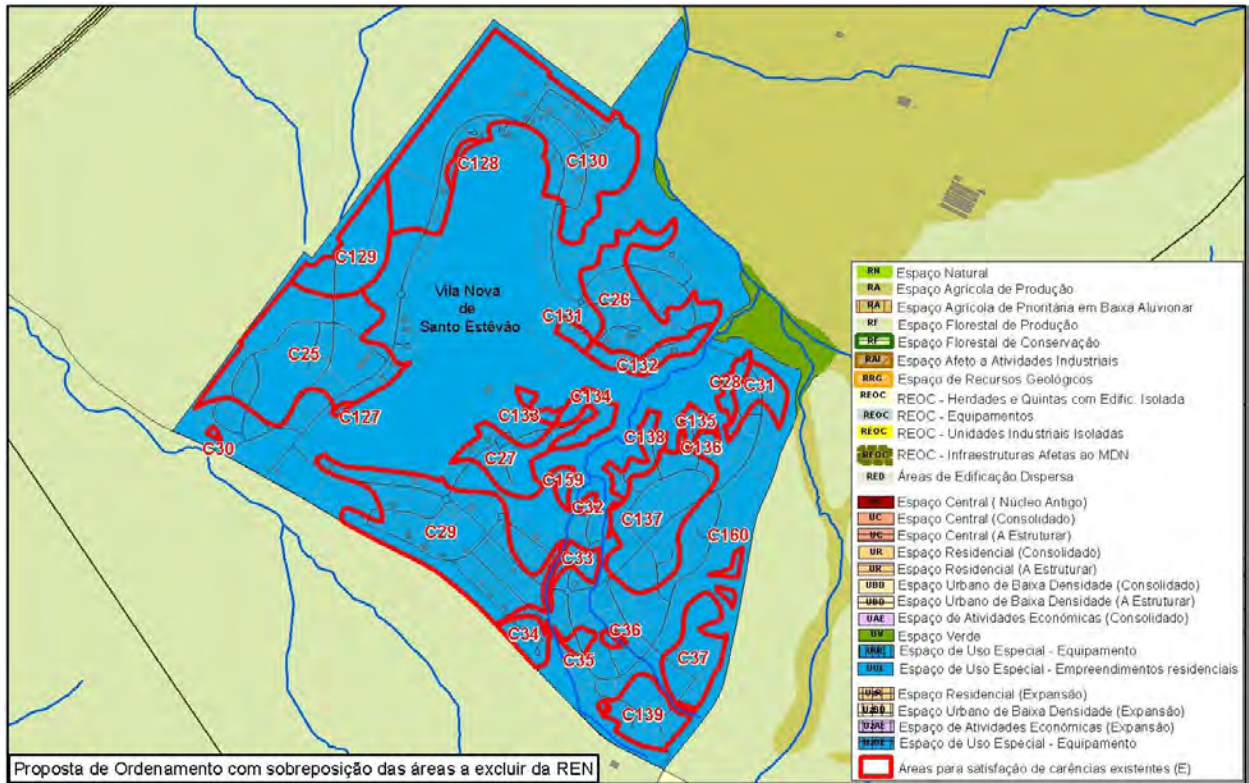


**Áreas C25 a C37, C127 a C139, C159 e C160 (Vila Nova de Santo Estêvão)**

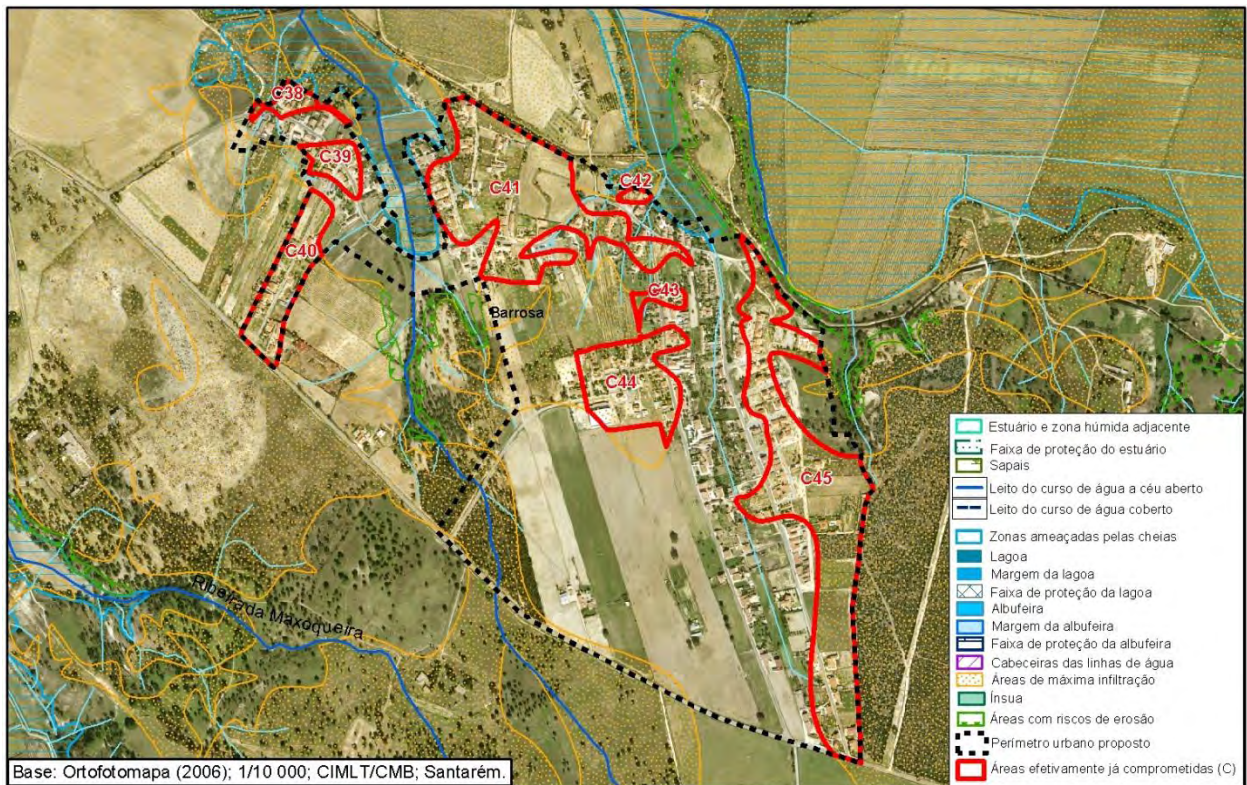
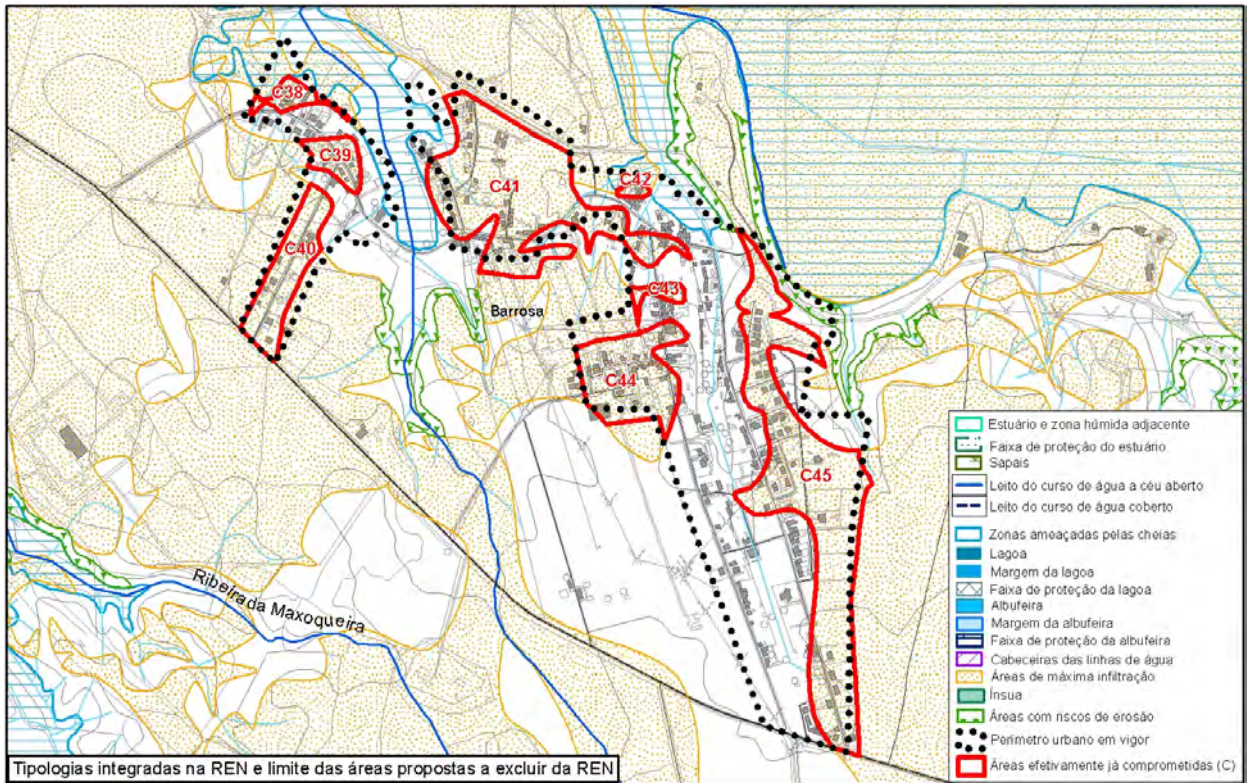


\*\*Consultar no Anexo 5.4 a Planta II com informação mais detalhada.

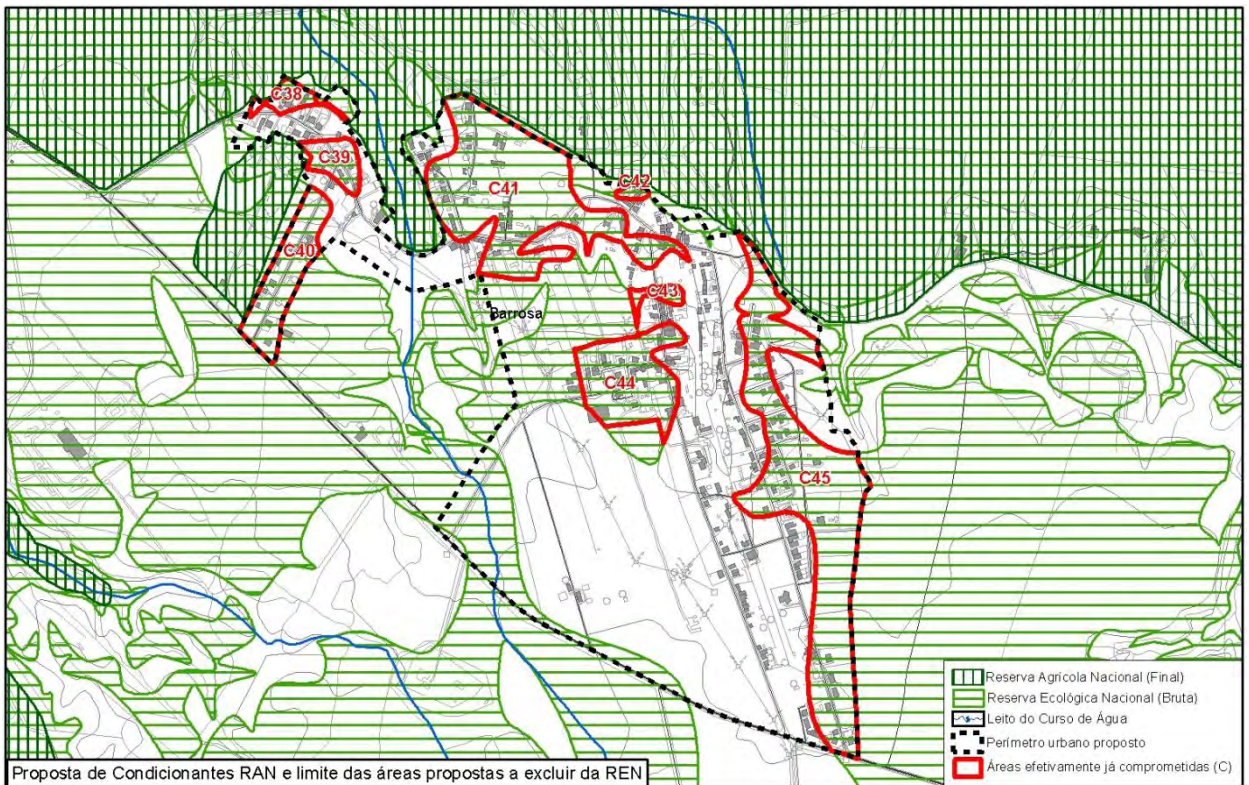
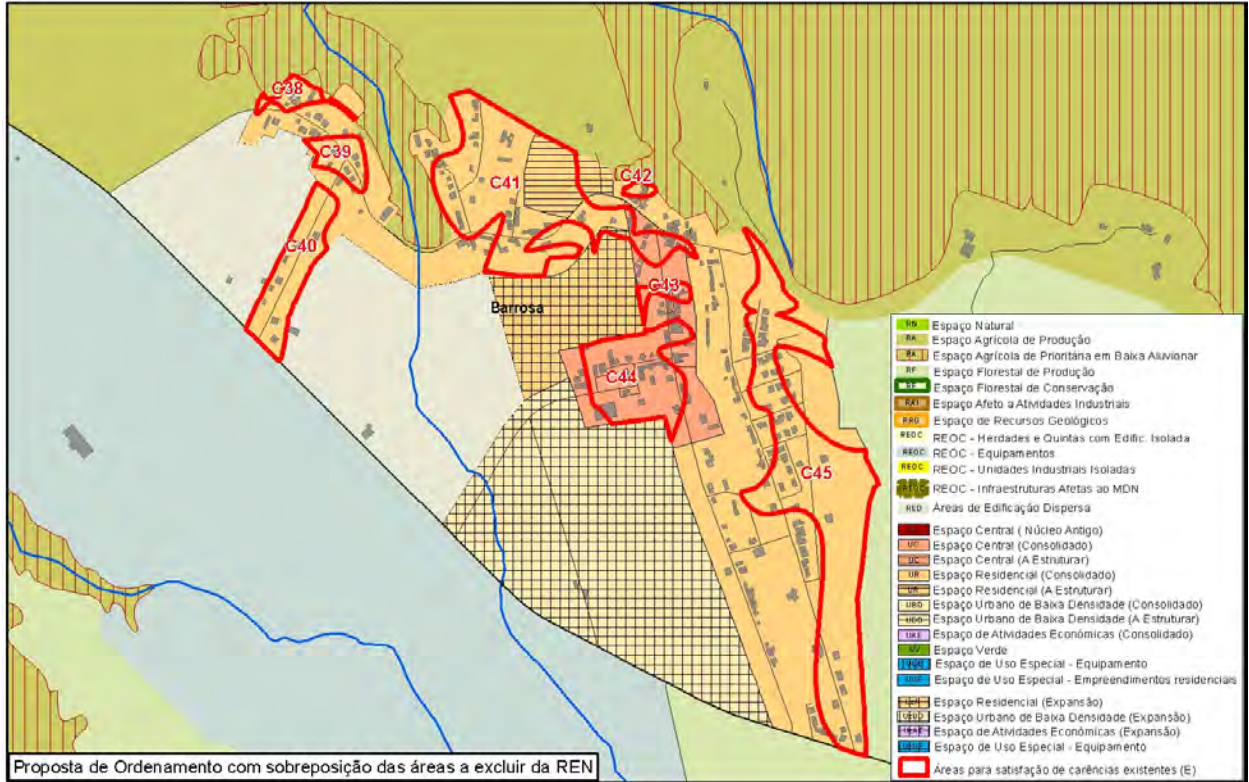




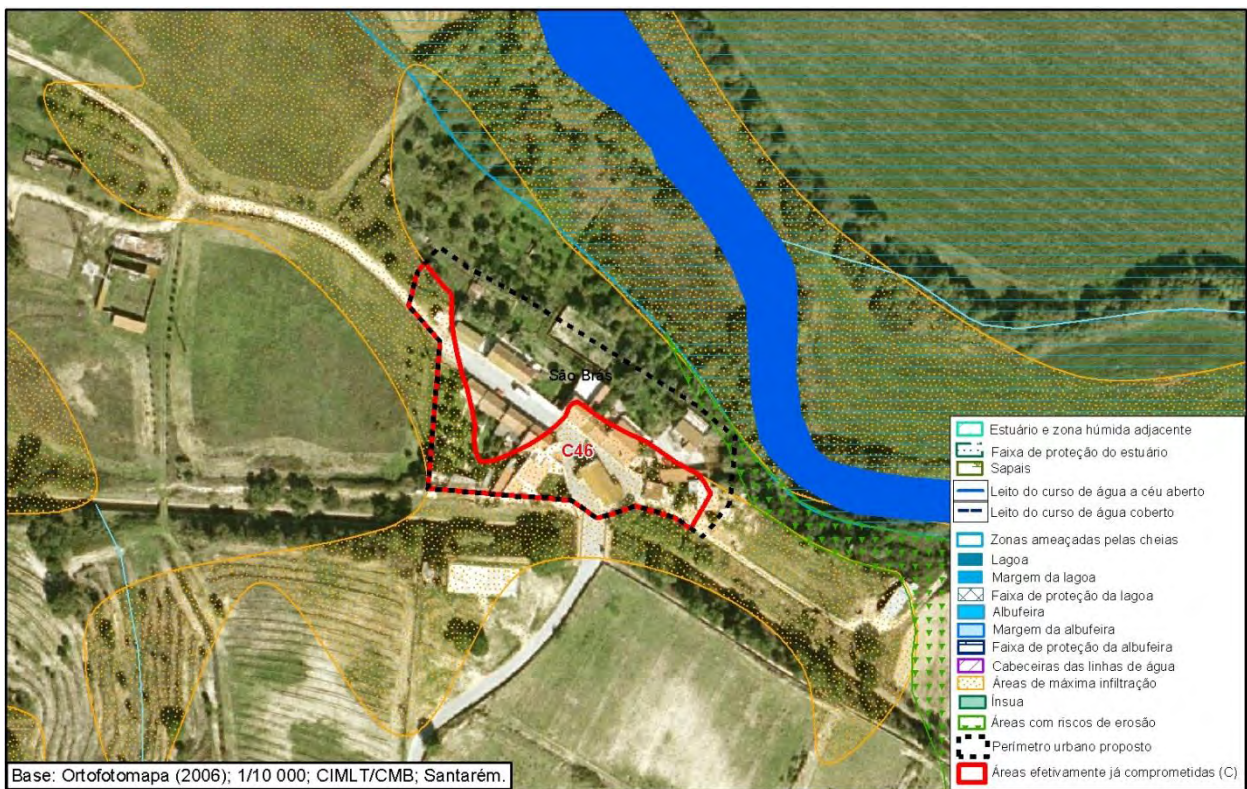
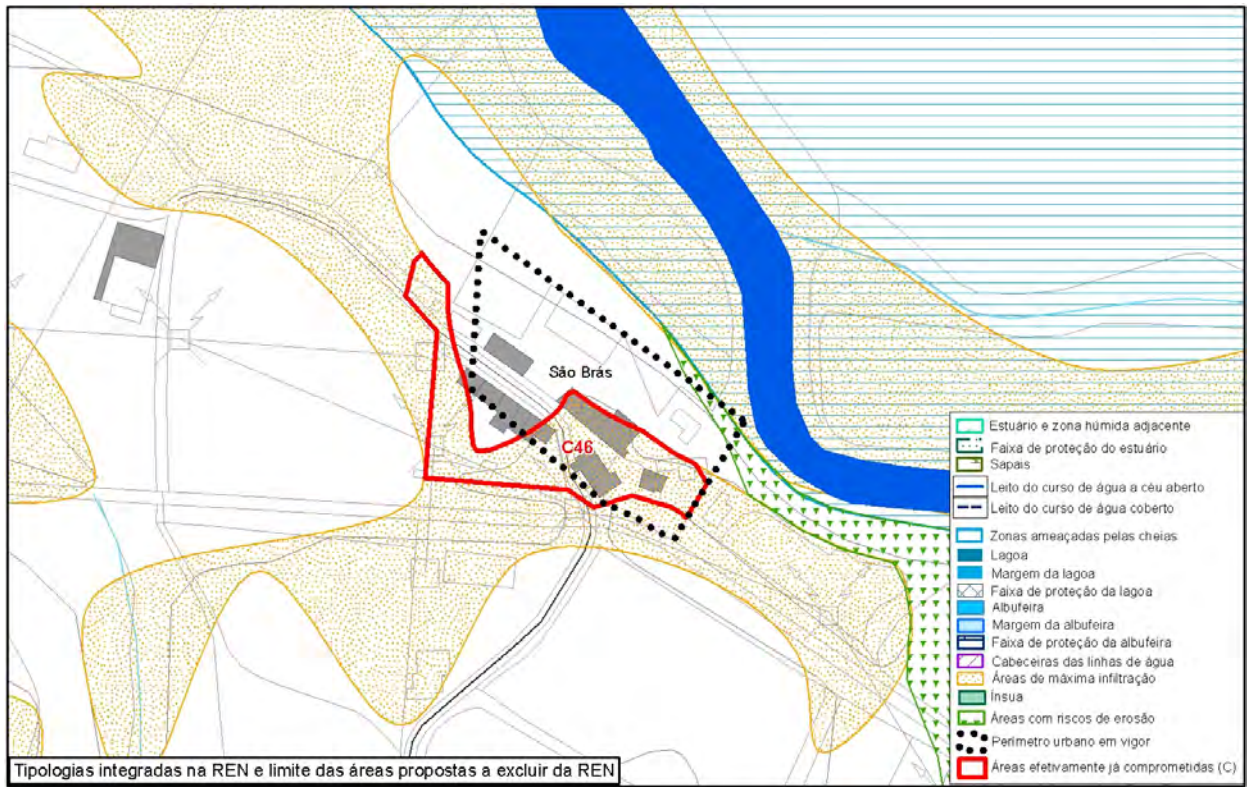
**Áreas C38 a C45 (Barrosa)**

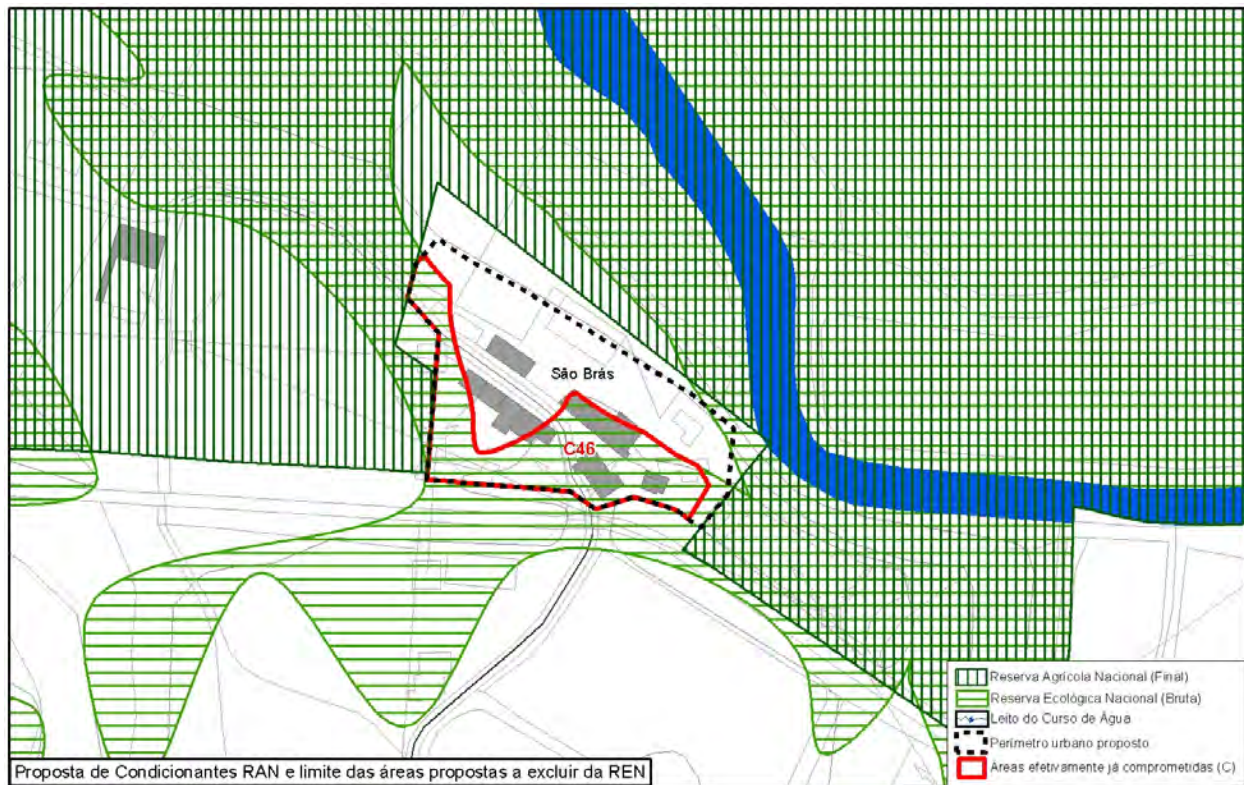
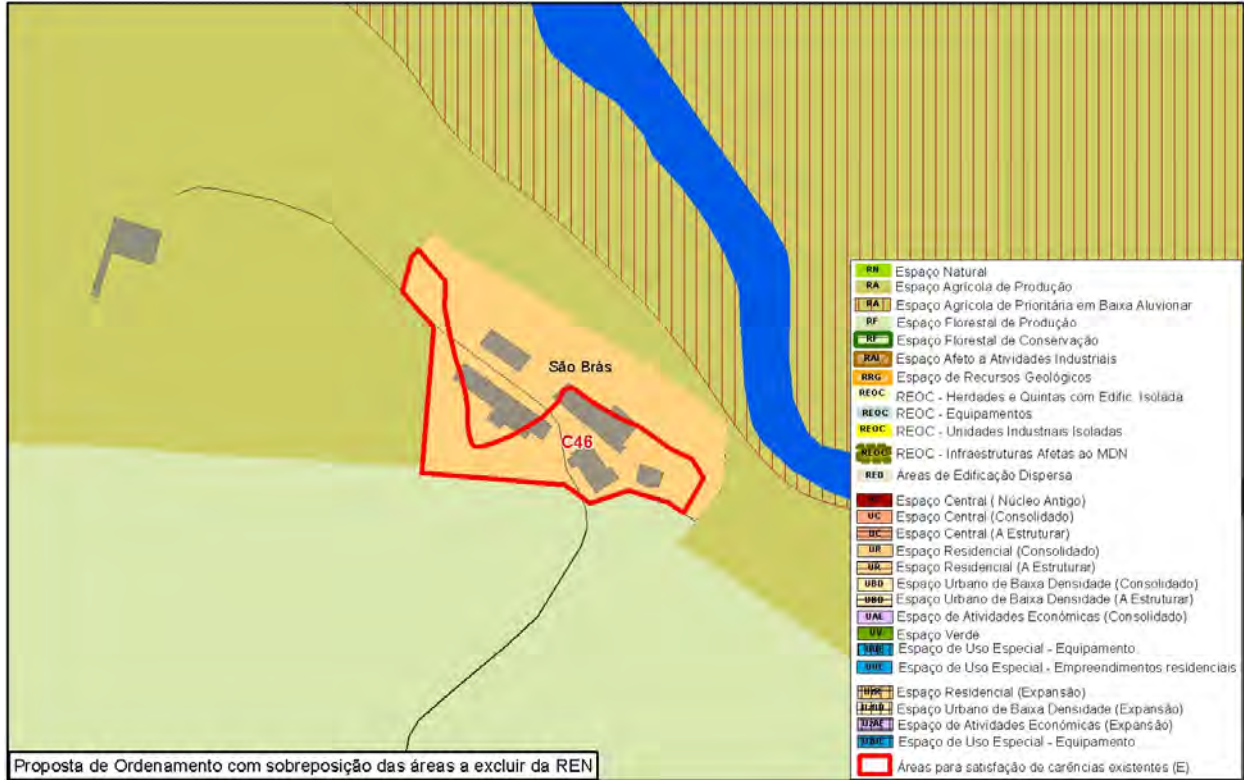




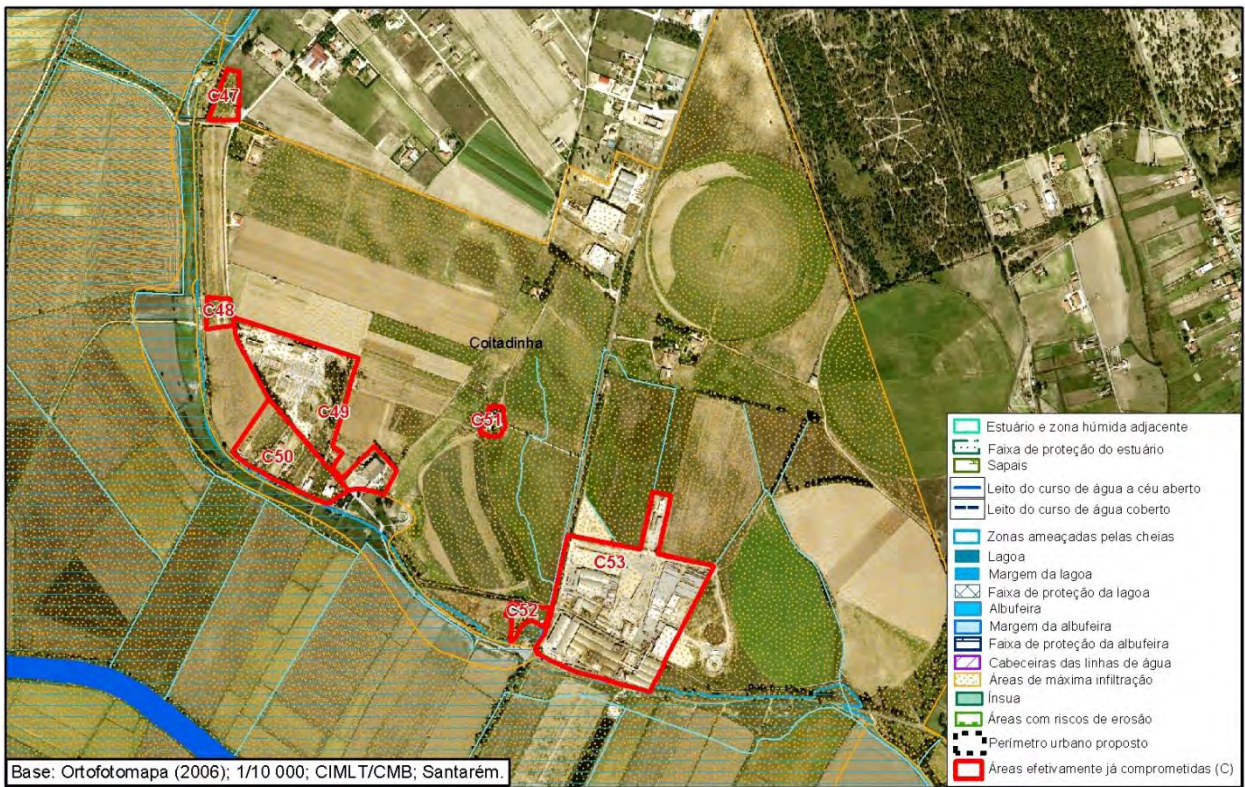
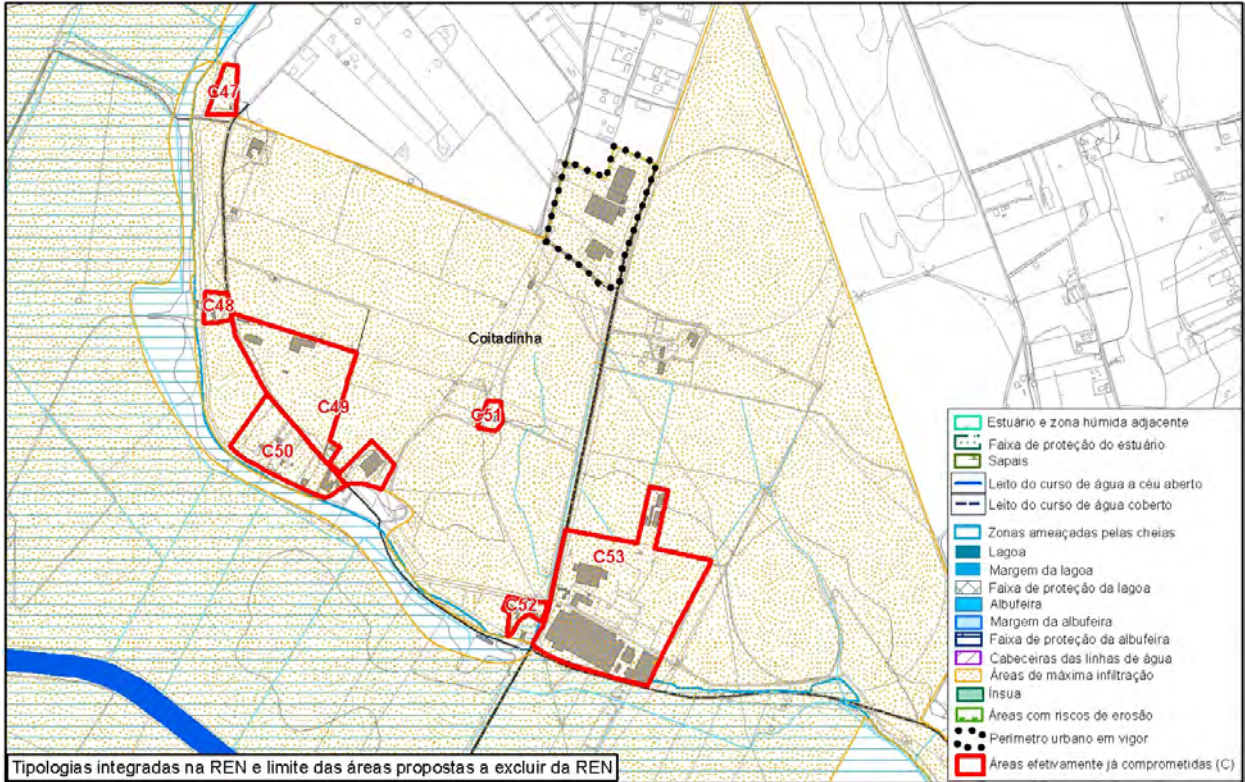


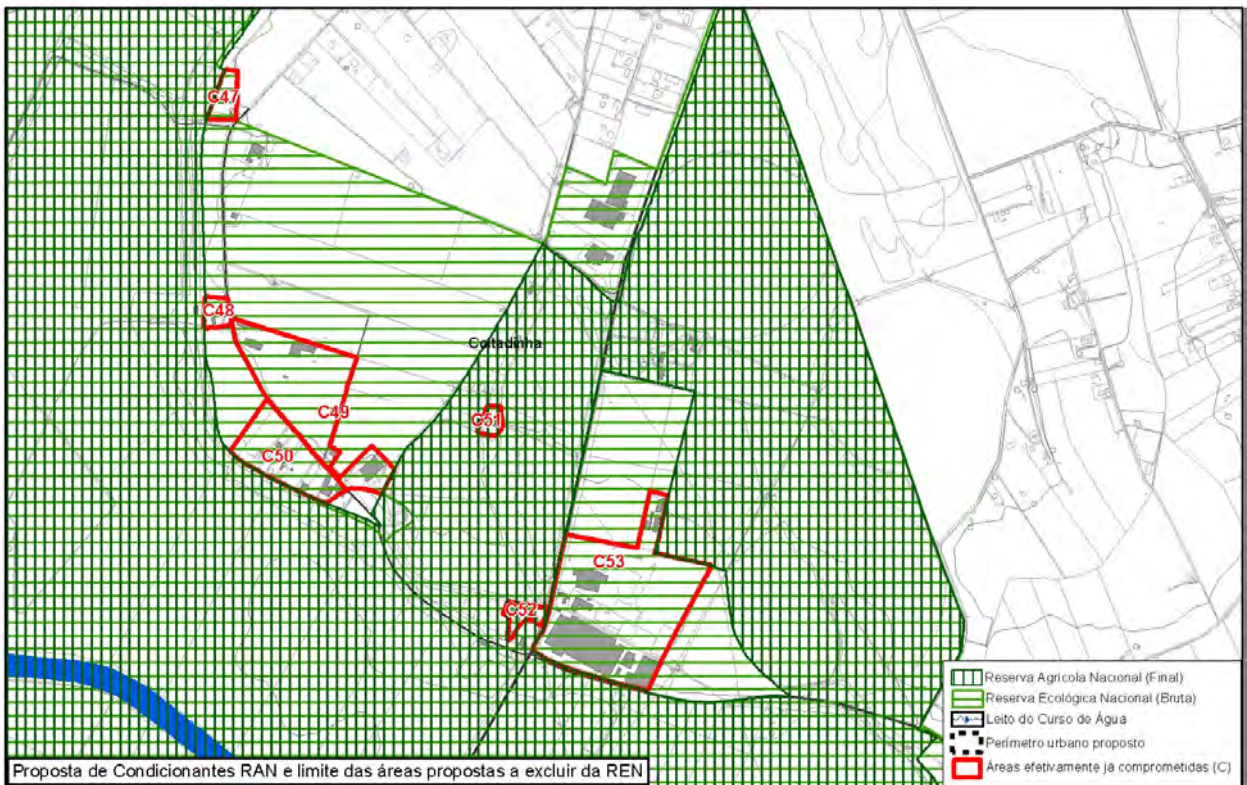
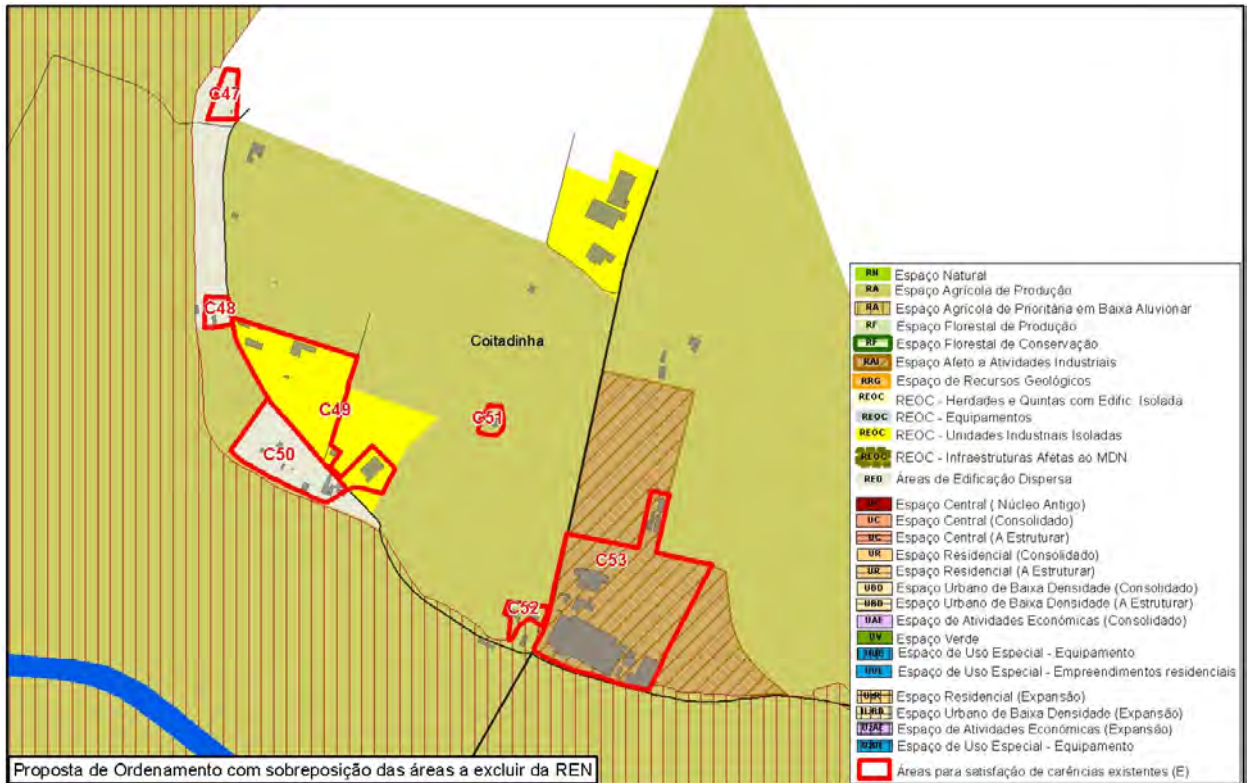
**Área C46 (São Brás)**



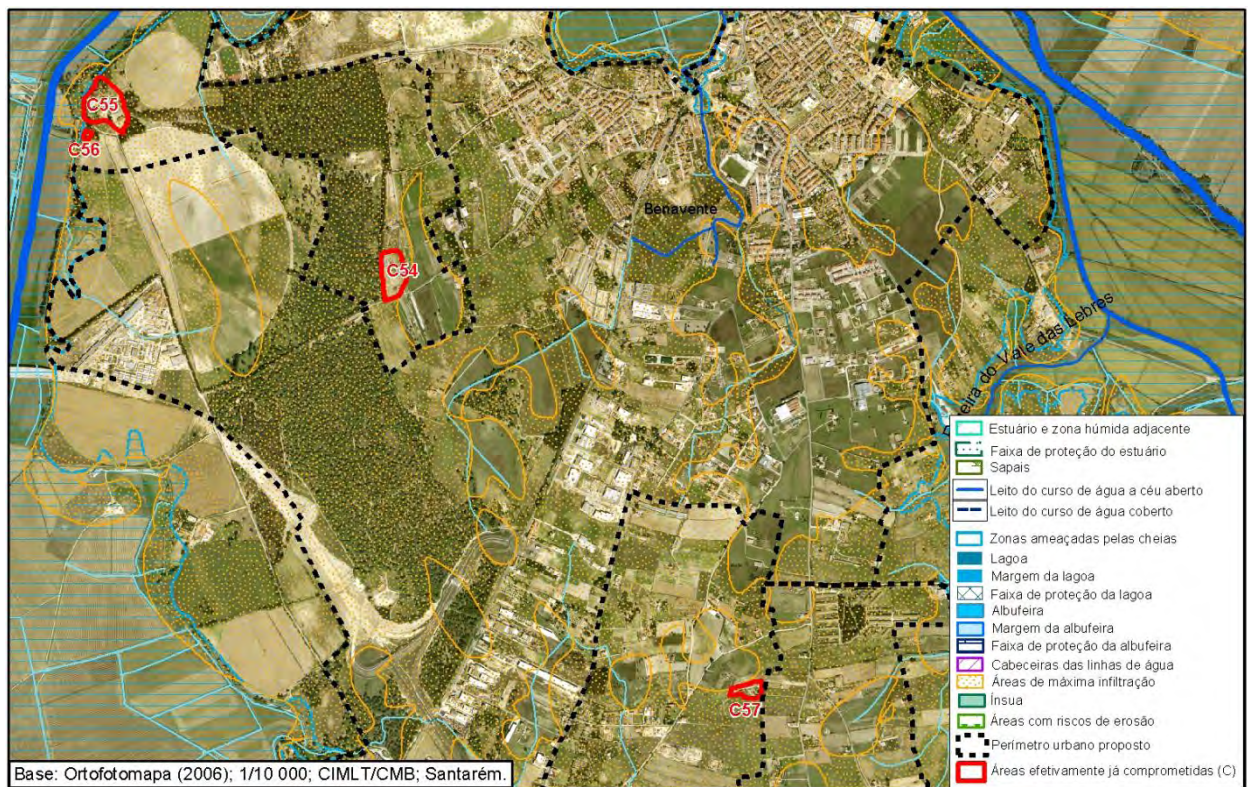
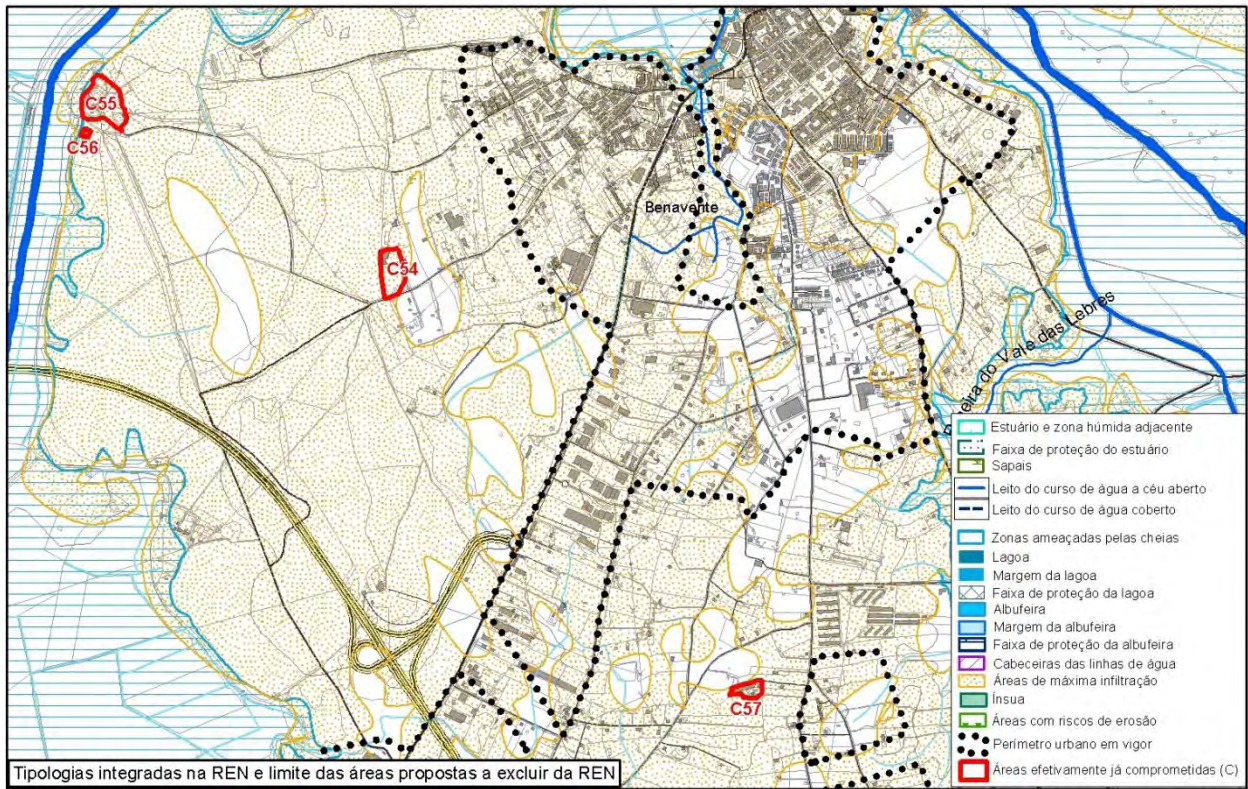


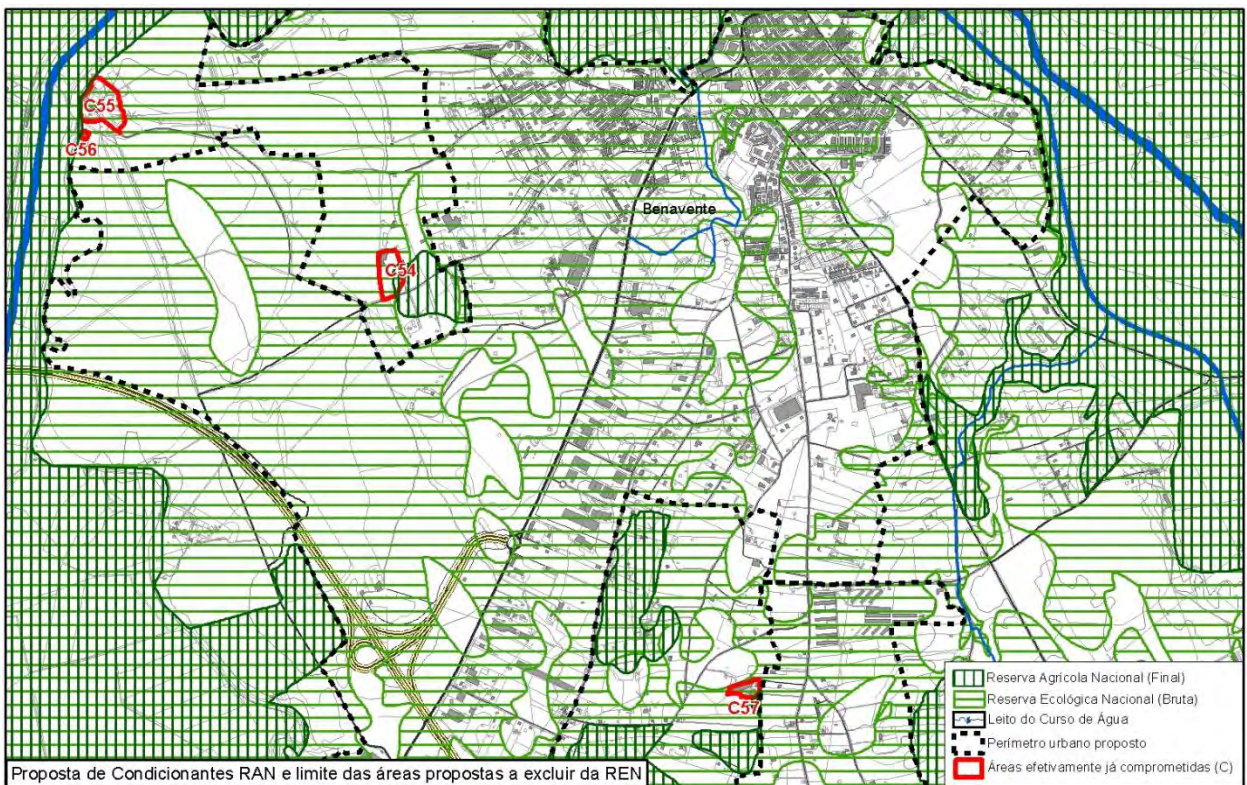
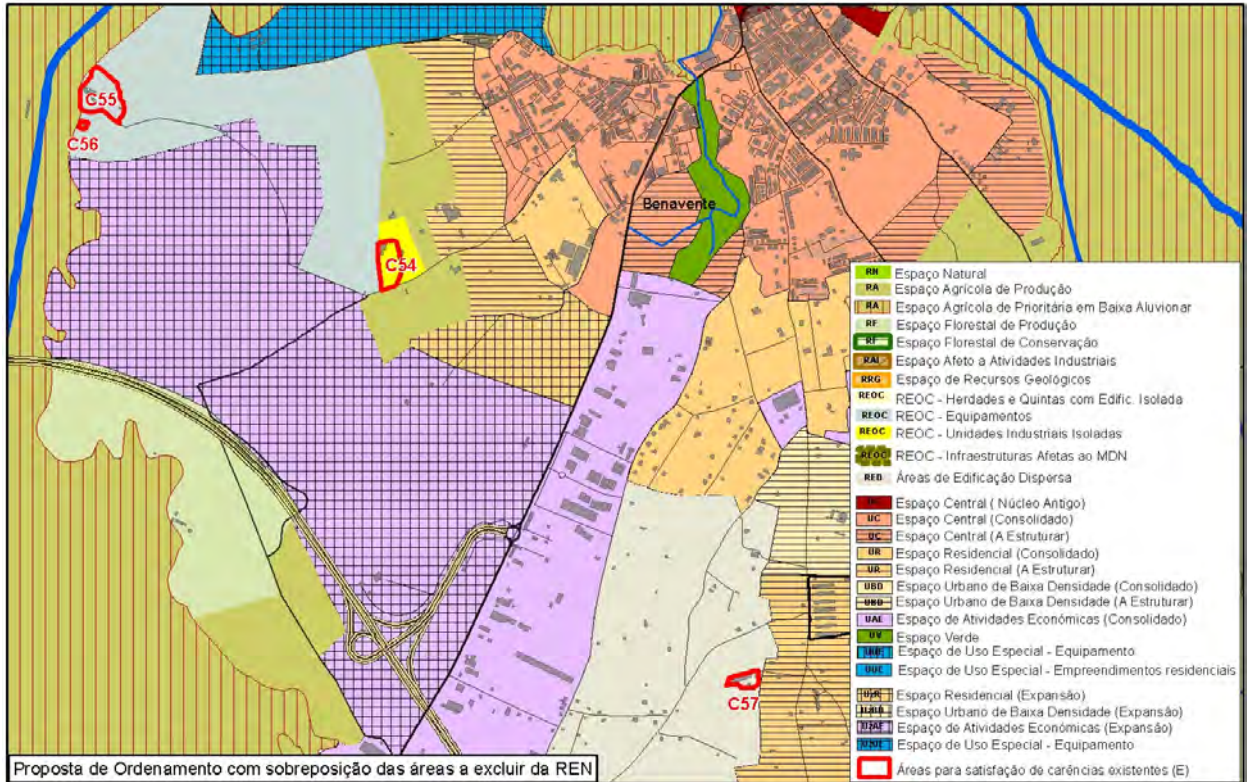
**Áreas C47 a C53 (Coitadinha)**



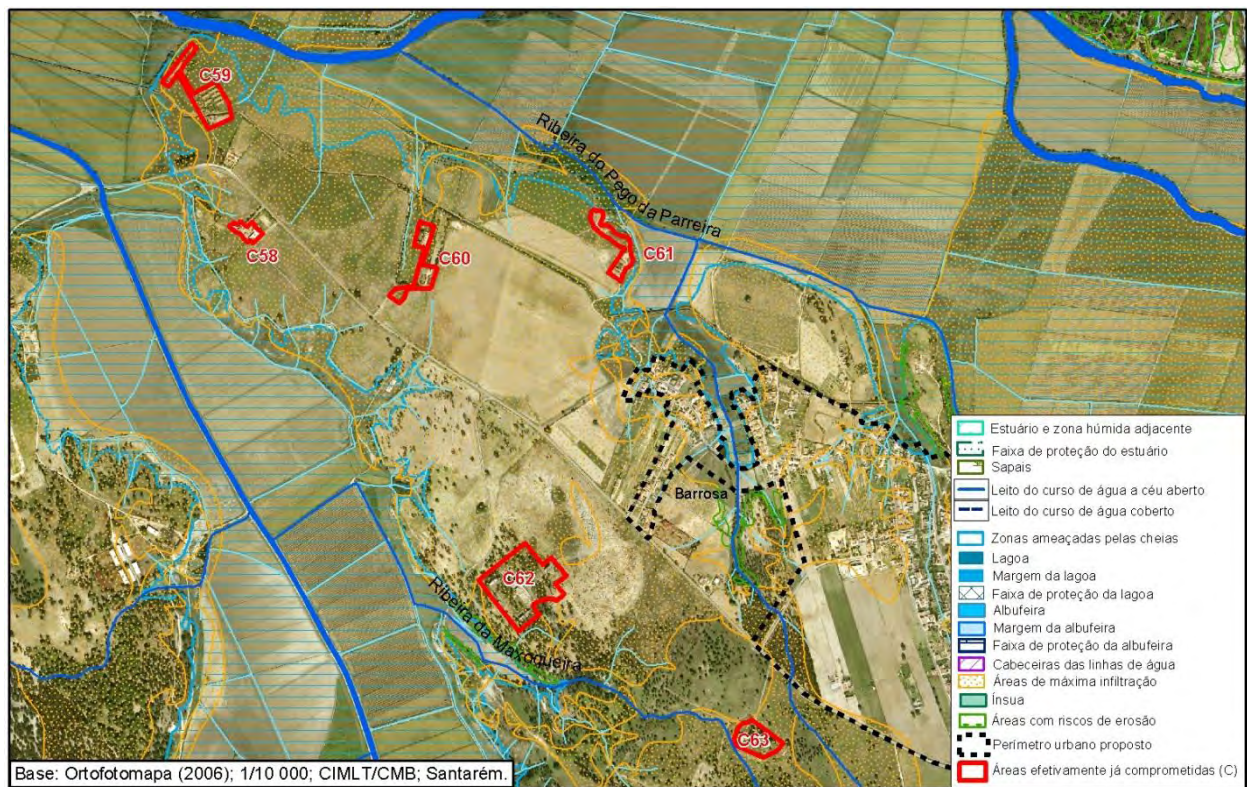
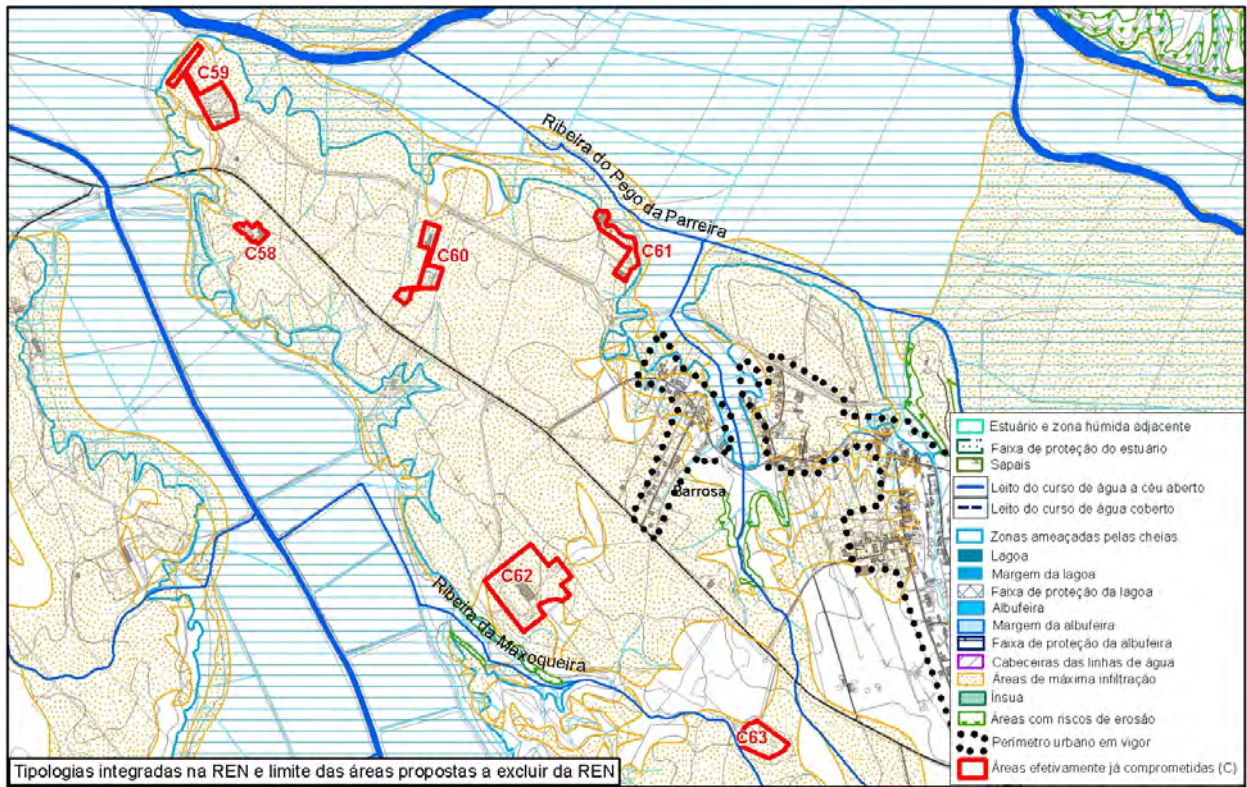


**Áreas C54 a C57 (Monte da Foz/ Rua Monte da Saúde/ Minhola - Benavente)**

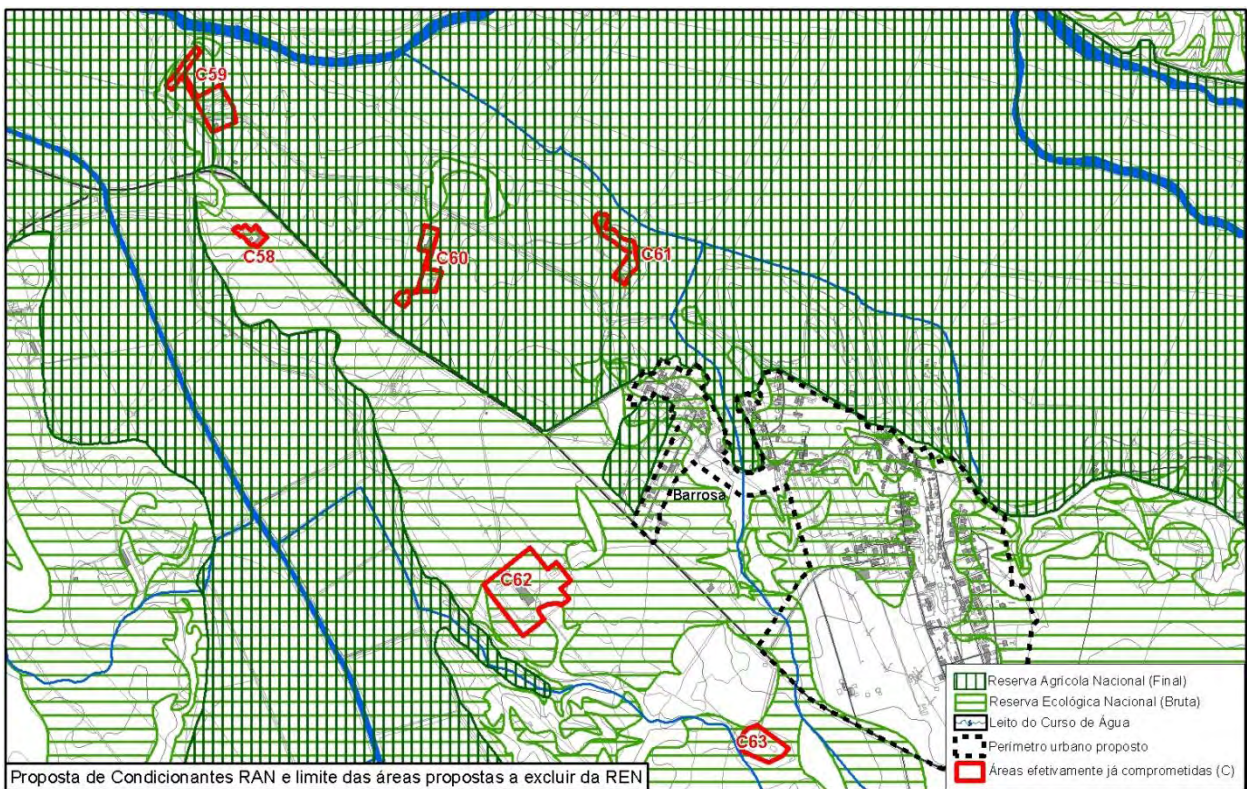
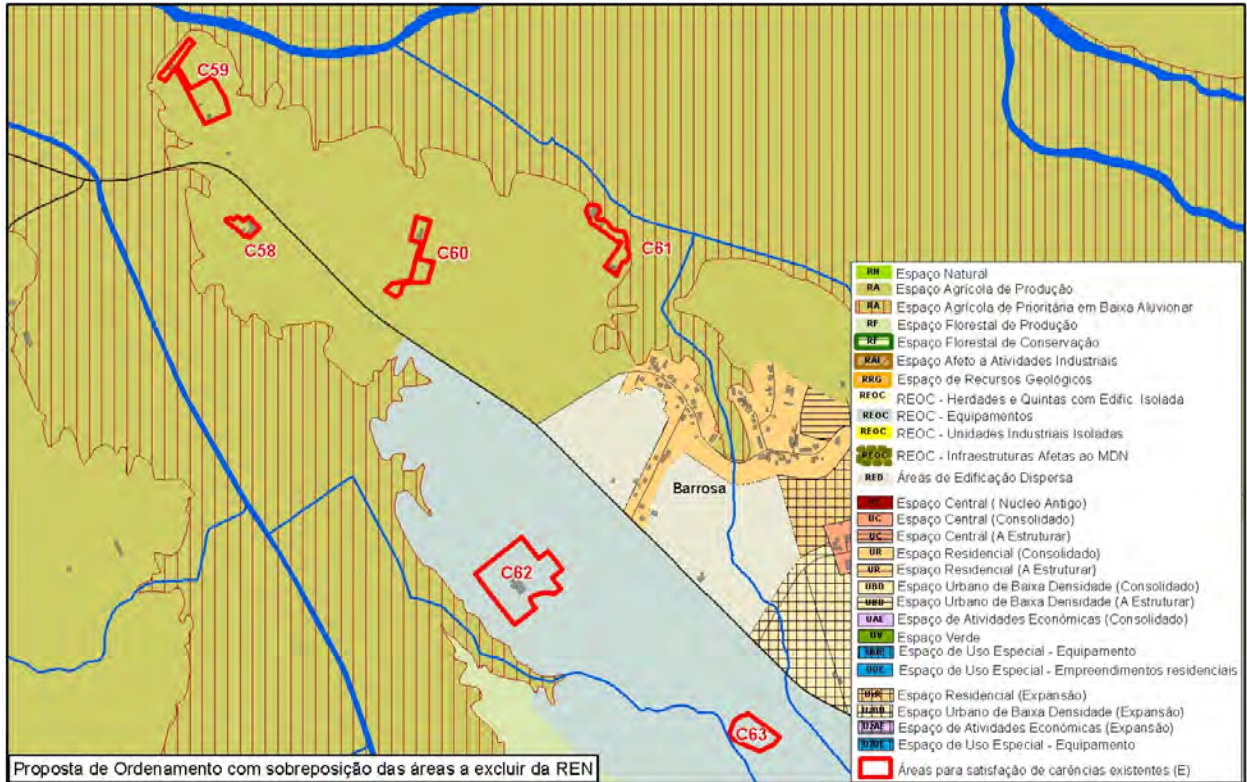




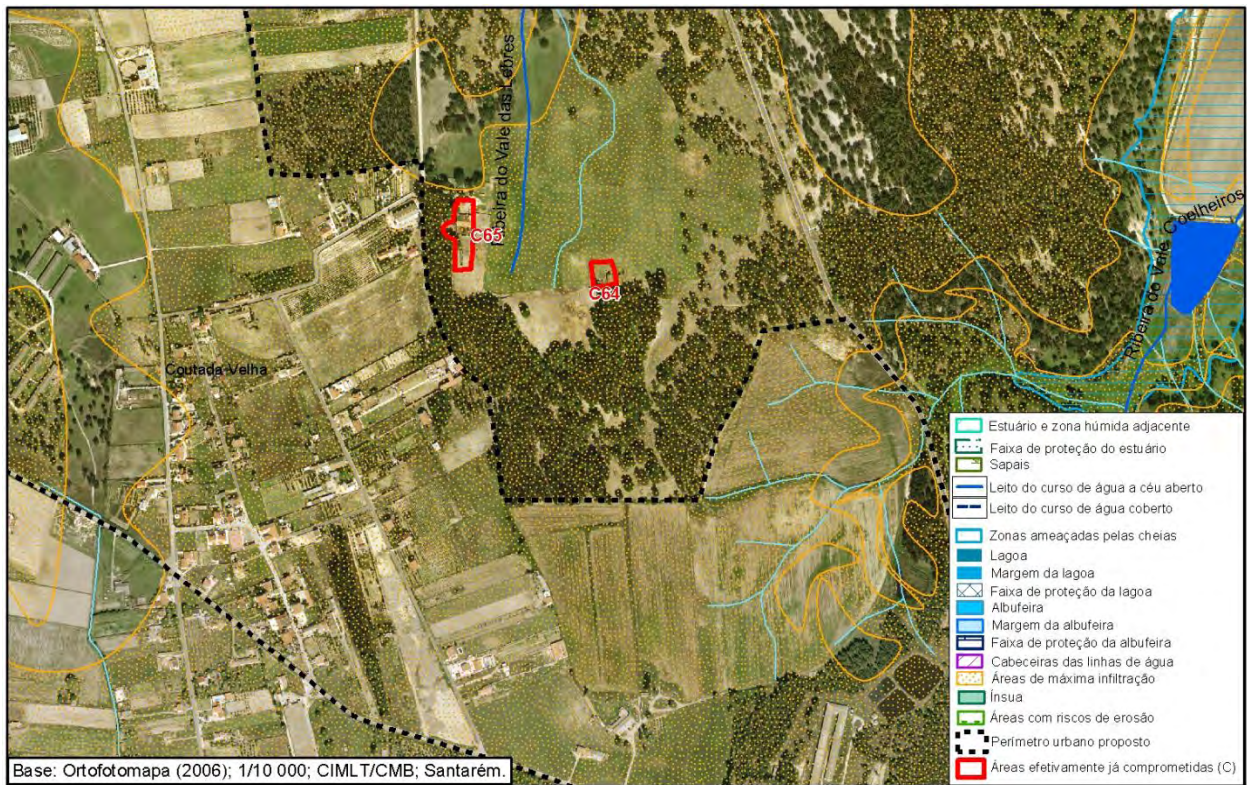
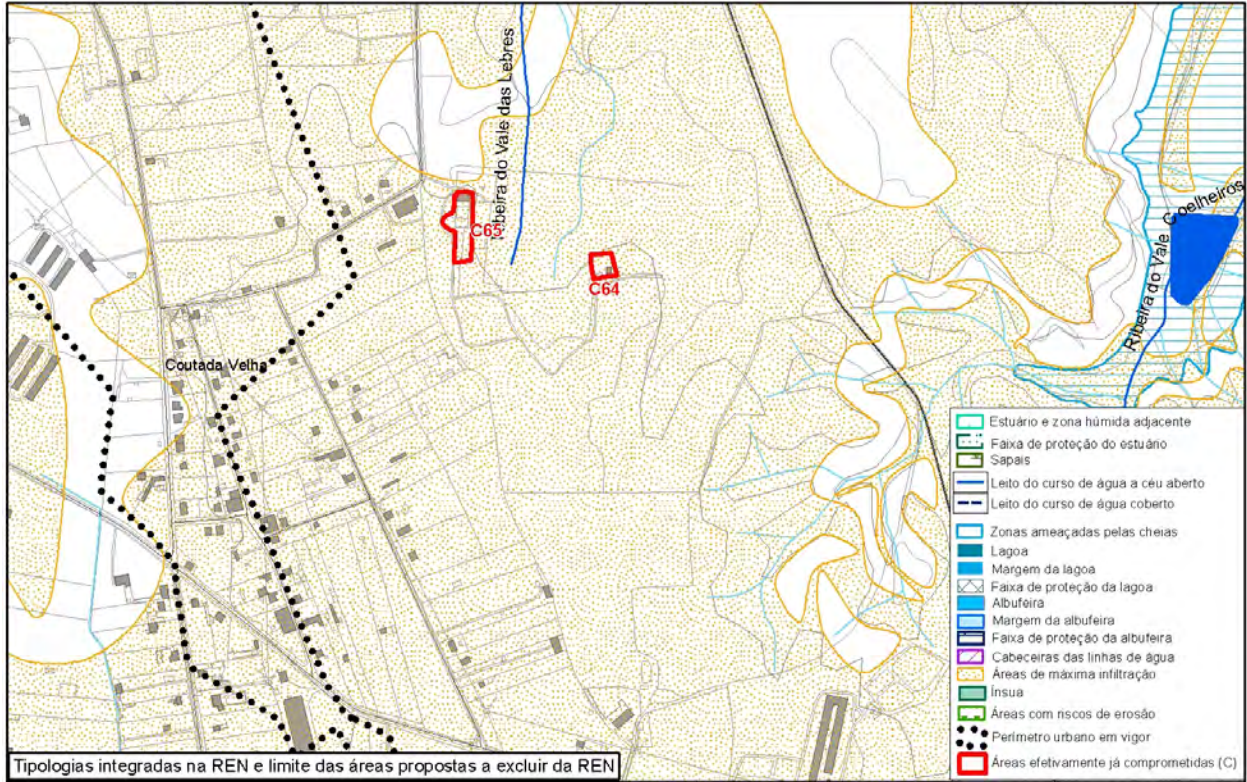
**Áreas C58 e C63 (Monte do Trejoito/ Monte do Gato/ Monte da Parreira/ Raret - Benavente)**

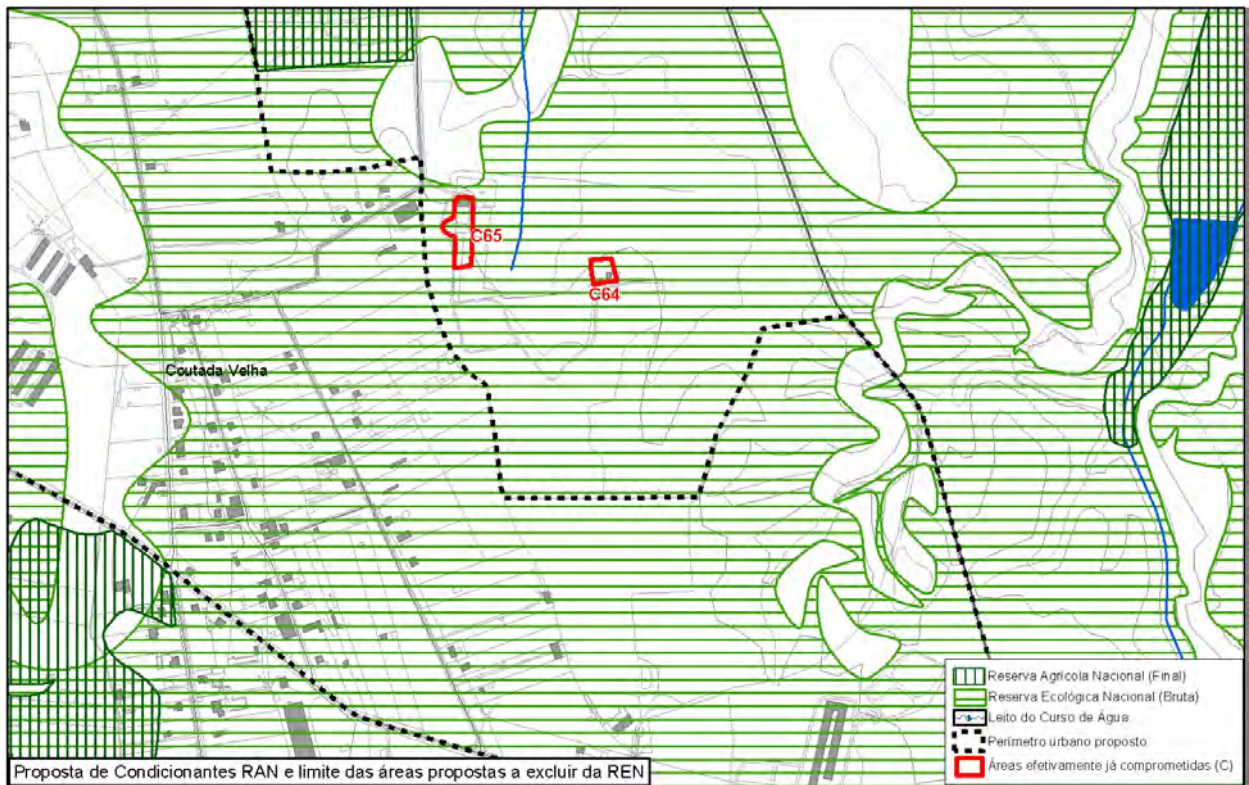
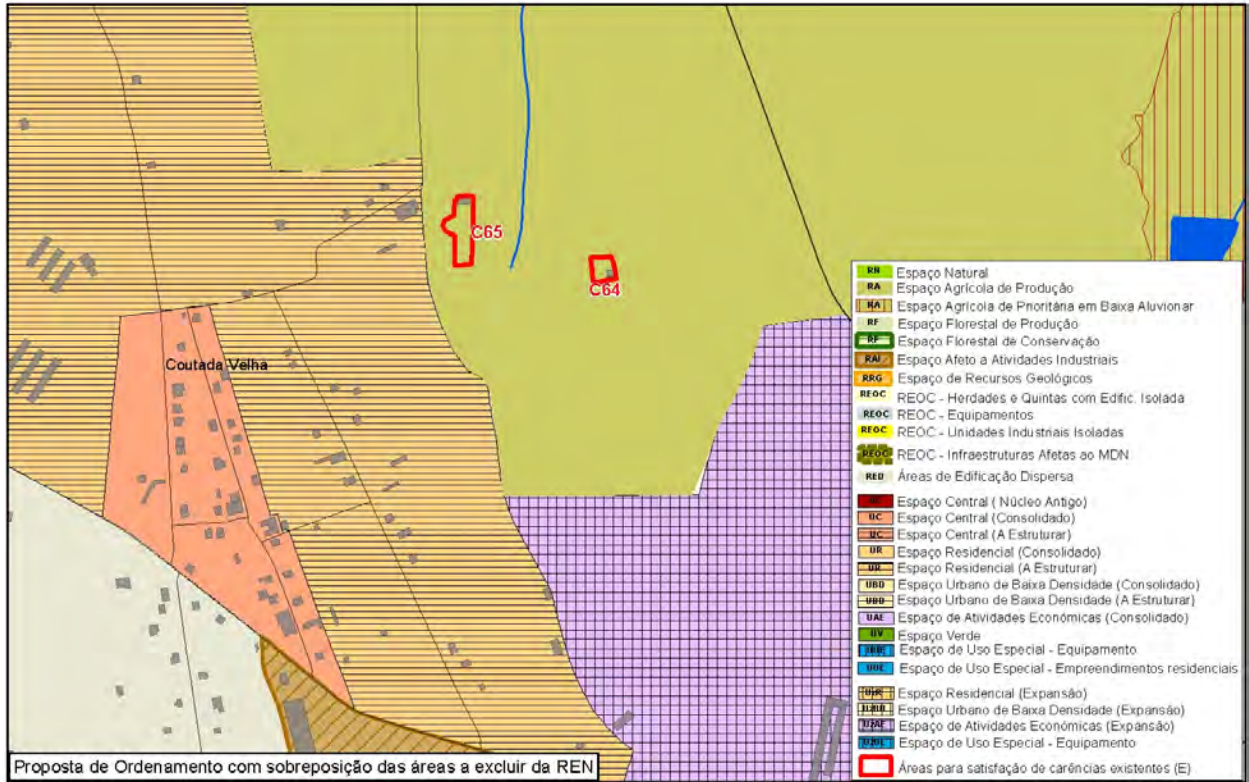




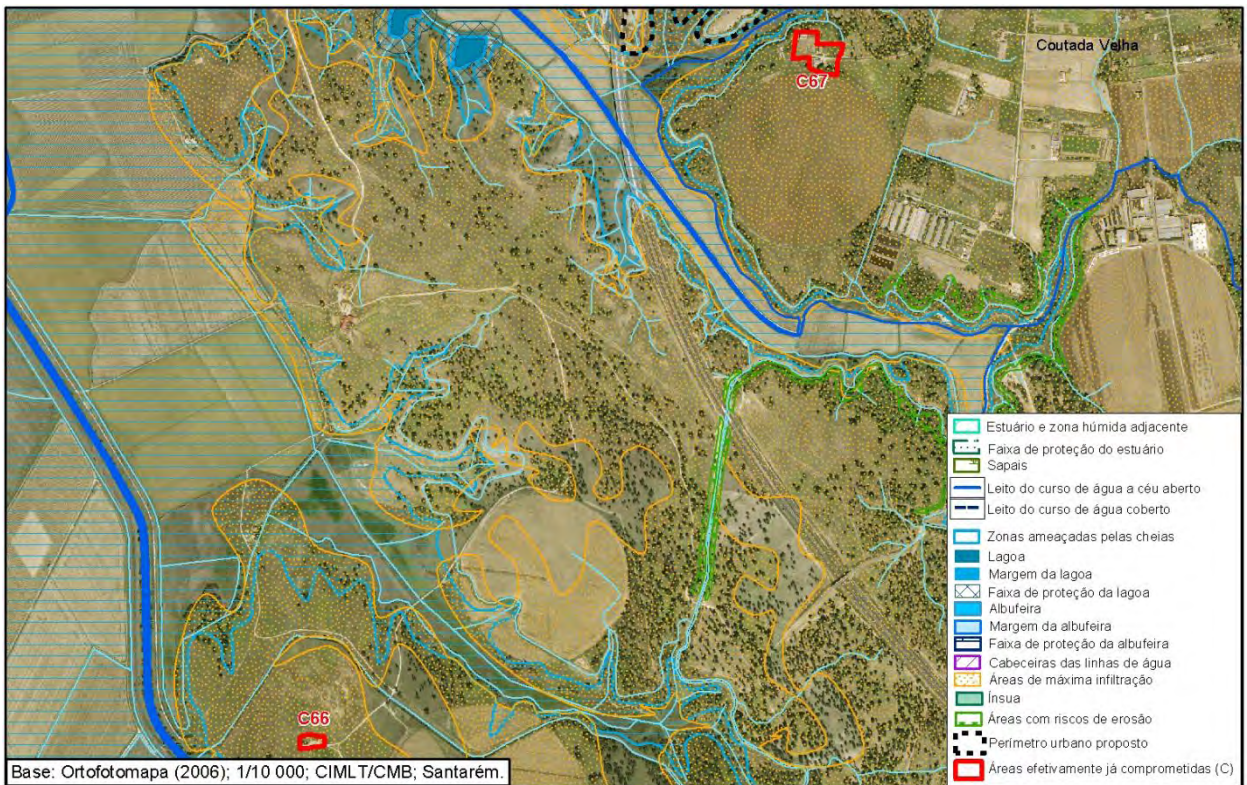
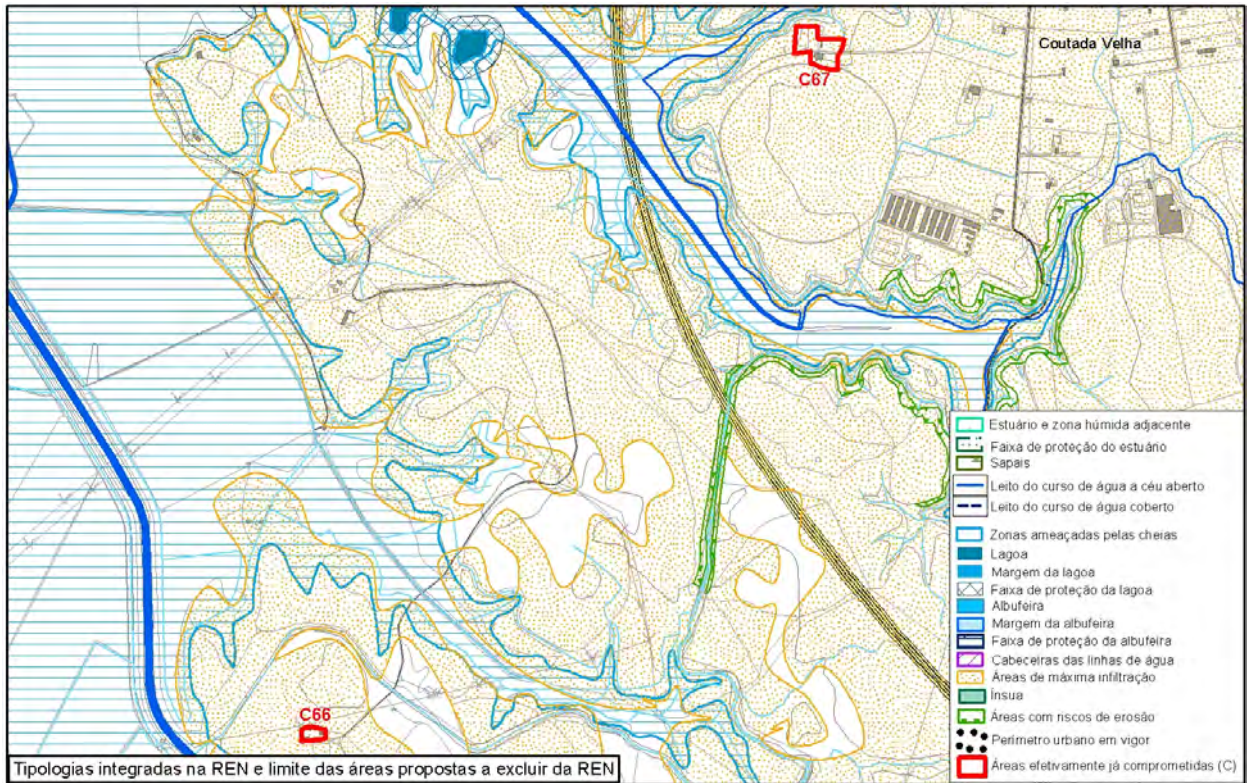


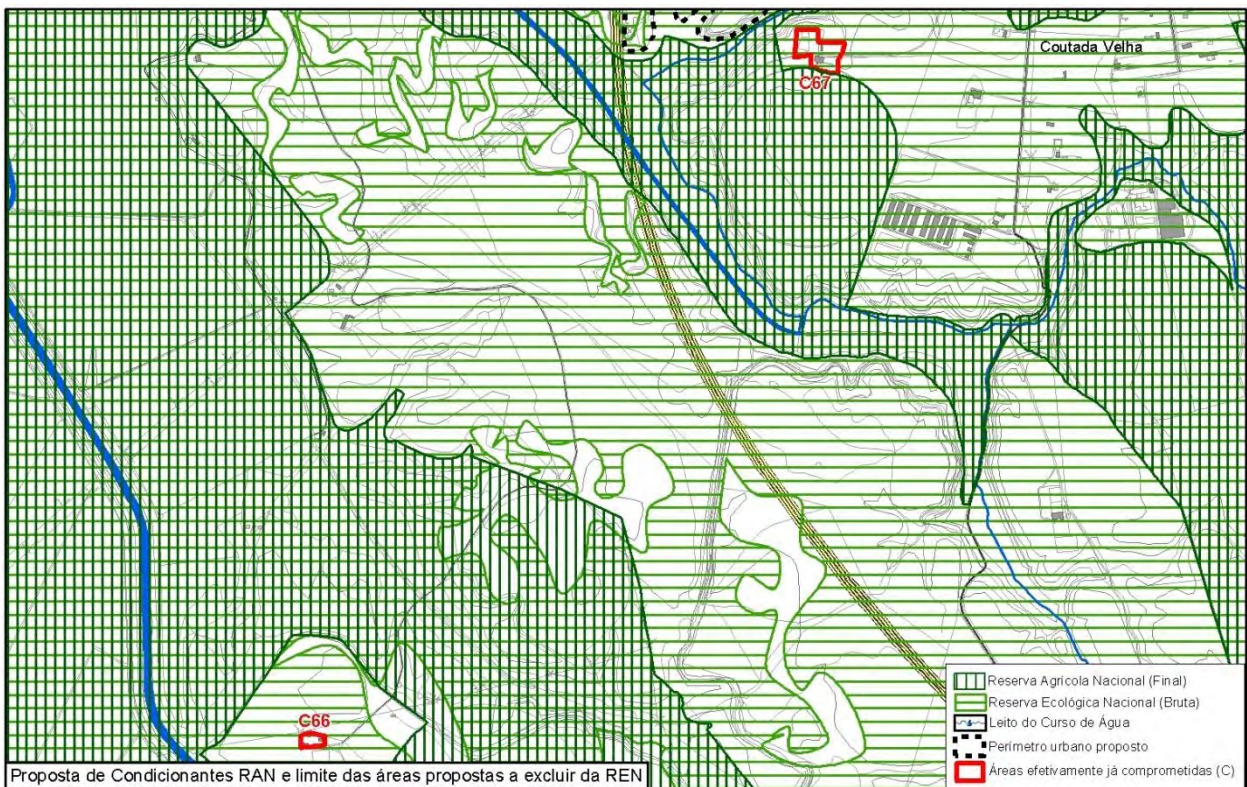
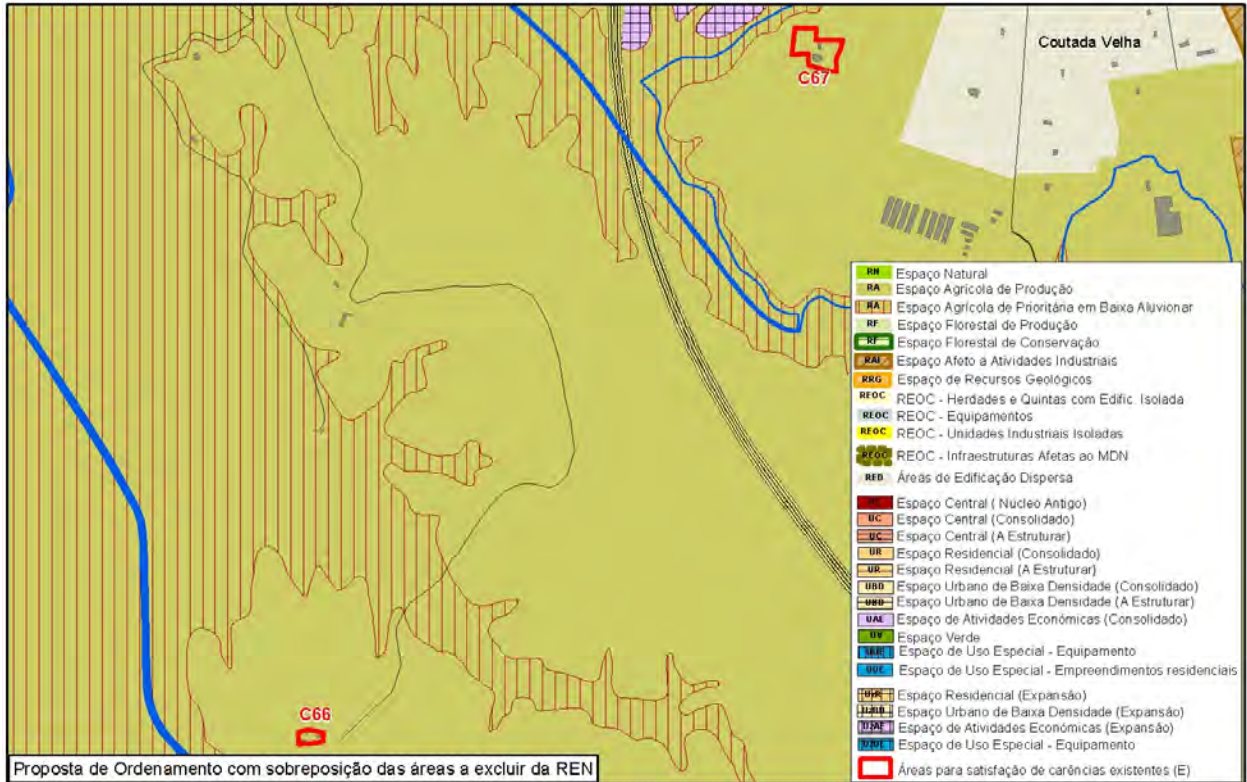
**Áreas C64 e C65 (Sesmaria de Santana - Benavente)**



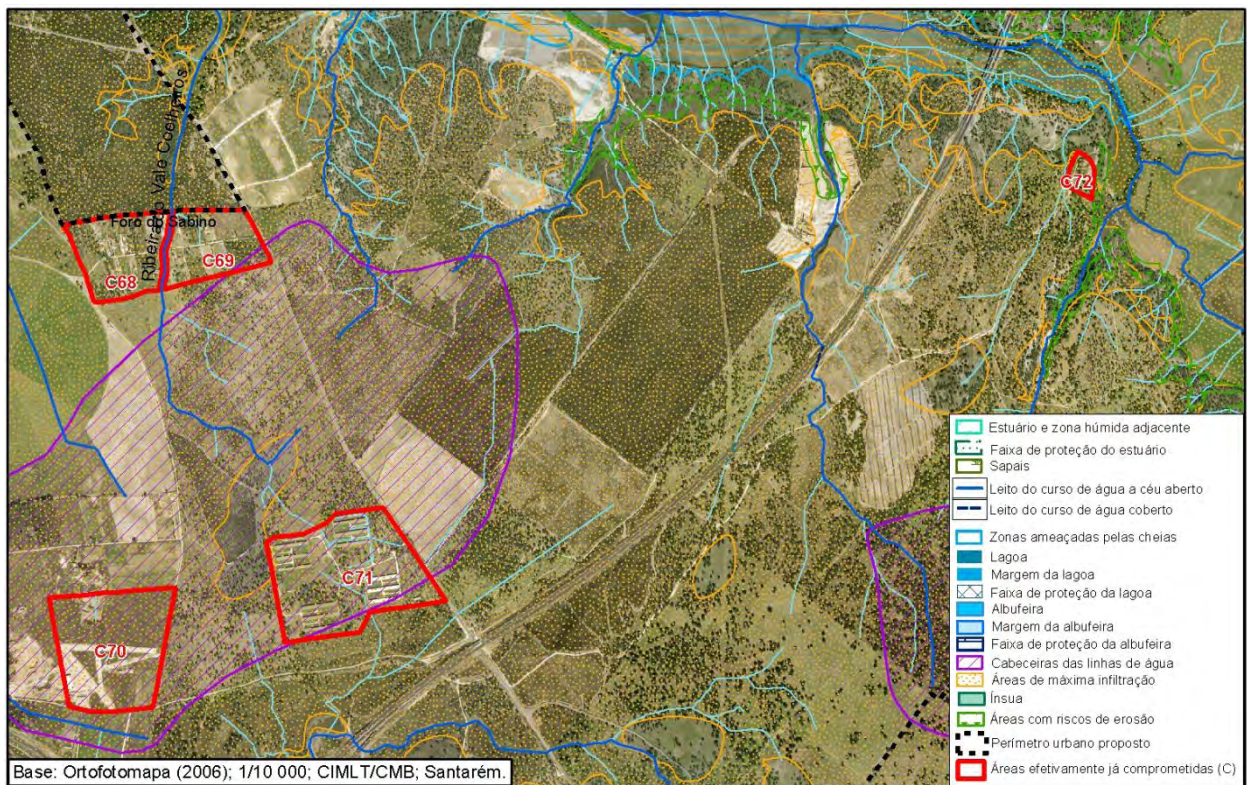
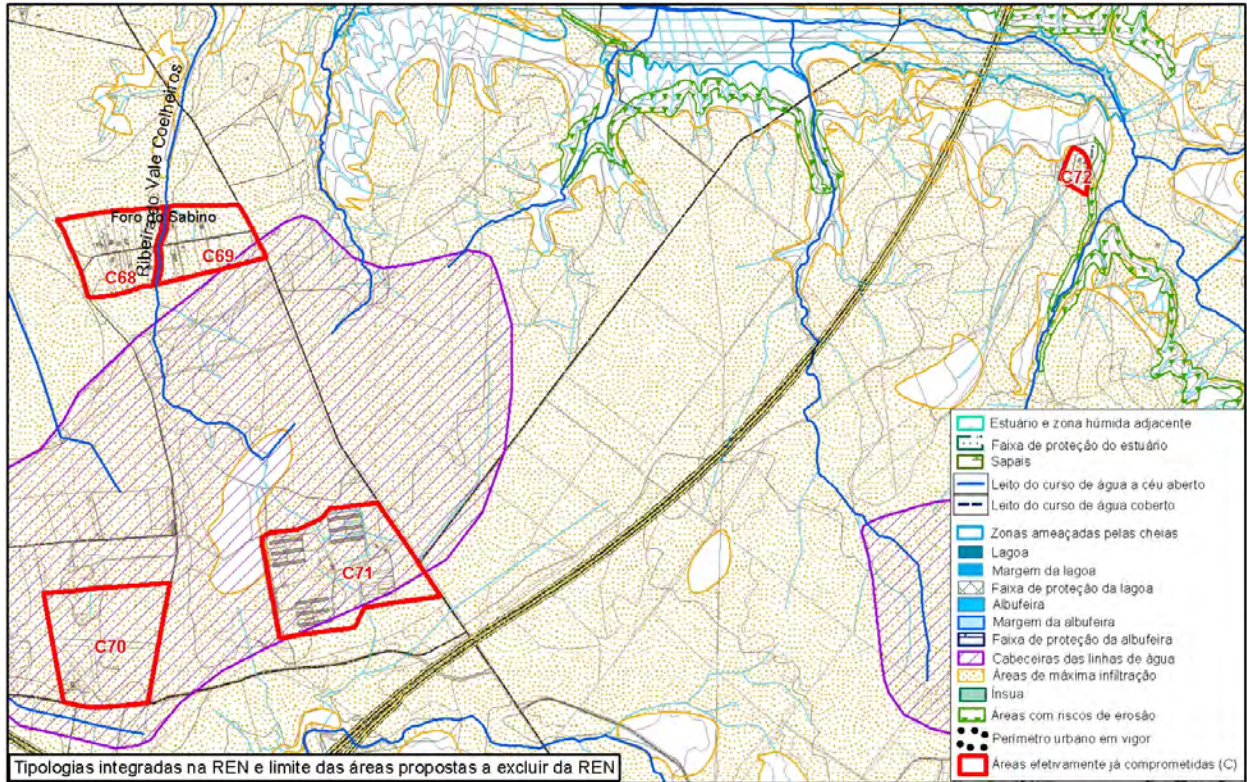


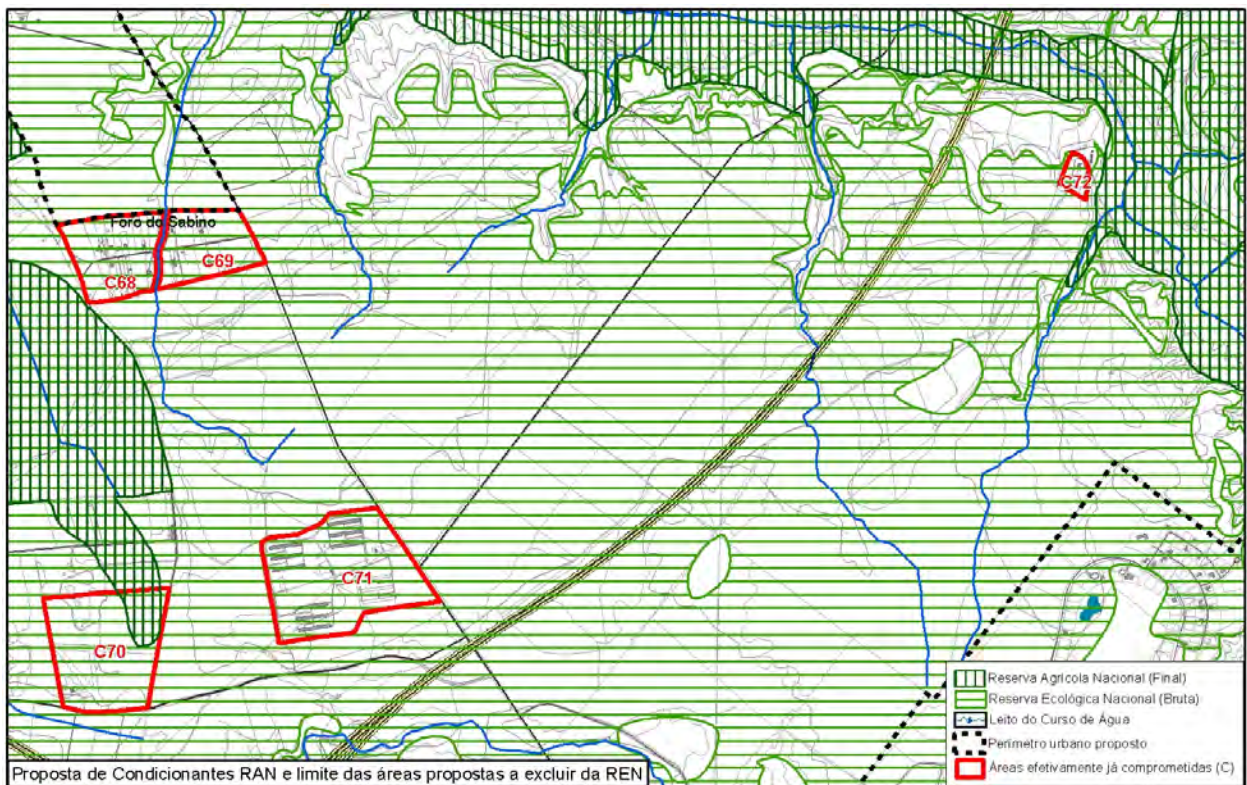
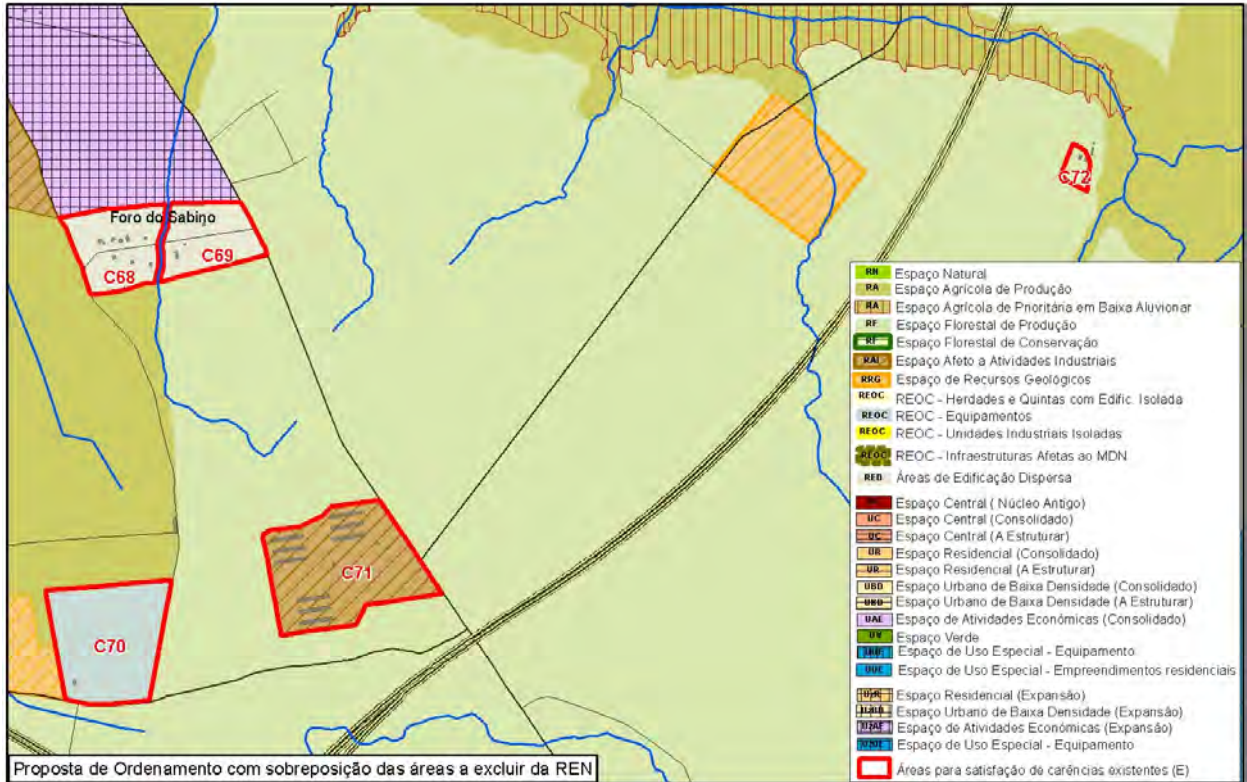
**Áreas C66 e C67 (Porto Seixo/ Monte da Calada - Benavente)**



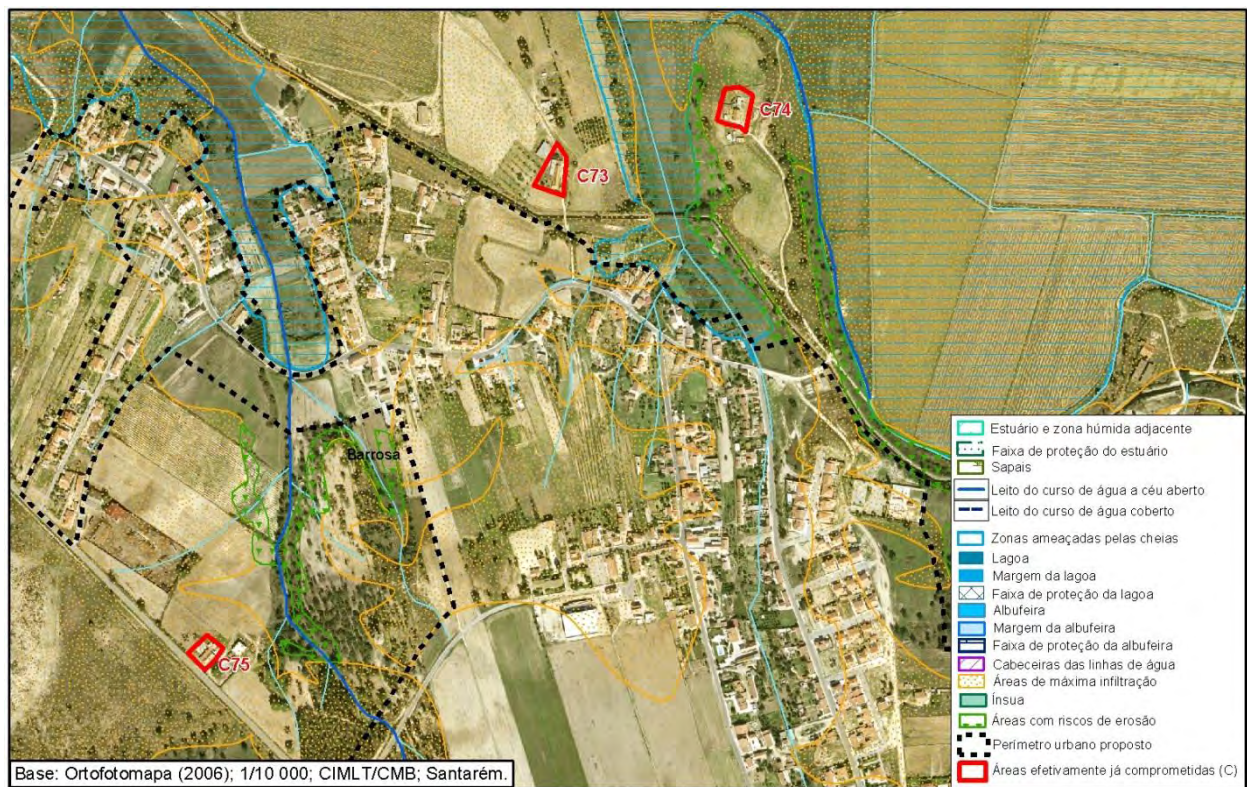
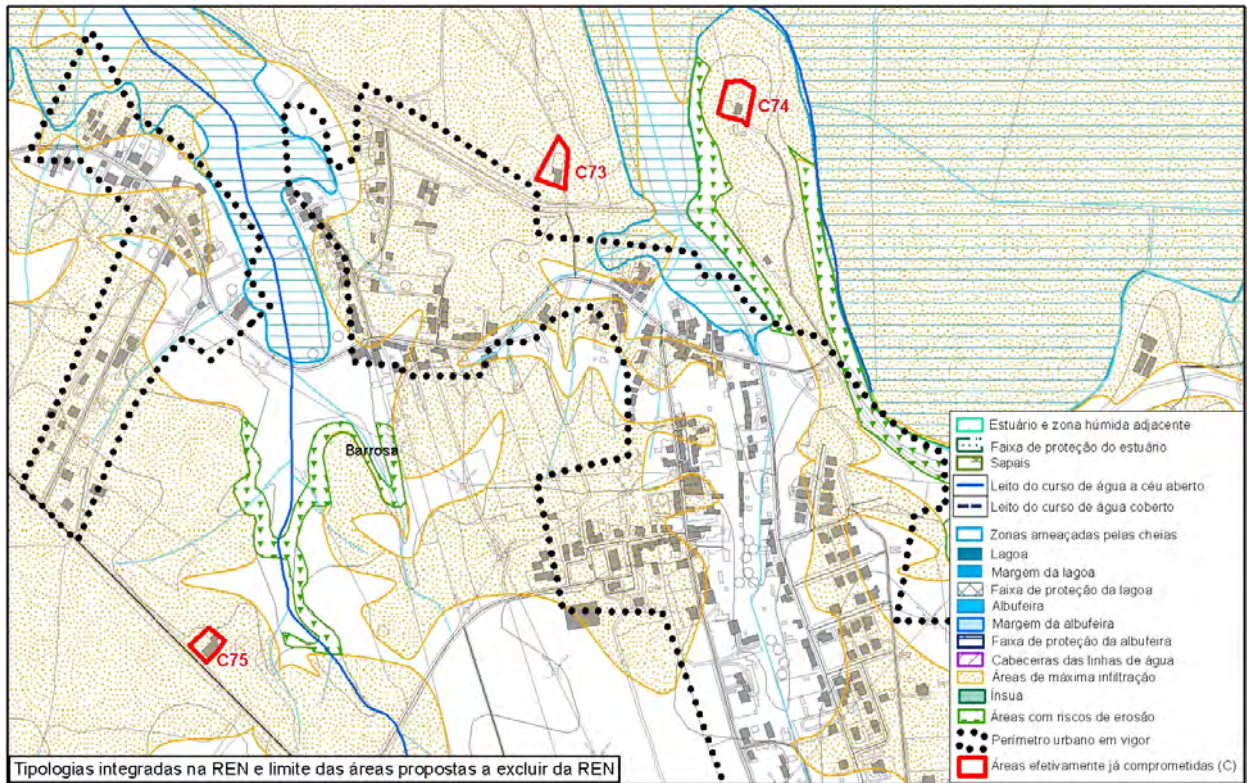


**Áreas C68 a C72 (Foro Sabino/ Carvoeira/ Asseiceira - Benavente)**

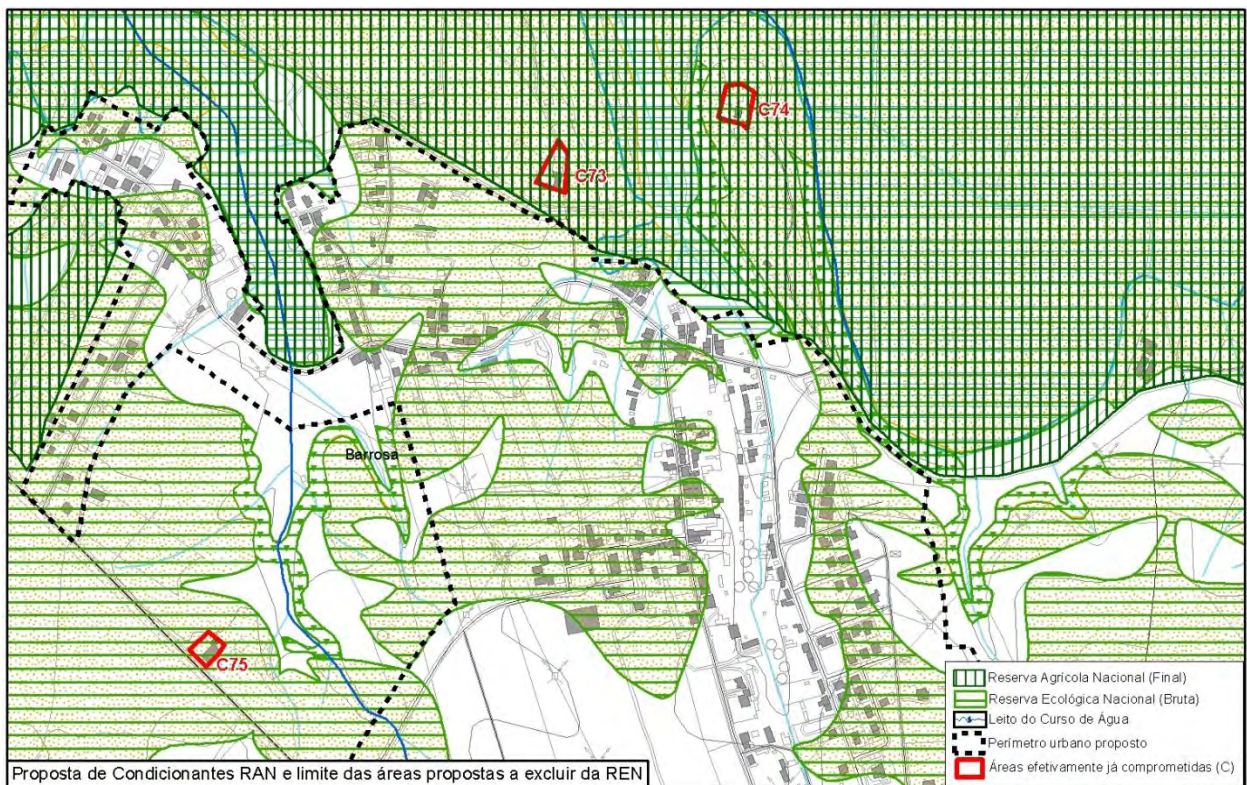
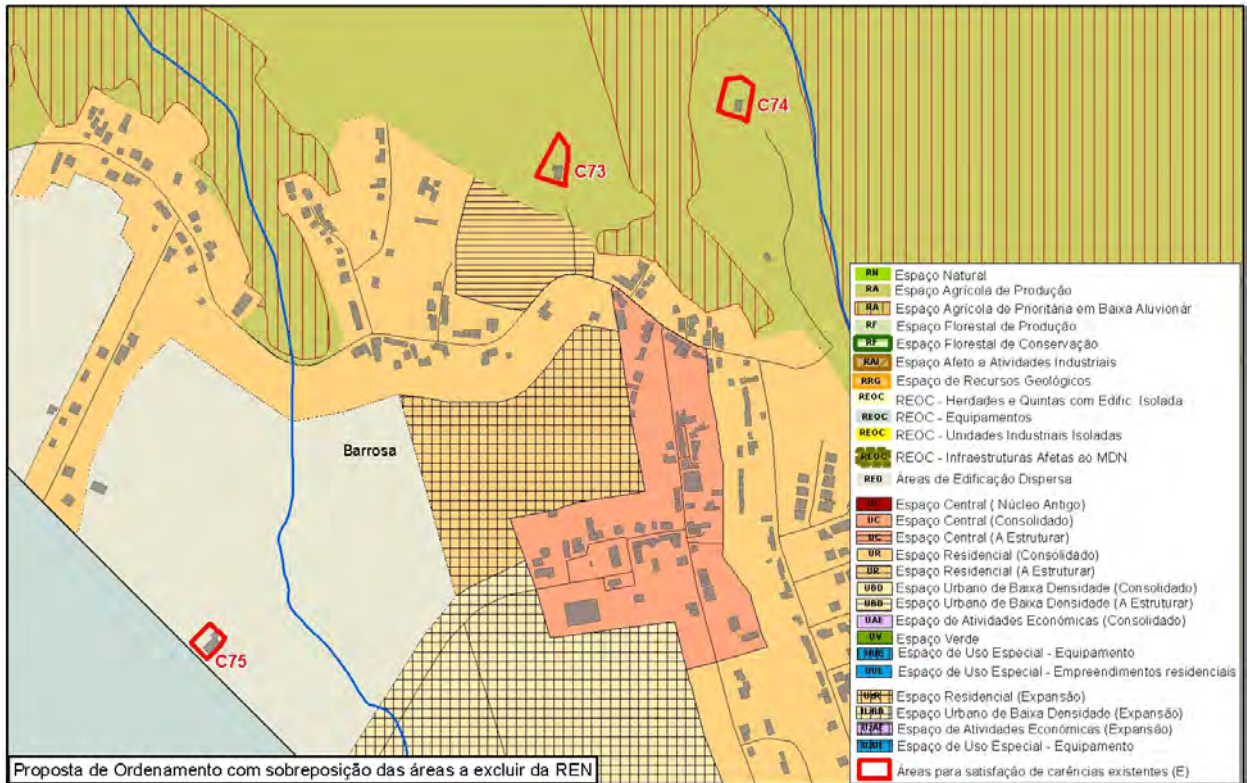




**Áreas C73 a C75 (Monte da Amoreira/ Monte do Outeiro/ Monte Neto - Barrosa)**

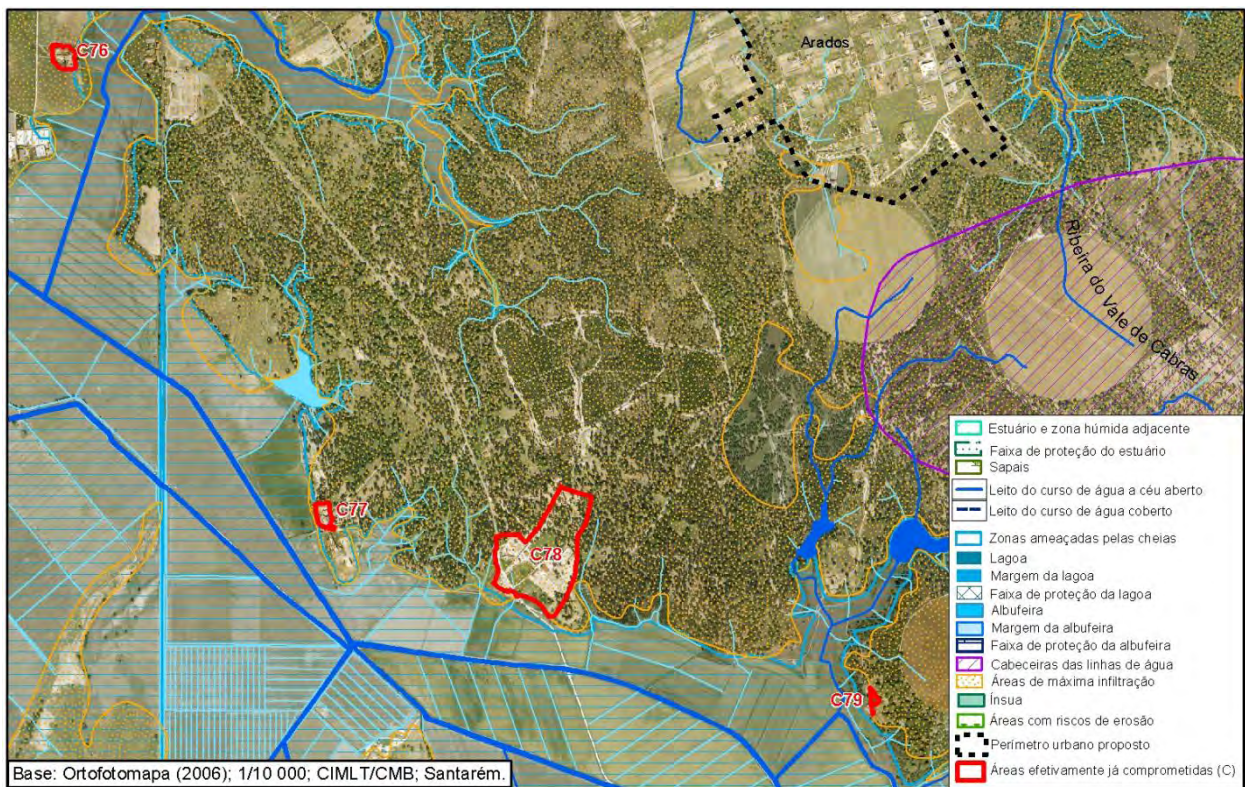
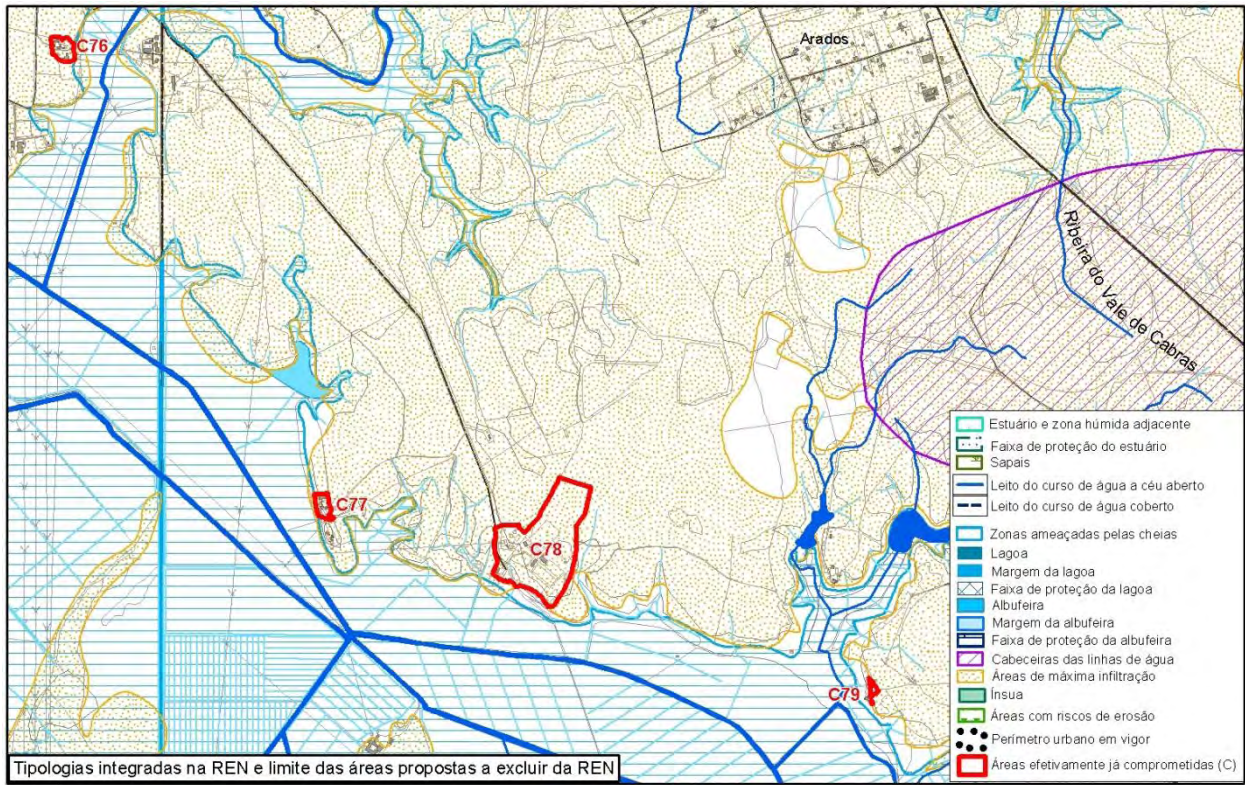


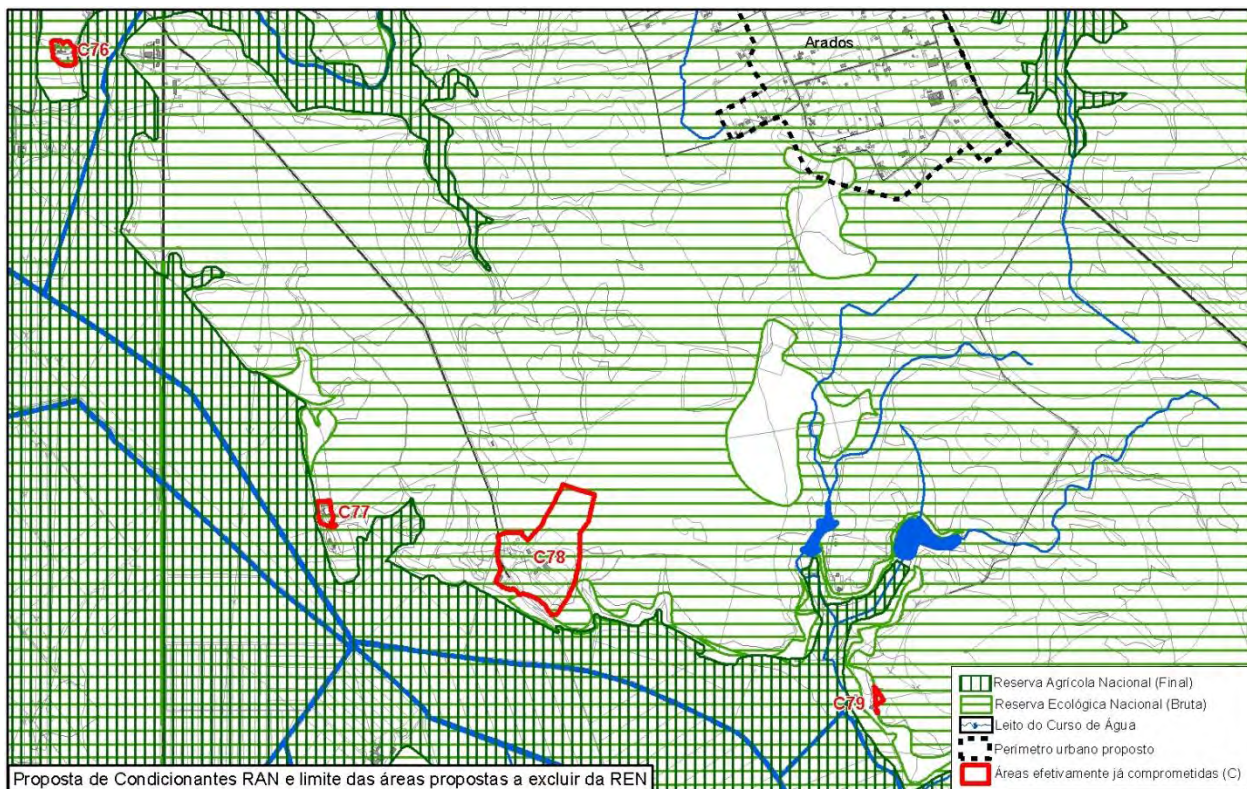
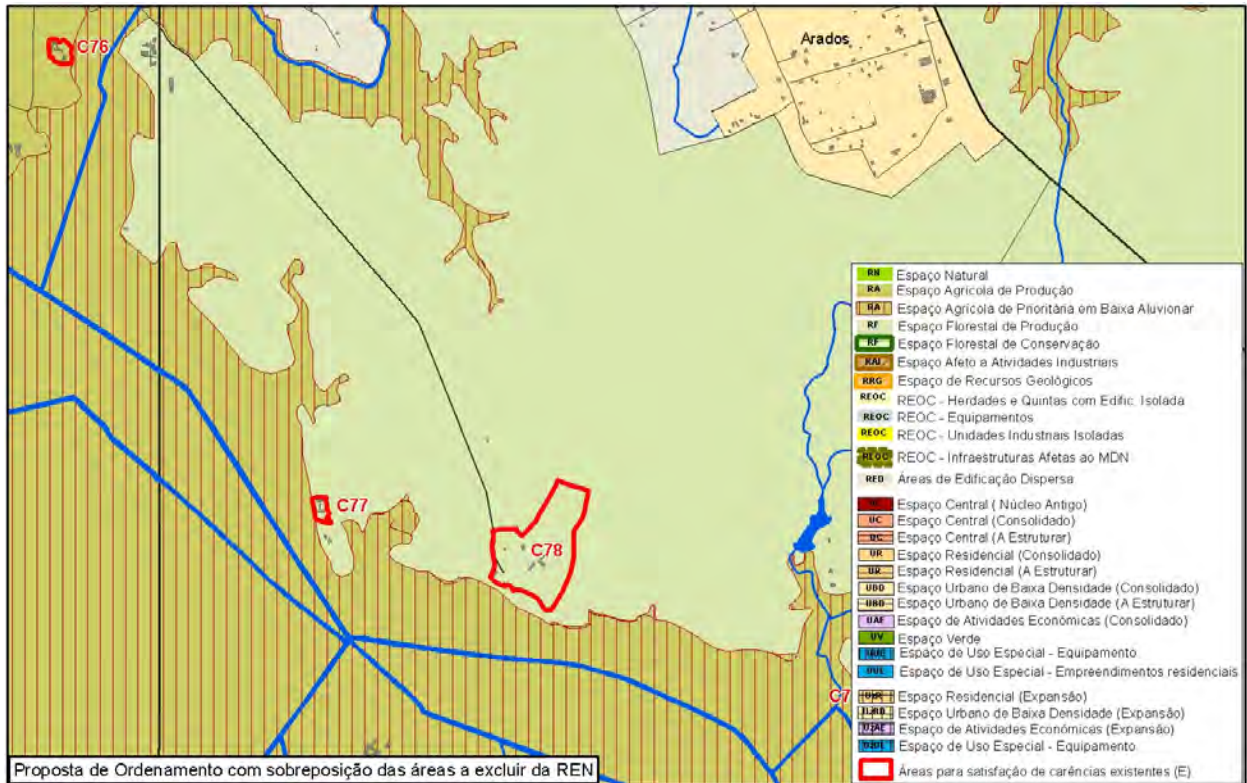




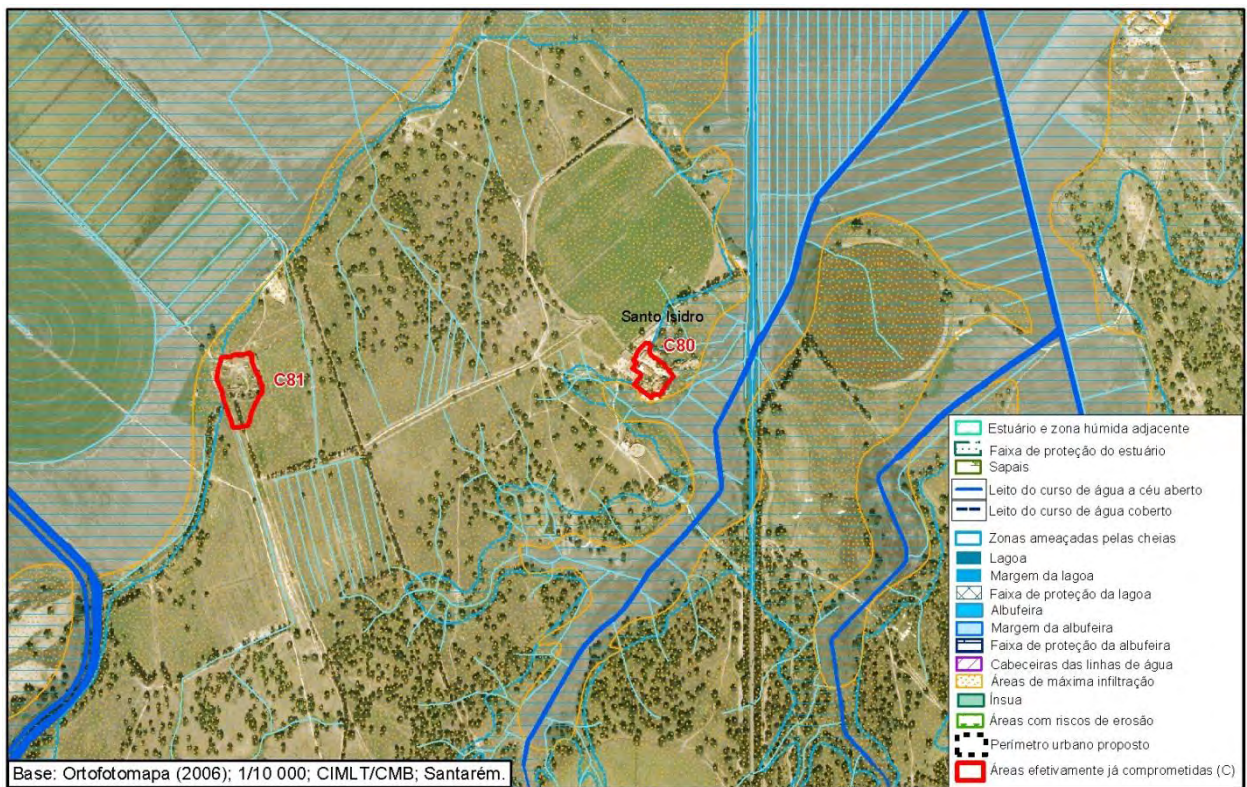
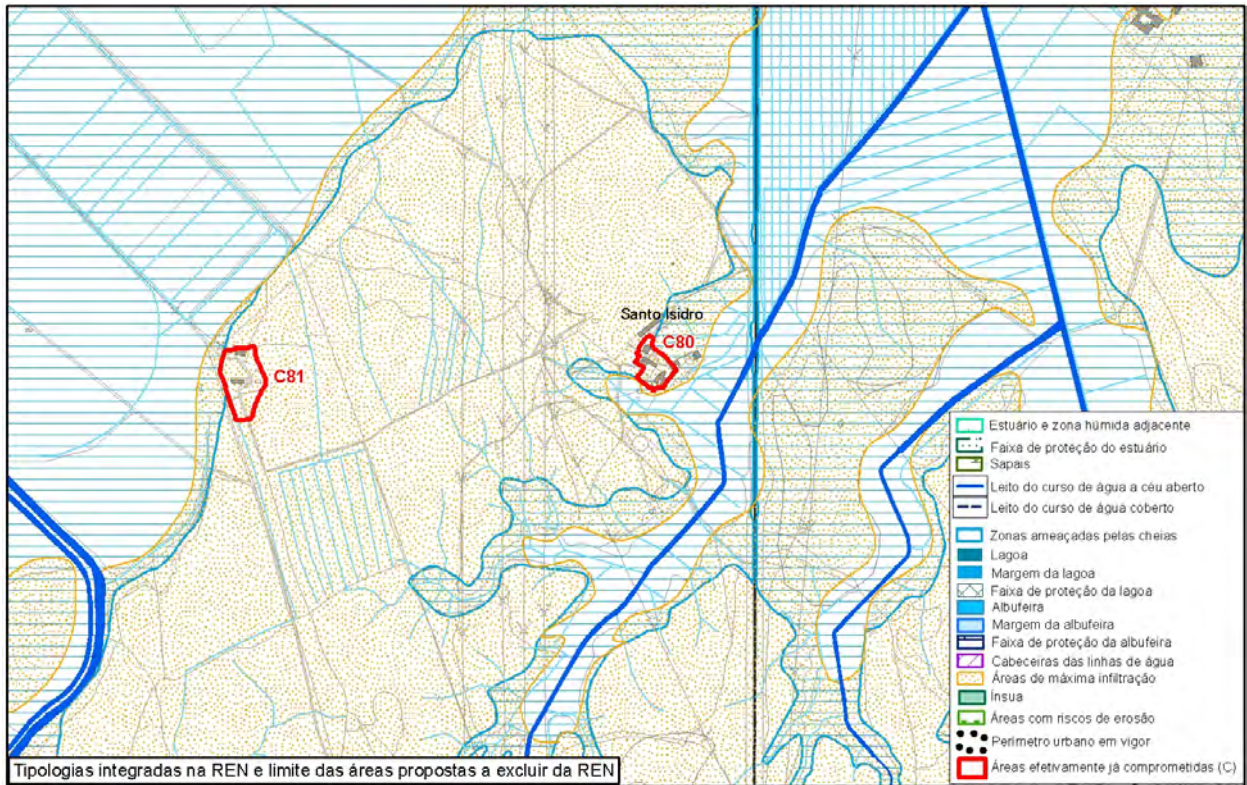
Áreas C76 a C79 (Monte Baracha/ Monte braço de Prata/ Monte Bernardo –

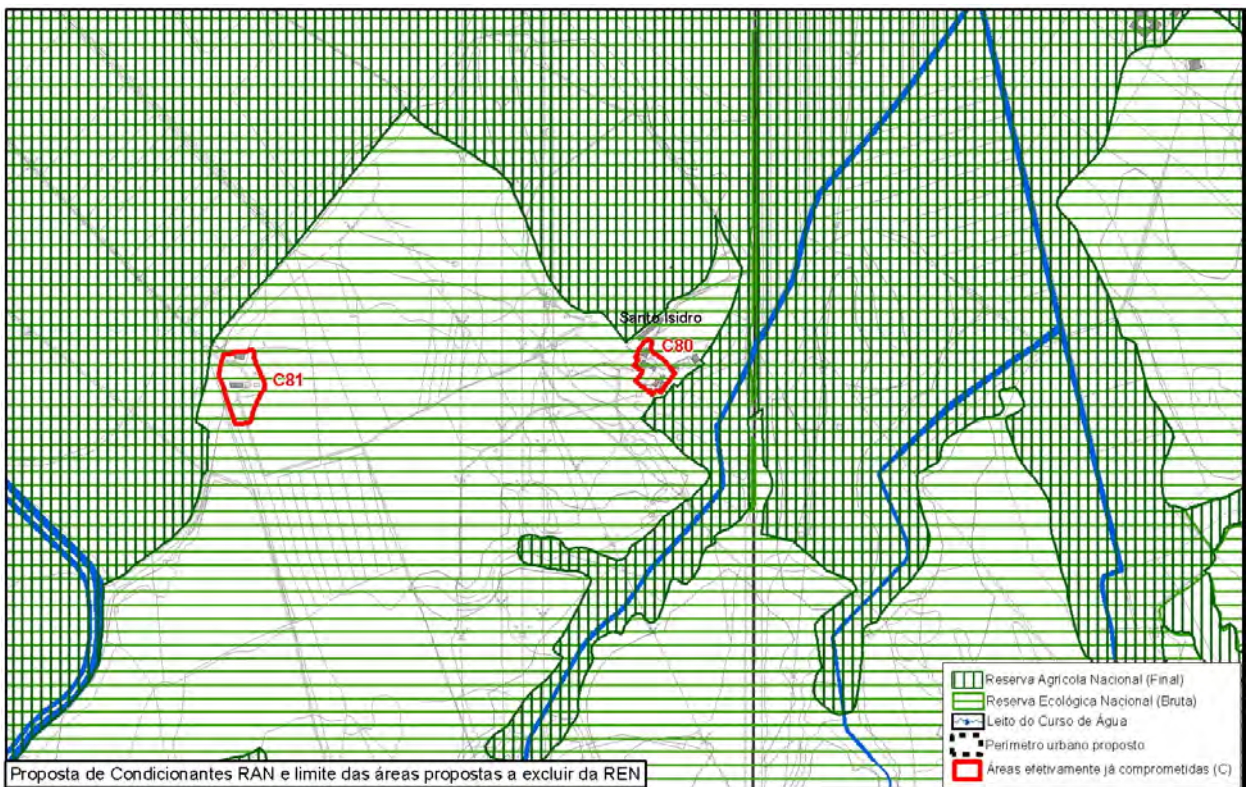
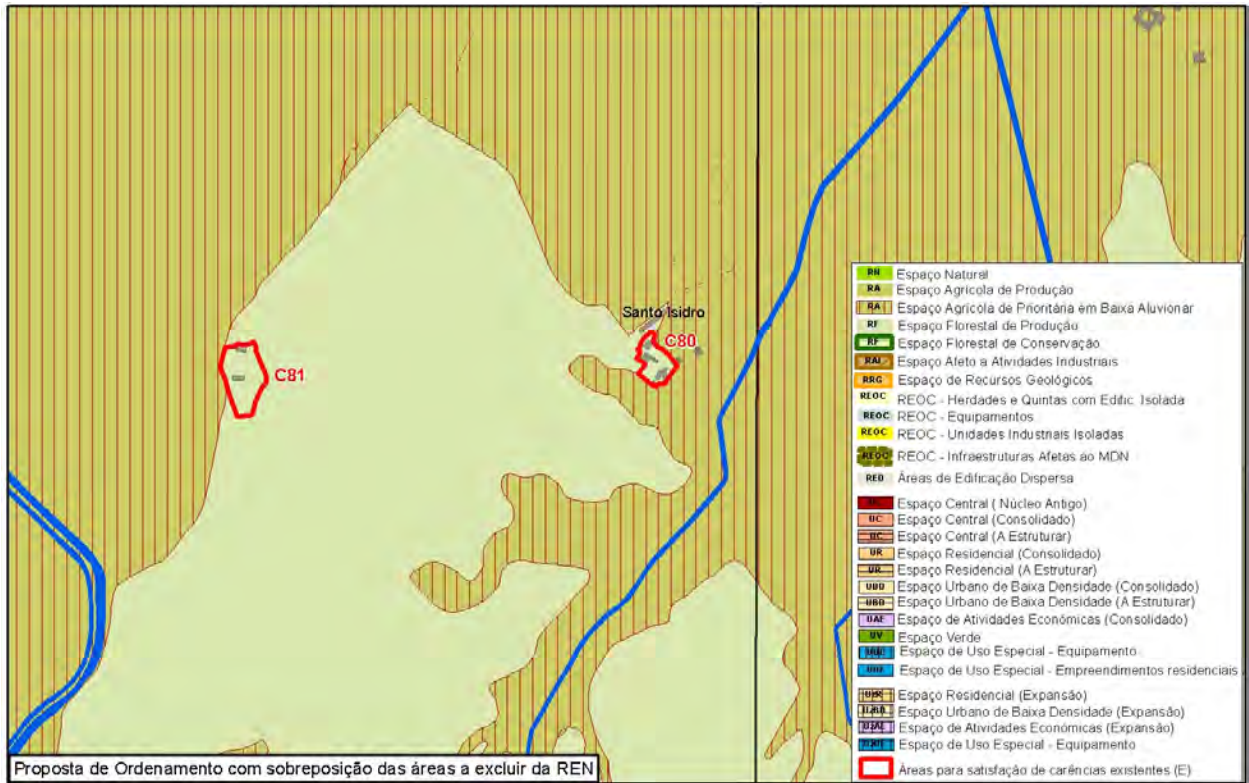
Samora Correia)





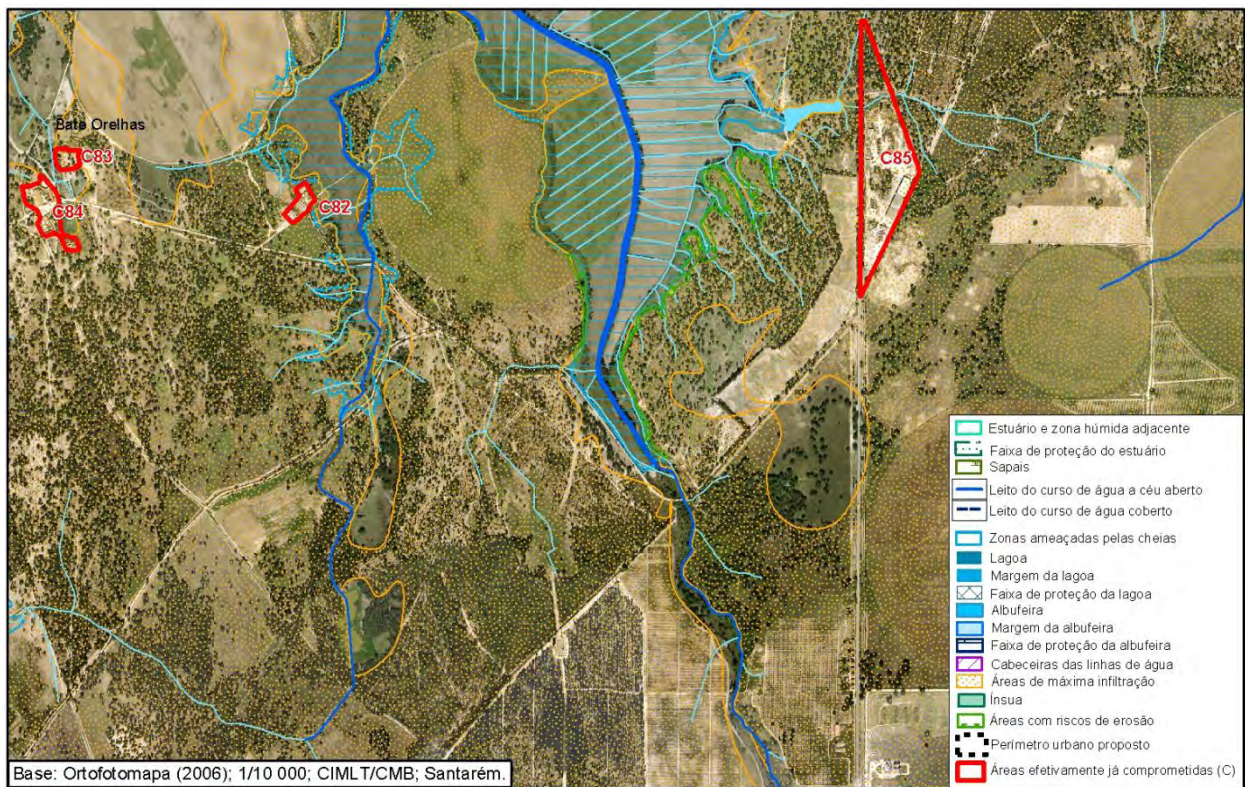
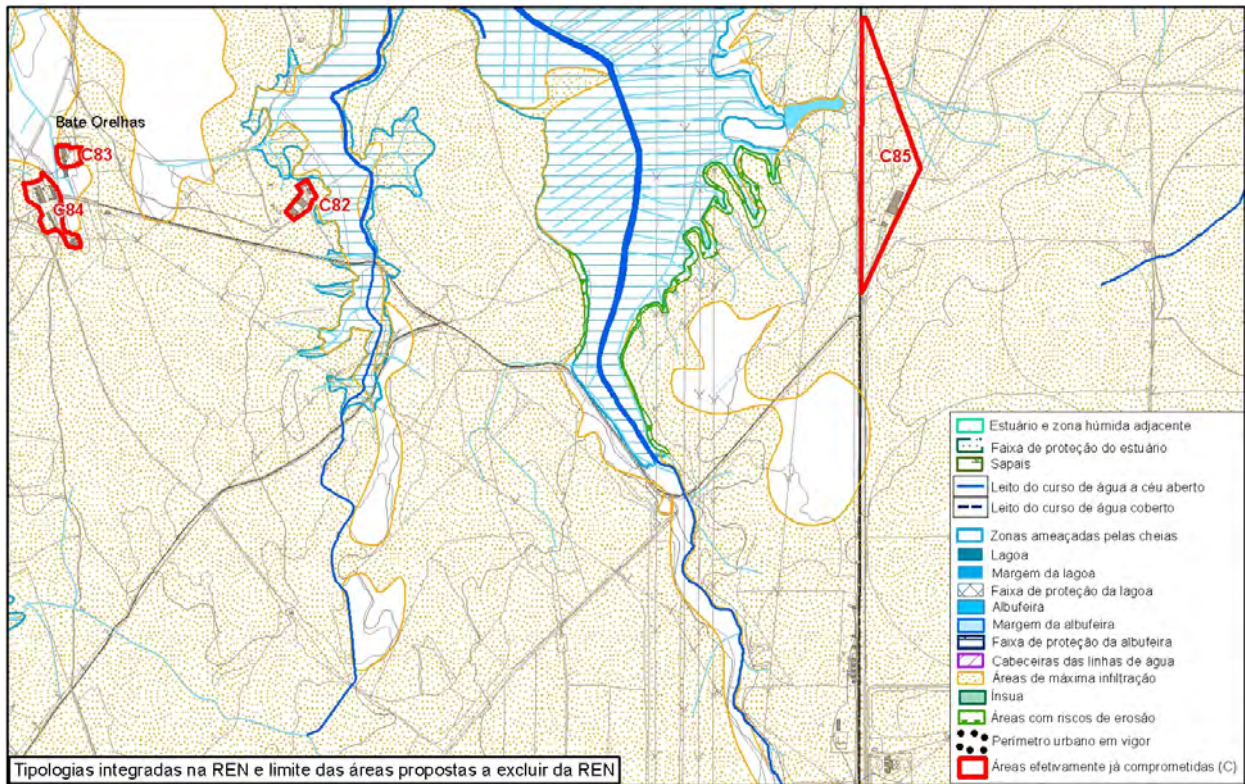
**Áreas C80 e C81 (Santo Isidro/ Vil Figueiras – Samora Correia)**

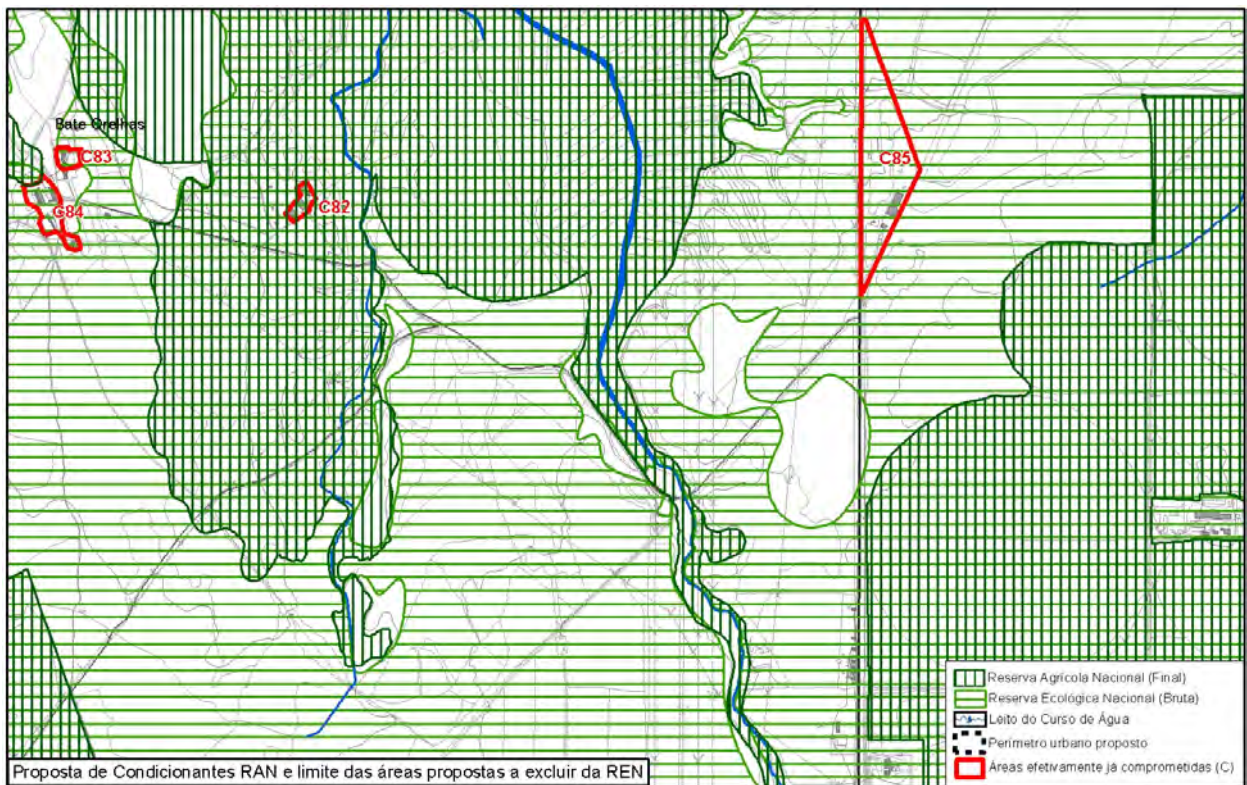
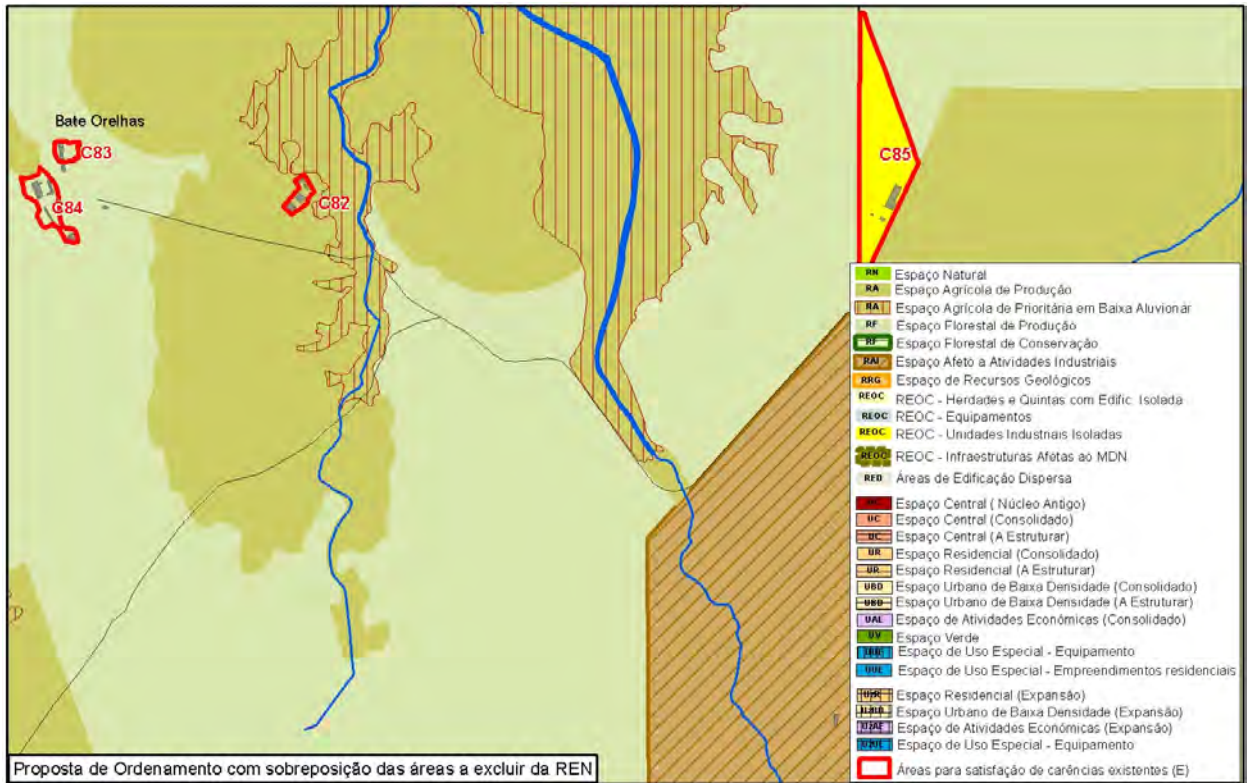




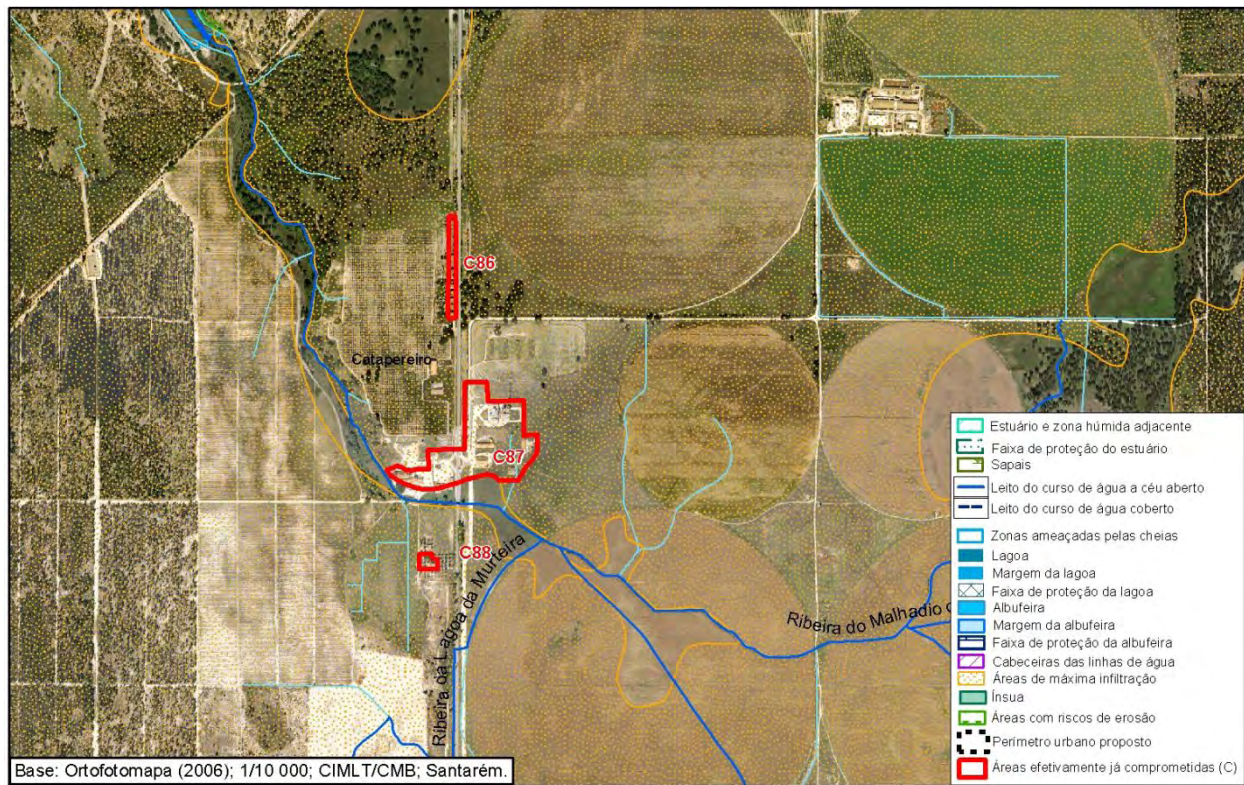
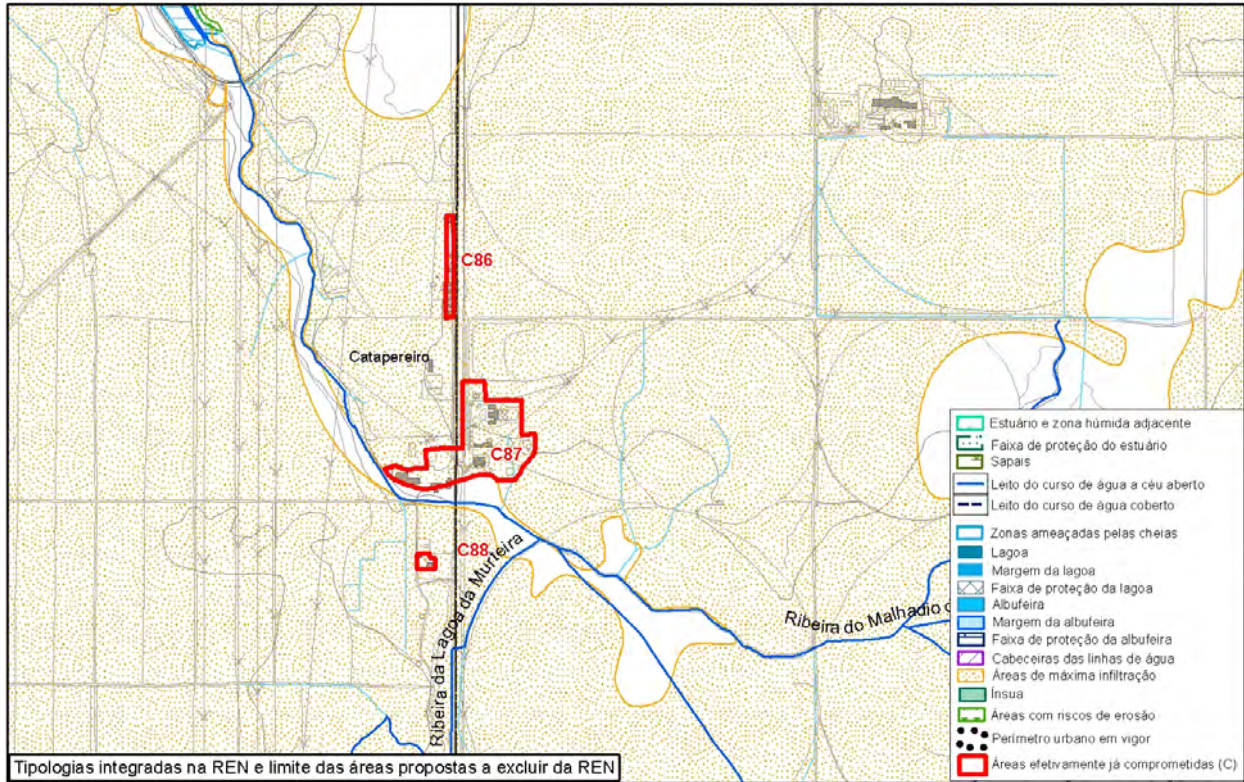
Áreas C82 a C85 (Monte Bate Orelhas/ Monte dos Apupos/ Vendap – Samora

Correia)

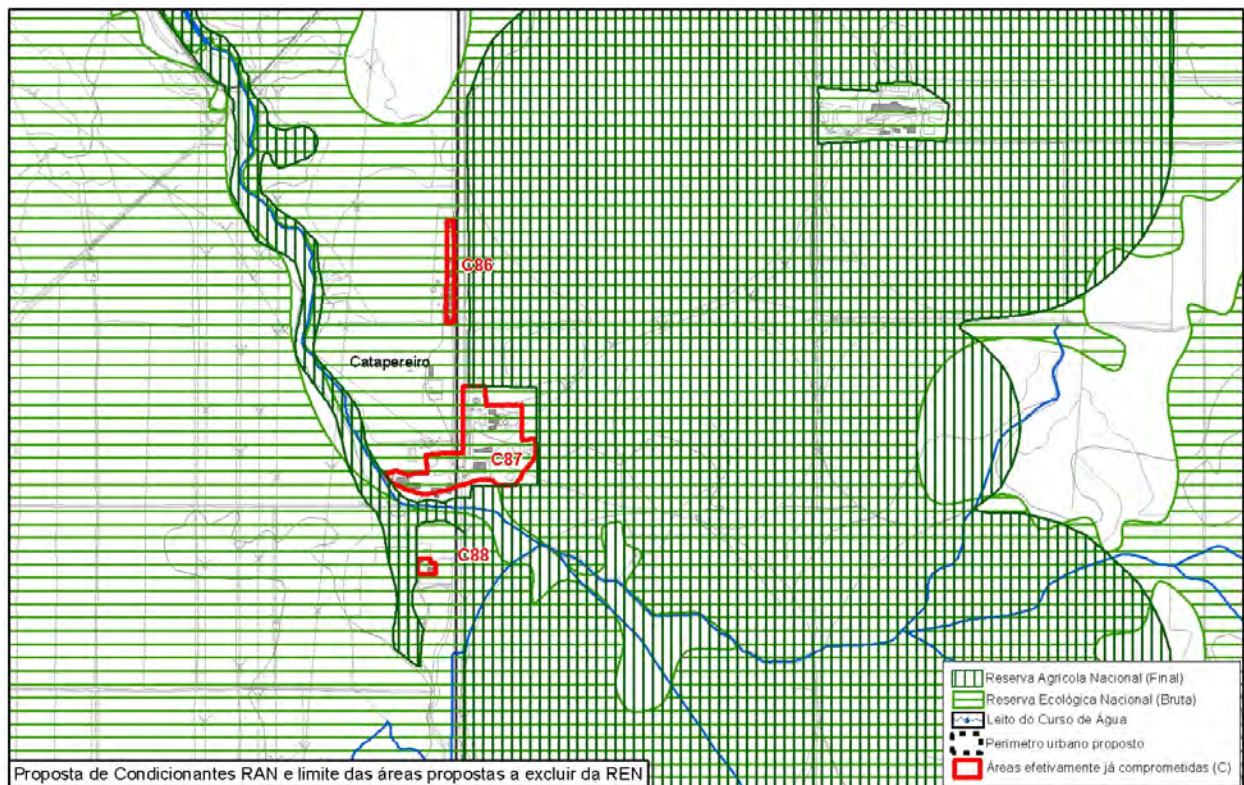
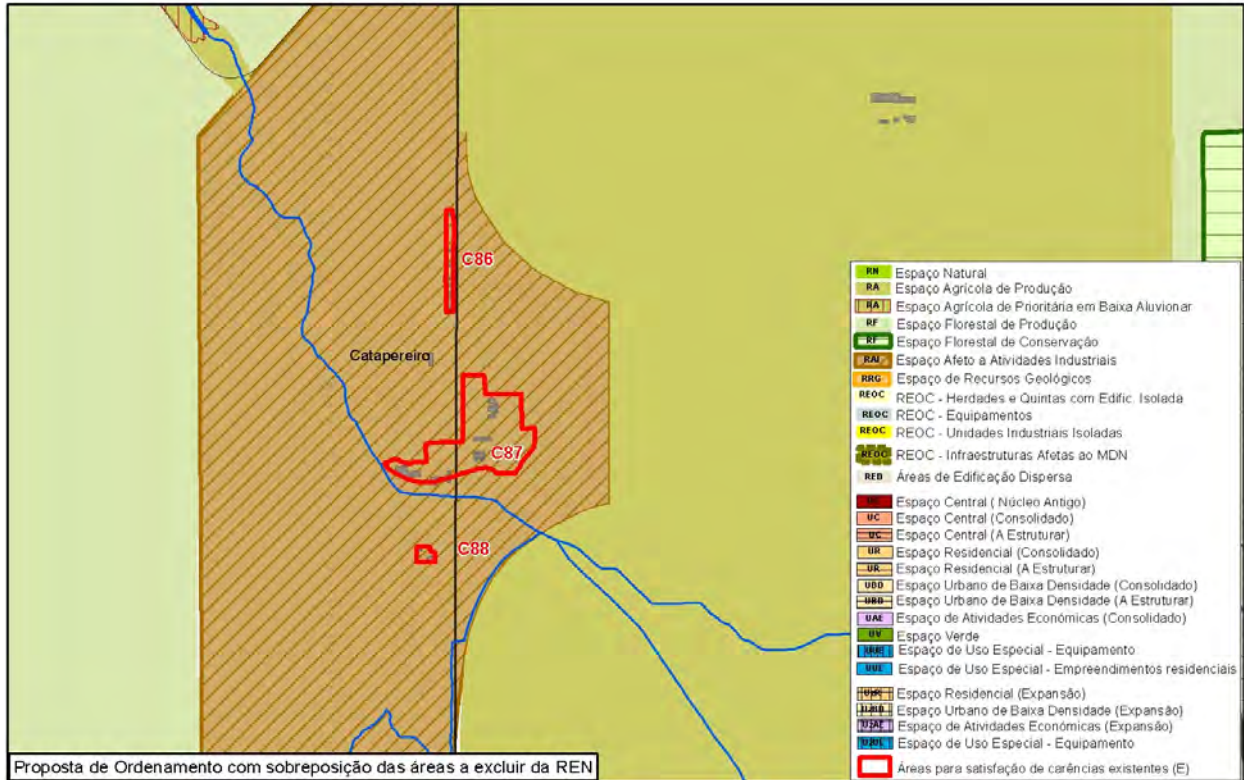




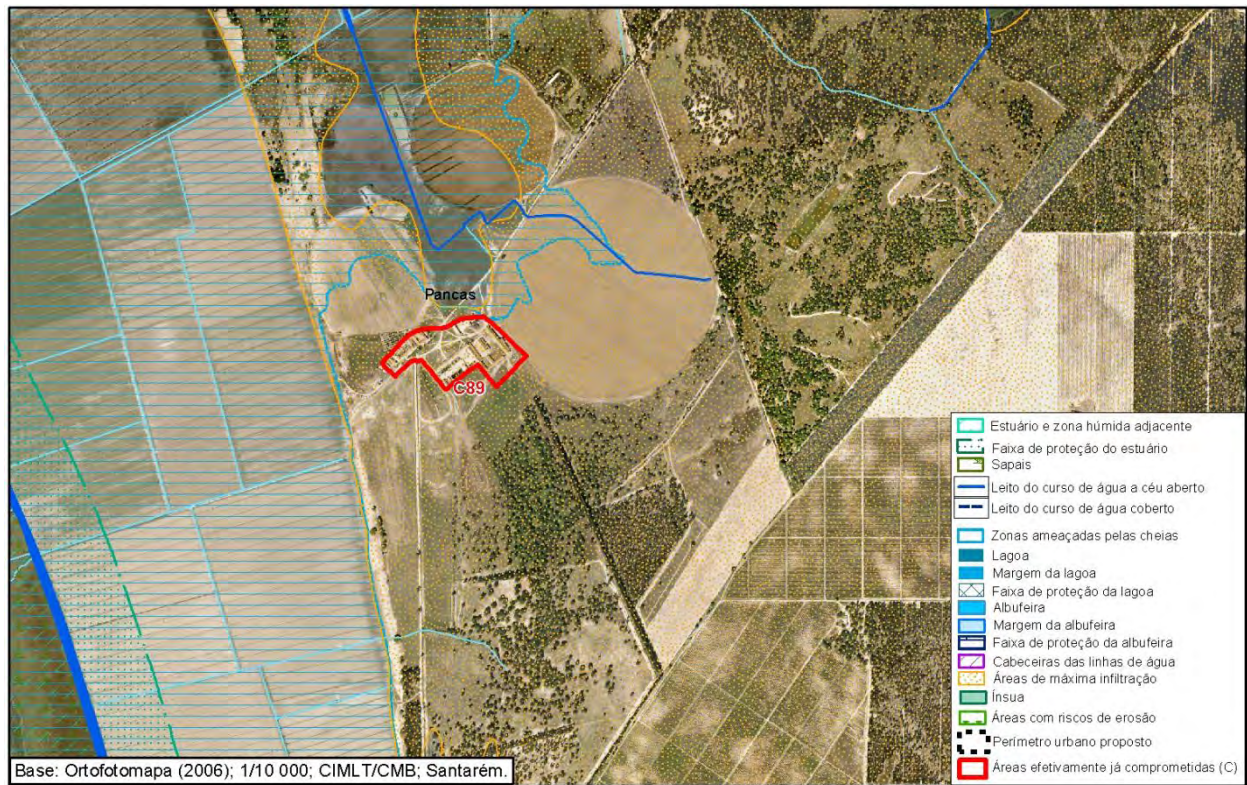
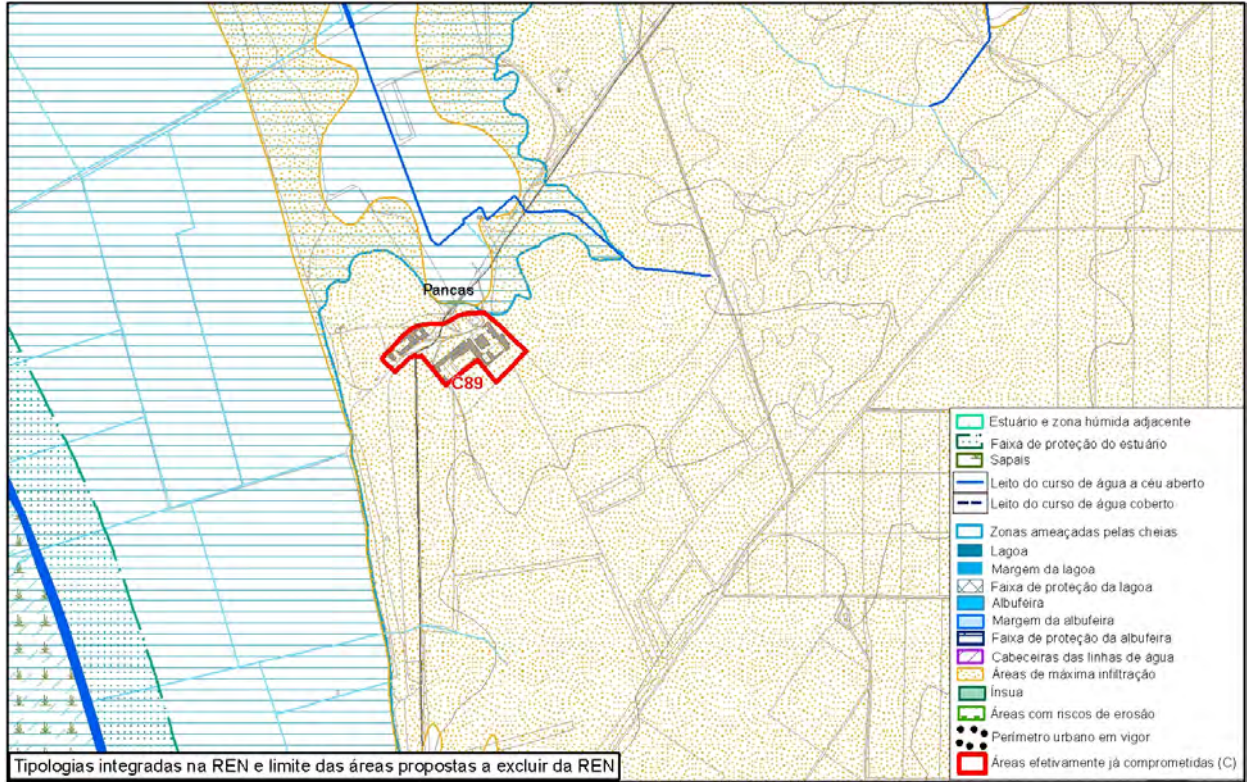
**Áreas C86 a C88 (Catapereiro – Samora Correia)**

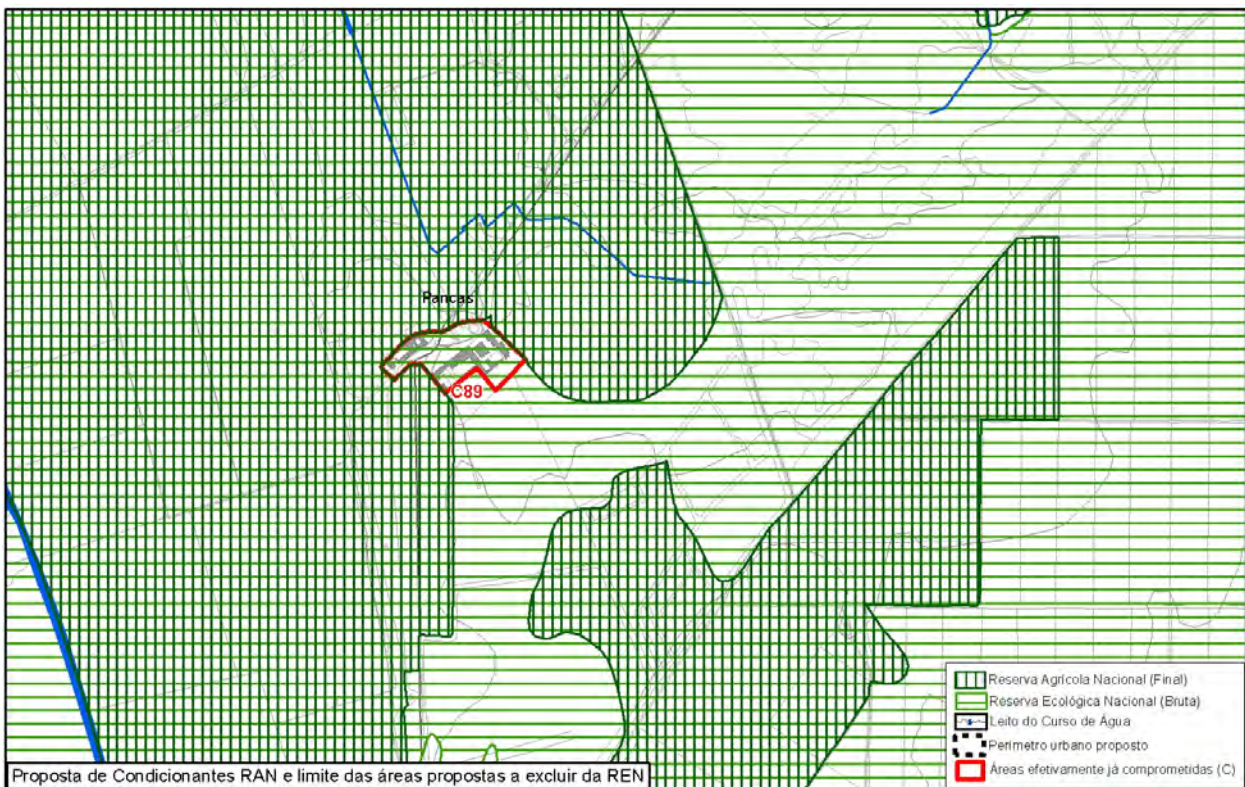
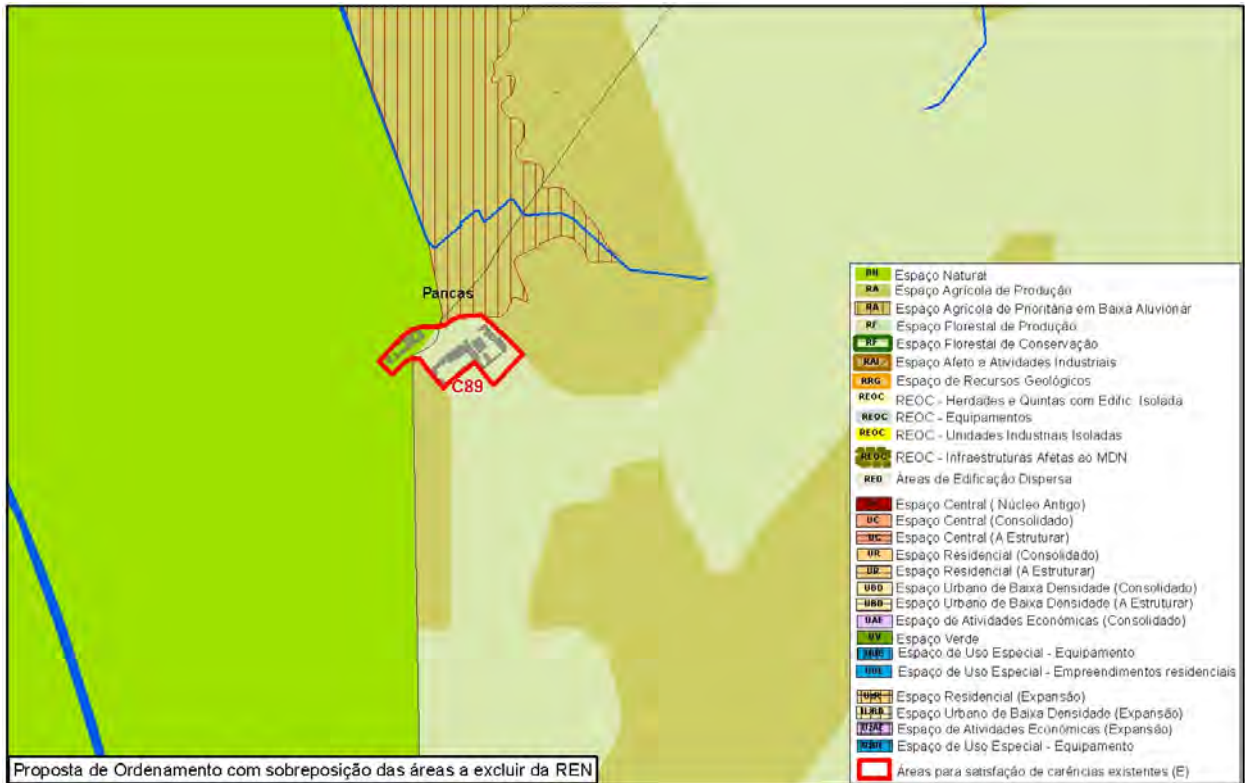




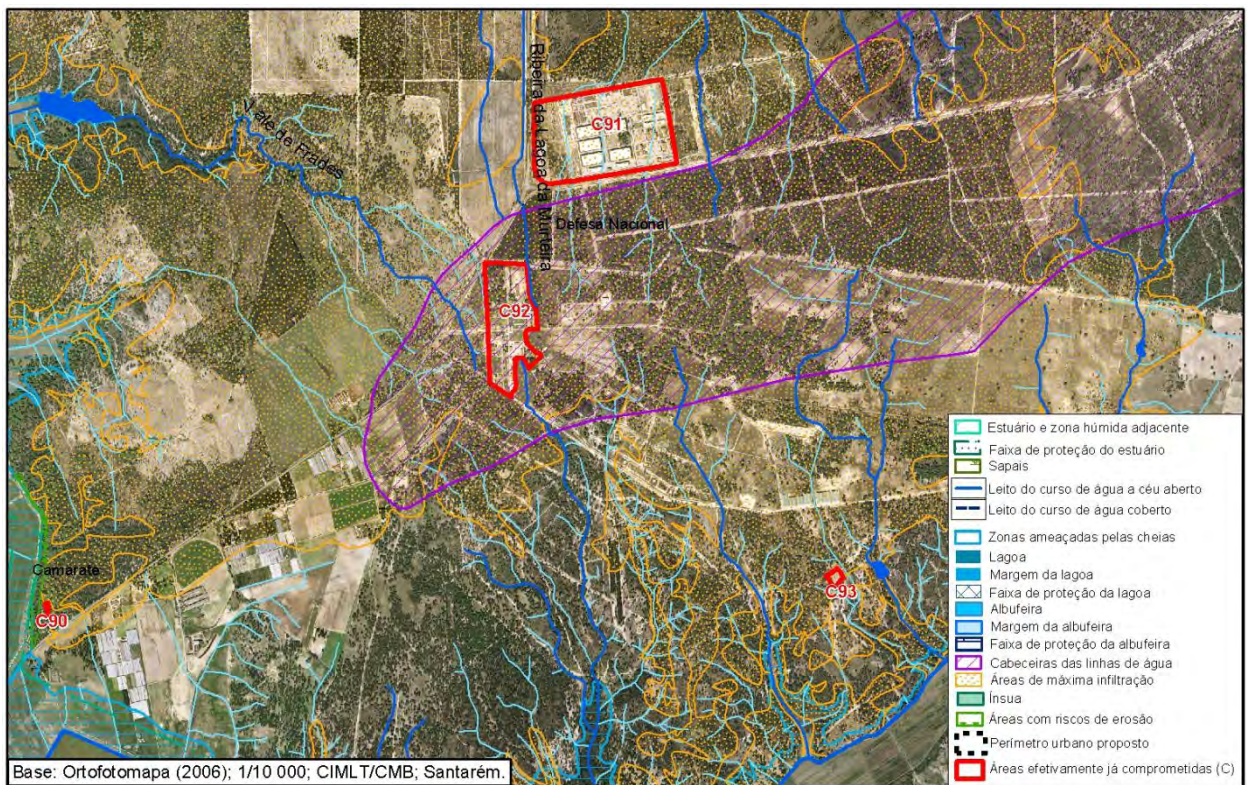
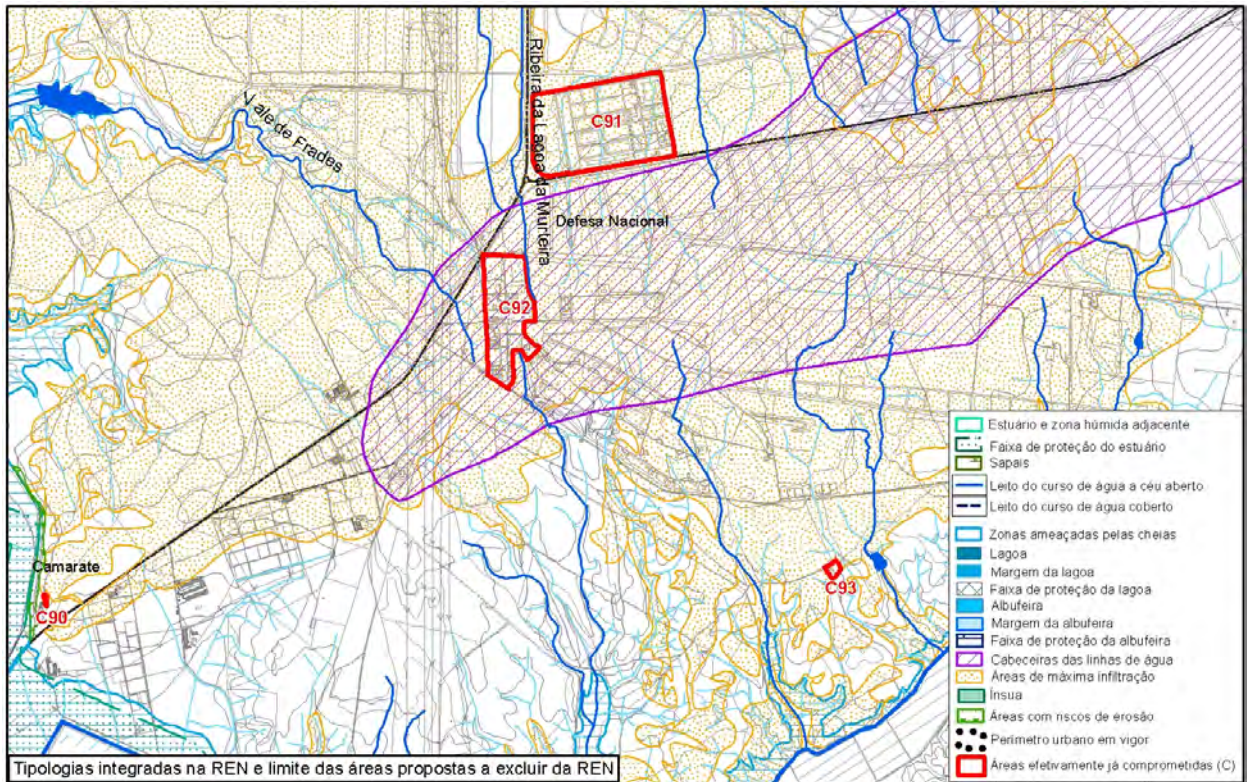


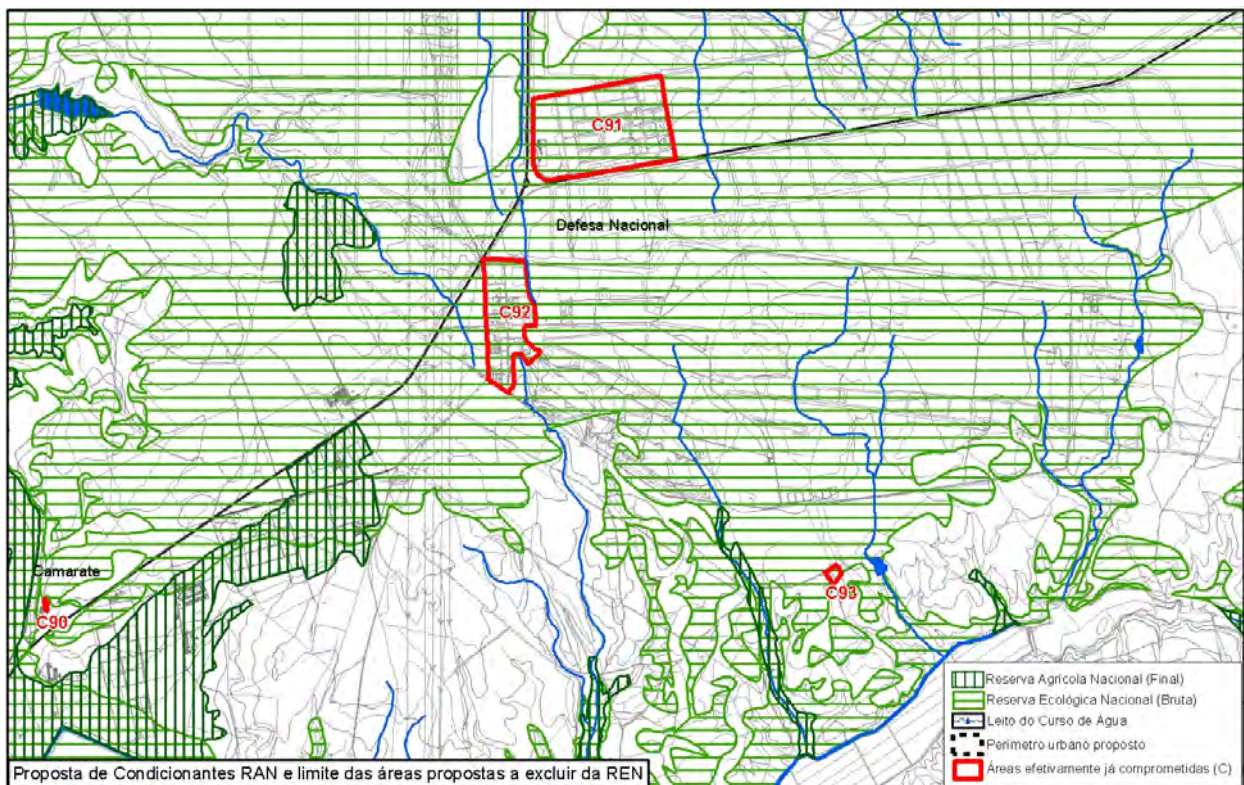
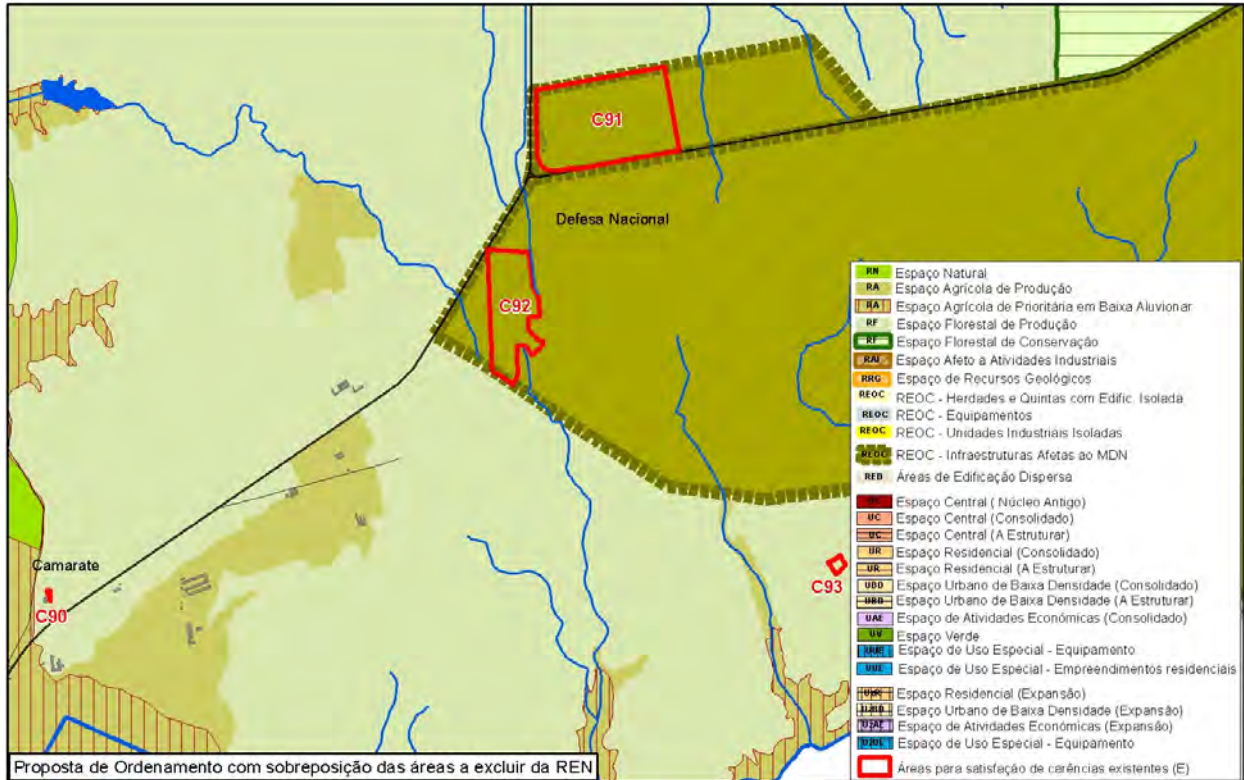
**Área C89 (Monte de Pancas – Samora Correia)**



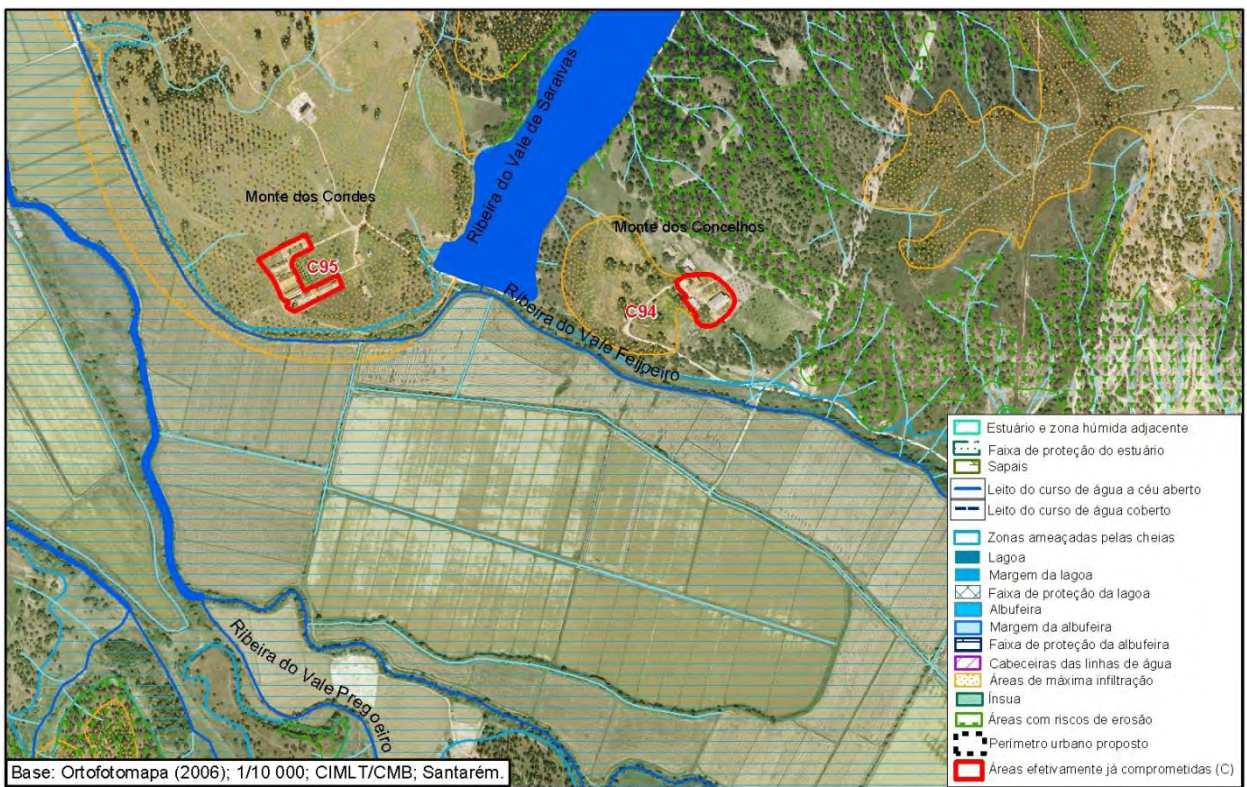
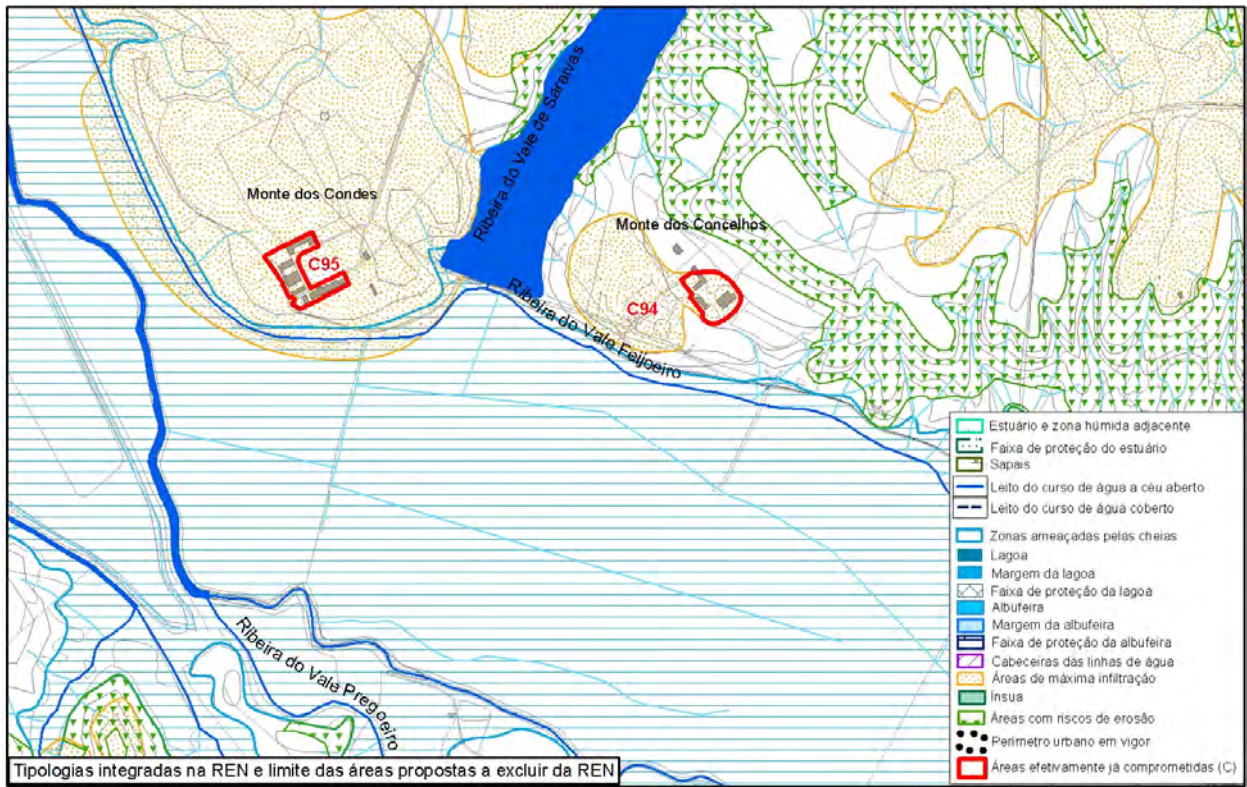


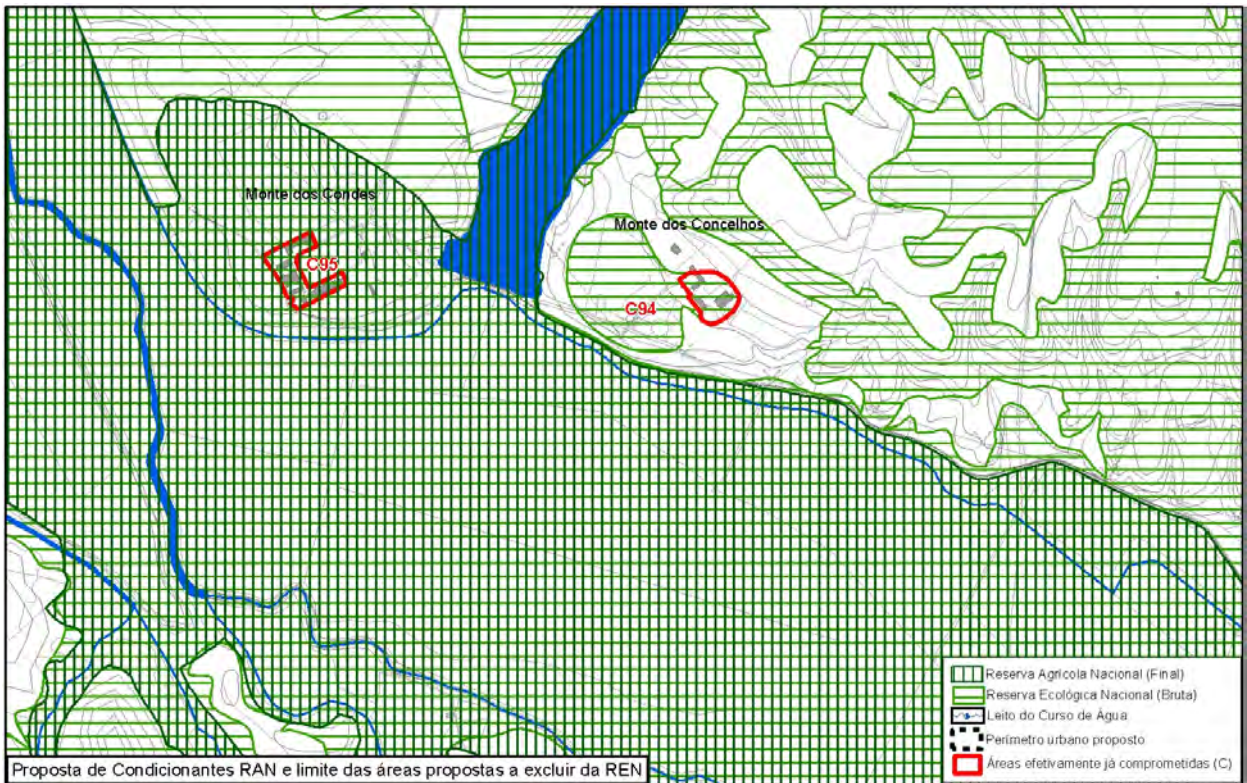
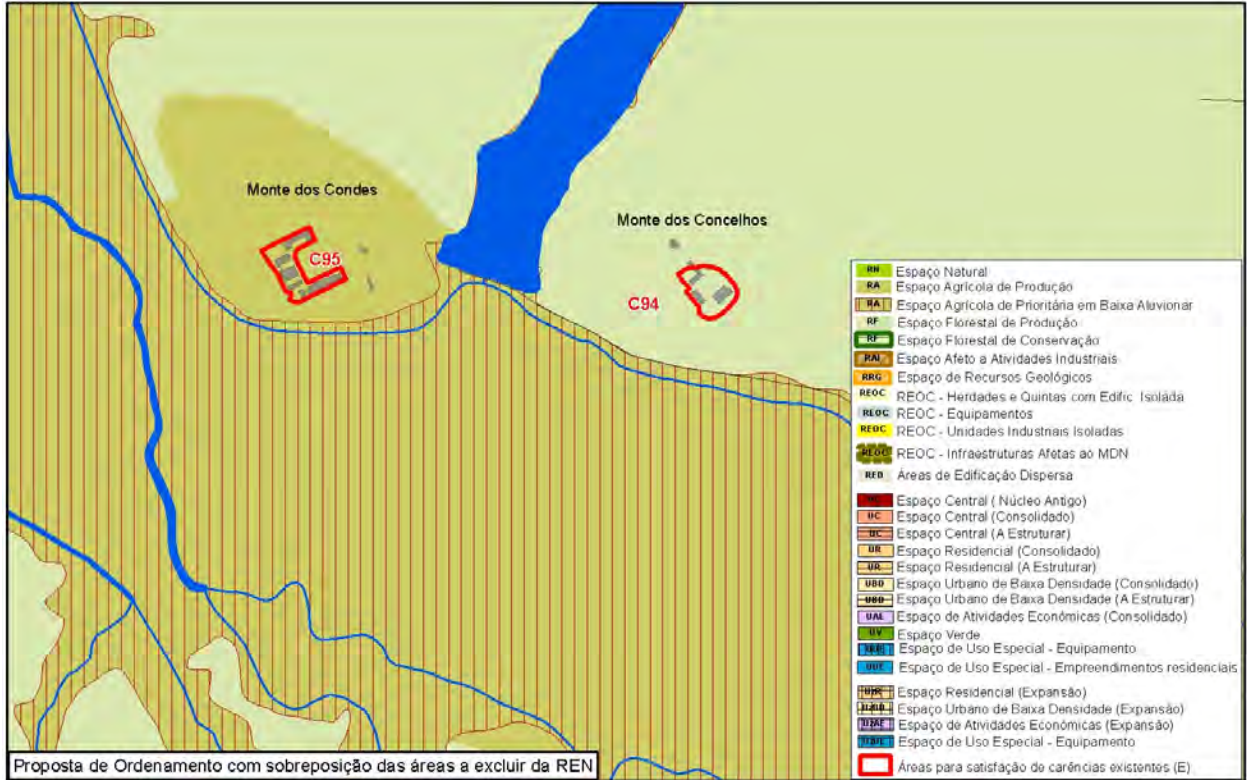
**Áreas C90 a C93 (Herdade de Camarate/ Depósito de Material de Guerra/ Campo de Tiro da Força Aérea – Samora Correia)**



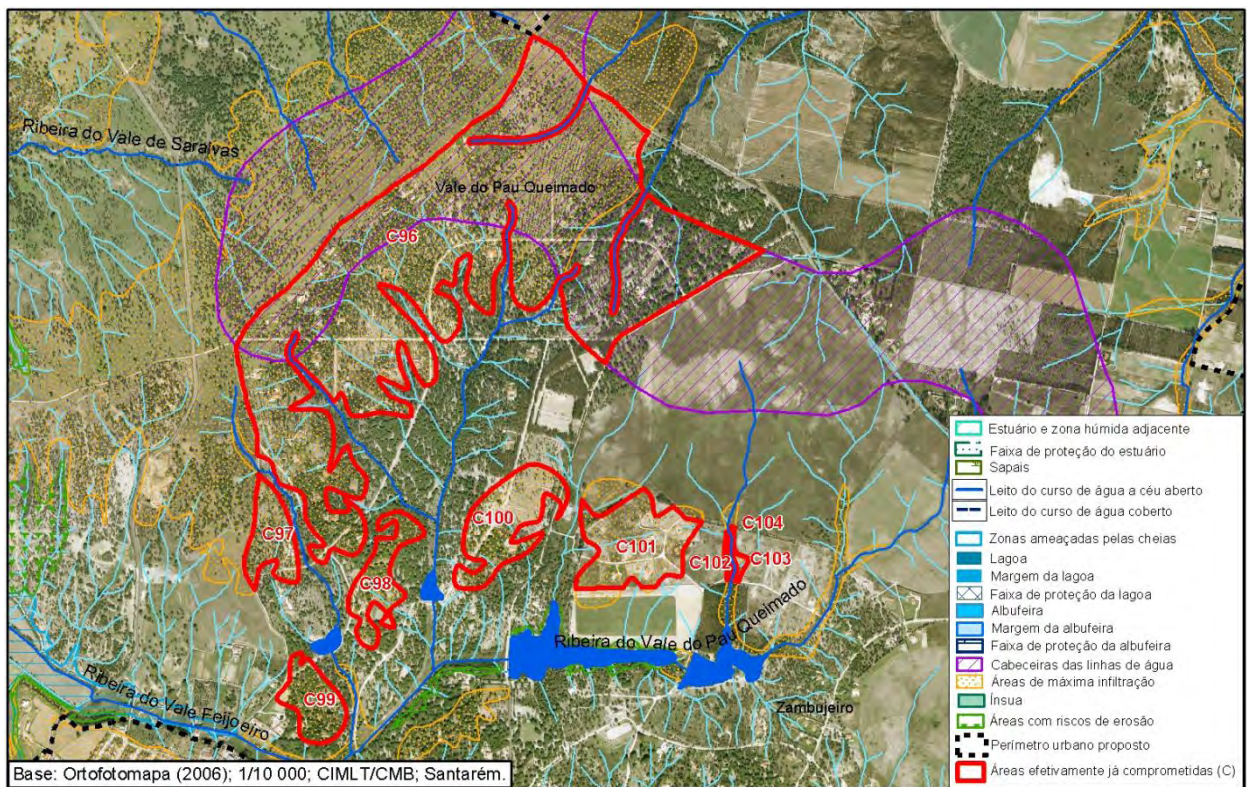
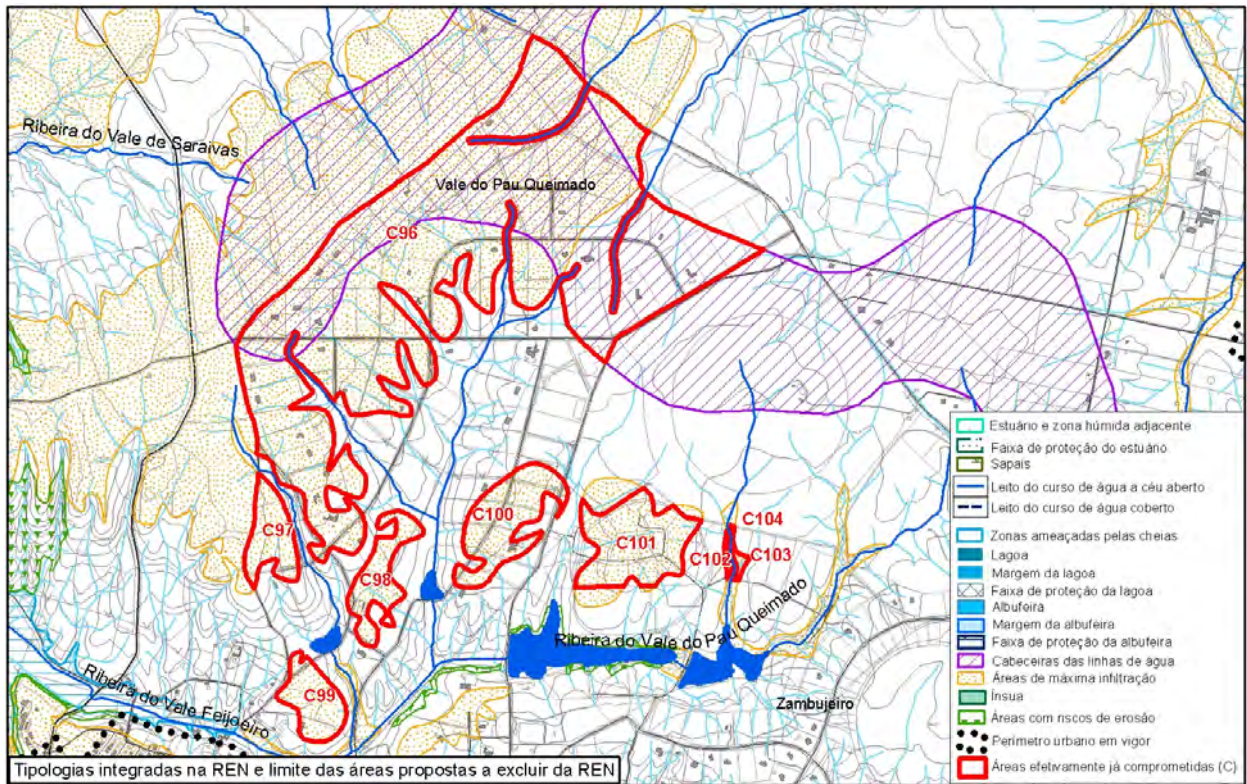


**Áreas C94 e C95 (Monte dos Concelhos/ Monte dos Condes – Santo Estêvão)**

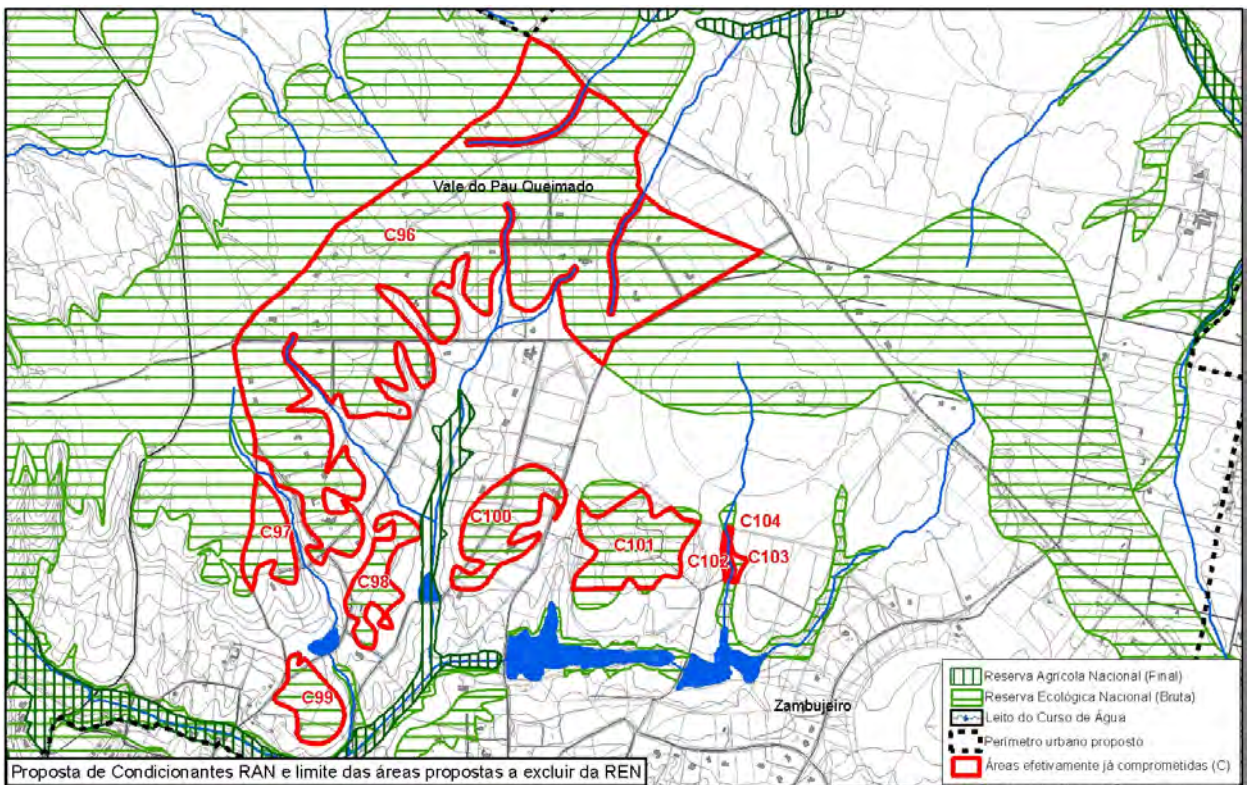
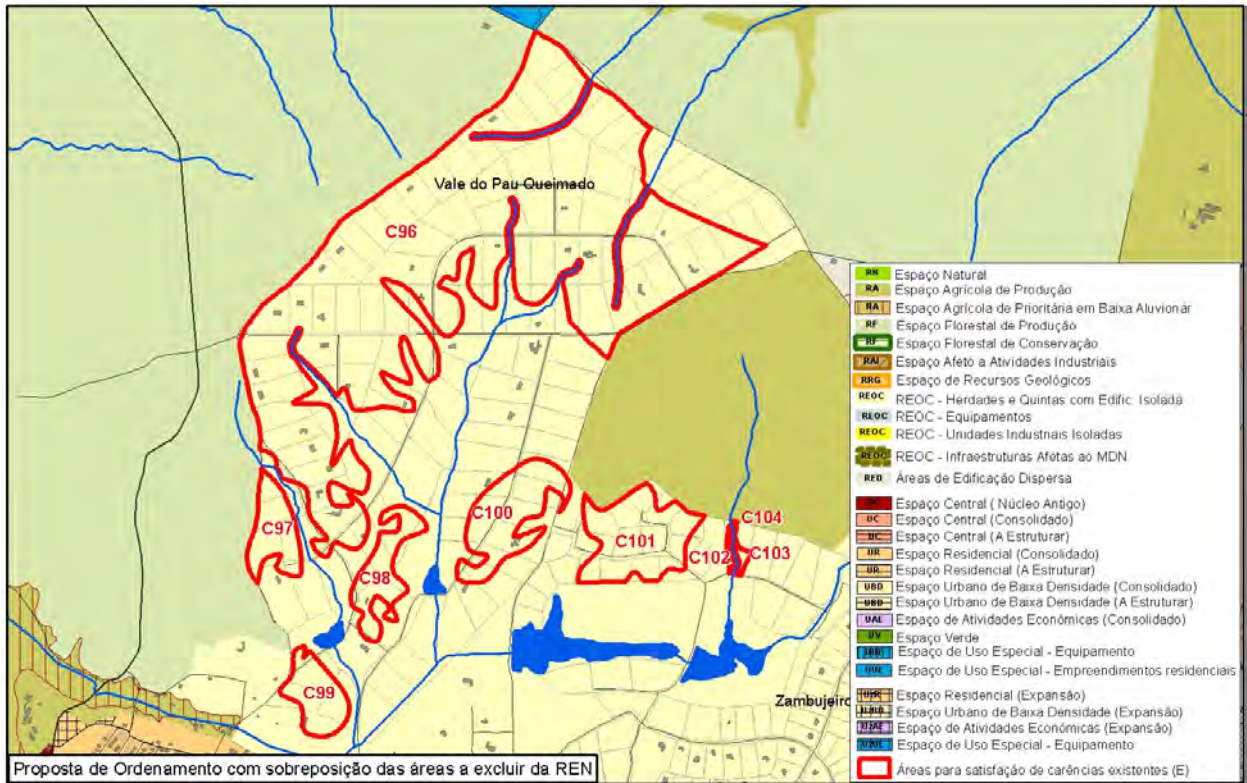




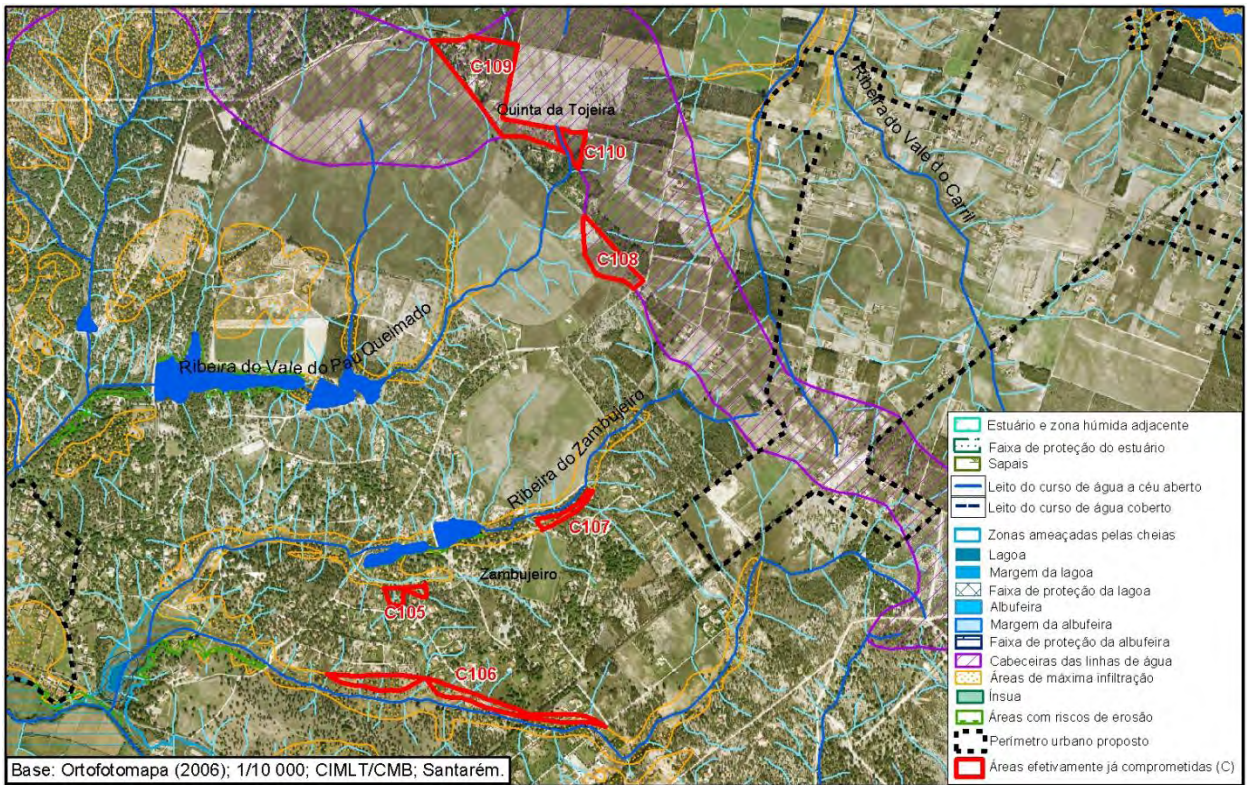
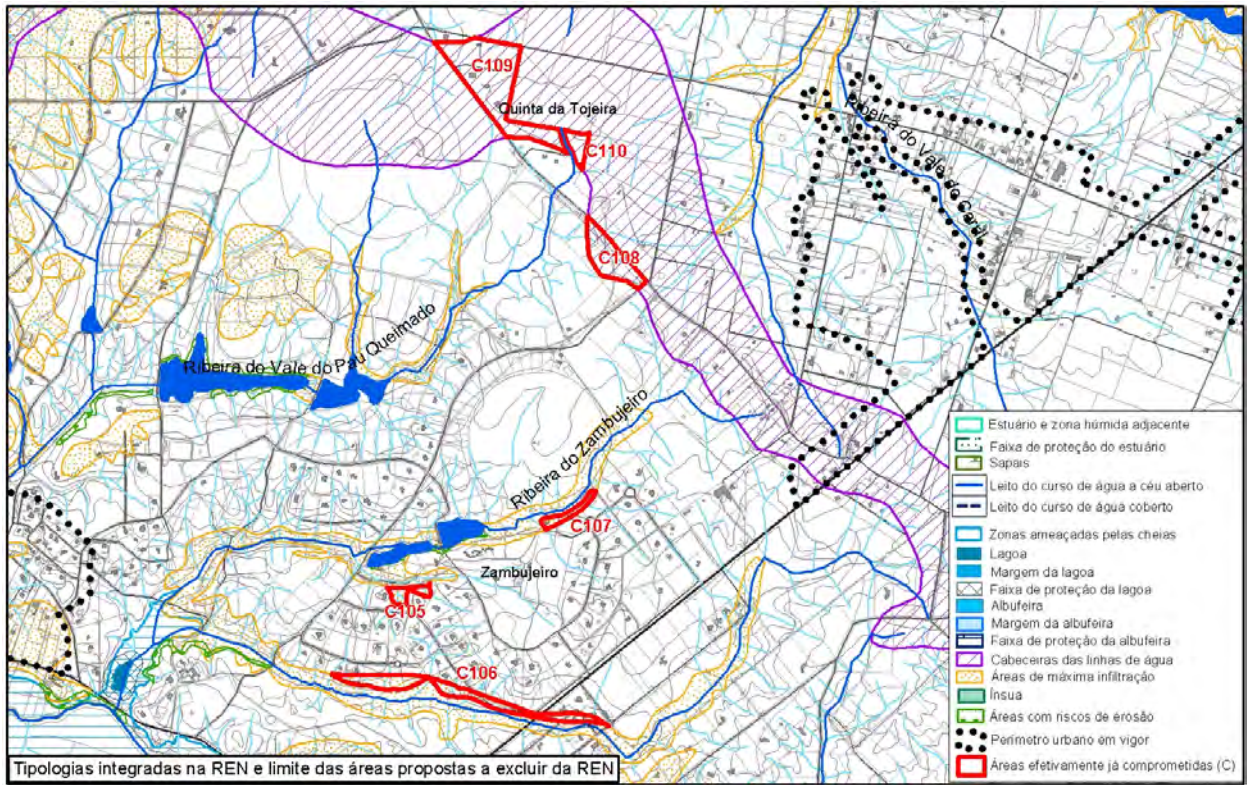
**Áreas C96 a C104 (Vale do Pau Queimado/ Herdade do Zambujeiro – Santo Estêvão)**

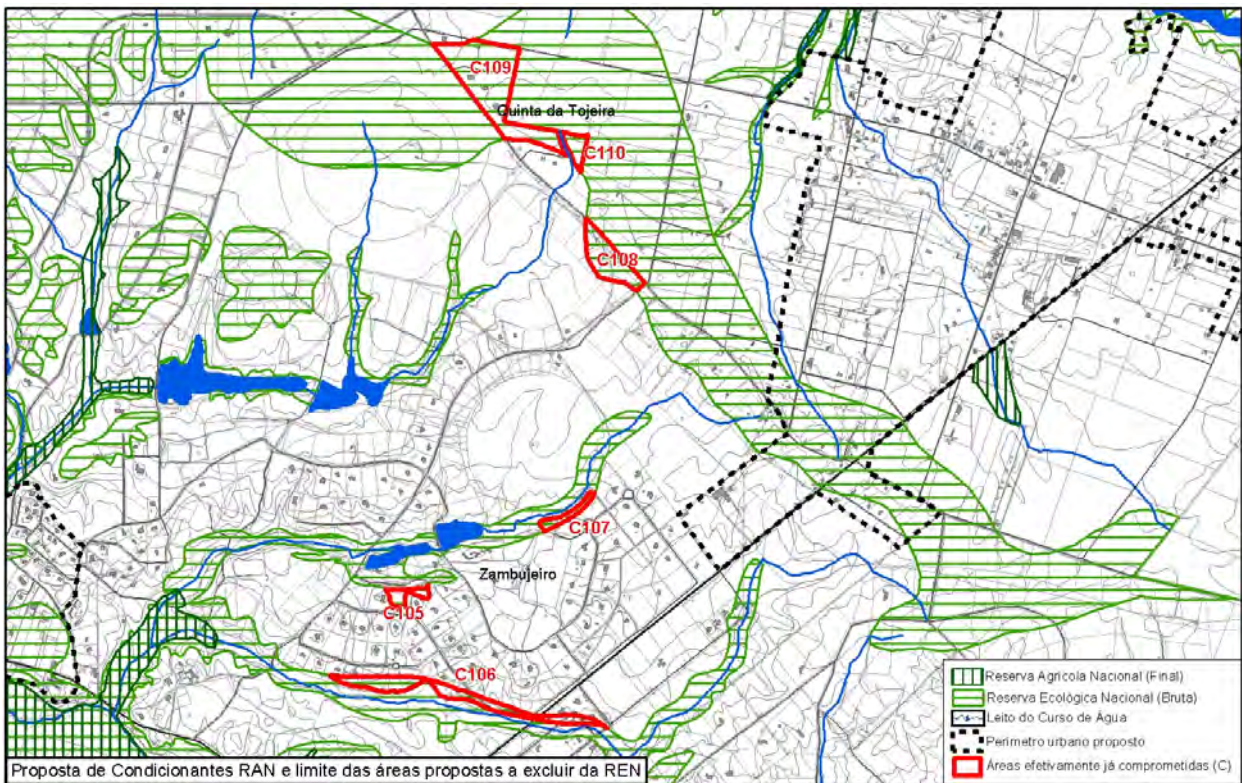
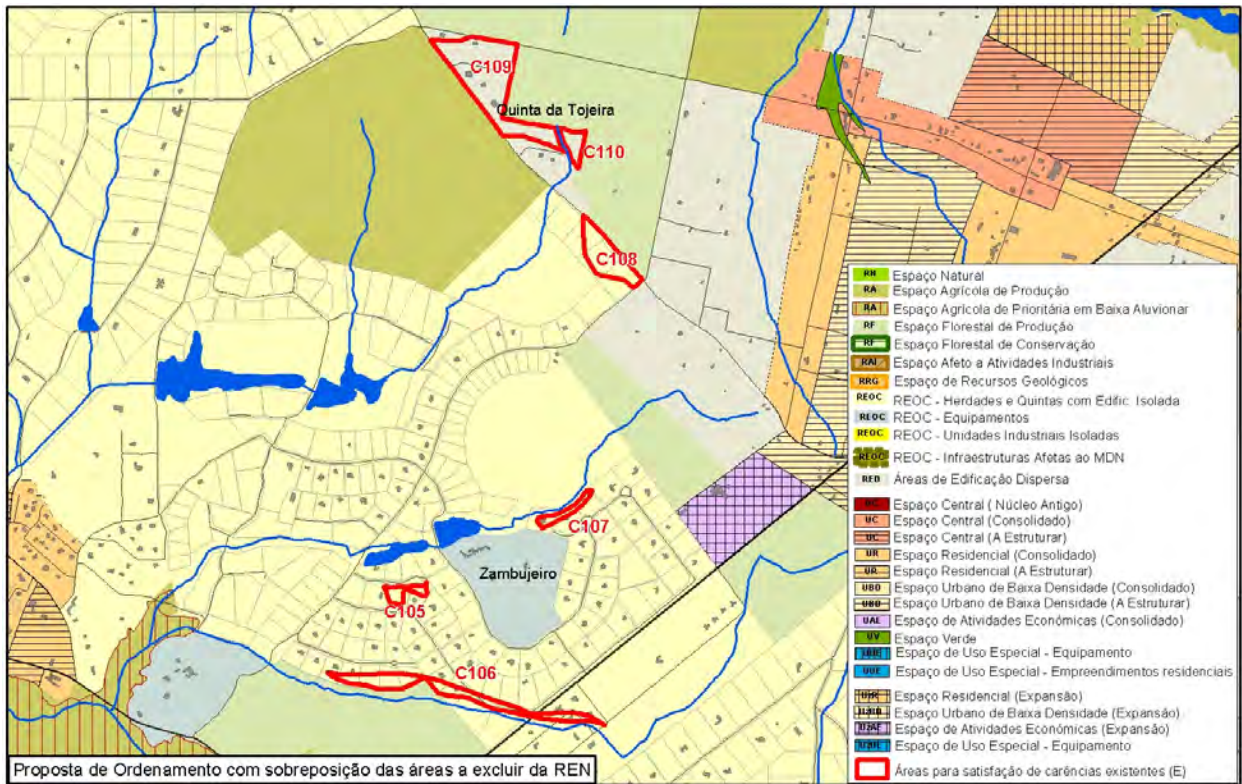




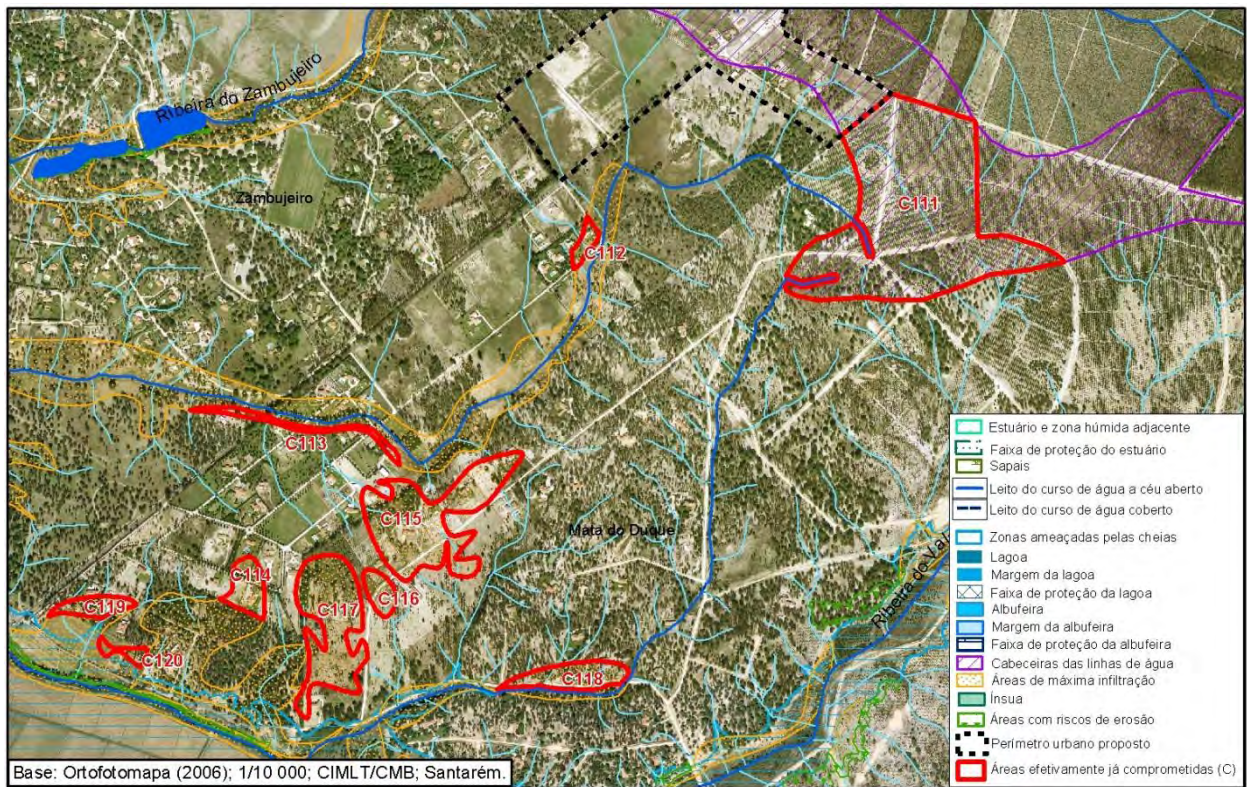
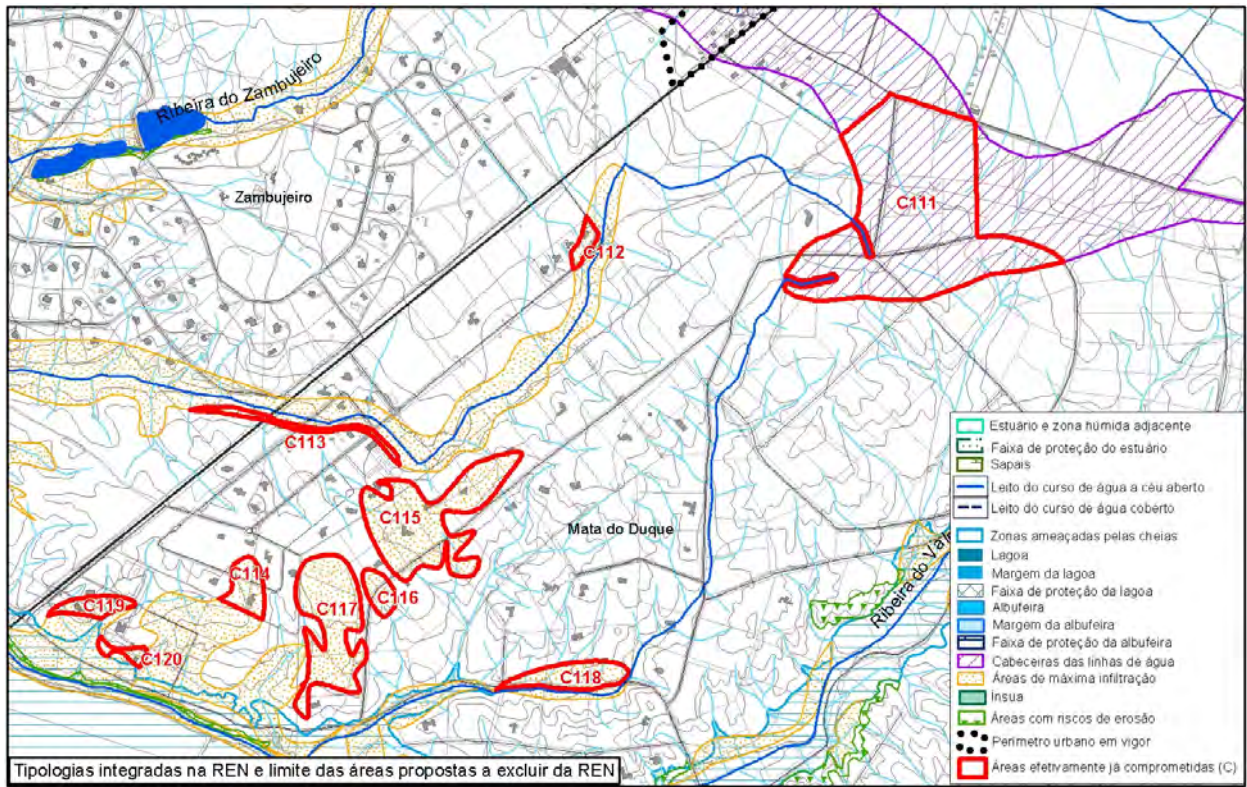


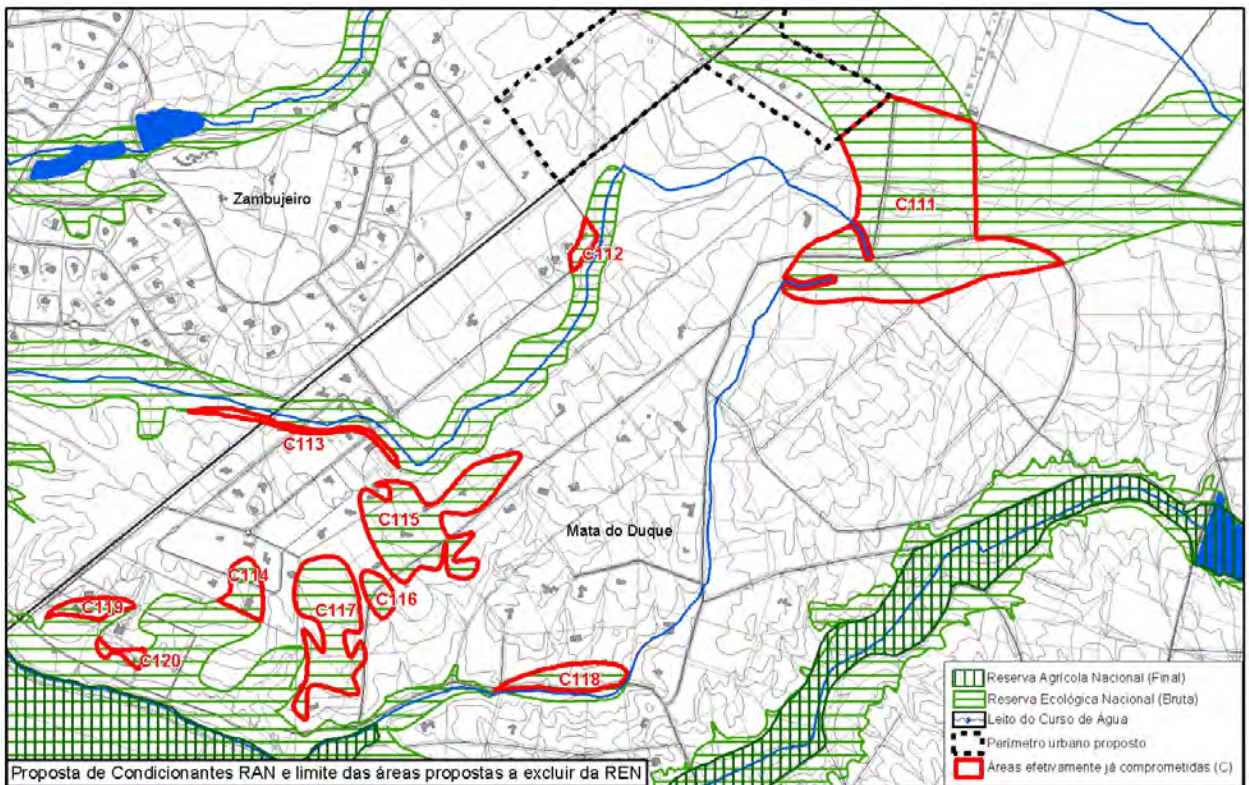
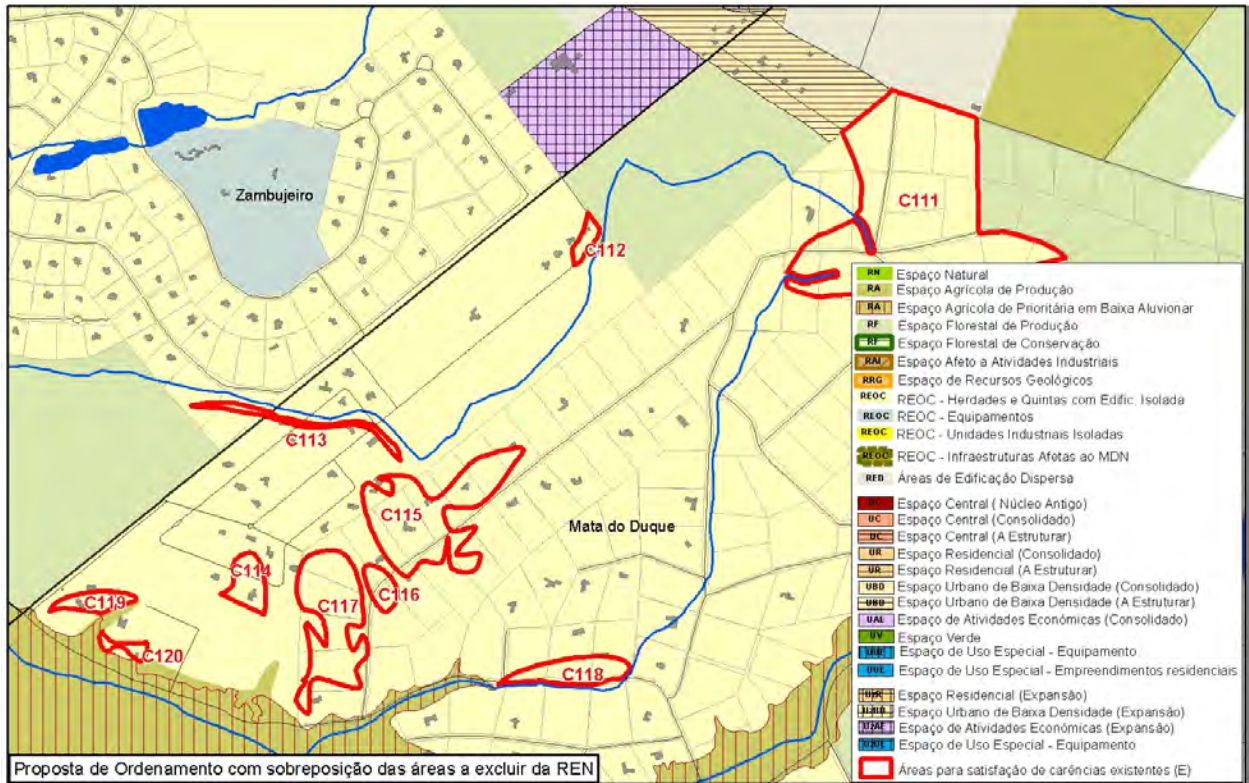
**Áreas C105 a C110 (Herdade do Zambujeiro/ Quinta da Tojeira – Santo Estêvão)**



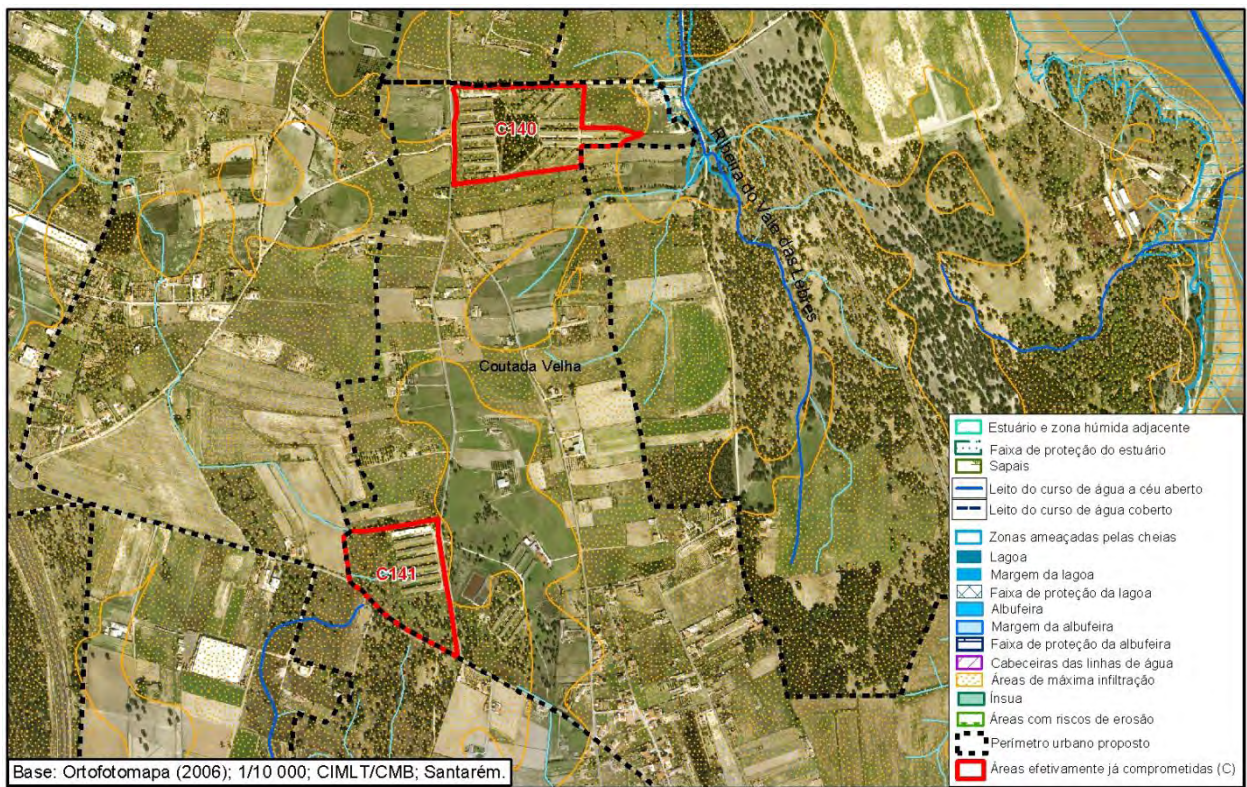
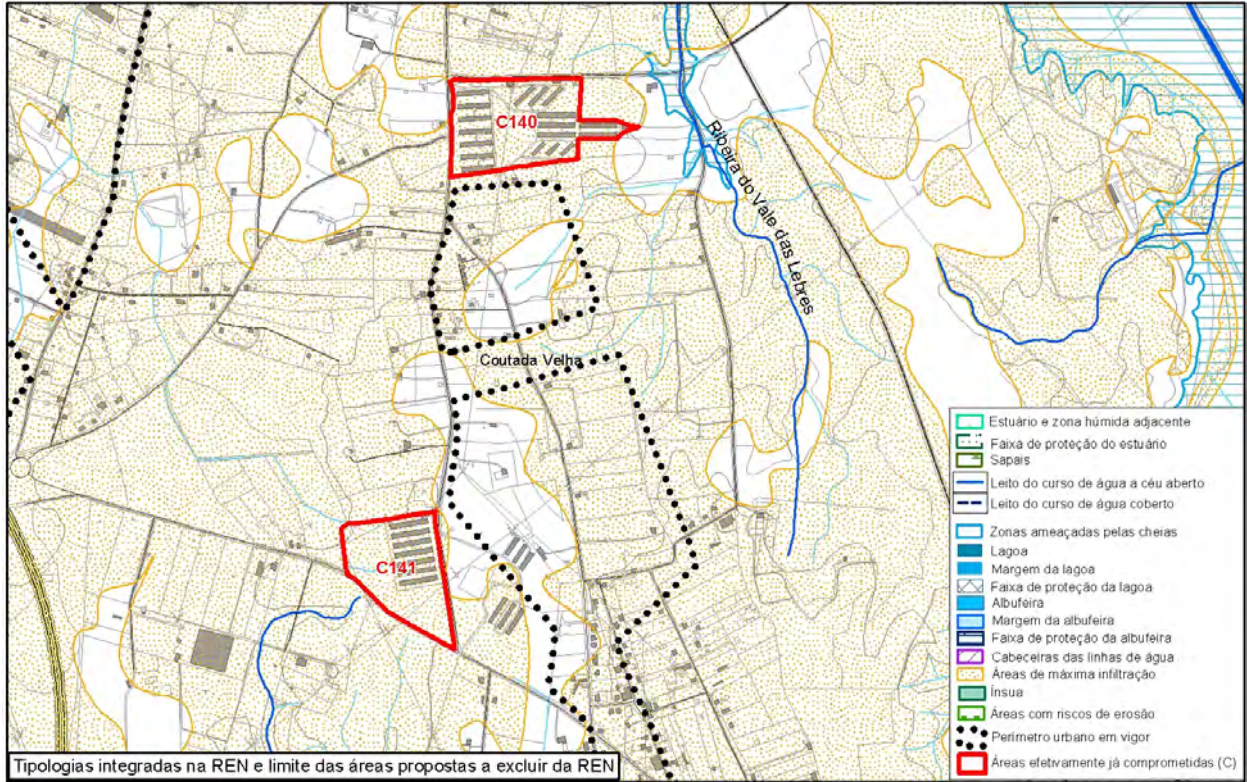


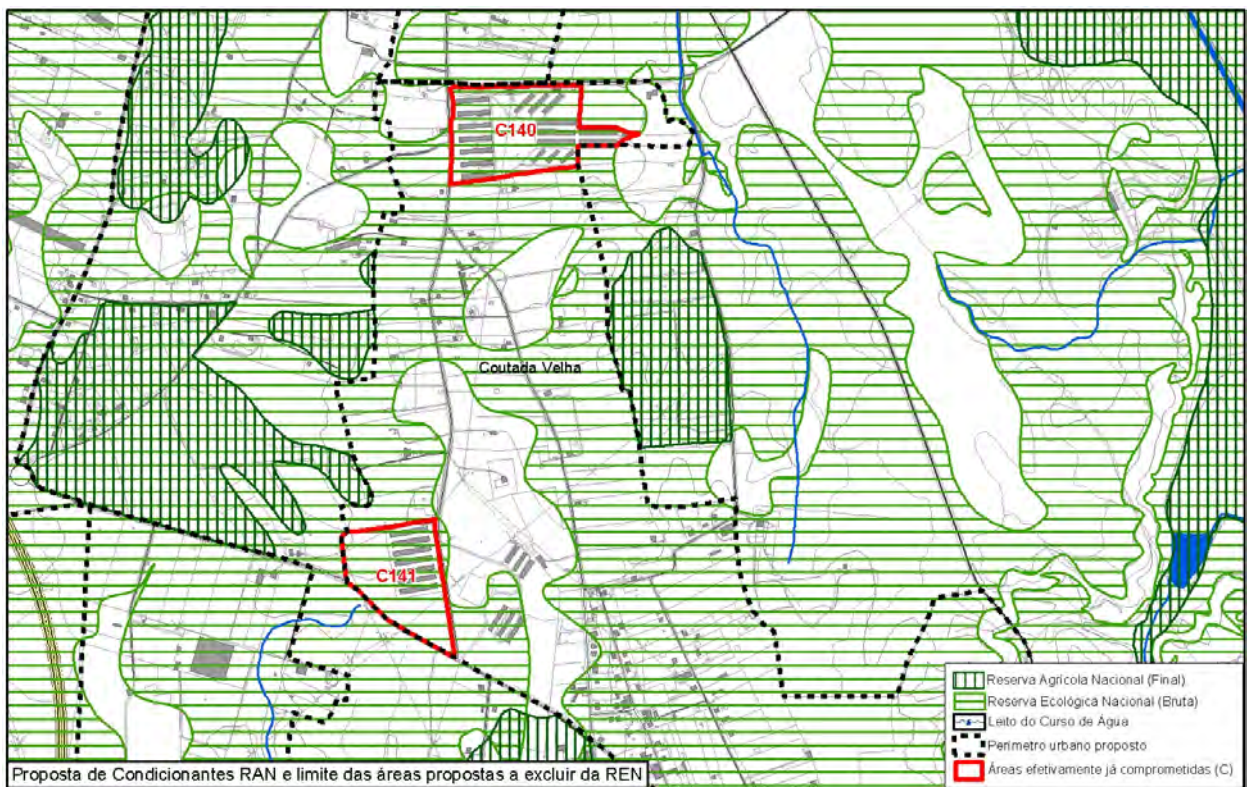
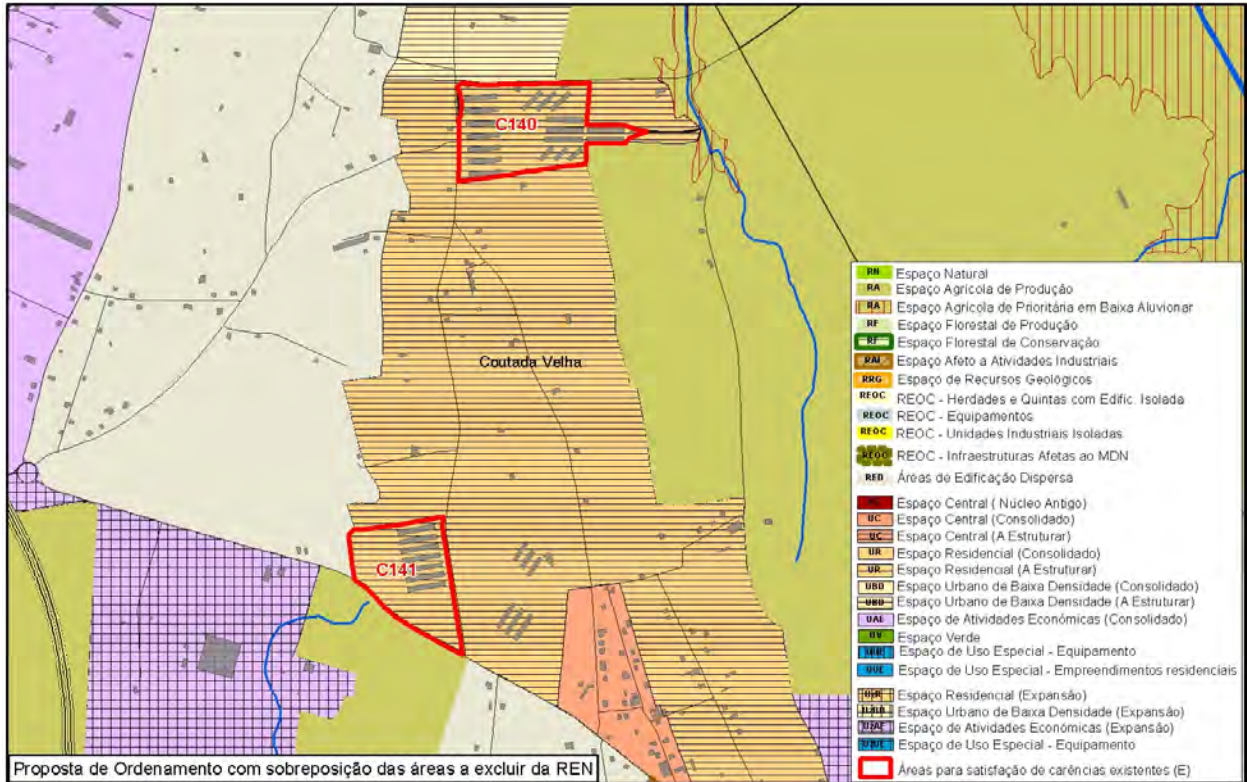
**Áreas C111 a C120 (Quinta de Santo Estêvão/ Mata do Duque – Santo Estêvão)**



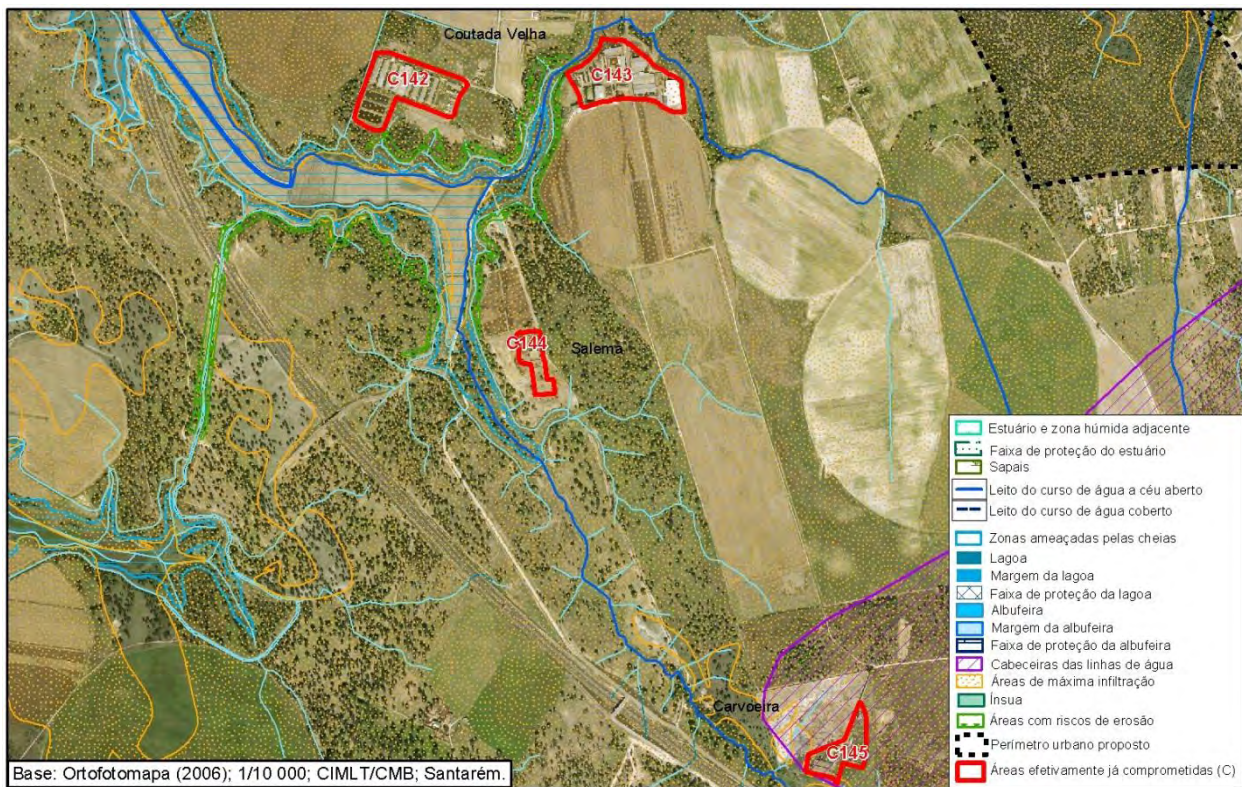
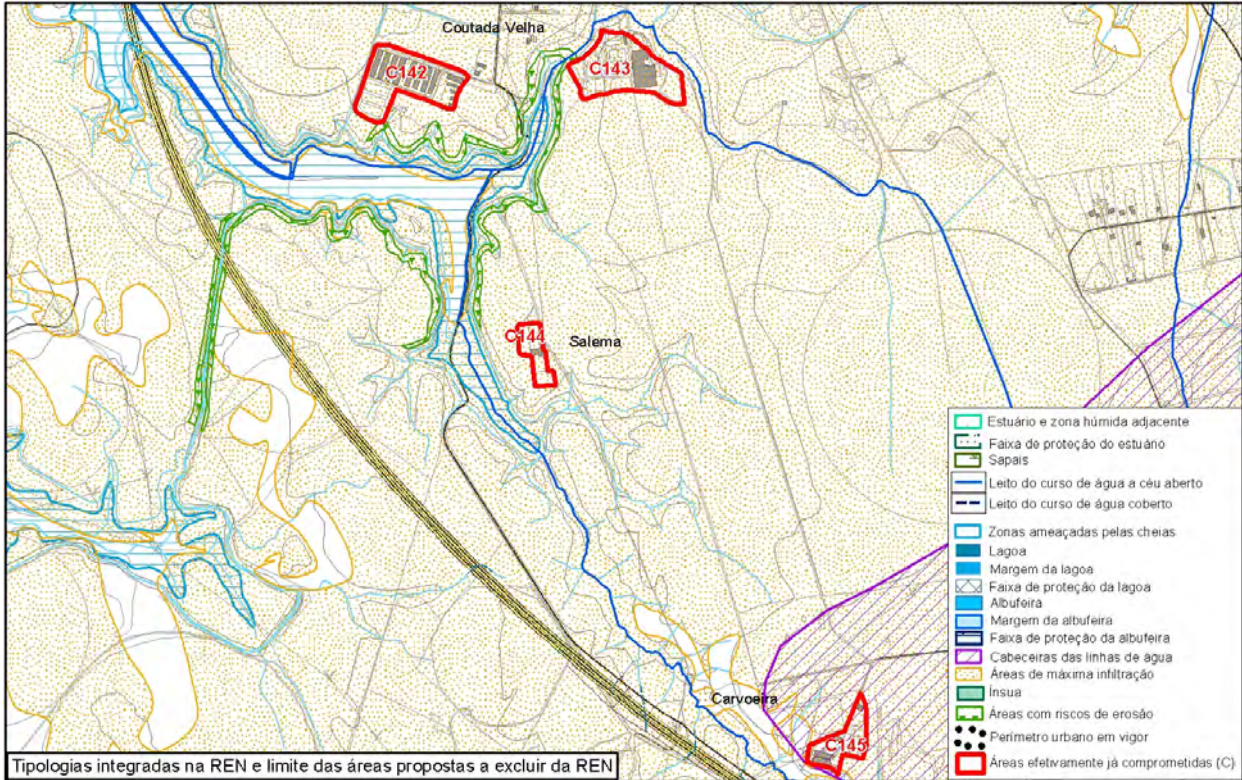


**Áreas C140 e C141 (Coutada Velha)**

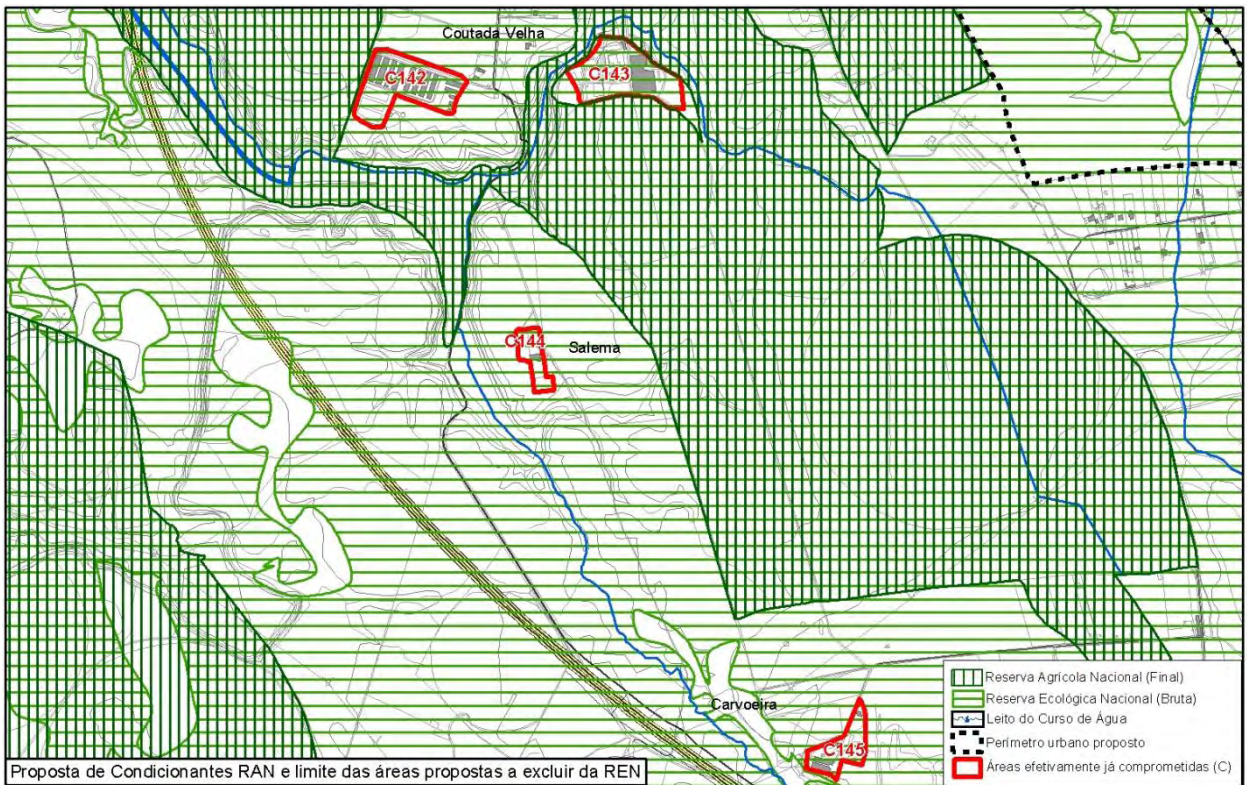
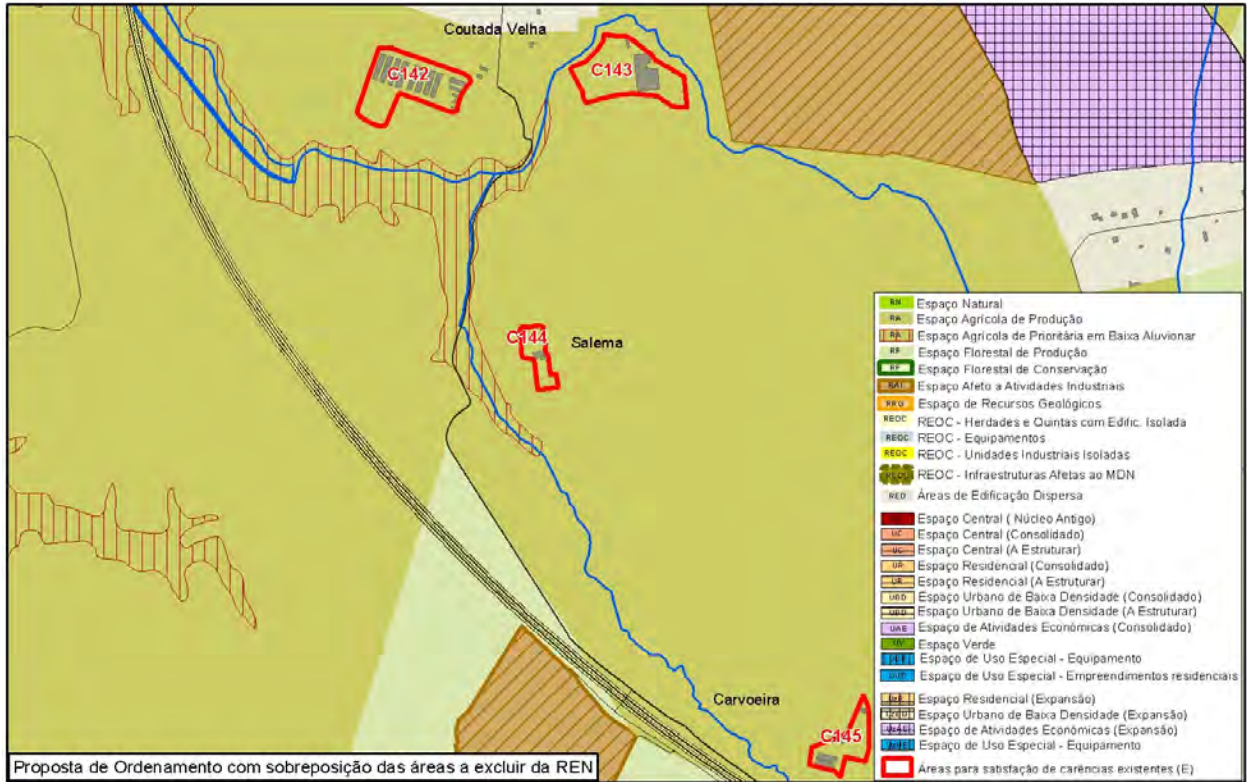




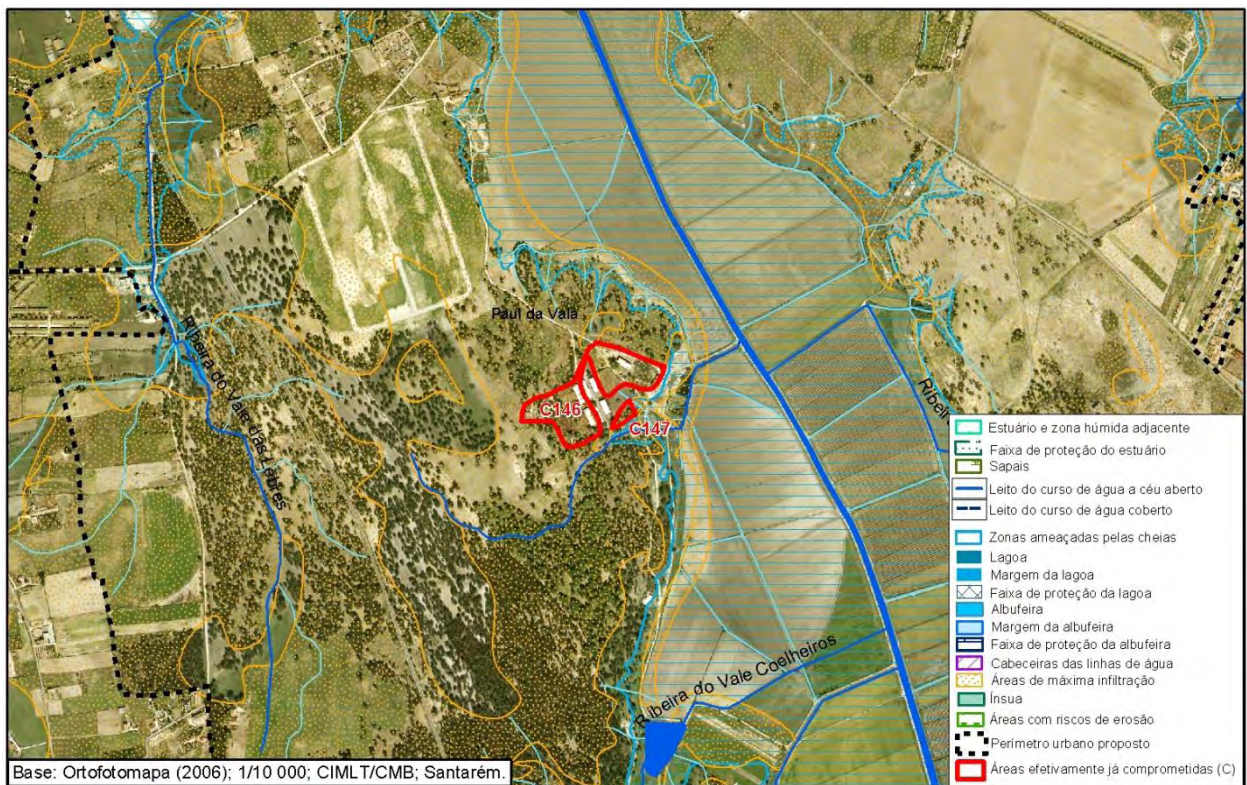
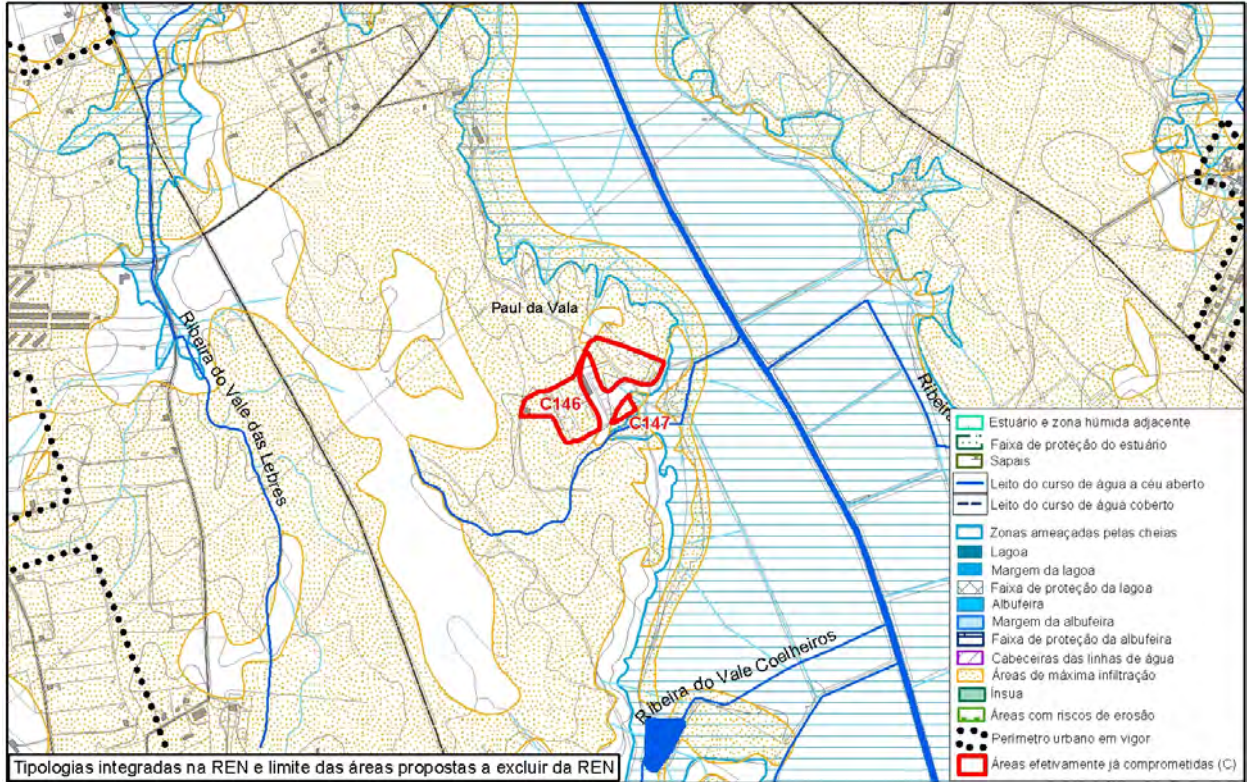
**Áreas C142 a C145 (Coutada Velha/ Salema/ Carvoeira)**

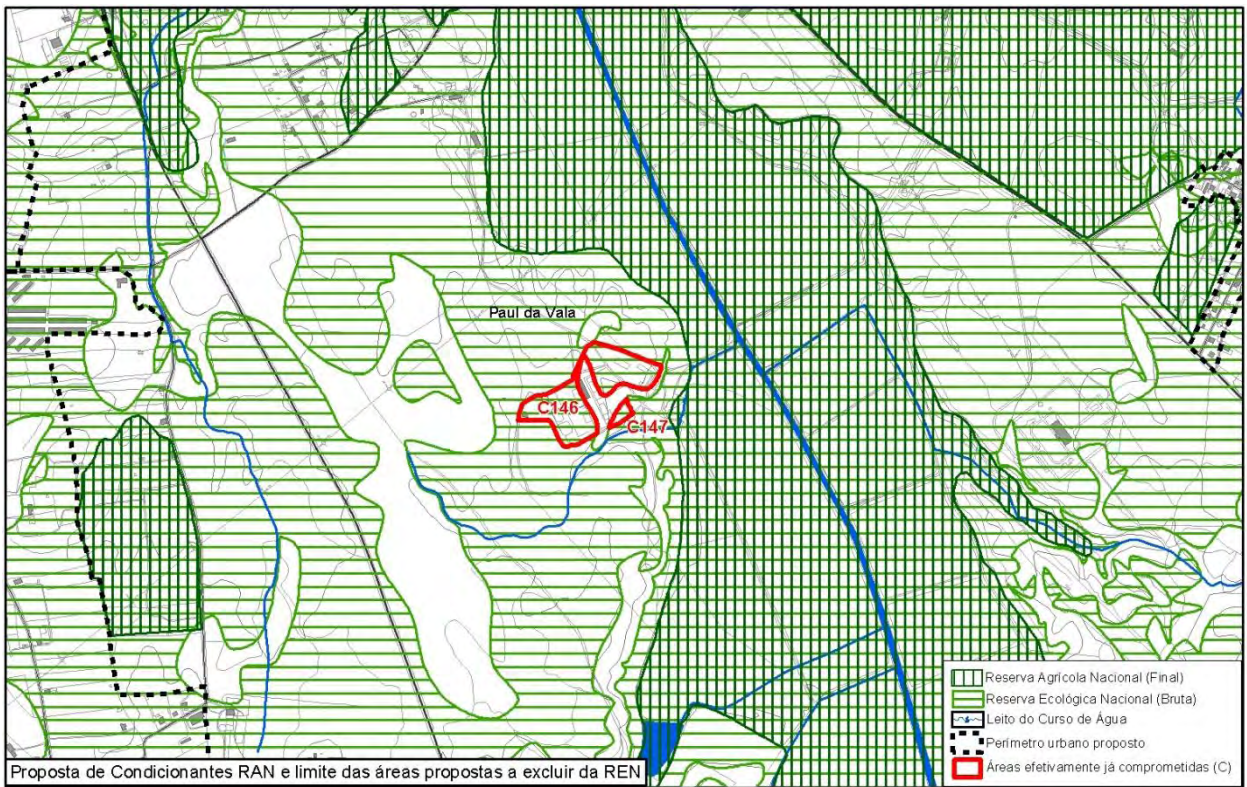
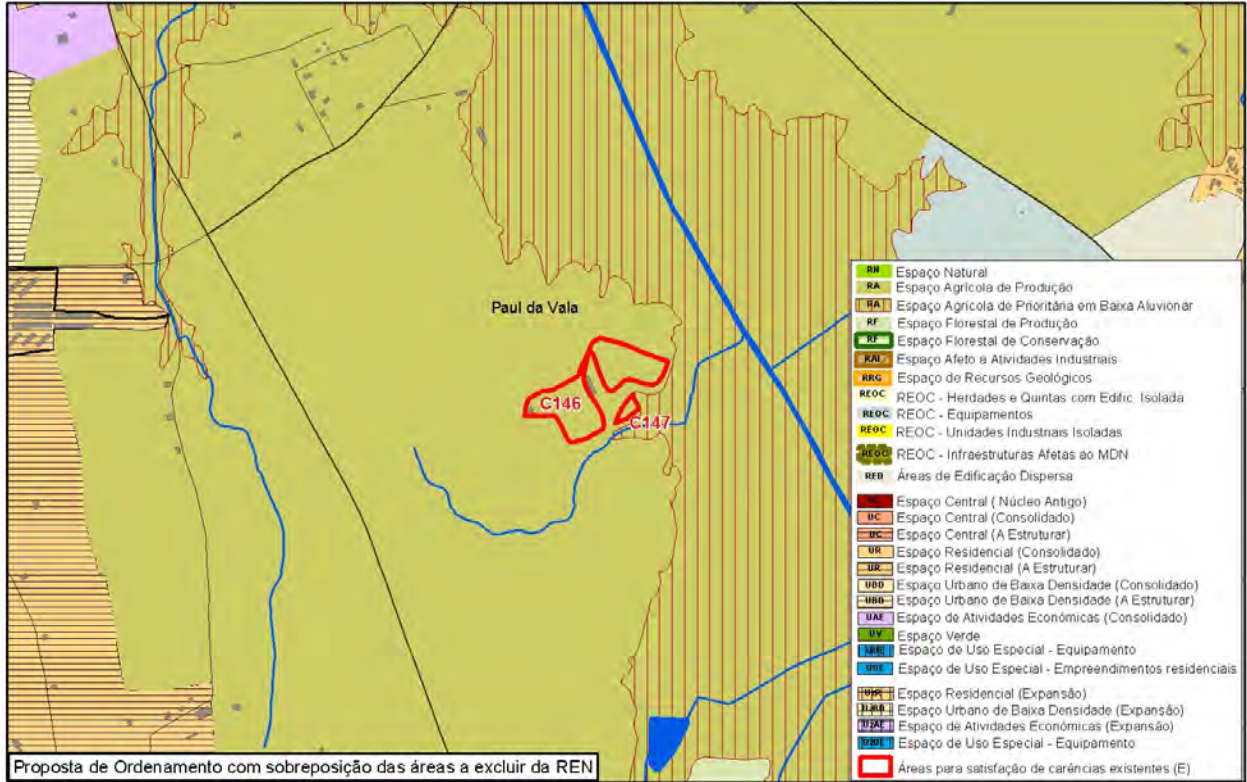




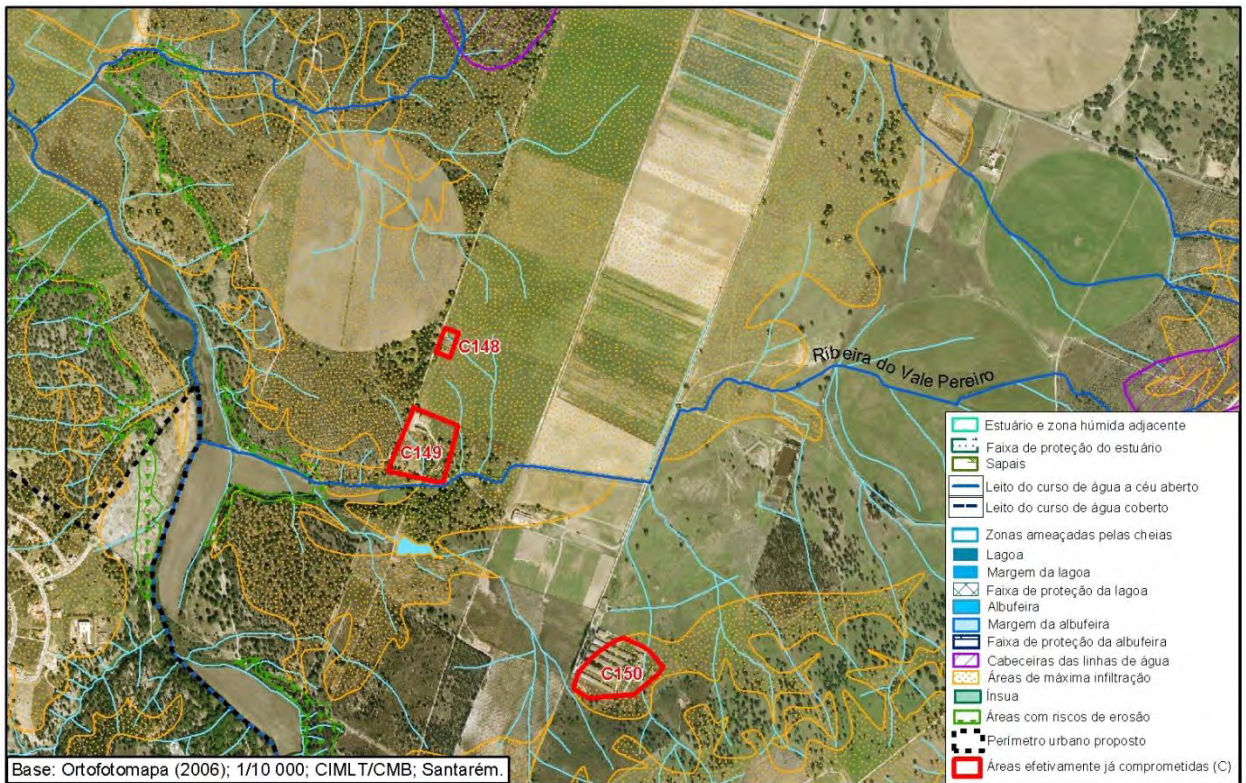
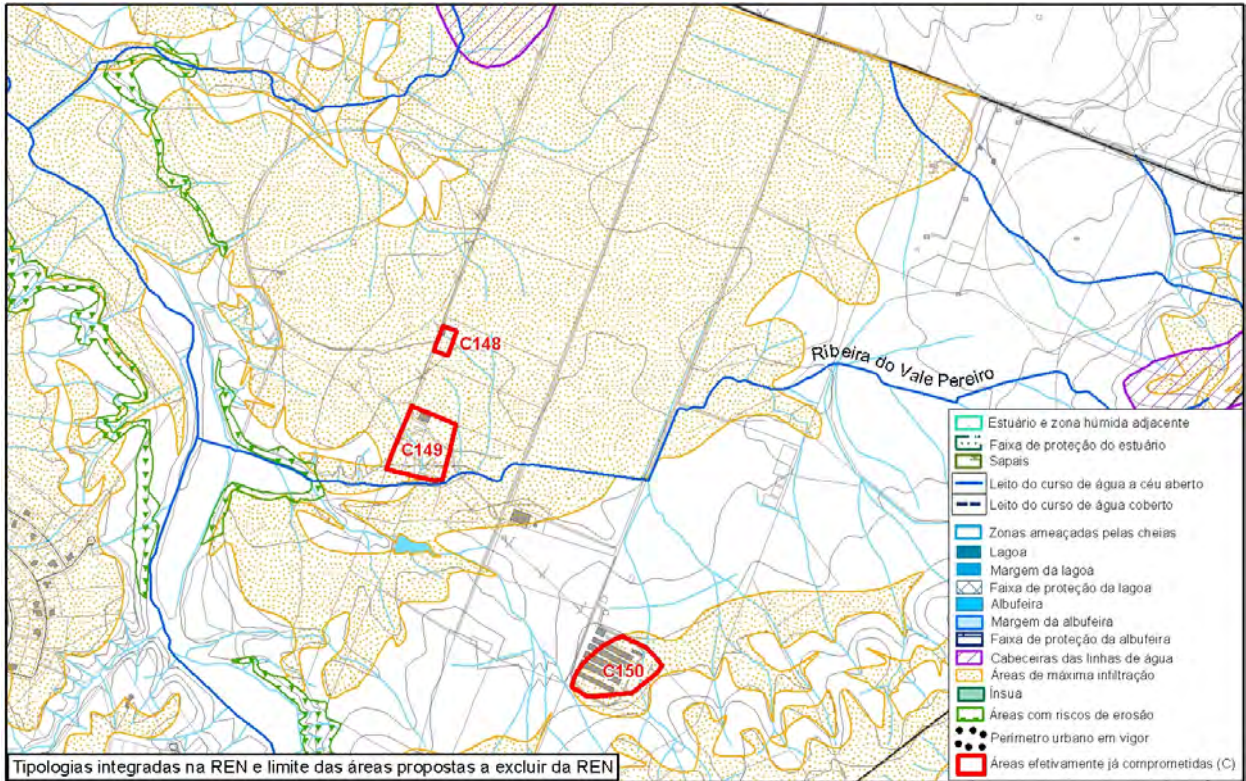


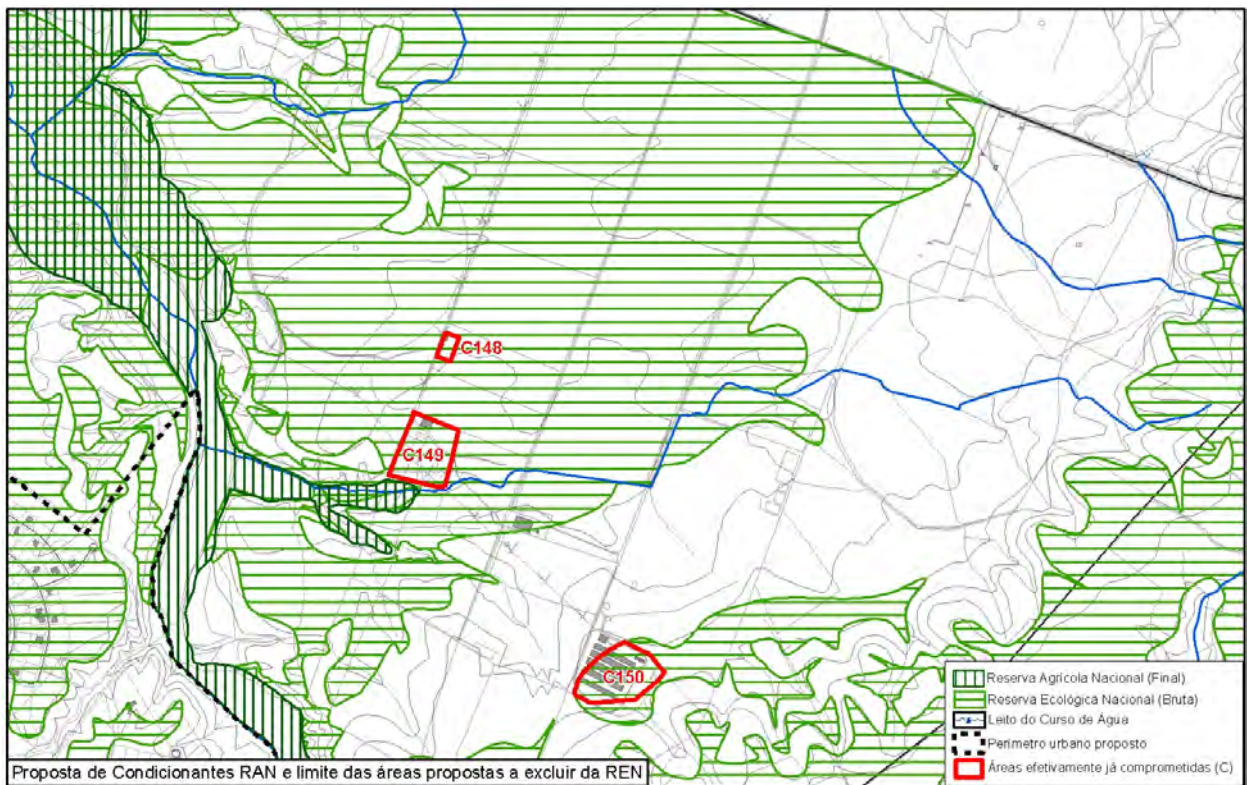
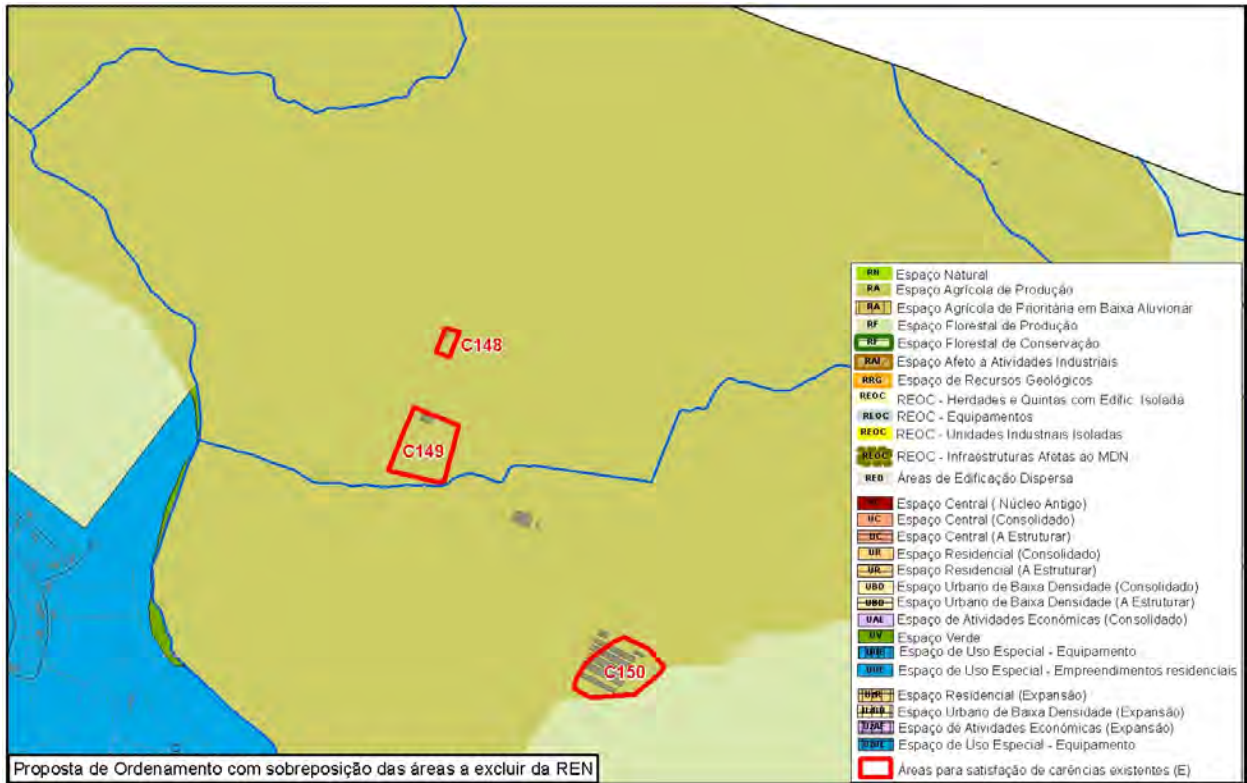
**Áreas C146 e C147 (Paul da Vala – Benavente)**





**Áreas C148 a C150 (Vale Grande)**





**Quadro 1-** Propostas de exclusão – Áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas).

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C1	68,42	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Benavente, Freguesia de Benavente.
C2	170,47	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Benavente, Freguesia de Benavente. Inclui área industrial paralela à EN118. Loteamento industrial aprovado e com alvará n. 1/1994 (Quinta Verde).
C3	6,26	AMI	Área edificada do aglomerado urbano de Benavente, resultante do parcelamento (Quinta da Palmeira) na Rua da Magnólia, Freguesia de Benavente.
C4	68,33	AMI	Área industrial, edificada e consolidada do aglomerado urbano de Benavente, Freguesia de Benavente. Passagem da Autoestrada (A10). Loteamento industrial aprovado e com alvará n. 2/1996 (Vale Tripeiro).
C5	21,66	AMI	Área edificada do aglomerado urbano de Benavente, Freguesia de Benavente.
C6	14,46	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Coutada Velha, Freguesia de Benavente. Inclui a Agropecuária do Papelão.
C7	0,54	AMI	Área edificada do aglomerado urbano de Aldeia do Peixe, Freguesia de Benavente.
C8	60,45	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas para residência permanente, em espaço rural, aglomerado de Bilrete, Freguesia de Benavente. Inclui as áreas já comprometidas devido a “Comunicação Despacho Final” do Tribunal Judicial da Comarca de Benavente de 11/06/1999.
C9	6,51	AMI	Área destinada a indústrias isoladas compatíveis com o solo rural, em parte edificada e consolidada, que integrava o anteriormente designado aglomerado urbano da Coitadinha, Freguesia de Benavente. Inclui a unidade industrial Incompol. Expansão da atividade industrial existente.
C10	1.044,06	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Samora Correia/ Porto Alto, Freguesia de Samora Correia. Incluem áreas industriais. Loteamentos industriais aprovados e com alvará. Alvará n. 69/1991 (Porto Alto) e alvará n. 74/1991 (Murteira). Nesta área não se consideraram como REN as margens dos troços dos leitos de cursos de água que se encontram artificializados e ocupados com edificações legalizadas, respeitando sempre as margens dos restantes leitos dos cursos de água.
C11	0,08	CLA	Área que abrange parte do edificado pertencente ao Restaurante integrado no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia.
C12	0,39	AMI	Área que abrange dois lotes* <sup>1</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia.
C13	0,22	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia.
C14	3,40	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia.
C15	0,02	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia.
C16	0,22	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia.
C17	2,44	FPA	Área que abrange dois lotes* <sup>1</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C18	0,23	AMI	Área que abrange dois lotes* <sup>1</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia.
C19	0,01	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas do lote destinadas a edificação.
	0,23	FPA + AMI	
C20	34,34	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C21	7,75	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C22	0,47	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. Inclui a Igreja e recinto.
C23	0,03	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. Inclui a Praça de Toiros de Santo Estêvão (Estrada da Formiga).
C24	7,45	CLA	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Foros de Almada, Freguesia de Santo Estêvão. Inclui área do cemitério de Foros de Almada.
C25	28,33	AMI	Área que abrange quarenta e cinco lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C26	13,96	AMI	Área que abrange quarenta e quatro lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C27	7,37	AMI	Área que abrange vinte e três lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C28	0,09	FPA	Área que abrange nove lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
	1,61	FPA + AMI	
C29	28,17	AMI	Área edificada e infraestruturada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C30	0,15	AMI	Área que abrange dois lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C31	3,84	AMI	Área que abrange dezoito lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C32	0,39	FPA	Área que abrange dois lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C33	2,01	AMI	Área edificada e infraestruturada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C34	2,82	AMI	Área edificada e infraestruturada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C35	1,04	AMI	Área que abrange nove lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C36	0,36	AMI	Área que abrange cinco lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C37	7,96	AMI	Área que abrange dez lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C38	0,57	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Barrosa, Freguesia de Barrosa.
C39	0,93	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Barrosa, Freguesia de Barrosa.
C40	2,56	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Barrosa, Freguesia de Barrosa.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C41	9,12	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Barrosa, Freguesia de Barrosa.
C42	0,16	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Barrosa, Freguesia de Barrosa.
C43	0,35	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Barrosa, Freguesia de Barrosa.
C44	3,66	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Barrosa, Freguesia de Barrosa. Inclui os equipamentos: Escola Pré-Primária, Escola Primária (EB1), Igreja e Gimnodesportivo.
C45	11,38	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de Barrosa, Freguesia de Barrosa. Inclui o loteamento municipal “ Vale Bispo” e a Junta de Freguesia.
C46	0,39	AMI	Área edificada e consolidada do aglomerado urbano de São Brás, Freguesia de Barrosa. Inclui a Igreja.
C47	0,75	AMI	Área edificada do Convento de Jericó, aglomerado urbano de Coitadinha, Freguesia de Benavente.
C48	0,51	AMI	Área edificada em solo rural, aglomerado urbano de Coitadinha, Freguesia de Benavente.
C49	7,44	AMI	Área edificada em solo rural, aglomerado urbano de Coitadinha, Freguesia de Benavente. Inclui as unidades industriais Postejo e Benafrio. Expansão da atividade industrial.
C50	3,69	AMI	Área edificada em solo rural, aglomerado urbano de Coitadinha, Freguesia de Benavente.
C51	0,39	AMI	Área edificada, aglomerado urbano de Gatinheiras, Freguesia de Benavente.
C52	0,58	AMI	Área edificada da Casa Agrícola Ramalho & Viegas – Sociedade Exploração Agrícola, aglomerado urbano de Gatinheiras. Freguesia de Benavente.
C53	13,14	AMI	Área edificada, aglomerado urbano de Coitadinha, Freguesia de Benavente. Inclui a unidade industrial Sugalidal. Expansão da atividade industrial. Área excluída da RAN.
C54	1,80	AMI	Área edificada destinada a indústrias isoladas compatíveis com o solo rural. Freguesia de Benavente. Inclui a unidade industrial Triunfo. Expansão da atividade industrial existente.
C55	2,90	AMI	Área edificada mista (habitacional, turística e agro-industrial) em solo rural, do Monte da Foz, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico. Integra instalações agro-industriais da fileira do arroz e a área contemplada no projeto de expansão da atividade económica.
C56	0,09	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte da Foz, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico. Instalação agro-industrial de suporte à expansão da atividade económica.
C57	0,71	AMI	Área edificada em solo rural, em Miradouro, do Aviário Miradouro de Benavente, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C58	0,42	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte do Gato, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C59	1,78	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte Trejoito, Freguesia de Benavente.
C60	1,10	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte do Gato, Freguesia de Benavente.
C61	1,02	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte da Parreira, Freguesia de Benavente.



DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C62	4,44	AMI	Área edificada em solo rural, da antiga Raret, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico. Projeto de reconversão para Lar de Idosos em apreciação (Santa Casa da Misericórdia de Benavente)
C63	1,24	AMI	Área edificada em solo rural, da antiga Raret, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C64	0,14	AMI	Área edificada em solo rural, da Herdade das Sesmarias de Santana, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C65	0,37	AMI	Área edificada em solo rural, da Herdade das Sesmarias de Santana, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C66	0,23	AMI	Área edificada em solo rural, da Herdade de Porto Seixo, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C67	1,05	AMI	Área edificada em solo rural, da Herdade da Calada, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C68	12,15	AMI	Área edificada em solo rural, do aglomerado rural do Foro Sabino, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C69	9,94	AMI	Área edificada em solo rural, do aglomerado rural do Foro Sabino, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
	0,71	CLA + AMI	
C70	21,88	CLA + AMI	Área edificada e com nova pista a norte do terreno da Aerolazer - Escola de Pilotagem, em solo rural. Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C71	0,20	CLA	Área edificada em solo rural, da unidade avícola Avipronto, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
	3,01	AMI	
	23,98	CLA + AMI	
C72	1,56	AMI	Área edificada em solo rural, da Herdade do Vale da Asseiceira, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C73	0,17	AMI	Área edificada em solo rural, da Quinta da Amoreira, Freguesia de Benavente.
C74	0,20	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte do Outeiro, Freguesia de Benavente.
C75	0,11	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte Neto, Freguesia de Barrosa. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C76	0,94	AMI	Área edificada em solo rural, da Casa Agrícola de Assunção e Luís, Lda, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C77	0,65	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte da Baracha, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C78	13,71	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte do Braço de Prata, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico. Empreendimento turístico enquadrado nas tipologias de Turismo no Espaço Rural (TER), Turismo de Habitação (TH), Estabelecimentos Hoteleiros isolados (Hi), com o objetivo de desenvolvimento de uma rede de sítios com alojamento turístico, infraestruturas e equipamentos, tendo em conta a valorização dos recursos naturais, culturais e patrimoniais locais.
C79	0,17	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte Bernardo, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C80	0,73	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte de Santo Isidro, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C81	1,37	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte Vil Figueiras, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C82	0,68	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte dos Apupos, Freguesia de Samora Correia.
C83	0,53	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte Bate Orelhas, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C84	1,89	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte Bate Orelhas, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C85	10,18	AMI	Área edificada em solo rural, Freguesia de Samora Correia. Inclui a unidade industrial Vendap. Ampliação da atividade industrial, carecendo de alguma impermeabilização necessária ao desenvolvimento da atividade, devido a armazenagem de contentores e máquinas. Área excluída da RAN.
C86	0,61	AMI	Área edificada em solo rural, de Catapereiro, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C87	5,75	AMI	Área edificada em solo rural, de Catapereiro, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C88	0,19	AMI	Área edificada em solo rural, de Catapereiro, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C89	4,58	AMI	Área edificada em solo rural, da Herdade de Pancas, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C90	0,08	AMI	Área edificada em solo rural, da Herdade de Camarate, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C91	41,21	AMI	Área edificada em solo rural, do Depósito de Material de Guerra, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C92	18,46	CLA + AMI	Área edificada em solo rural, do Campo de Tiro da Força Aérea, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C93	0,59	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte Vale do Mulato, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C94	0,75	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte dos Concelhos, Freguesia de Santo Estêvão. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.
C95	0,90	AMI	Área edificada em solo rural, do Monte dos Duques, Freguesia de Santo Estêvão. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico
C96	28,94	CLA	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, no Vale do Pau Queimado (Parcelamento da Mata do Duque I).
	66,47	AMI	
	63,73	CLA + AMI	
C97	6,28	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, no Vale do Pau Queimado (Parcelamento da Mata do Duque I).
C98	6,93	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, no Vale do Pau Queimado (Parcelamento da Mata do Duque I).
C99	6,25	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, no Vale do Pau Queimado (Parcelamento da Mata do Duque I).
C100	11,78	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, no Vale do Pau Queimado (Parcelamento da Mata do Duque I).

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C101	13,93	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Herdade do Zambujeiro (Parcelamento da Herdade do Zambujeiro).
C102	0,31	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Herdade do Zambujeiro (Parcelamento da Herdade do Zambujeiro).
C103	0,44	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Herdade do Zambujeiro (Parcelamento da Herdade do Zambujeiro).
C104	0,04	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Herdade do Zambujeiro (Parcelamento da Herdade do Zambujeiro).
C105	0,96	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Herdade do Zambujeiro (Parcelamento da Herdade do Zambujeiro).
C106	4,96	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Herdade do Zambujeiro (Parcelamento da Herdade do Zambujeiro).
C107	0,91	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Herdade do Zambujeiro (Parcelamento da Herdade do Zambujeiro).
C108	3,90	CLA	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Herdade do Zambujeiro (Parcelamento da Herdade do Zambujeiro).
C109	10,98	CLA	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a residência, em espaço rural, na Quinta da Tojeira (Parcelamento).
C110	1,16	CLA	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a residência, em espaço rural, na Quinta da Tojeira (Parcelamento).
C111	28,55	CLA	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Mata do Duque II (Parcelamento).
C112	0,61	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a residência, em espaço rural.
C113	1,04	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a residência, em espaço rural, na Quinta de Santo Estêvão (Parcelamento).
C114	1,66	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a residência, em espaço rural, na Quinta de Santo Estêvão (Parcelamento).
C115	9,20	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Mata do Duque II (Parcelamento da Mata do Duque II).
C116	1,02	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Mata do Duque II (Parcelamento da Mata do Duque II).
C117	6,93	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Mata do Duque II (Parcelamento da Mata do Duque II).

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C118	2,46	AMI	Área que integra um conjunto de unidades residenciais em parcelas autónomas de área igual ou superior a 1 ha, que dispõem de soluções autónomas para as infraestruturas e que se destinam a segunda residência associada a atividades de recreio e lazer, como desportos e atividades equestres, em espaço rural, na Mata do Duque II (Parcelamento da Mata do Duque II).
C119	1,15	AMI	Área edificada em solo rural, aglomerado urbano de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C120	0,49	AMI	Área edificada em solo rural, aglomerado urbano de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C121	0,02	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia.
C122	0,89	FPA	Área que abrange dois lotes* <sup>1</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C123	0,01	AMI	Área que abrange dois lotes* <sup>1</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
	0,16	FPA + AMI	
C124	0,83	AMI	Área que abrange três lotes* <sup>1</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C125	0,30	FPA	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C126	1,55	FPA	Área que abrange cinco lotes* <sup>1</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação. * <sup>1</sup>
C127	0,21	FPL + AMI	Área que abrange três lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C128	0,64	FPL + AMI	Área que abrange sete lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C129	0,68	CLA	Área que abrange dois lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
	8,98	CLA + AMI	
C130	40,81	AMI	Área que abrange cento e oito lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C131	1,10	FPA	Área que abrange sete lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C132	0,06	FPA	Área que abrange catorze lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
	3,75	FPA + AMI	

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C133	0,94	FPA	Área que abrange três lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de protecção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C134	0,19	FPA	Área que abrange dezasseis lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de protecção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
	3,40	FPA + AMI	
C135	1,43	FPA	Área que abrange nove lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de protecção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C136	0,25	FPA + AMI	Área que abrange três lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de protecção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C137	16,42	AMI	Área que abrange cinquenta e dois lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
C138	3,20	FPA + AMI	Área que abrange dezasseis lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de protecção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C139	0,15	CLA	Área que abrange vinte e três lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão.
	0,35	AMI	
	6,33	CLA + AMI	
C140	9,58	AMI	Área que integra as instalações licenciadas da unidade avícola Avipronto, Freguesia de Benavente.
C141	7,38	AMI	Área que integra as instalações licenciadas da unidade avícola Sapropor, Freguesia de Benavente.
C142	4,26	AMI	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Selepor, Freguesia de Benavente. Área delimitada com base no cadastro rústico. Unidade em atividade em período anterior à publicação do PDM de Benavente, que constitui um centro de produção de carne suína, constituído por vários pavilhões de engorda de suínos, anexos, cais de embarque, sistema de tratamento para retenção de efluentes, tanque de desinfecção de rodados e casa das máquinas. Uso previsto no espaço agrícola de produção.
C143	4,32	AMI	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Barão e Barão, Freguesia de Benavente. Área delimitada com base no cadastro rústico. Unidade em atividade em período anterior à publicação do PDM de Benavente, que constitui um centro de produção de carne bovina, constituído por vários pavilhões de engorda de bovinos, anexos, cais de embarque, sistema de tratamento para retenção de efluentes, tanque de desinfecção de rodados e casa das máquinas. Uso previsto no espaço agrícola de produção.
C144	1,10	AMI	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Herdade da Salema, Freguesia de Benavente. Área delimitada com base no cadastro rústico. Unidade em atividade em período anterior à publicação do PDM de Benavente, que constitui um centro de produção de carne bovina e suína, constituído por vários pavilhões de engorda de bovinos e suínos, anexos, cais de embarque, sistema de tratamento para retenção de efluentes, tanque de desinfecção de rodados e casa das máquinas. Uso previsto no espaço agrícola de produção.
C145	0,02	CLA	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Ribaleitão, Freguesia de Benavente. Área delimitada com base no cadastro rústico. Unidade em atividade em período anterior à publicação do PDM de Benavente, que constitui um centro de produção de carne suína, constituído por vários pavilhões de engorda de suínos, anexos, cais de embarque, sistema de tratamento para retenção de efluentes, tanque de desinfecção de rodados e casa das máquinas. Uso previsto no espaço agrícola de produção.
	1,75	CLA + AMI	
C146	4,25	AMI	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Paul Vale d'Água, Freguesia de Benavente. Área delimitada com base no cadastro rústico. Unidade em atividade em período anterior à publicação do PDM de Benavente, que constitui um centro de produção de carne bovina, constituído por vários pavilhões de engorda de bovinos, anexos, cais de embarque, sistema de tratamento para retenção de efluentes, tanque de desinfecção de rodados e casa das máquinas. Uso previsto no espaço agrícola de produção.
C147	0,22	AMI	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Paul Vale d'Água, Freguesia de Benavente. Área delimitada com base no cadastro rústico. Unidade em atividade em período anterior à publicação do PDM de Benavente, que constitui um centro de produção de carne bovina, constituído por vários pavilhões de engorda de bovinos, anexos, cais de embarque, sistema de tratamento para retenção de efluentes, tanque de desinfecção de rodados e casa das máquinas. Uso previsto no espaço agrícola de produção.

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Síntese da fundamentação
C148	0,30	AMI	Área edificada em solo rural, da Agropecuária do Papelão, Freguesia de Benavente. Área delimitada com base no cadastro rústico. Unidade em atividade em período anterior à publicação do PDM de Benavente, que constitui um centro de produção de carne bovina, constituído por vários pavilhões de engorda de bovinos, anexos, cais de embarque, sistema de tratamento para retenção de efluentes, tanque de desinfecção de rodados e casa das máquinas. Uso previsto no espaço agrícola de produção.
C149	2,63	AMI	Área edificada em solo rural, da Agropecuária do Papelão, Freguesia de Benavente. Área delimitada com base no cadastro rústico. Unidade em atividade em período anterior à publicação do PDM de Benavente, que constitui um centro de produção de carne bovina, constituído por vários pavilhões de engorda de bovinos, anexos, cais de embarque, sistema de tratamento para retenção de efluentes, tanque de desinfecção de rodados e casa das máquinas. Uso previsto no espaço agrícola de produção.
C150	2,77	AMI	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Seleccionada, Freguesia de Benavente. Área delimitada com base no cadastro rústico.
C151	0,34	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C152	0,03	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C153	0,05	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C154	0,09	AMI	Área que abrange dois lotes* <sup>1</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C155	0,05	AMI	Área que abrange três lotes* <sup>1</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C156	0,006	CLA	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C157	0,003	AMI	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C158	0,02	CLA	Área que abrange um lote* <sup>1</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agro-Turístico, SA), do aglomerado urbano de Vargem Fresca, Freguesia de Samora Correia. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C159	1,01	FPA	Área que abrange um lote* <sup>2</sup> constituído no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.
C160	0,54	AMI	Área que abrange dois lotes* <sup>2</sup> constituídos no loteamento aprovado e com alvará n. 8/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA), do aglomerado de Vila Nova de Santo Estêvão, Freguesia de Santo Estêvão. As faixas de proteção sobrepõem áreas dos lotes destinadas a edificação.

\*<sup>1</sup> Consultar no **Anexo 5.1** o **Quadro I** – Usos previstos no projeto de loteamento aprovado e com alvará n.º 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agroturístico, SA) e áreas que se destinam a impermeabilização do solo.

\*<sup>2</sup> Consultar no **Anexo 5.2** o **Quadro II** - Usos previstos no projeto de loteamento aprovado e com alvará n.º 08/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA) e áreas que se destinam a impermeabilização do solo.

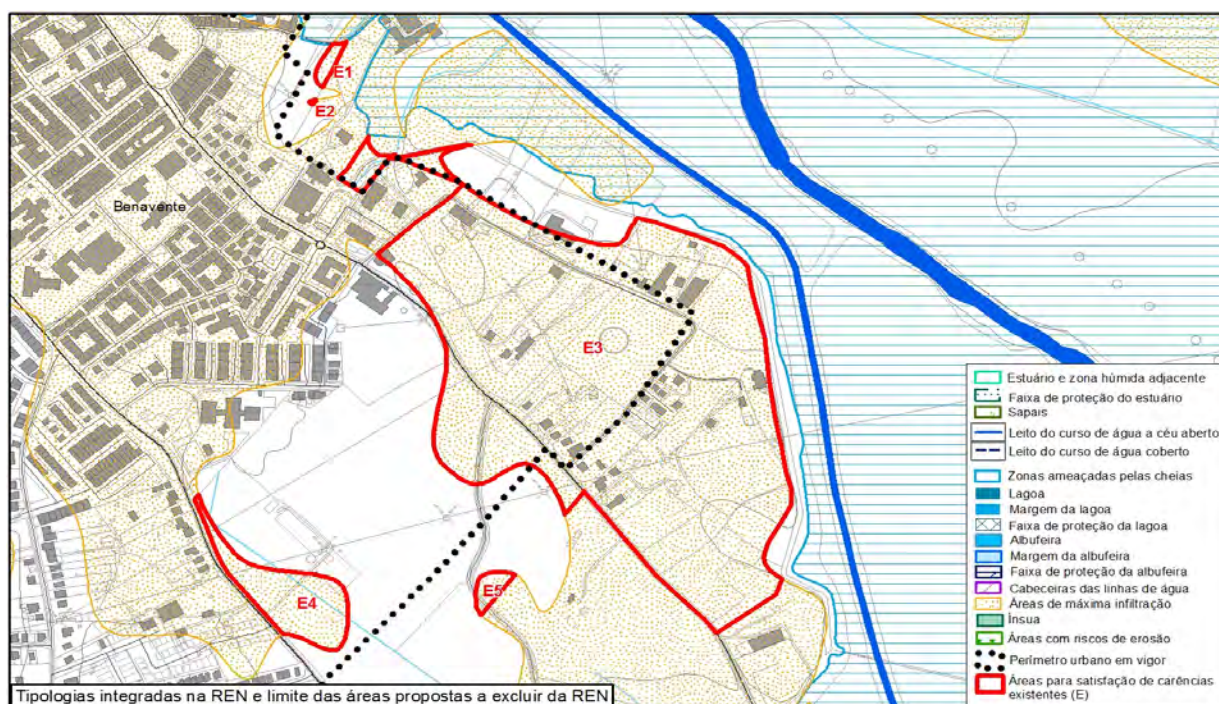
### 2.1.2. Propostas de exclusão - áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas (E)

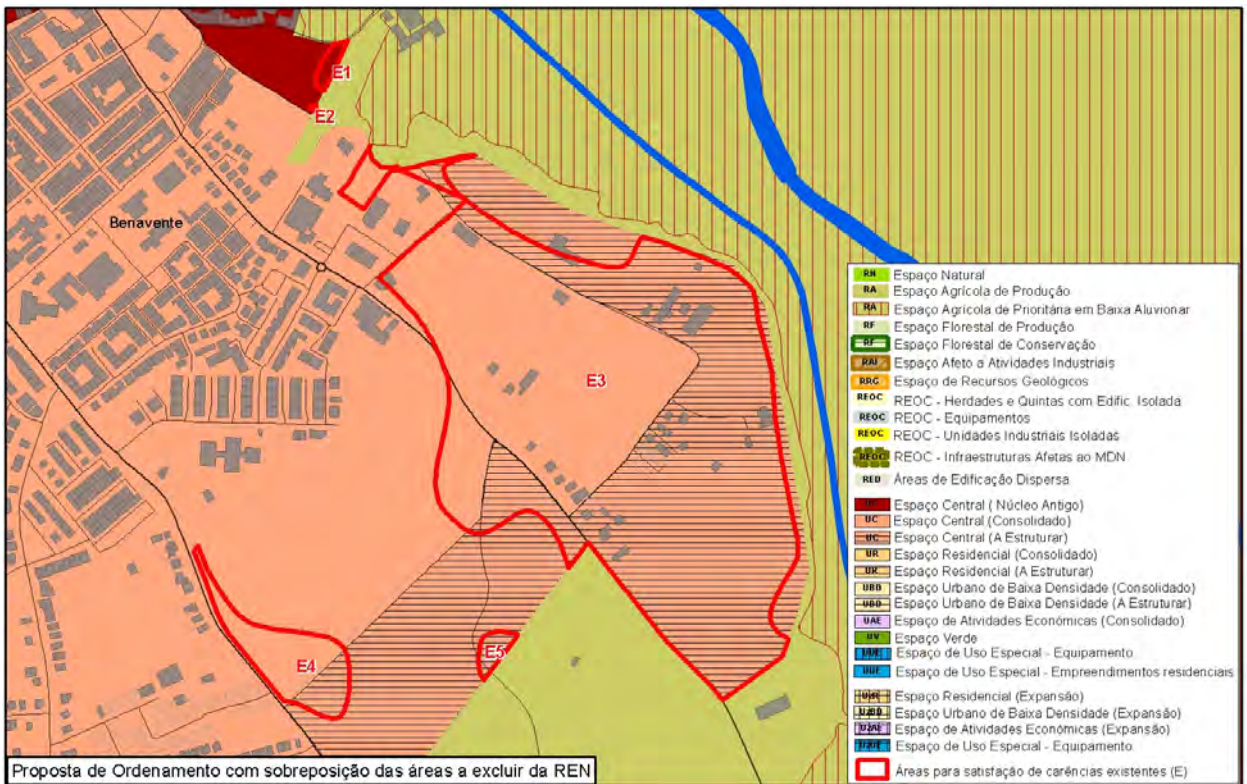
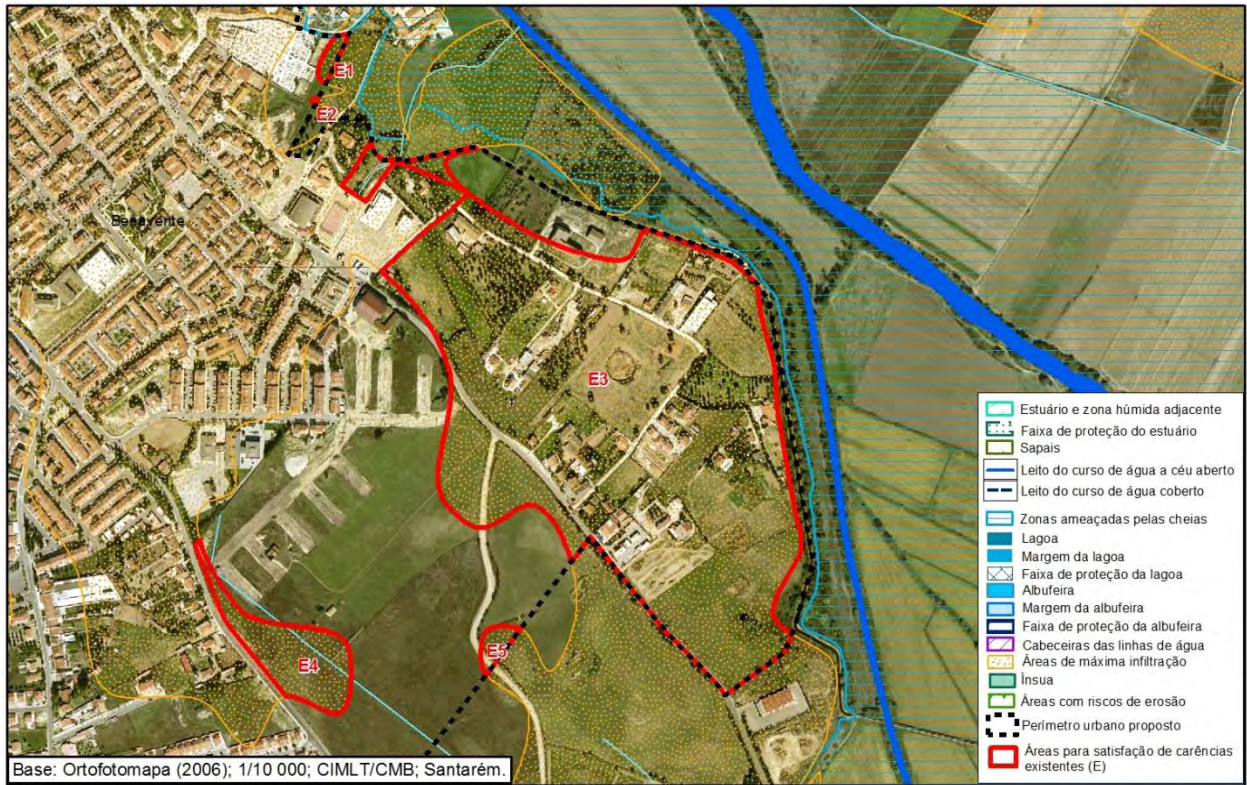
Identificaram-se cem áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas, definindo-se como base as seguintes fundamentações técnicas que justificam a sua exclusão da REN:

- Áreas que se destinam à expansão urbana, onde existem edificações licenciadas, infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva;
- Áreas que se destinam a novos espaços programados para a instalação de atividades económicas perspetivadas e integração de unidades industriais existentes;
- Áreas com edificação dispersa em solo rural, com funções urbanas e na continuidade do solo urbano, onde existem edificações licenciadas;
- Áreas em solo rural resultantes de pretensões de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB, incluídas na proposta de ordenamento como Espaço Afeto a Atividades Industriais e Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis com o Solo Rural – Unidades Industriais Isoladas.

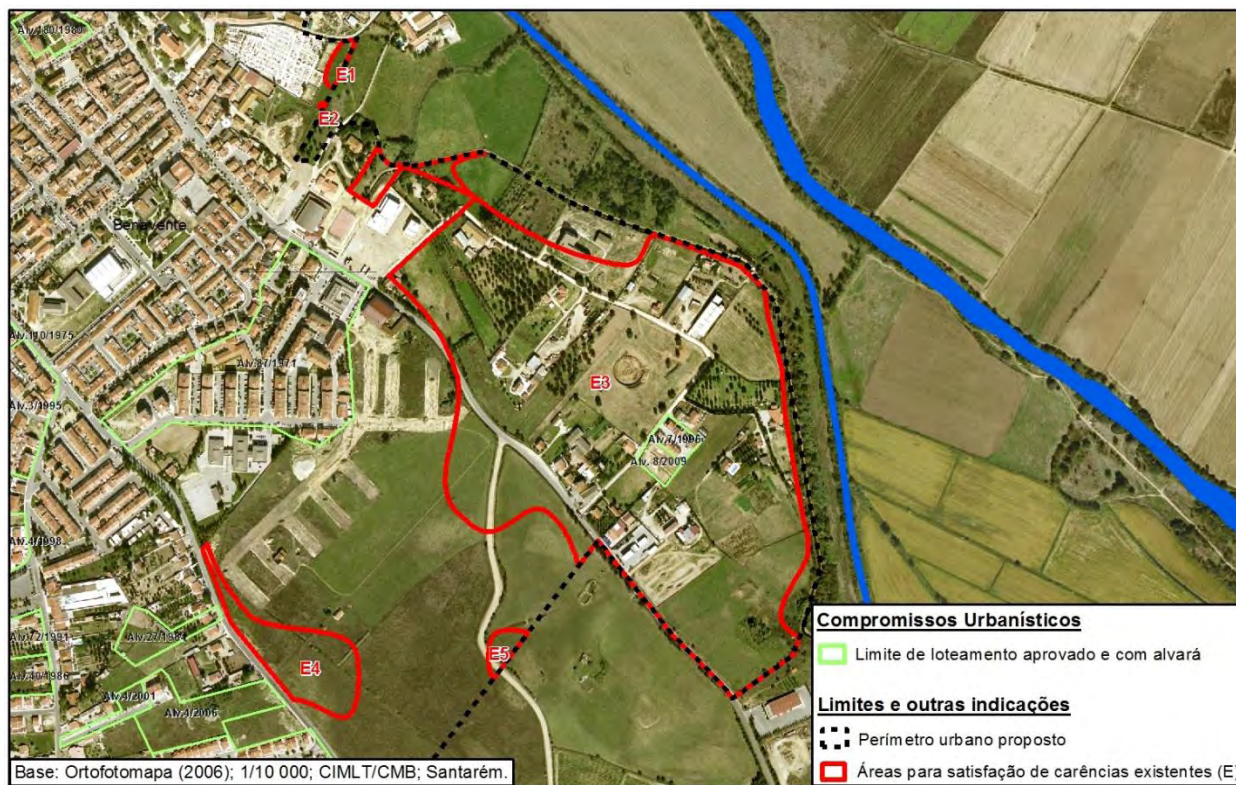
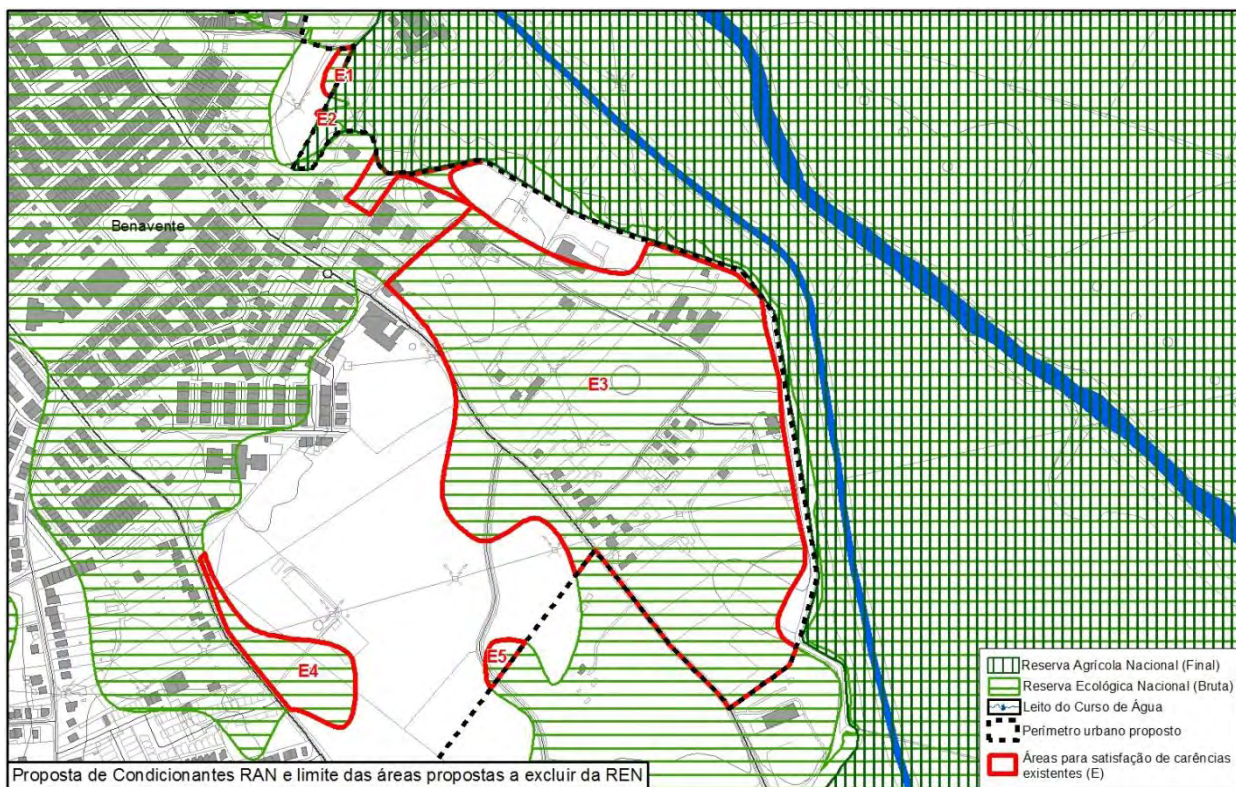
As imagens que se seguem representam os limites das **Áreas E** e o **Quadro 2** apresenta a síntese das fundamentações técnicas de cada uma destas áreas propostas a excluir da REN:

#### Áreas E1 a E5 (Benavente)

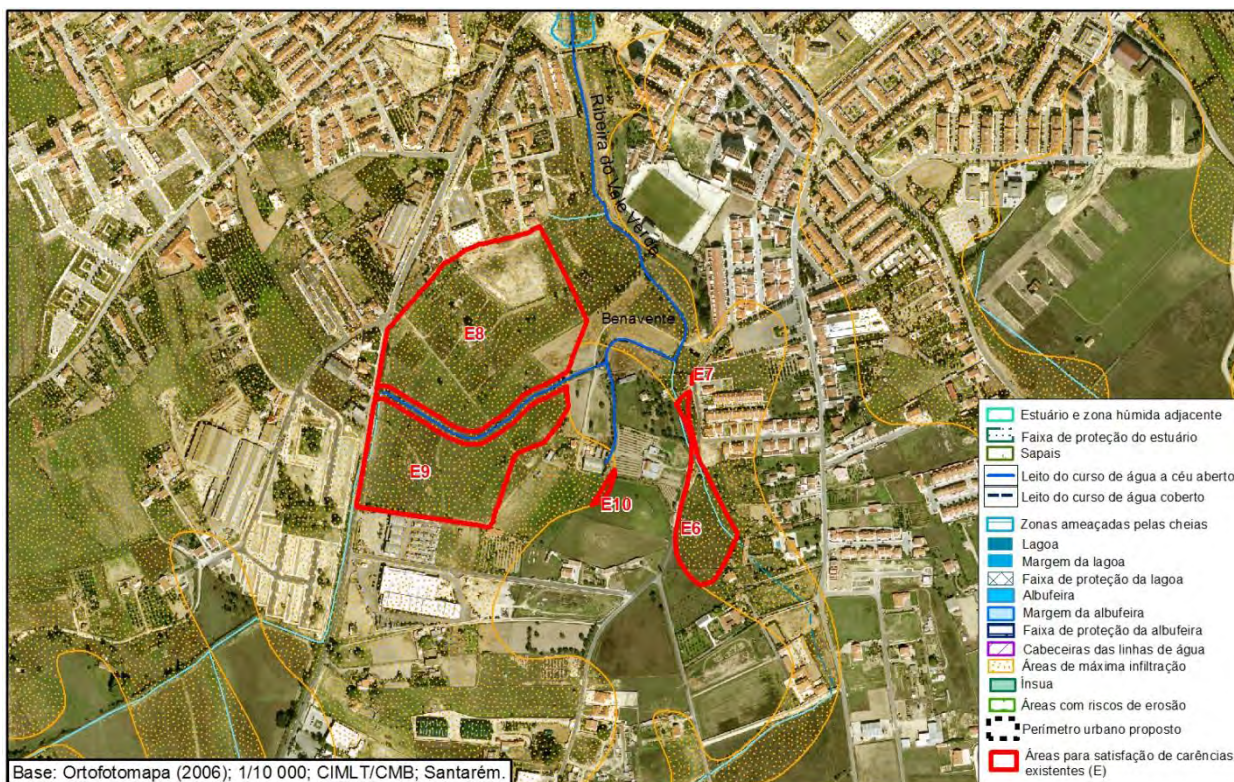
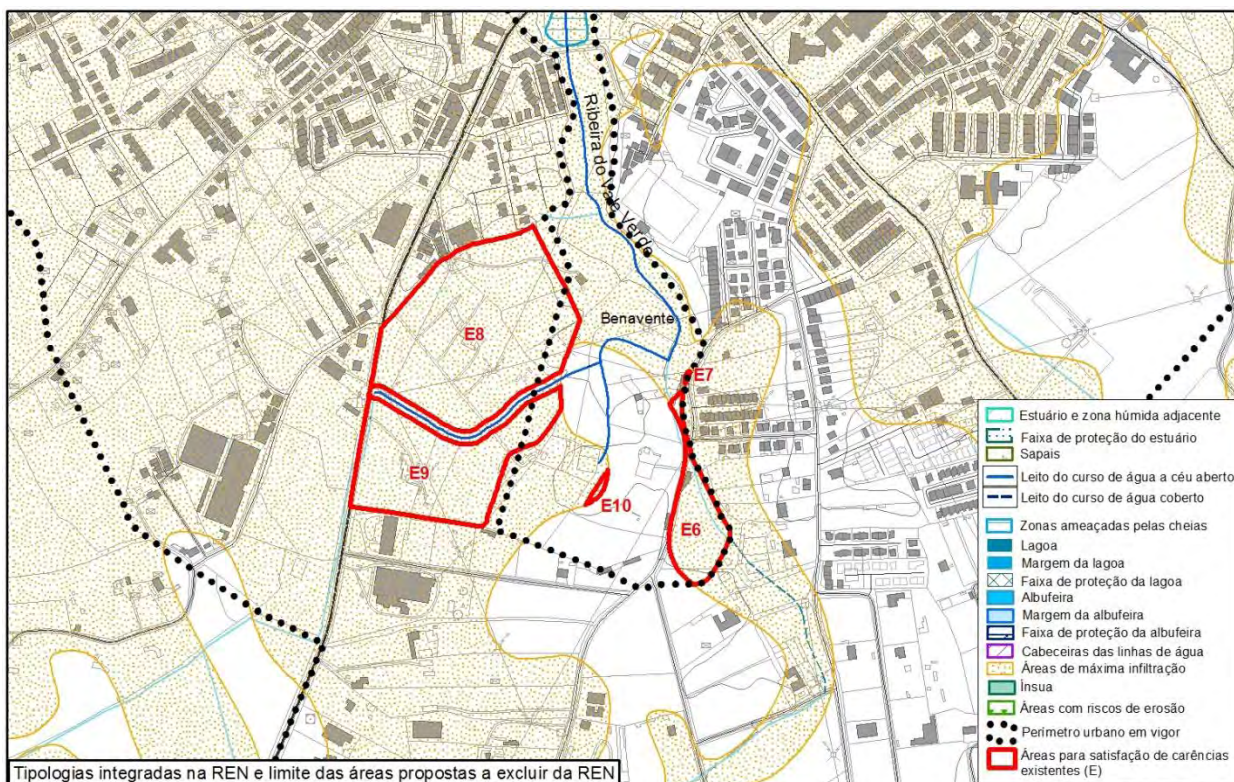


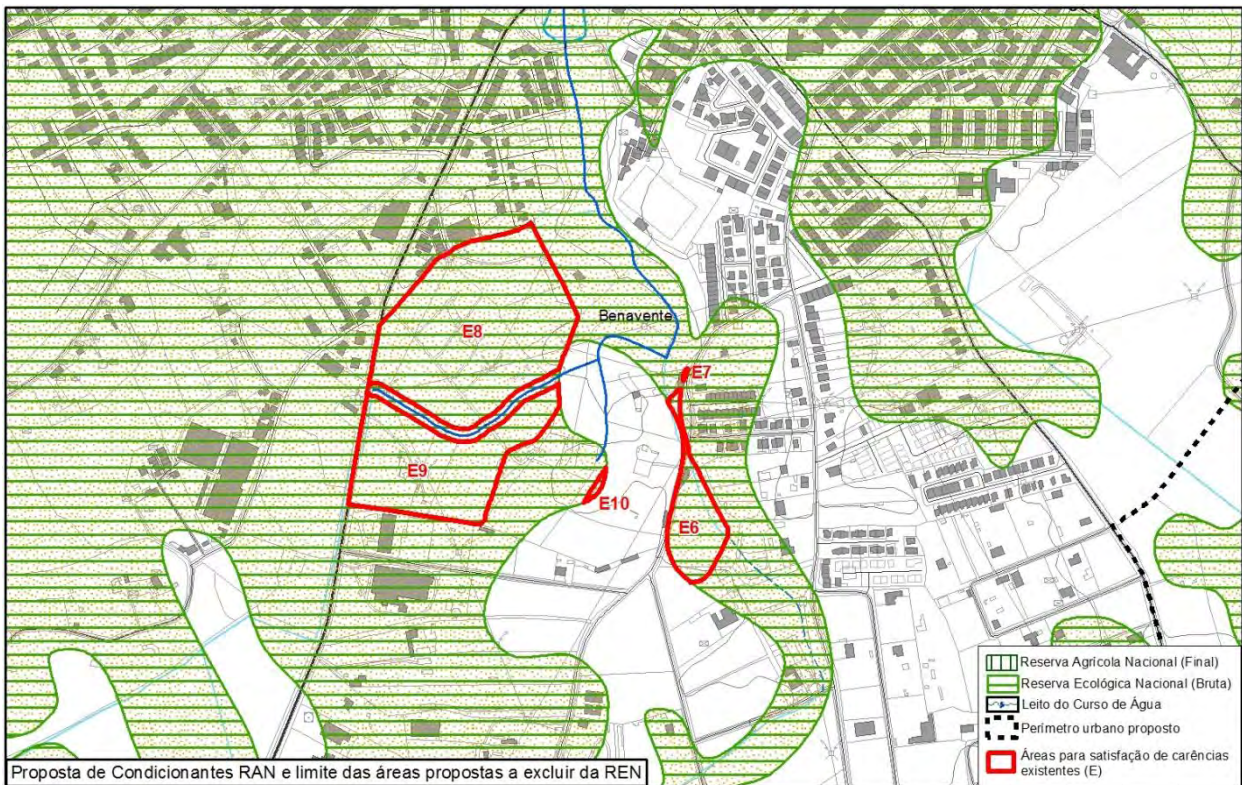
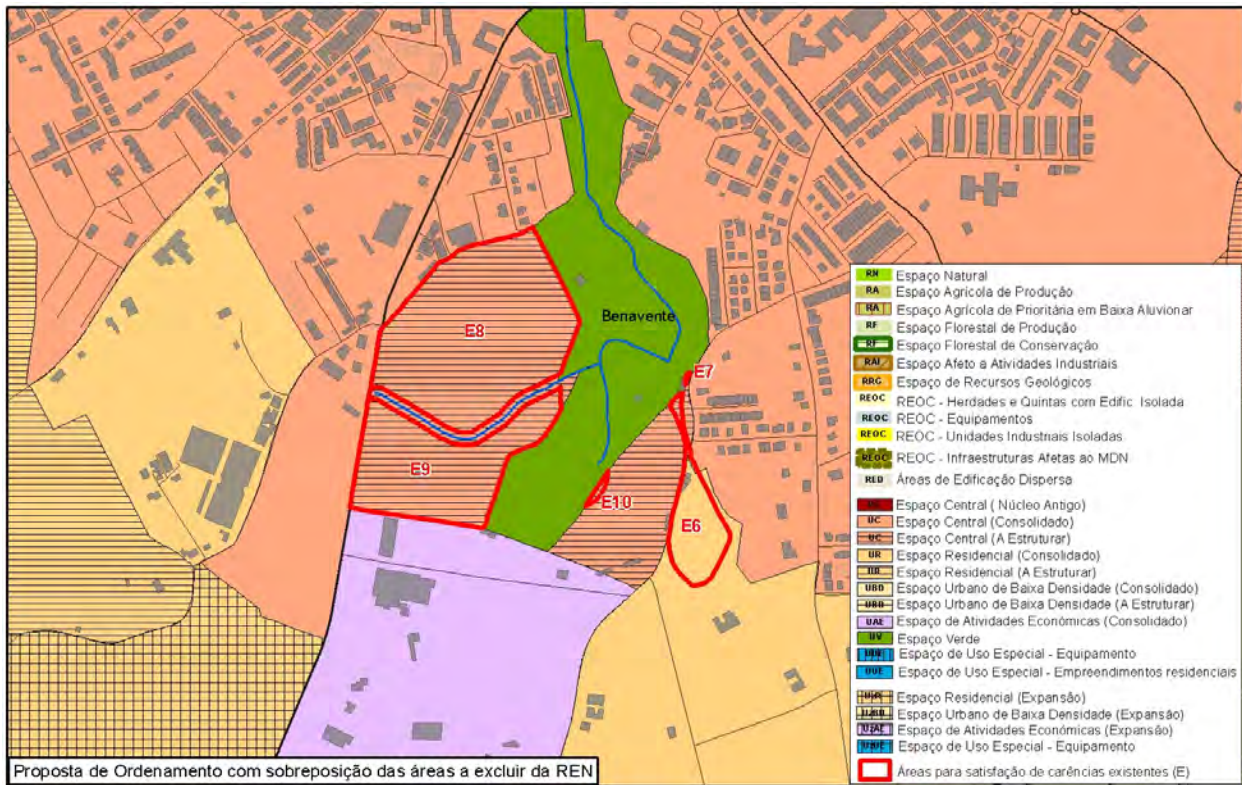




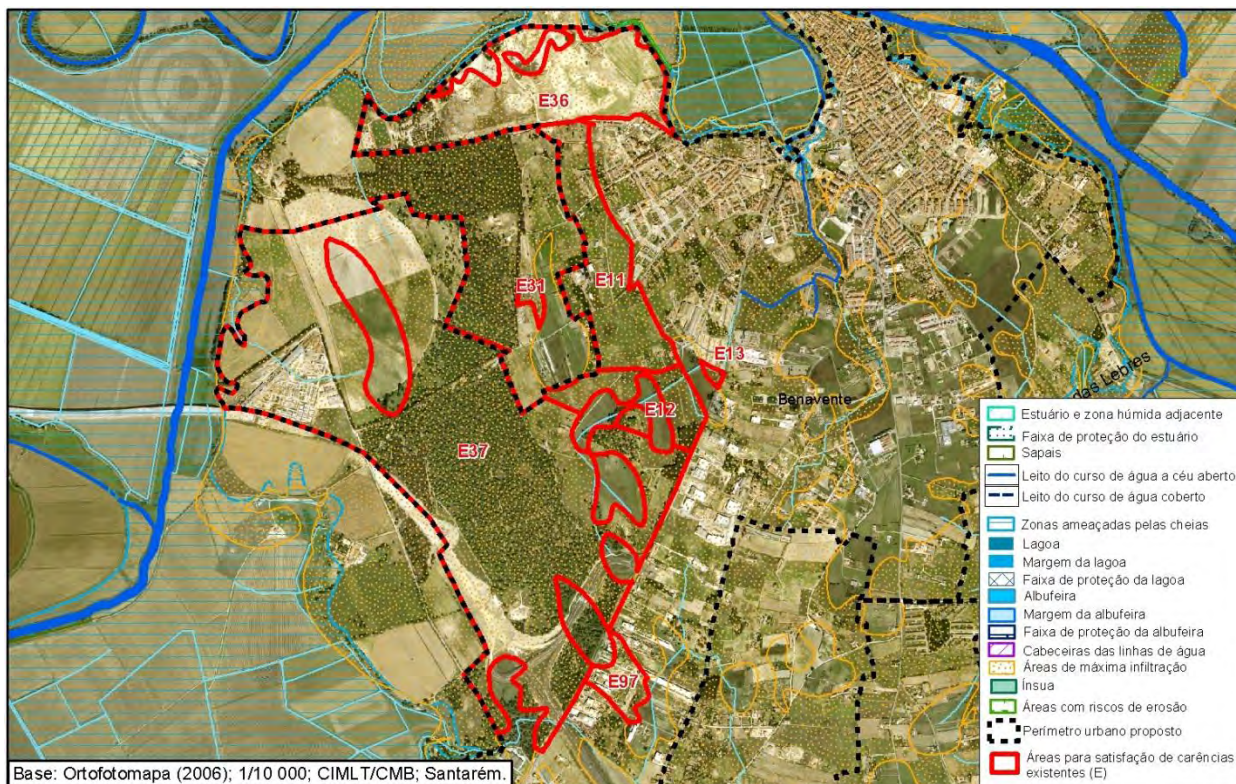
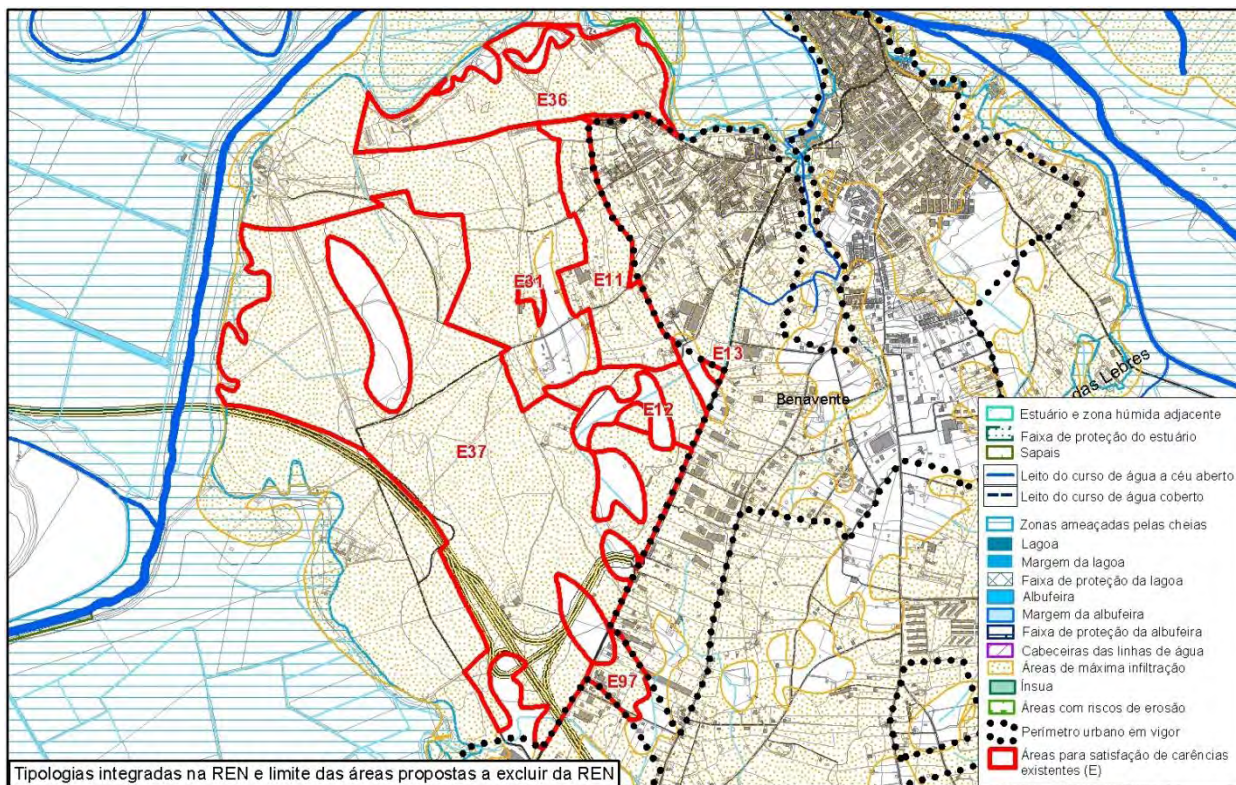


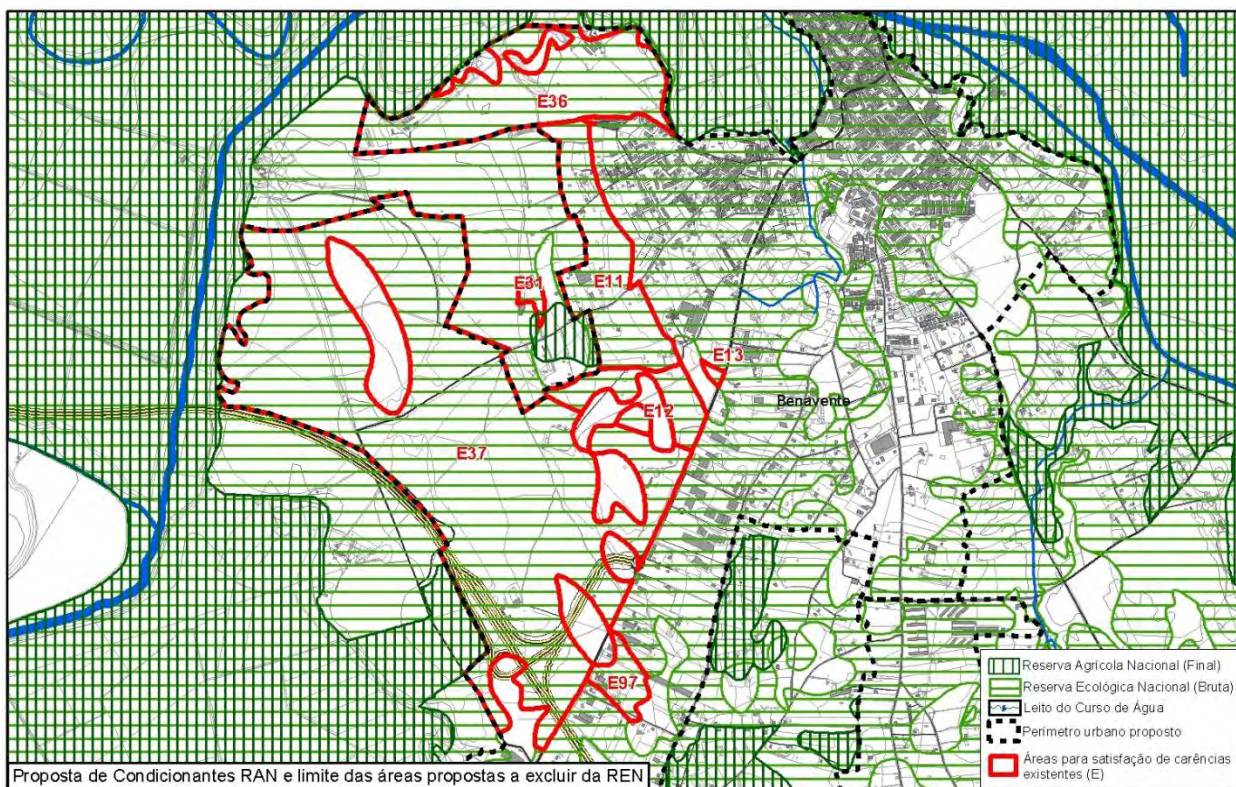
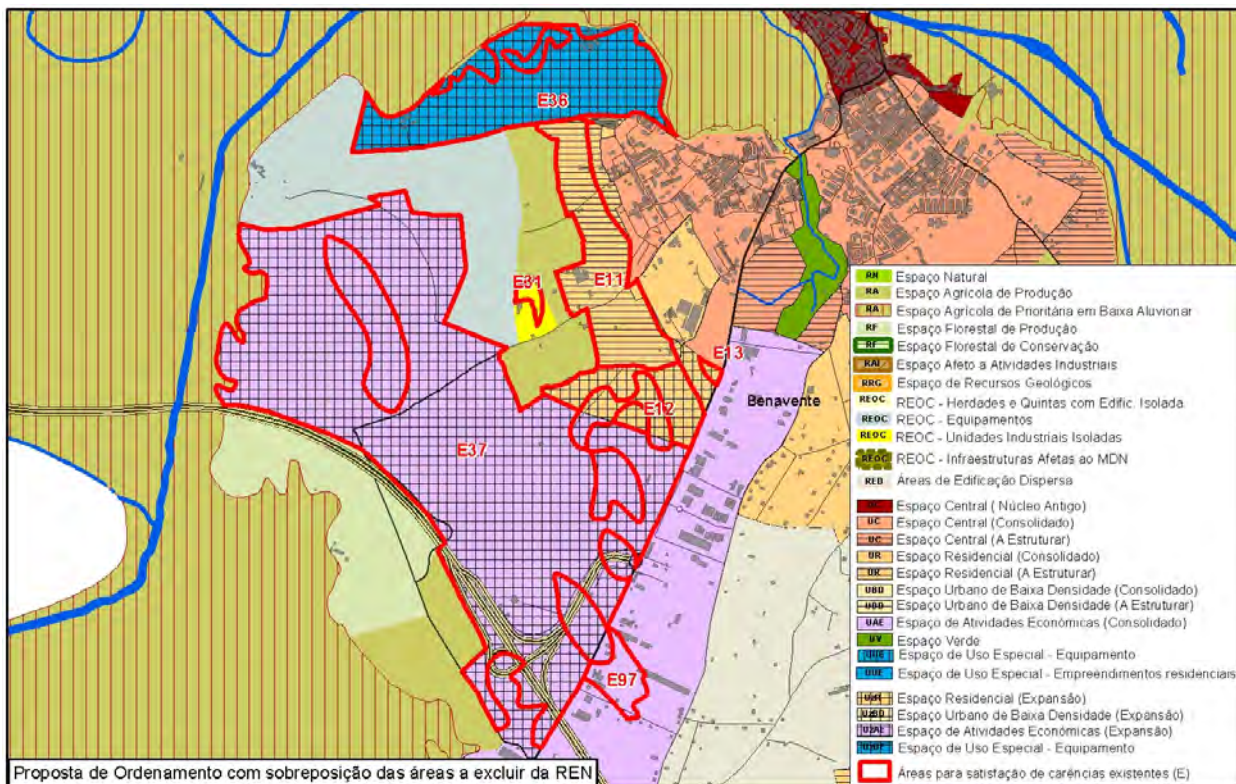
**Áreas E6 a E10 (Benavente)**

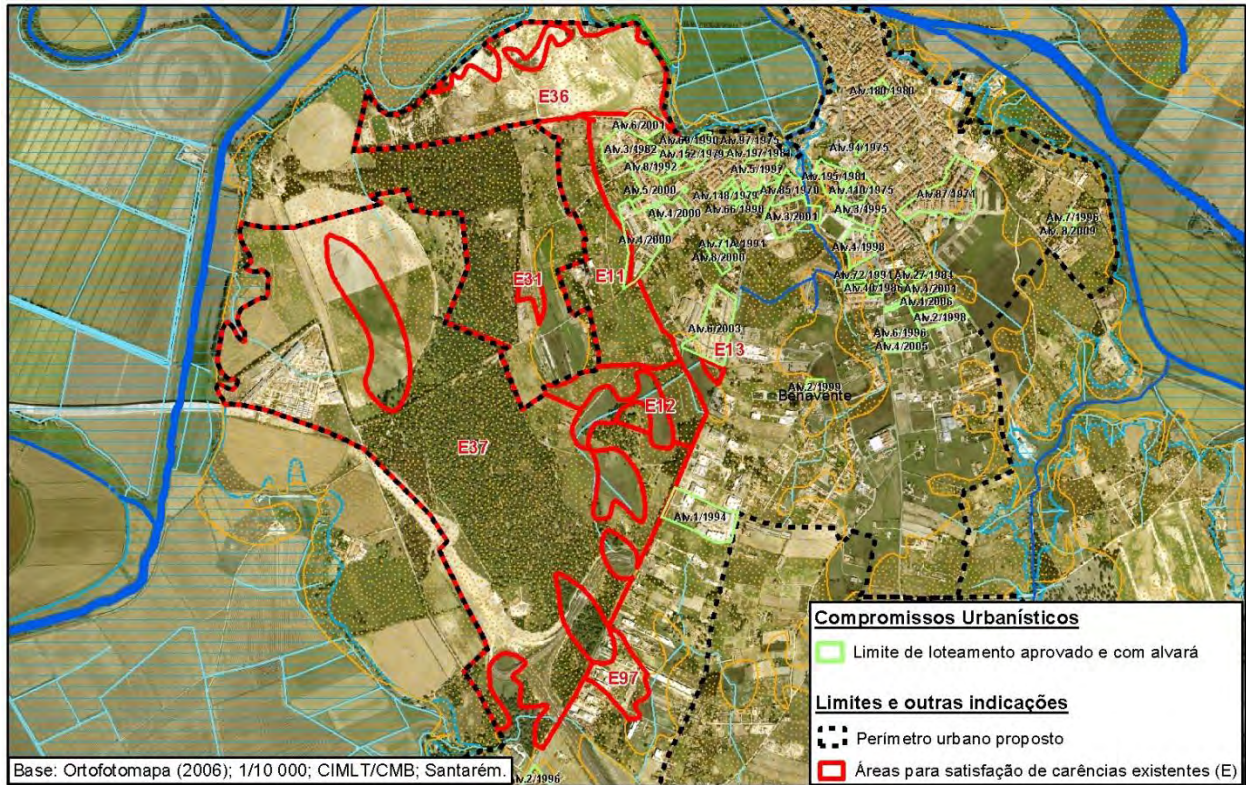




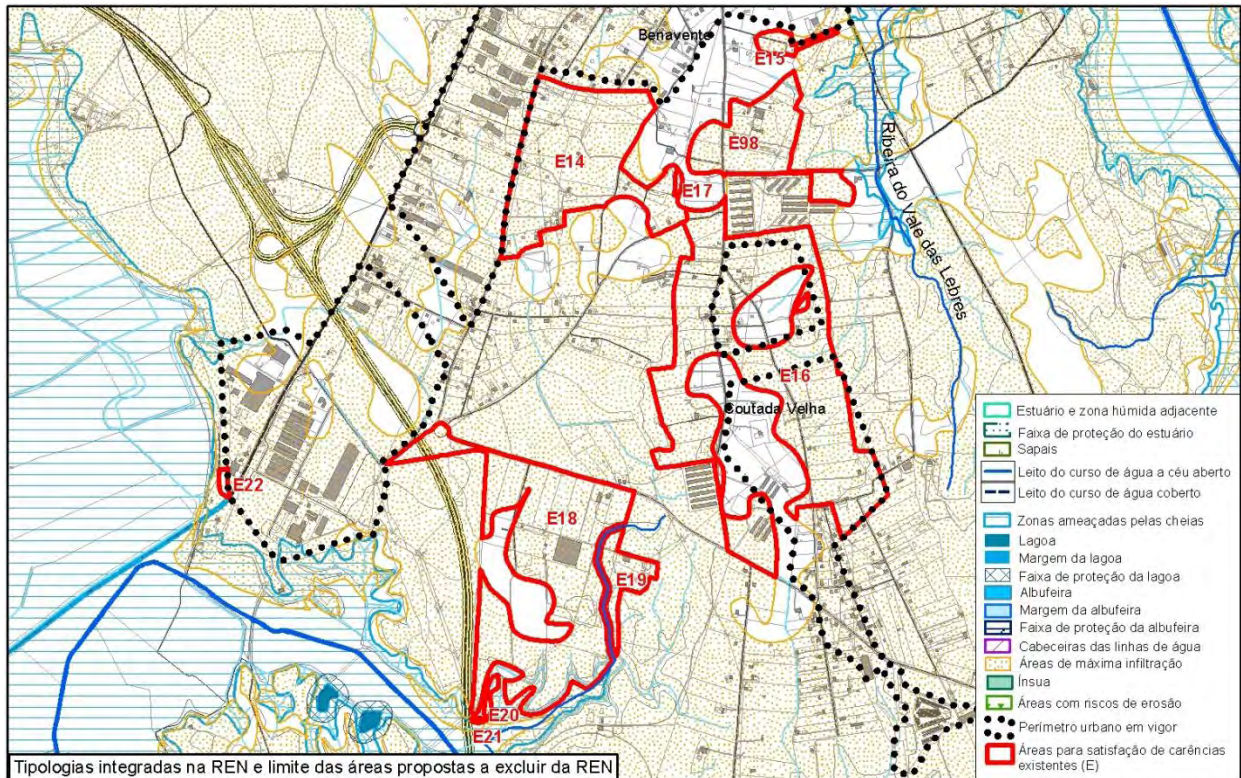
**Áreas E11 a E13, E31, E36, E37 e E97 (Benavente)**

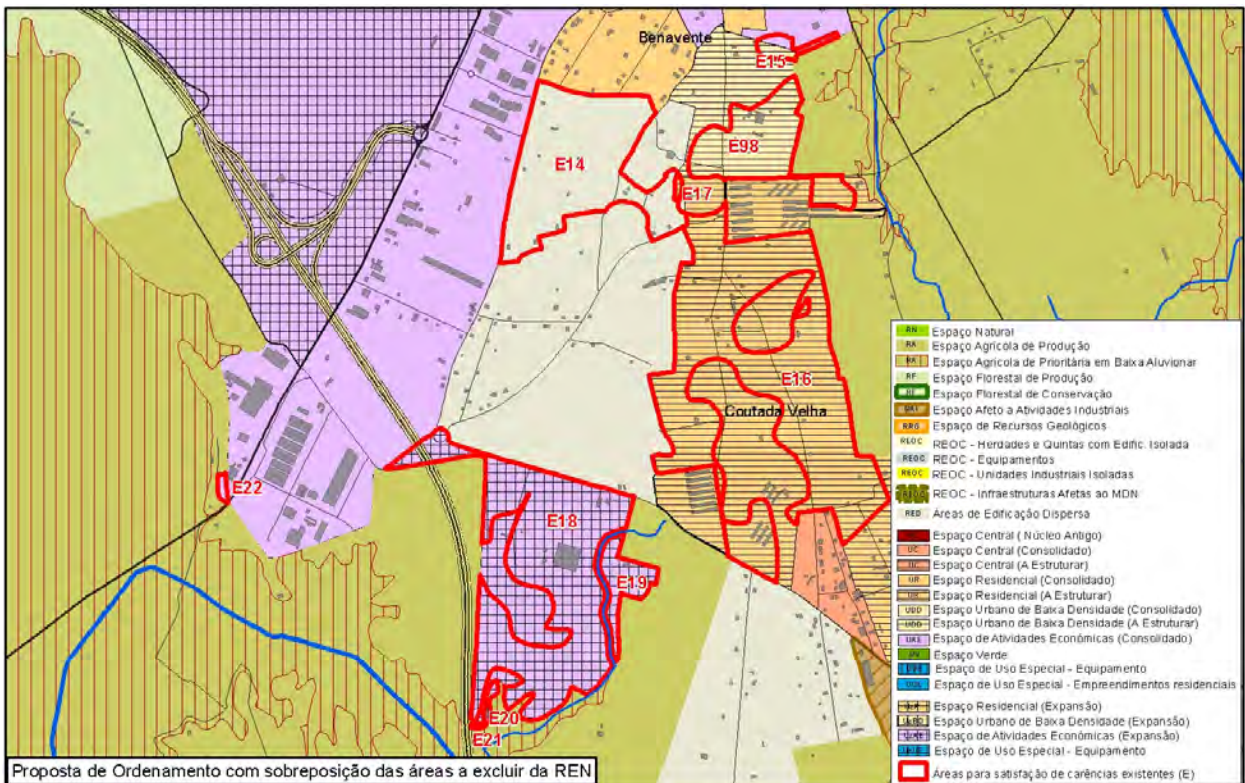
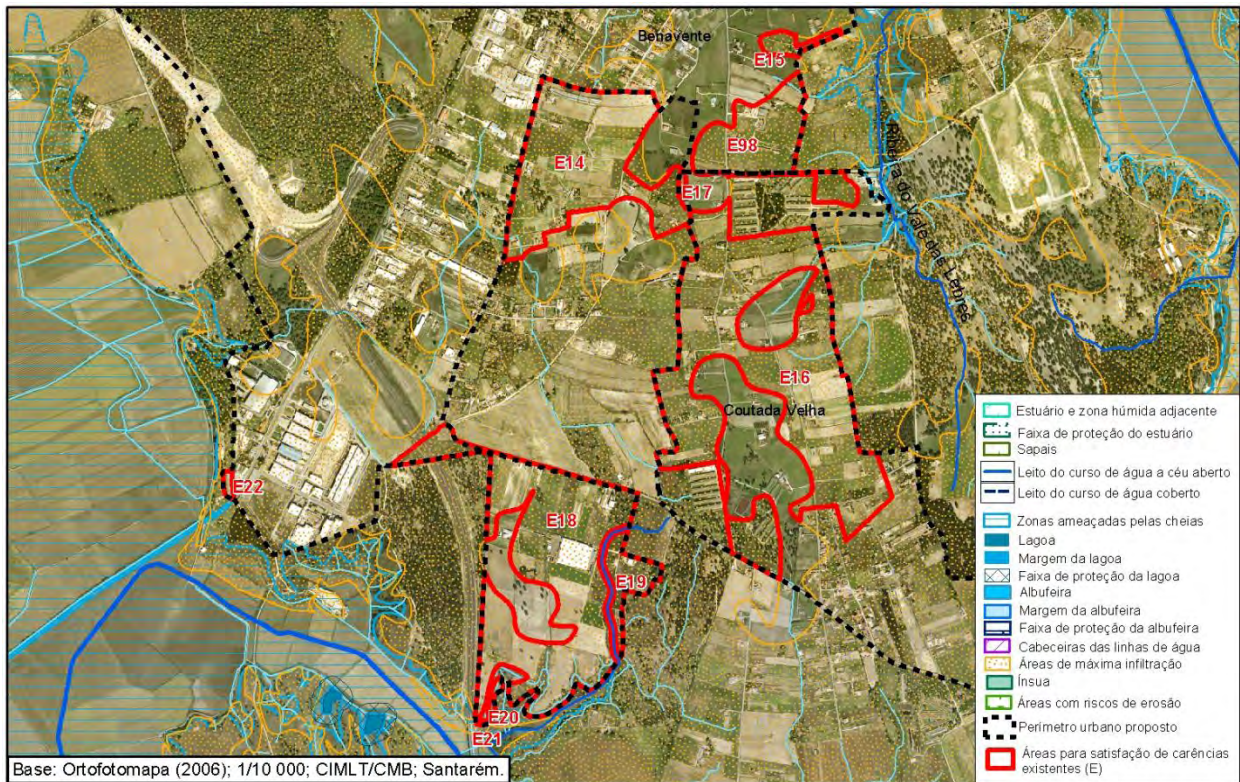


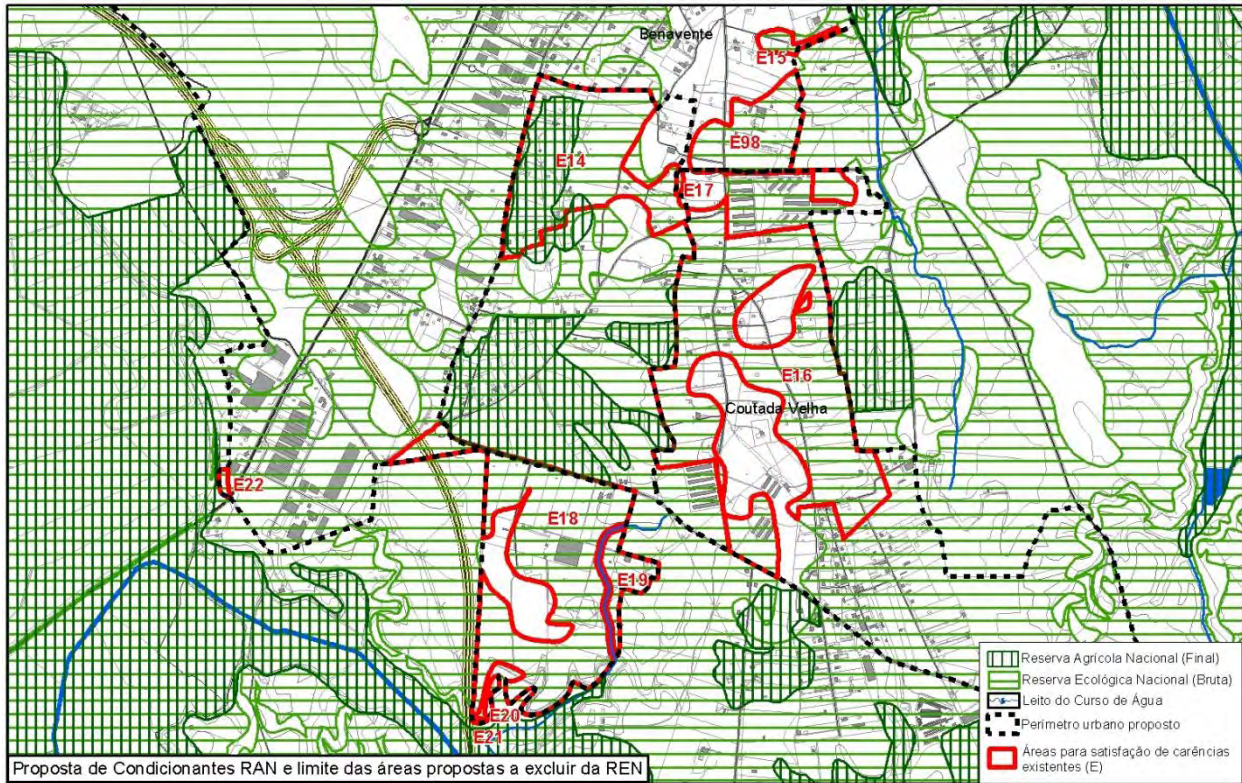




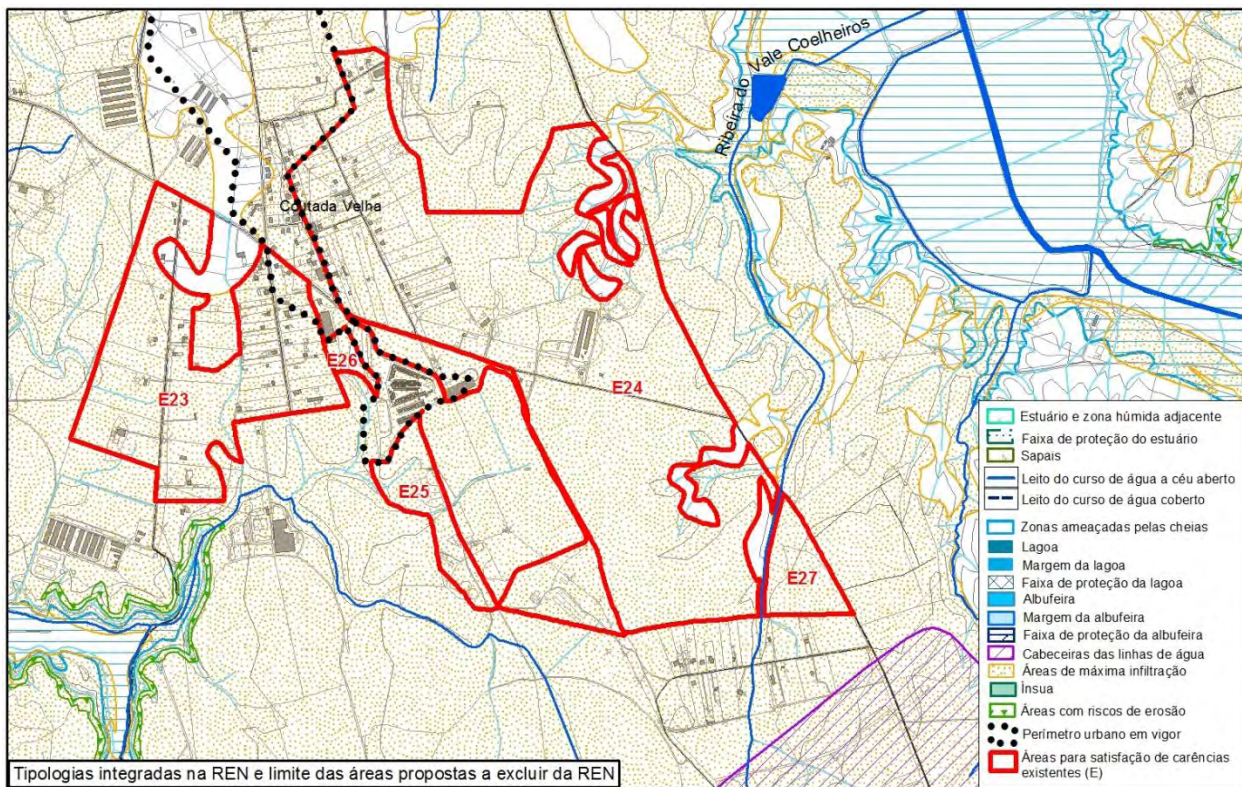
**Áreas E14 a E22 e E98 (Benavente/ Coutada Velha)**



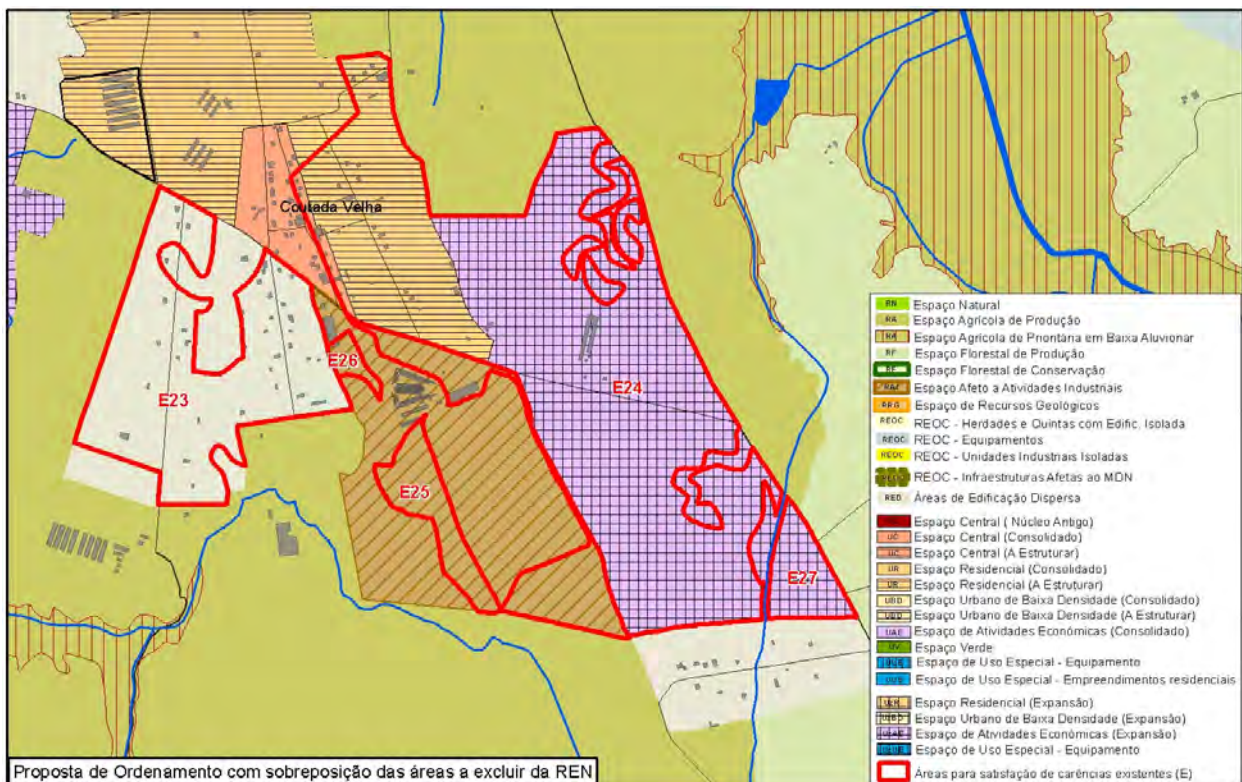
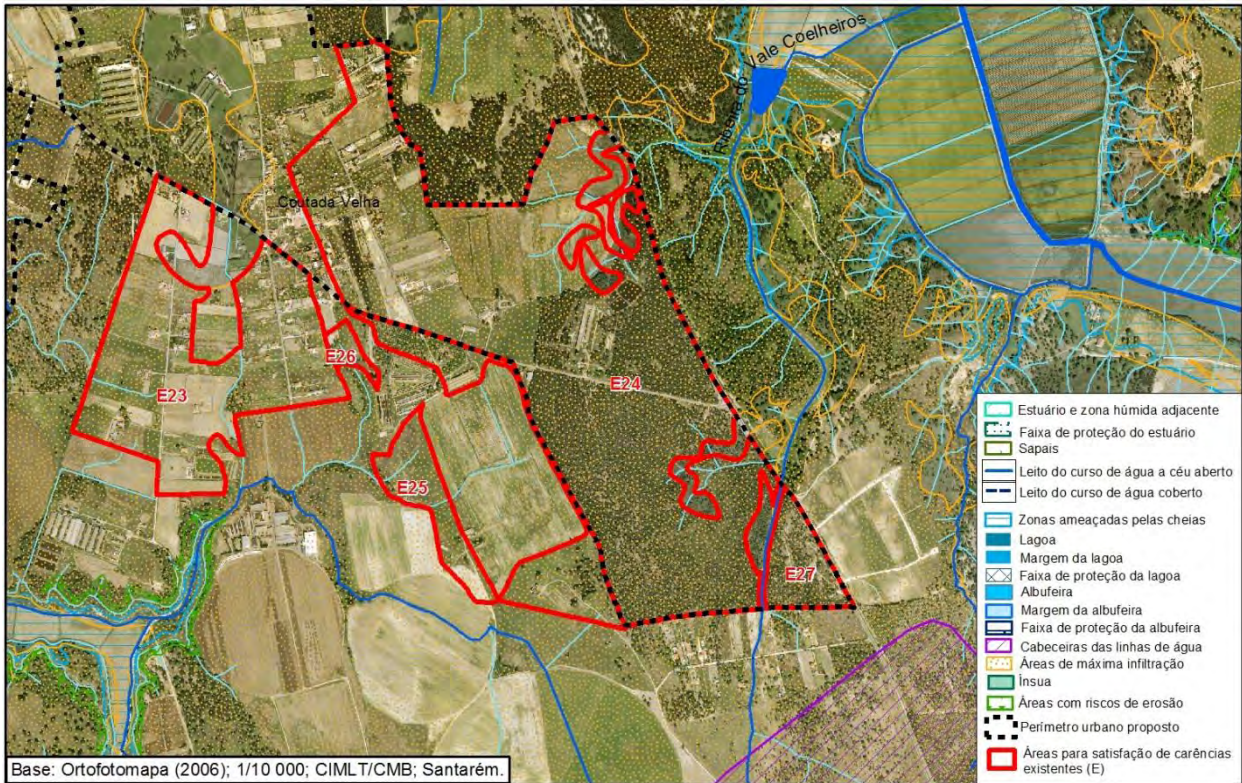


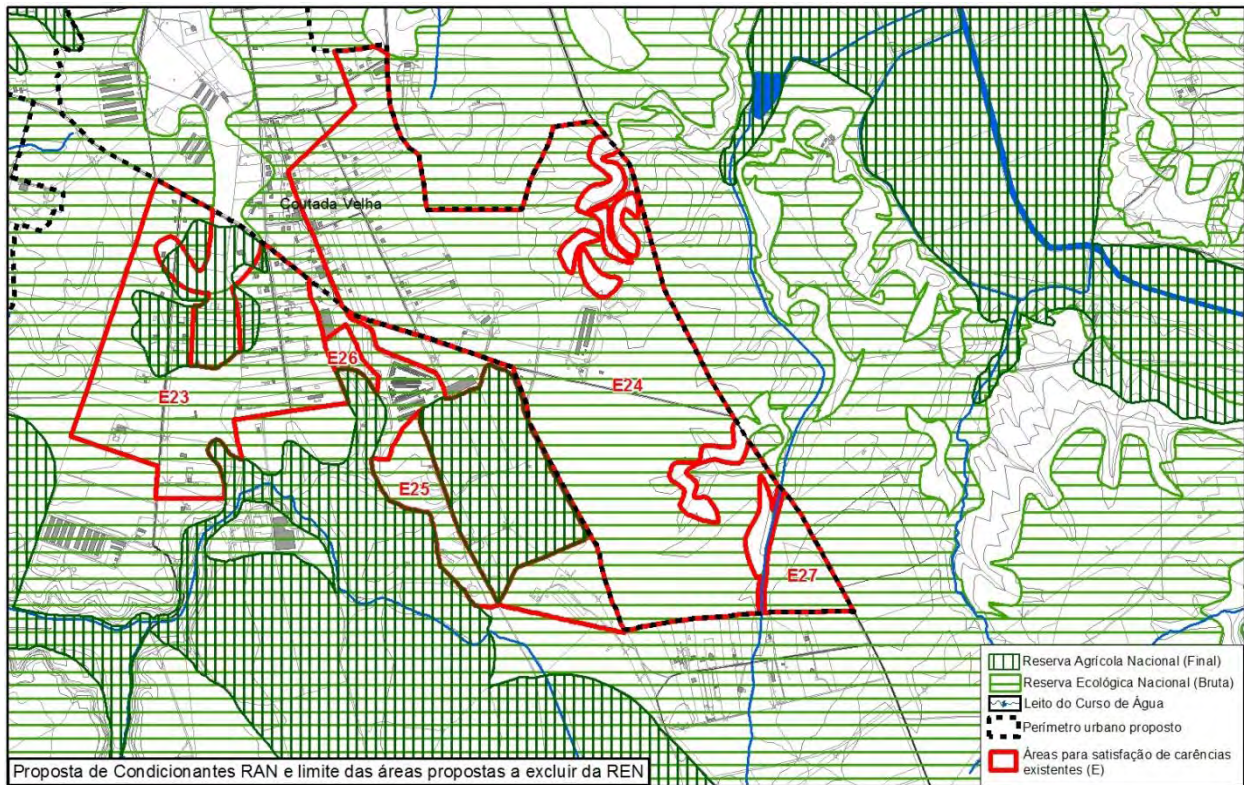


**Áreas E23 a E27 (Coutada Velha)**

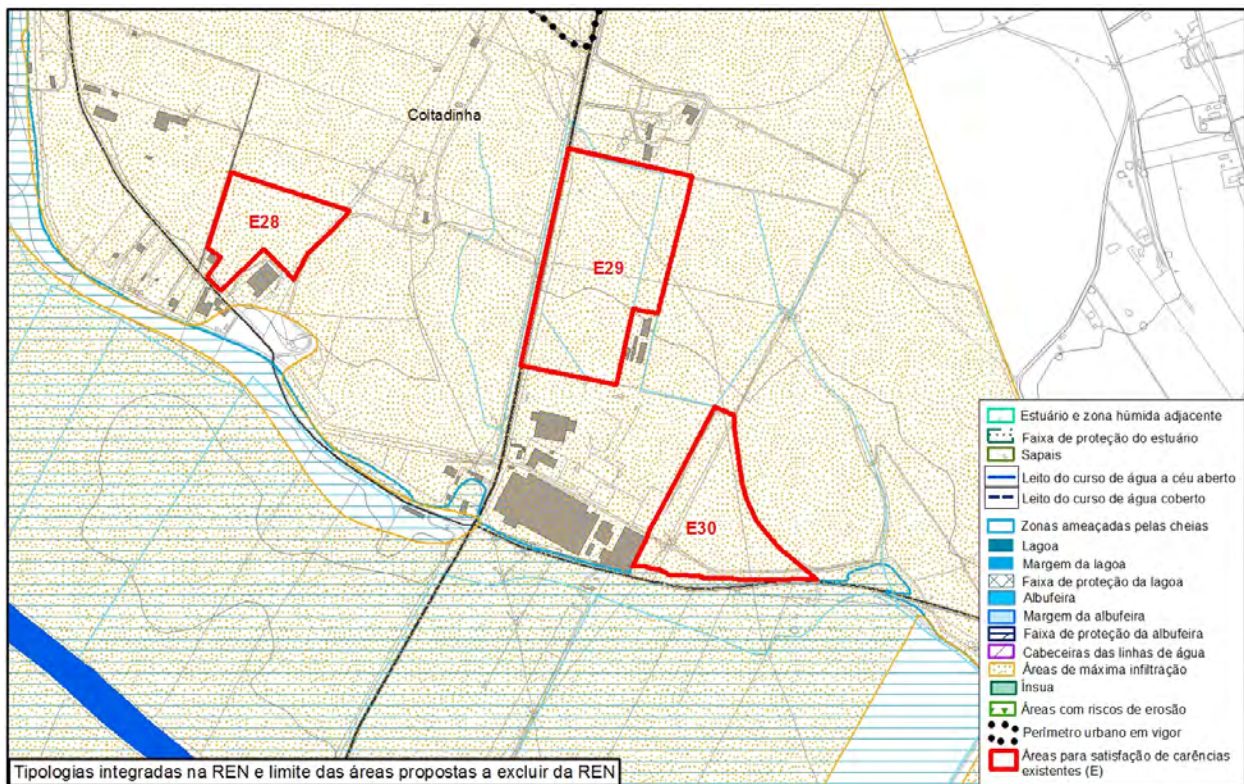


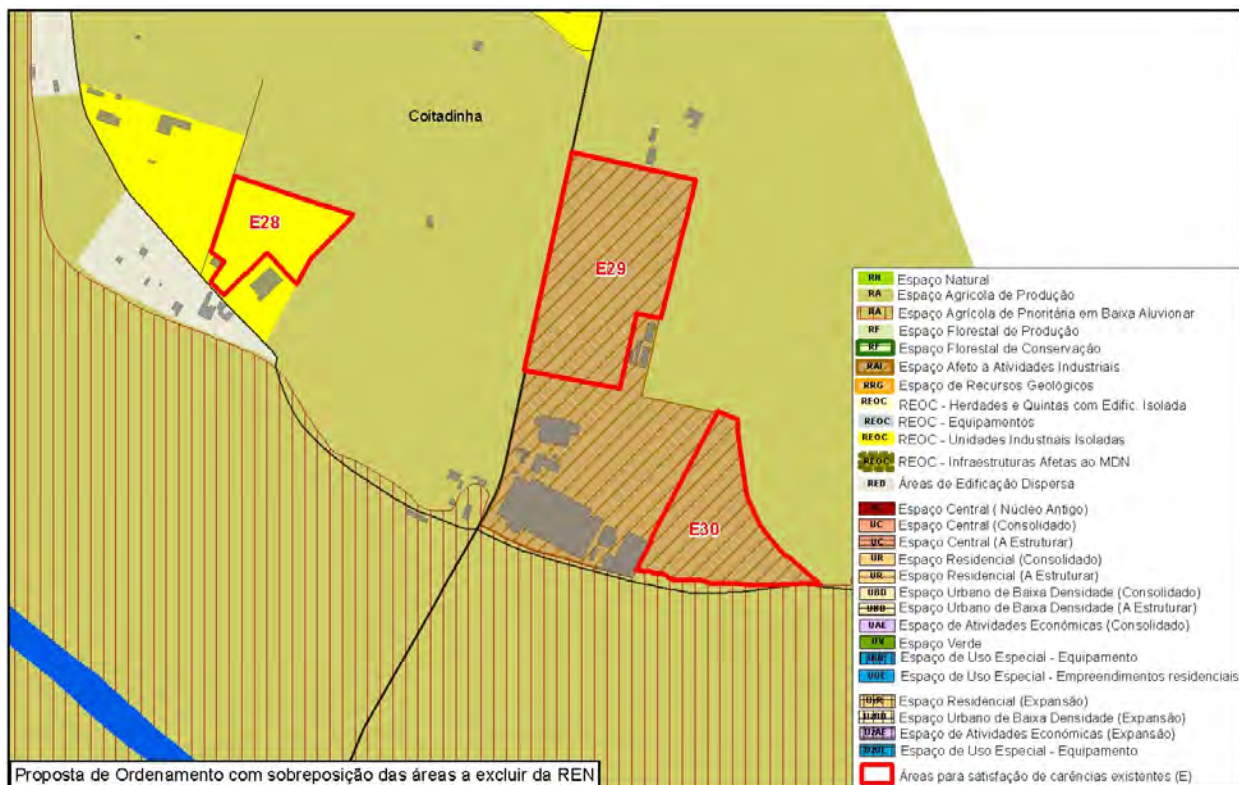
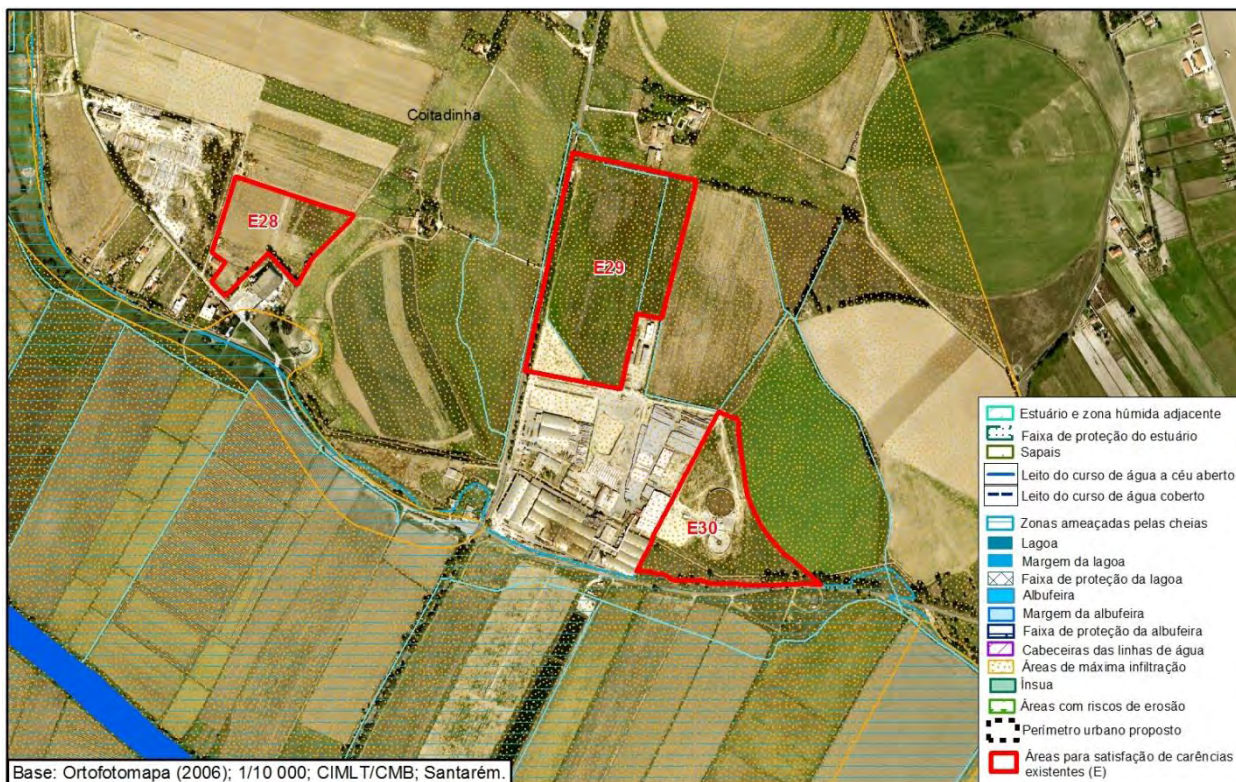


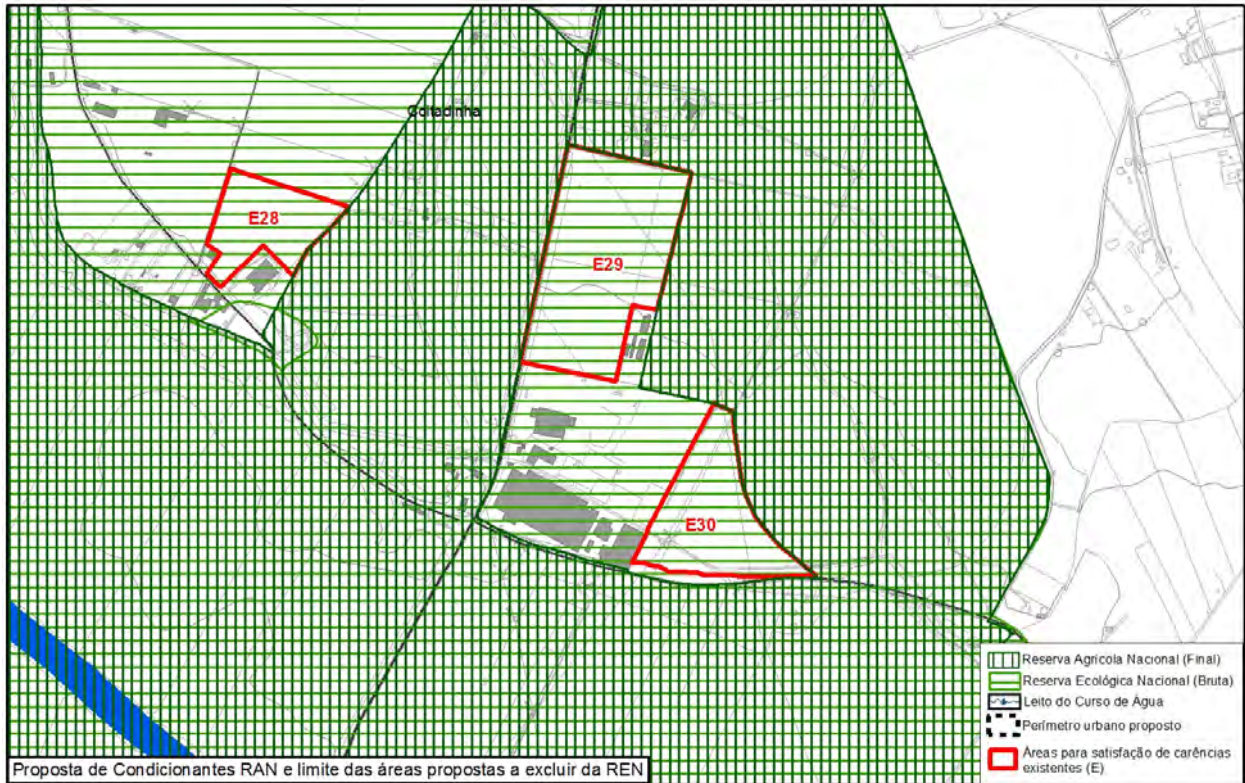




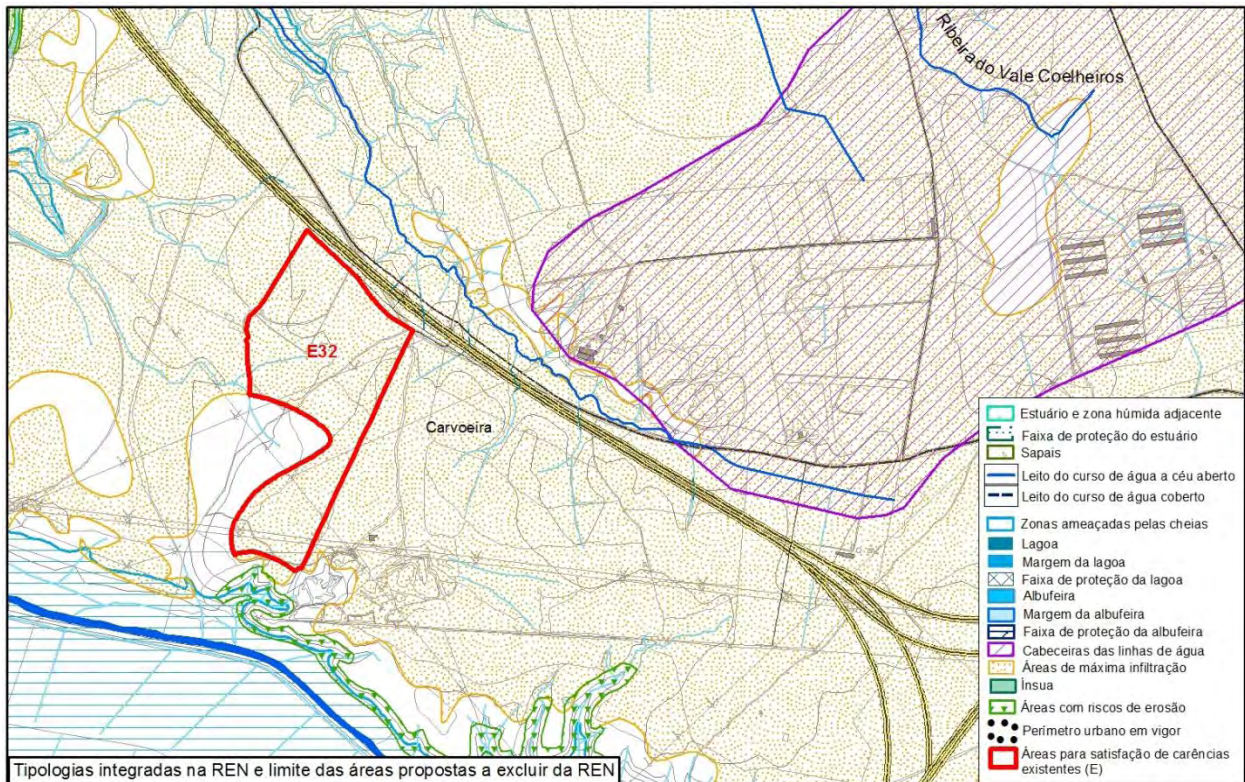
### Áreas E28 a E30 (Coitadinha/ Gatinheiras)

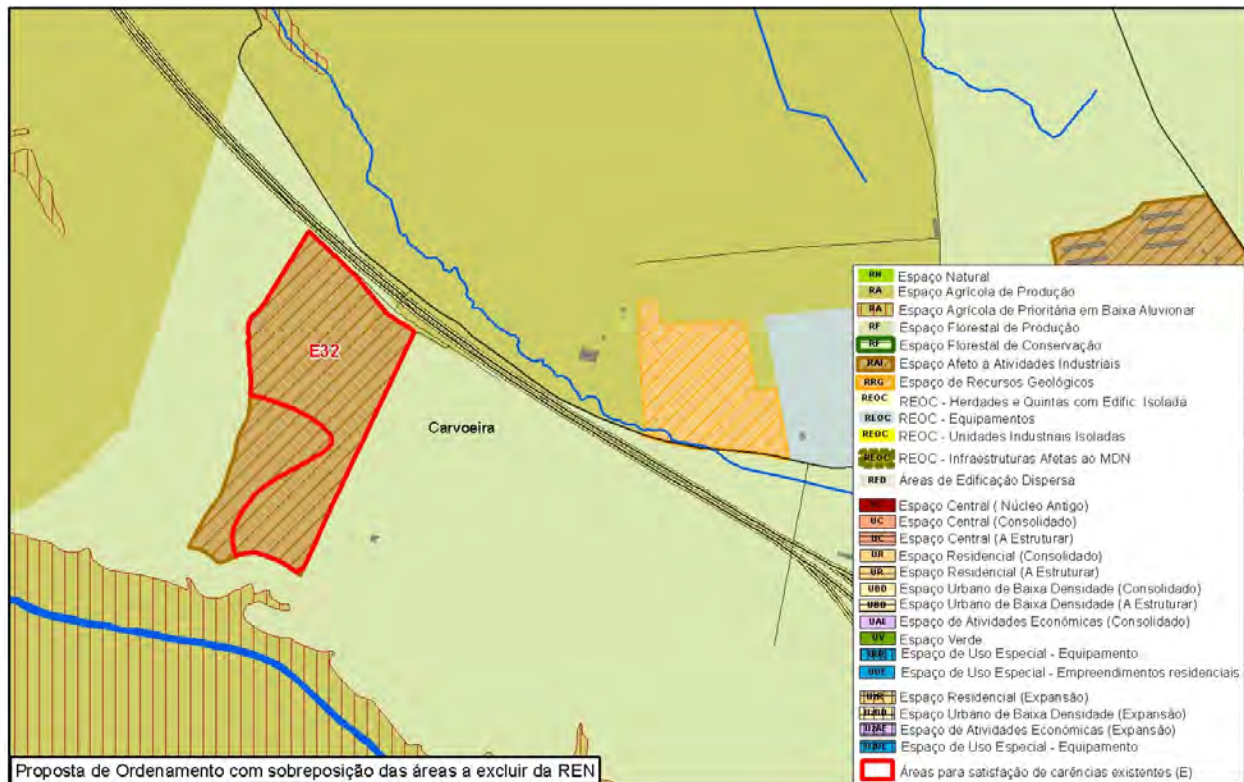
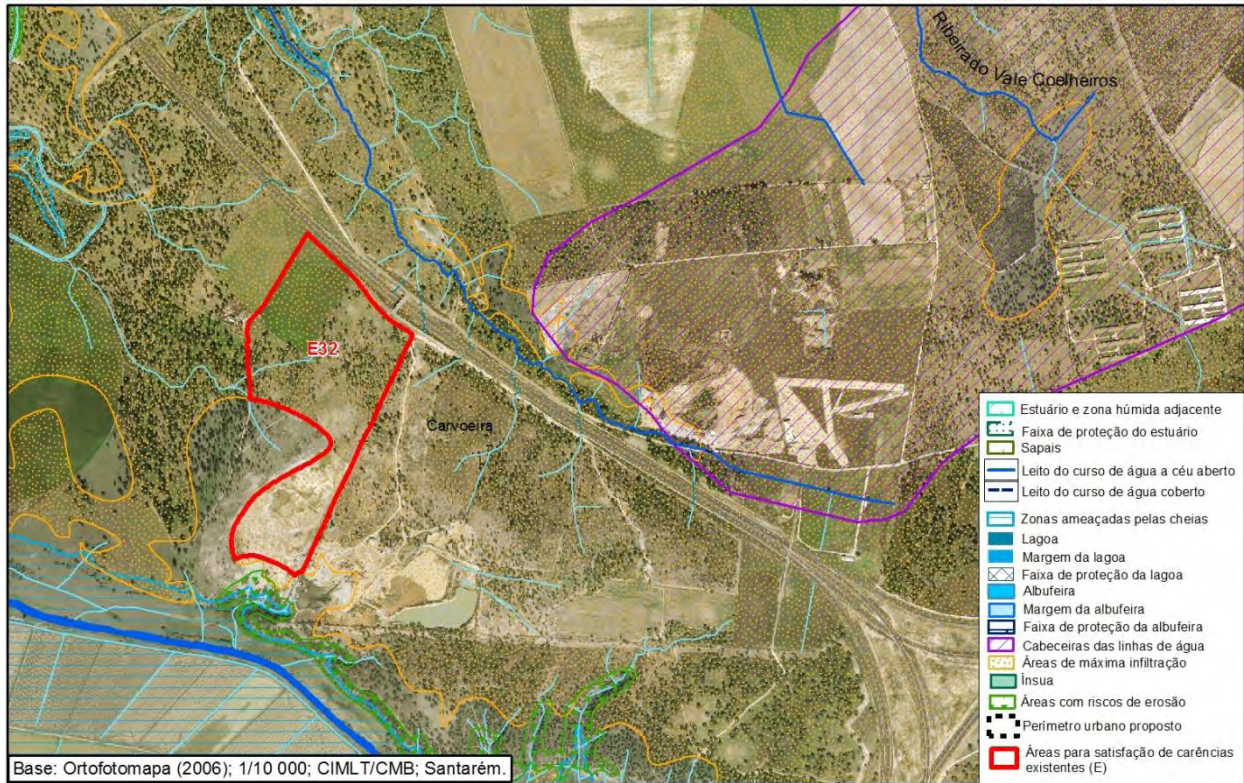


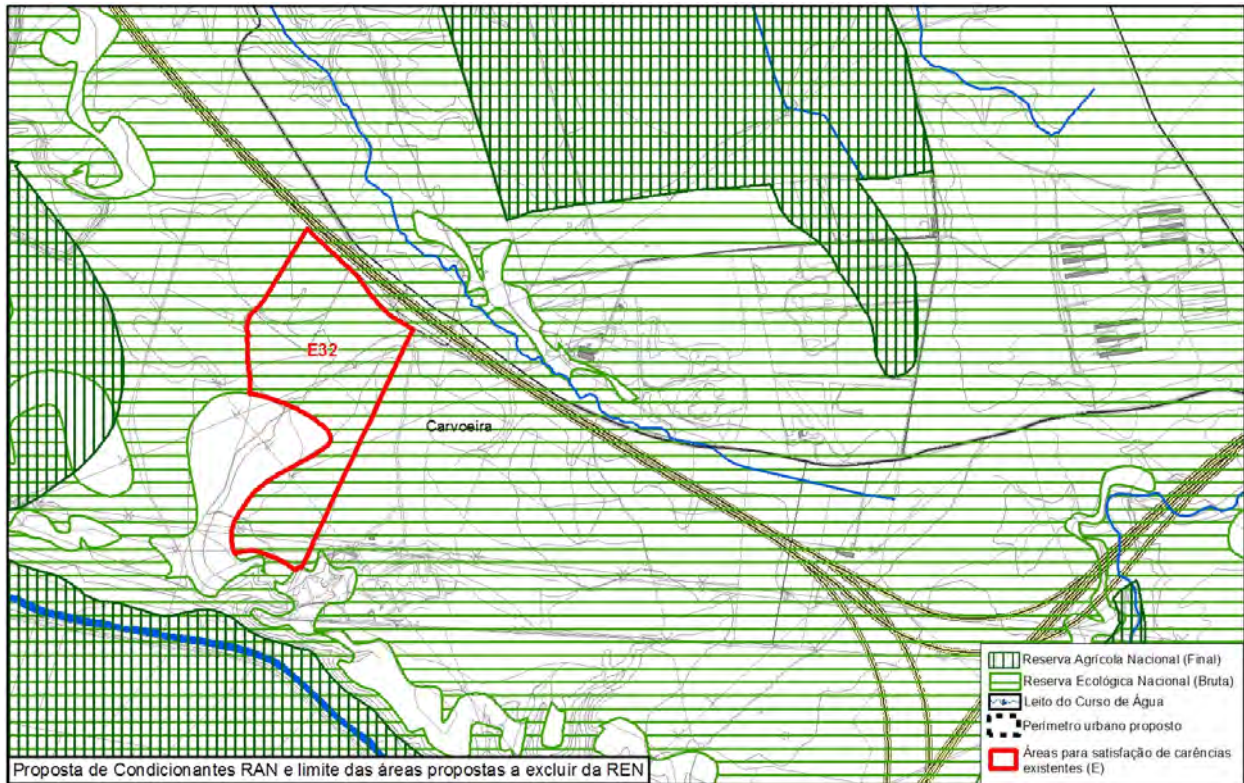




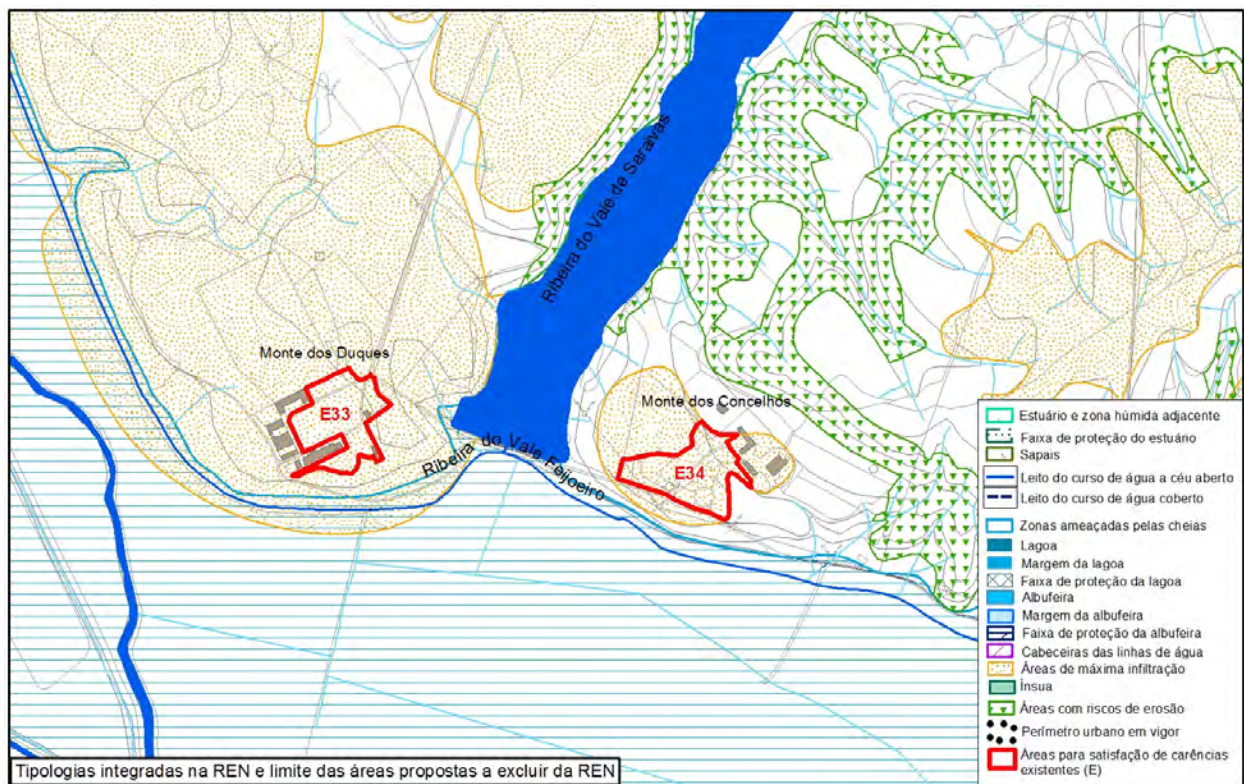
### Área E32 (Carvoeira)

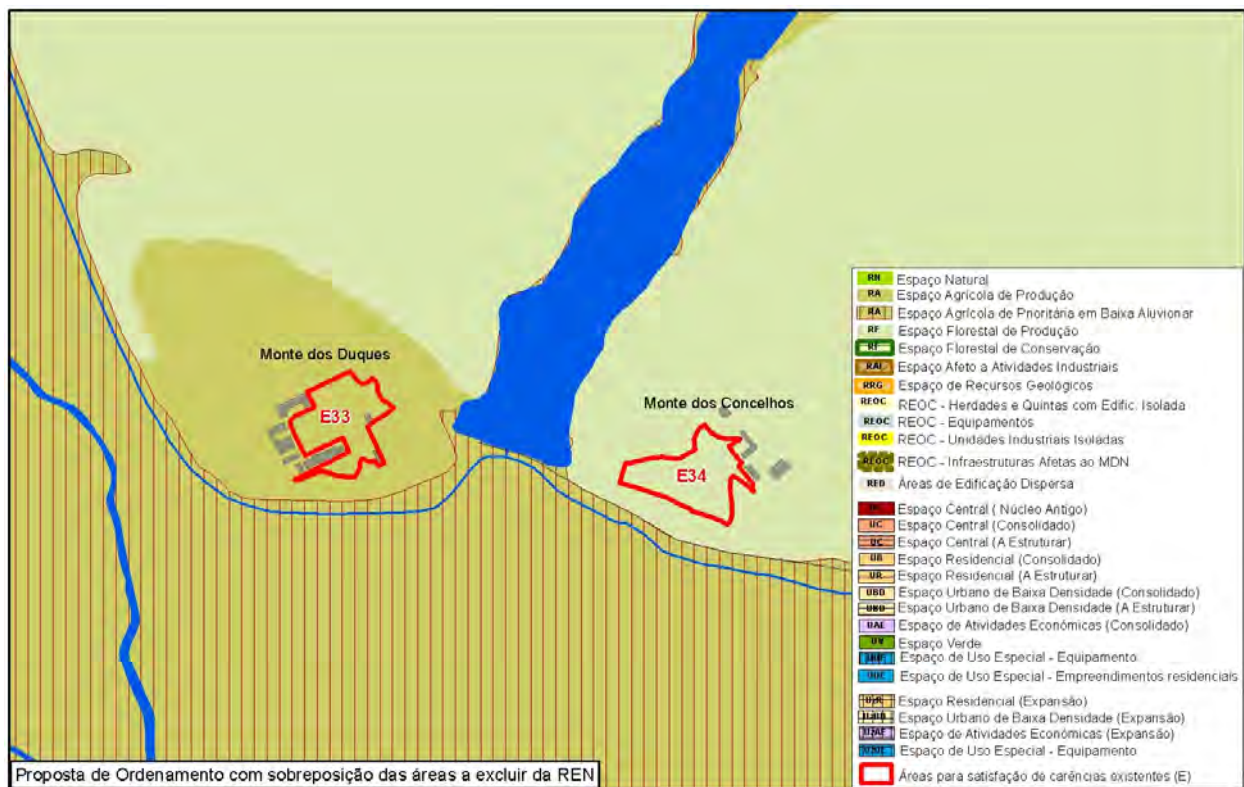
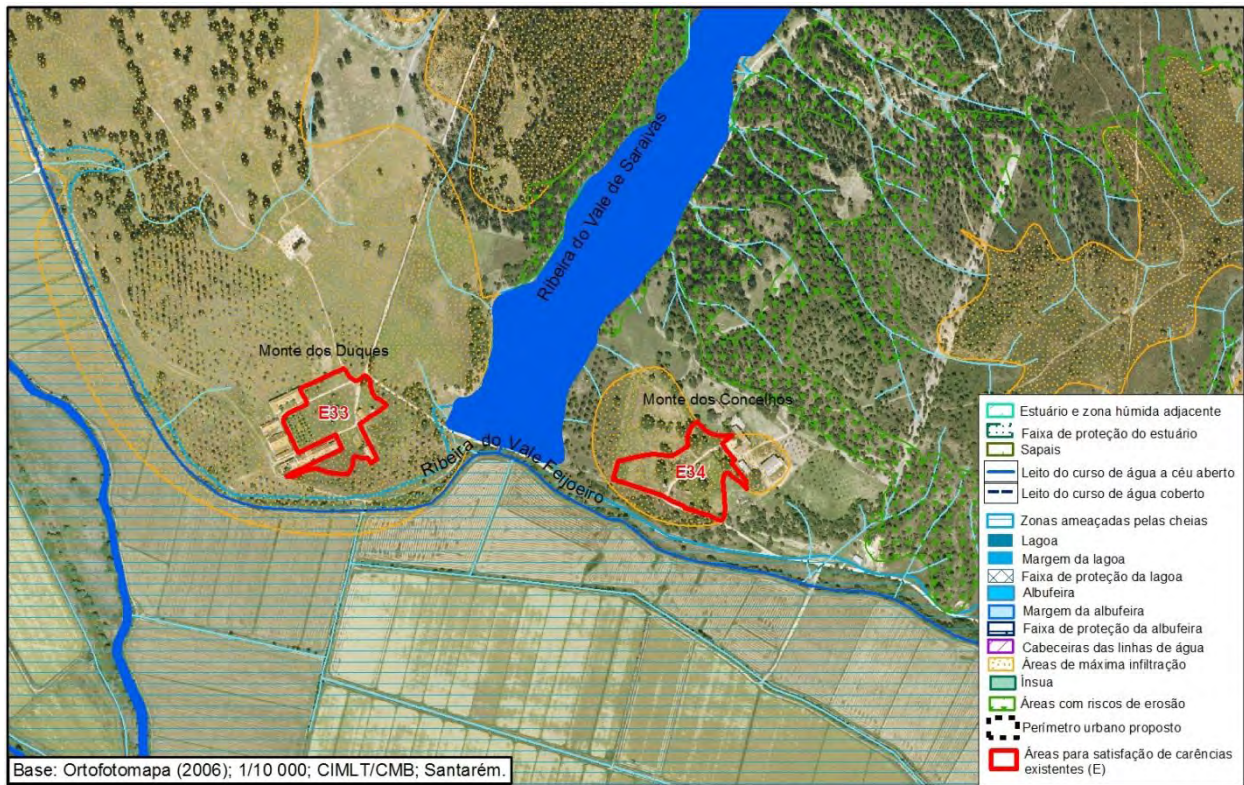


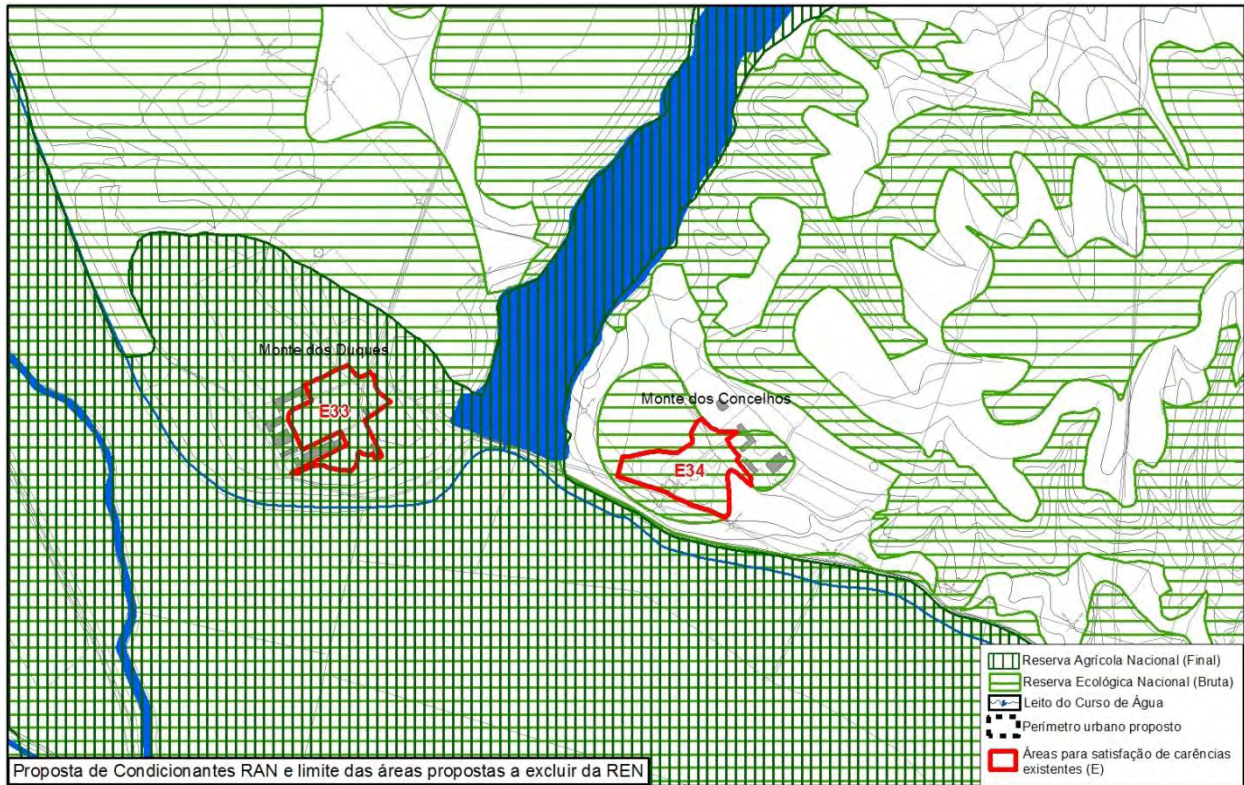




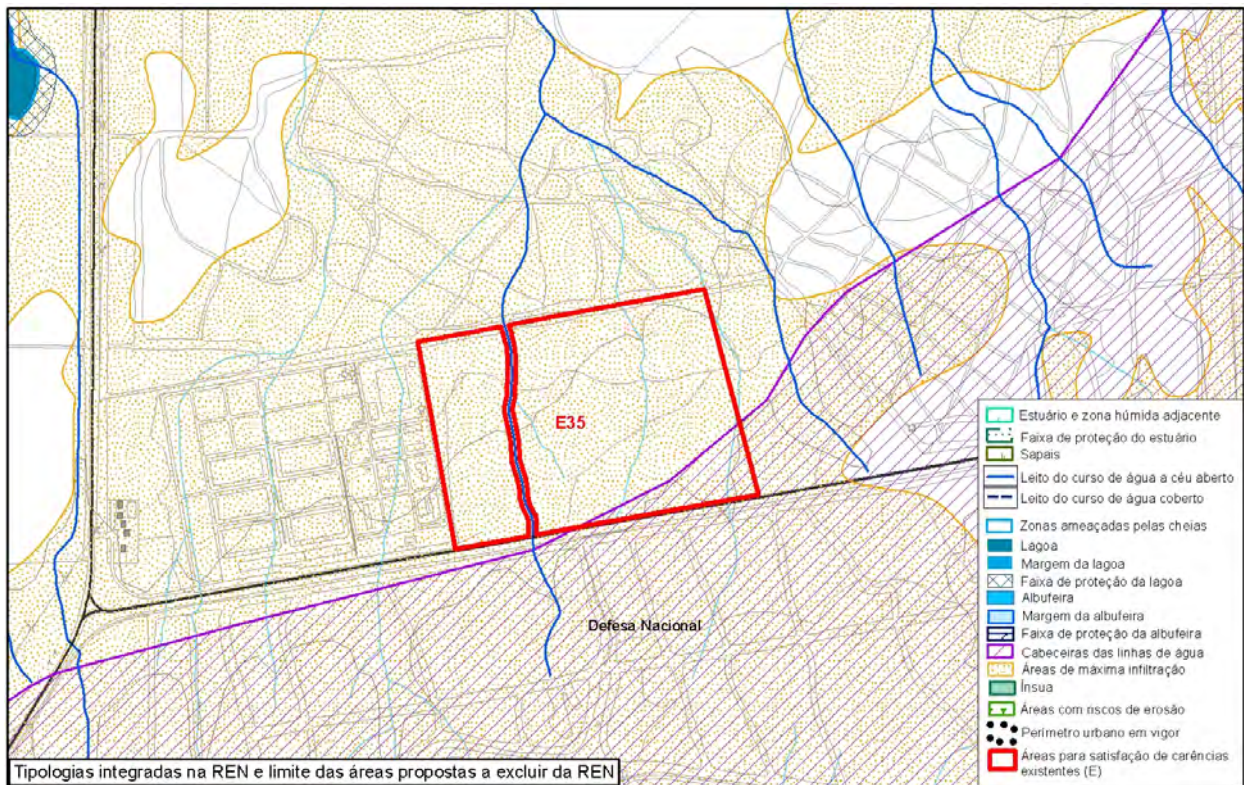
**Áreas E33 e E34 (Monte dos Duques/ Montes dos Concelhos – Santo Estêvão)**



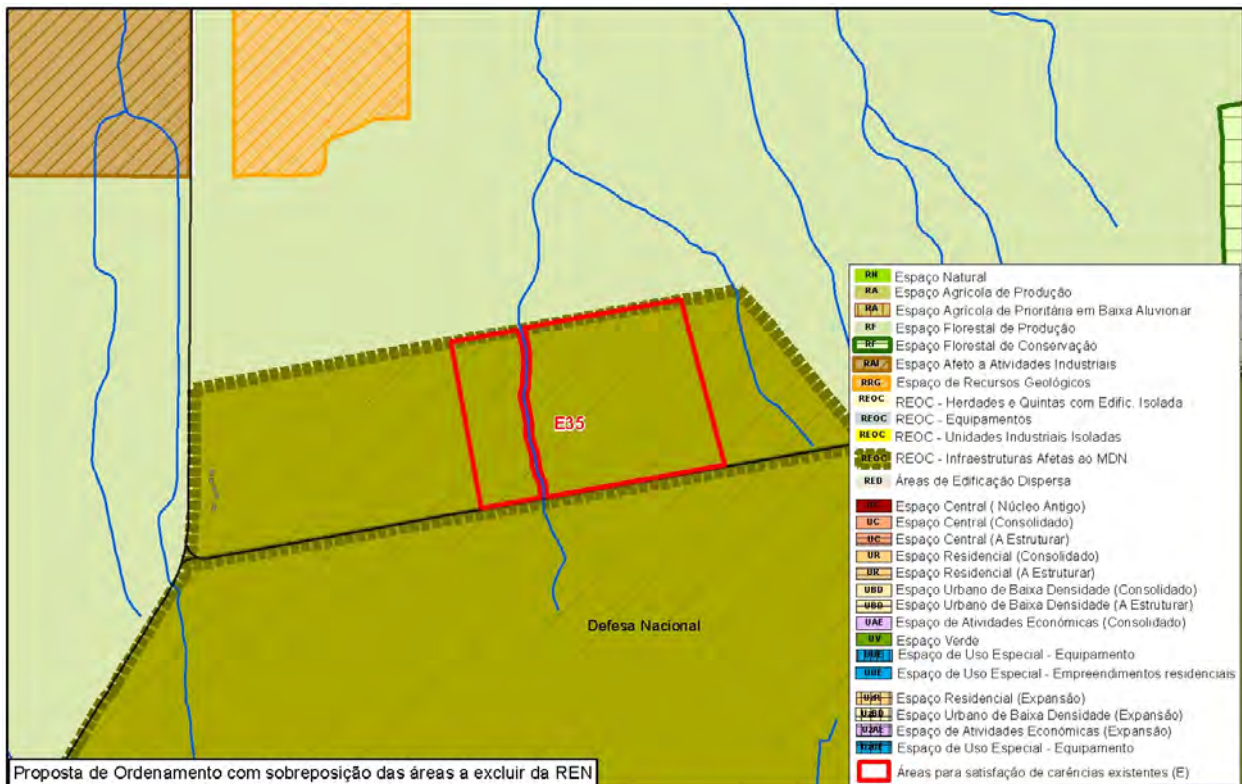
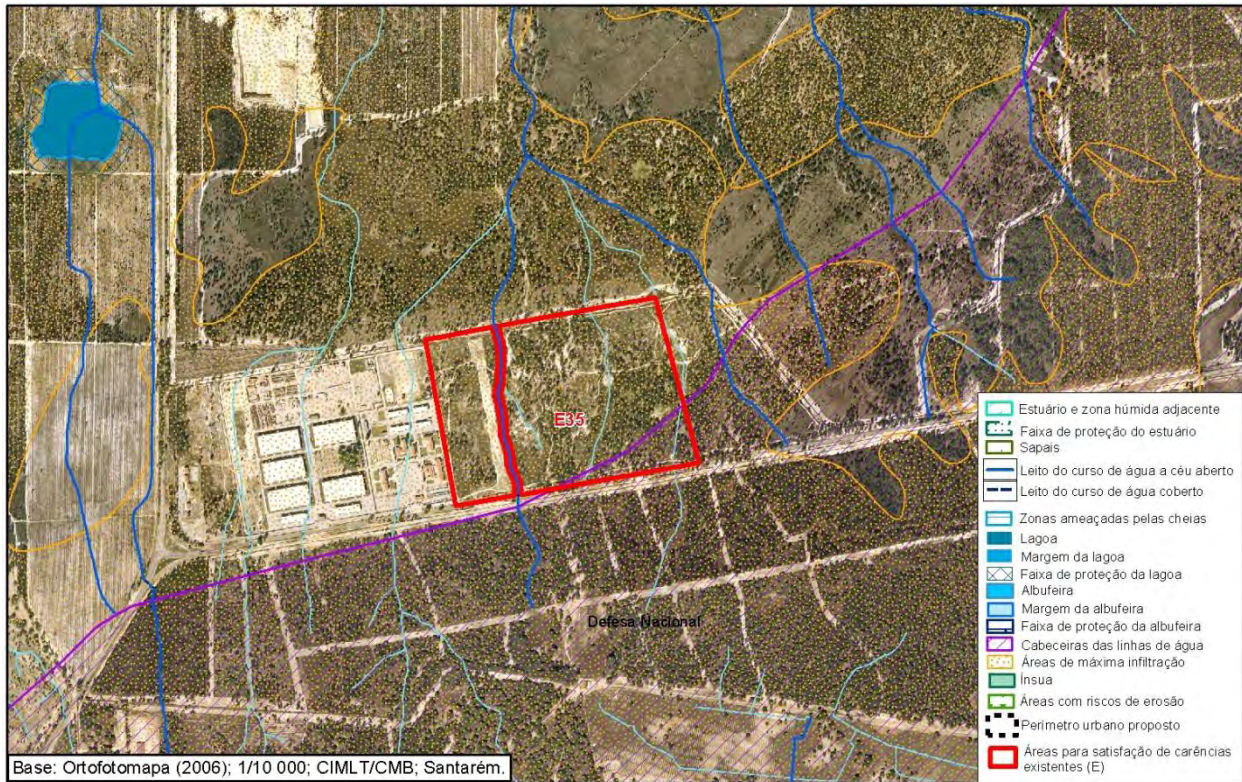


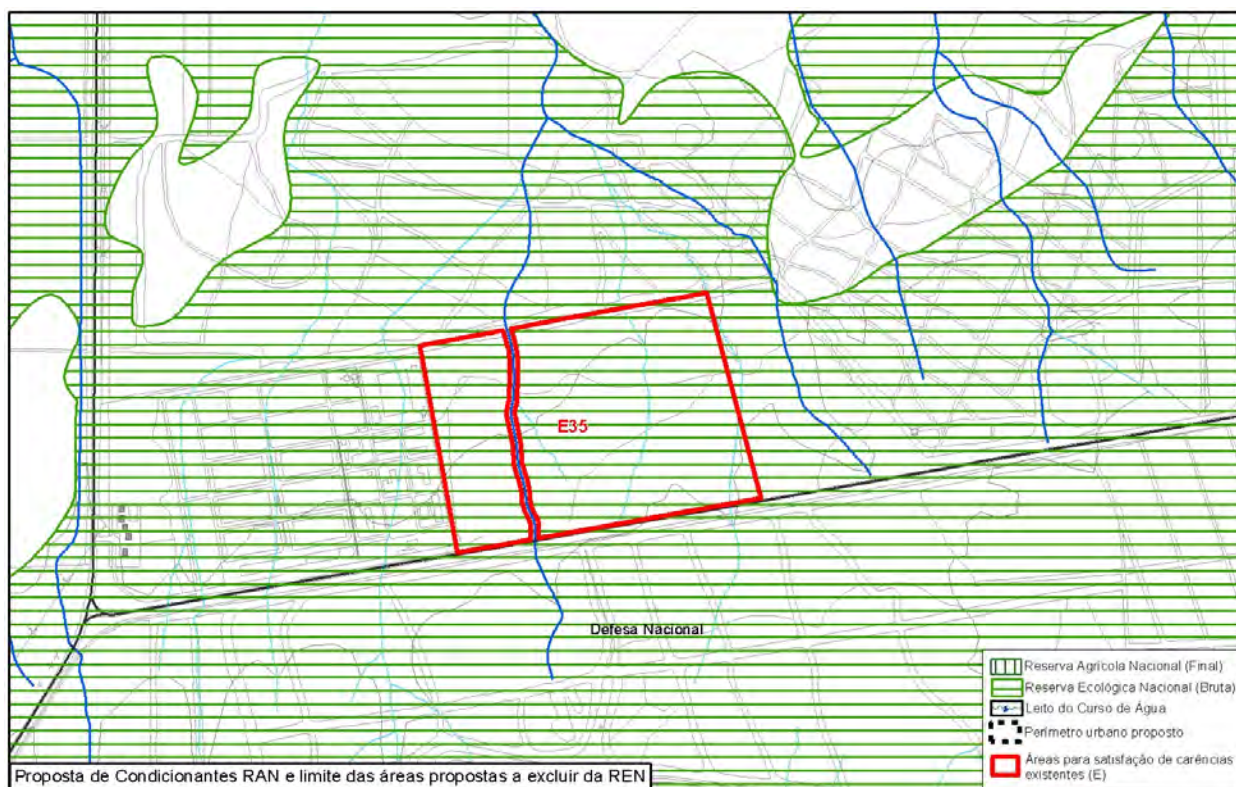


### Áreas E35 (Depósito de Material de Guerra – Ministério da Defesa Nacional)

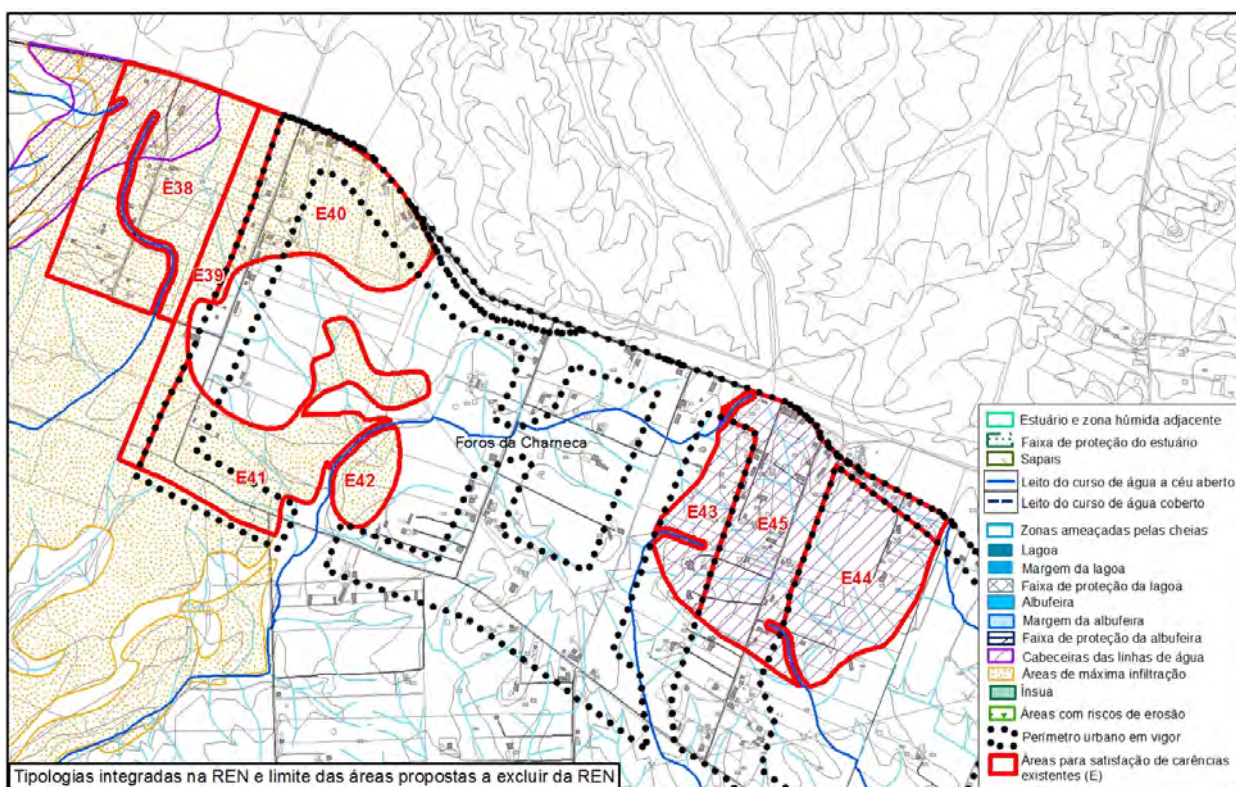


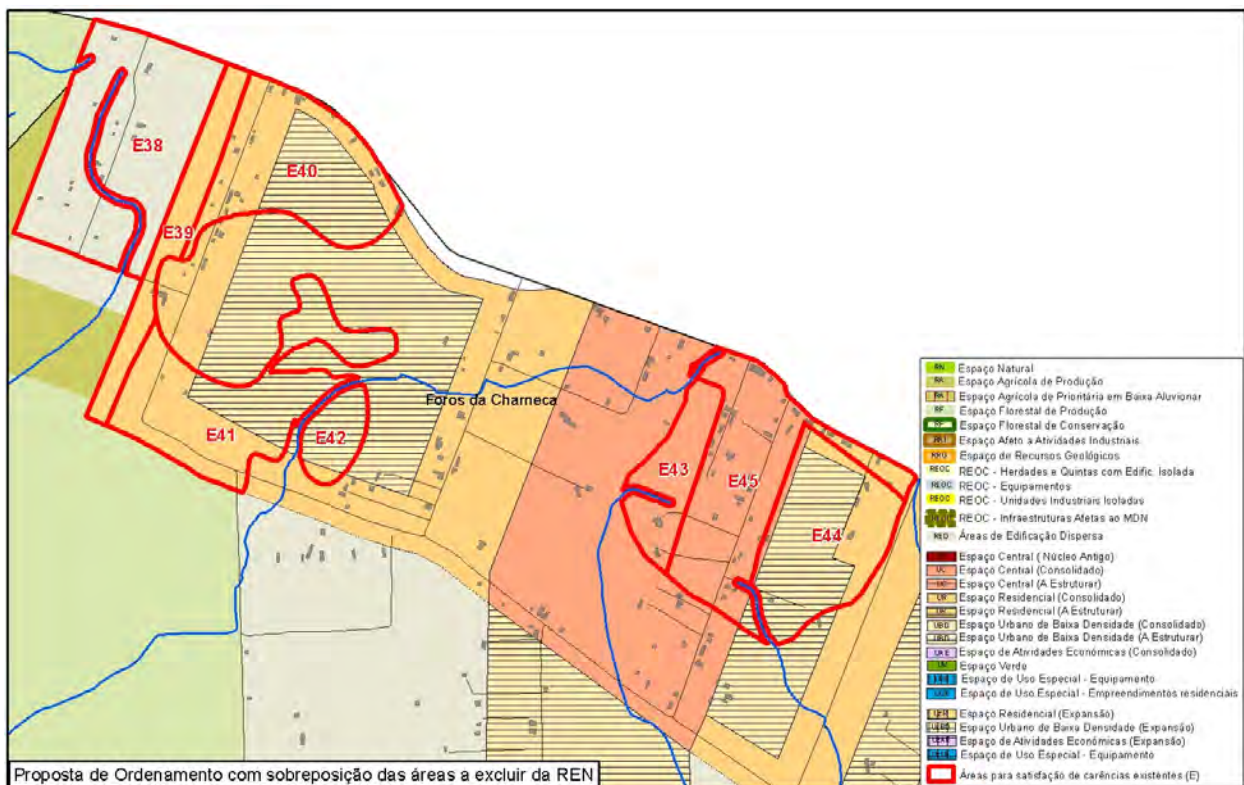
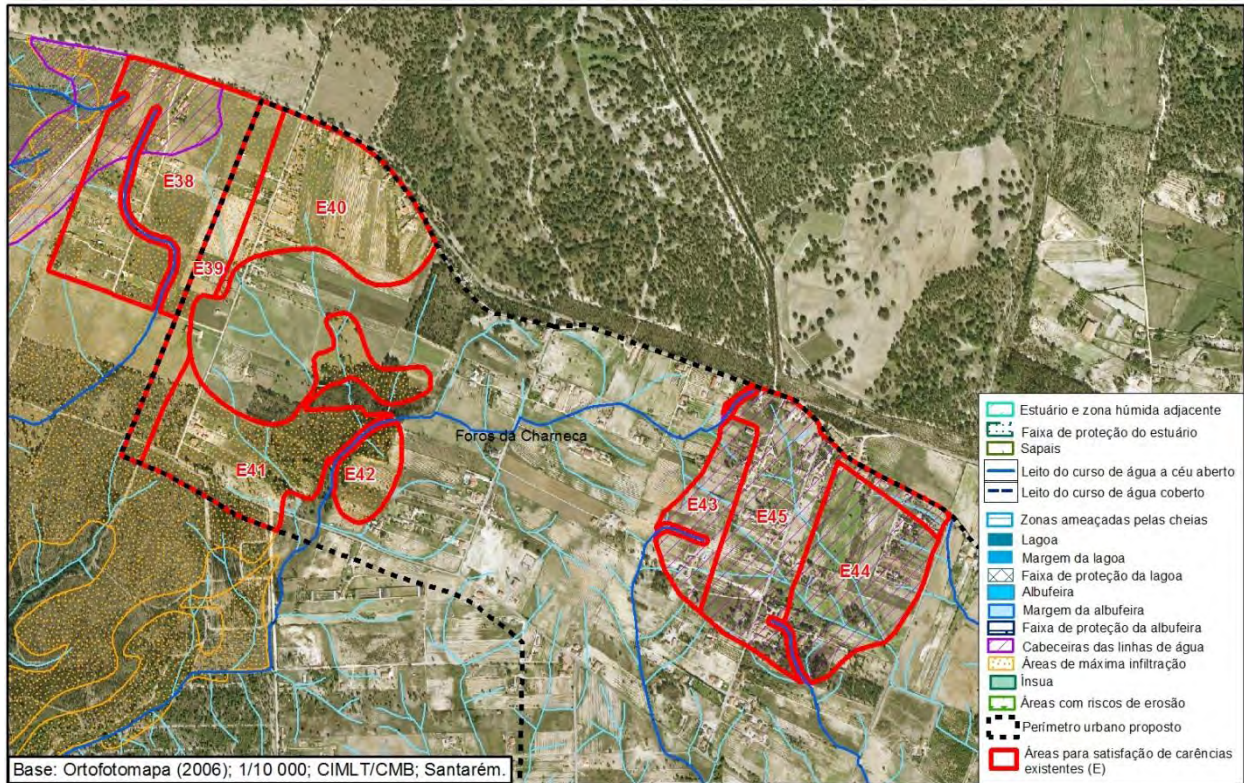


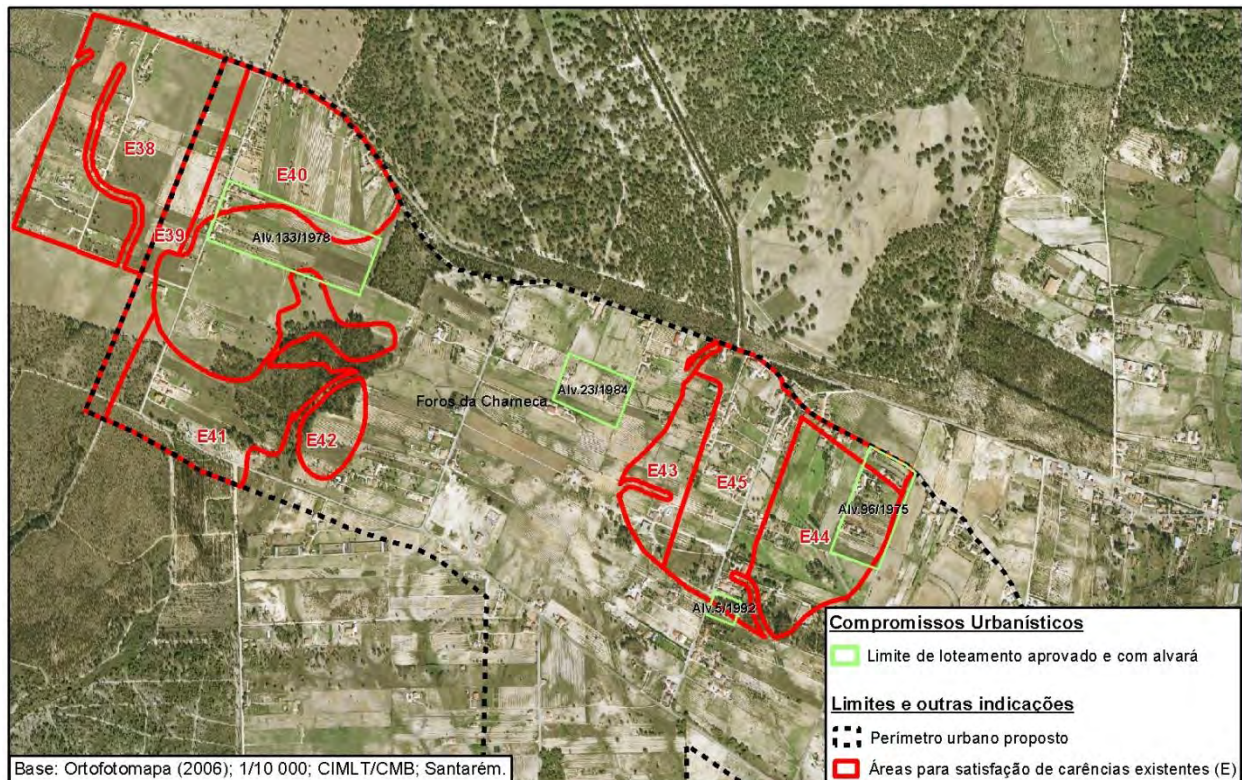
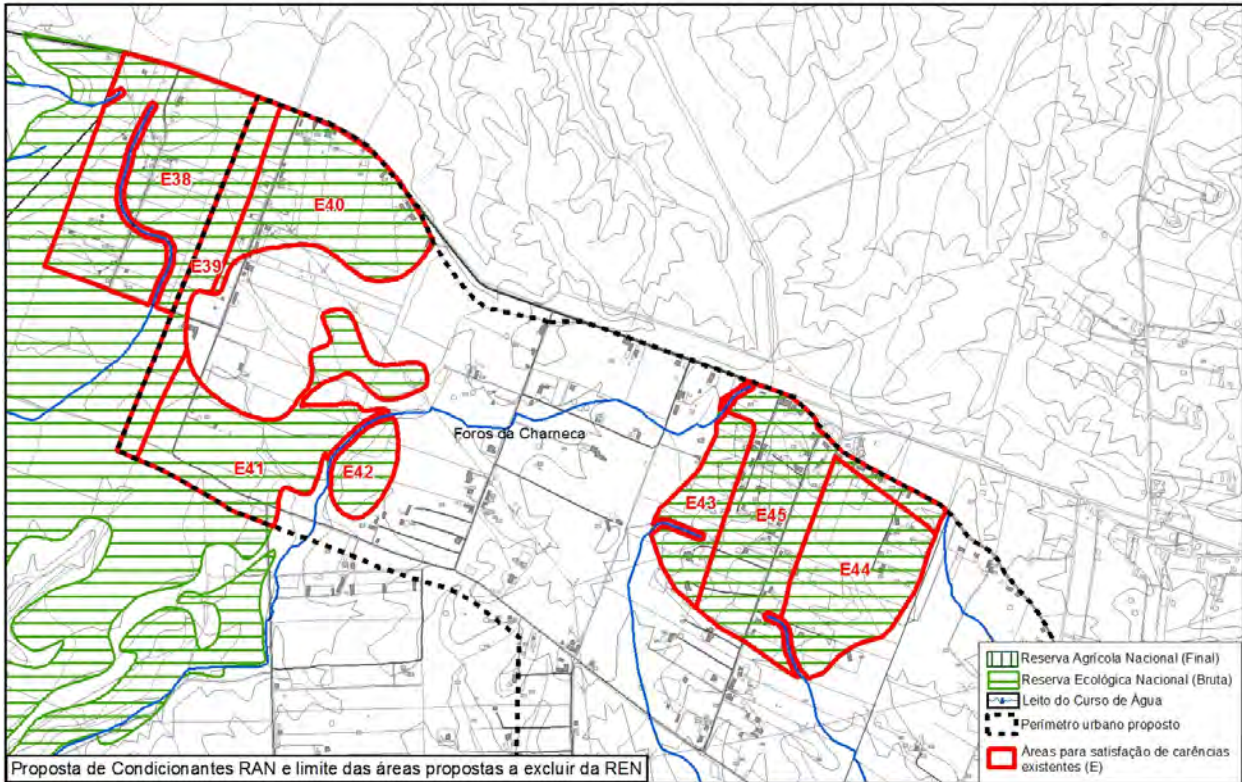




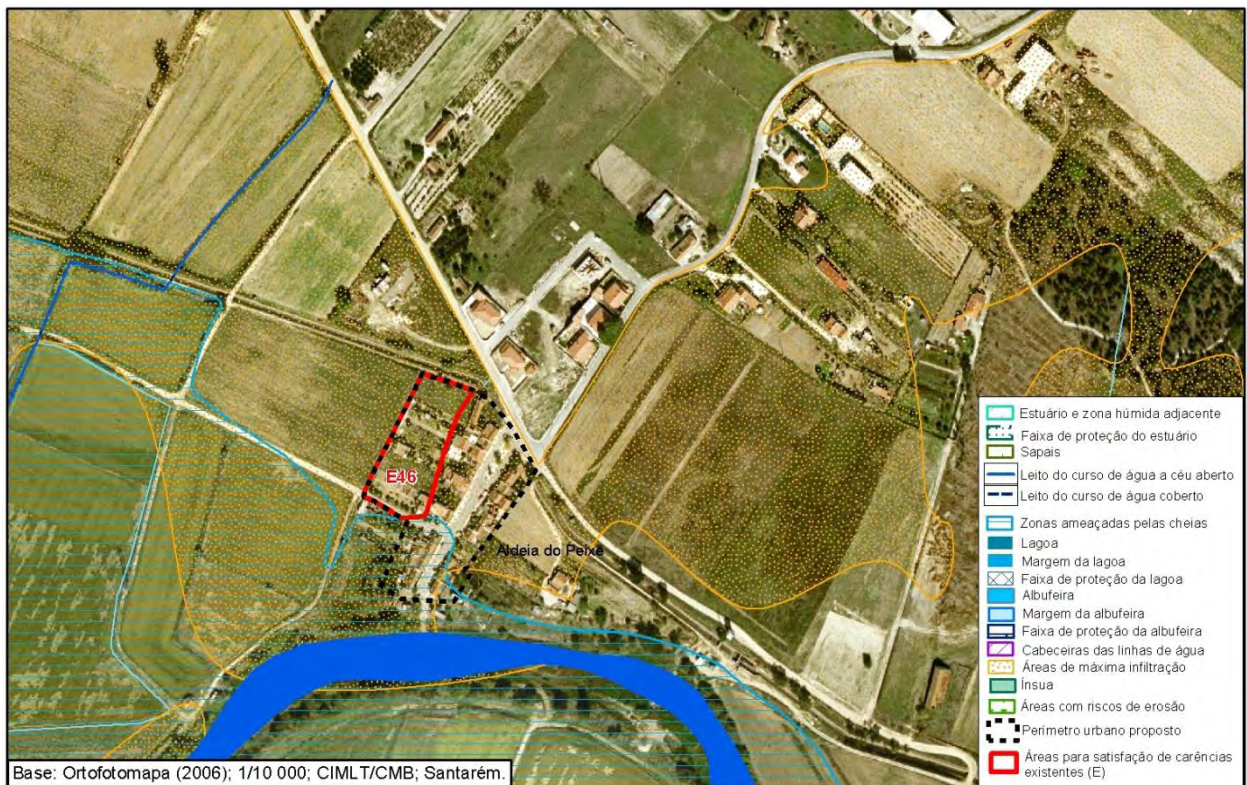
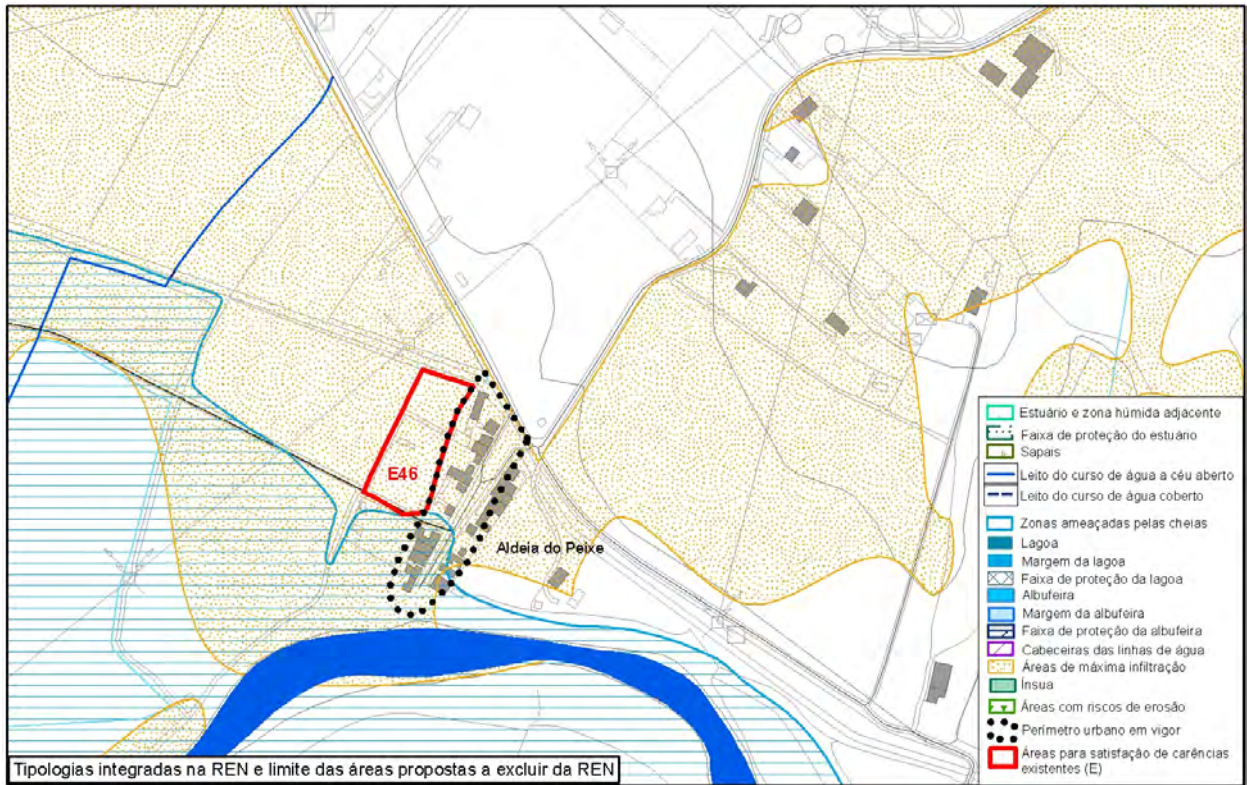
### Área E38 a 45 (Foros da Charneca)

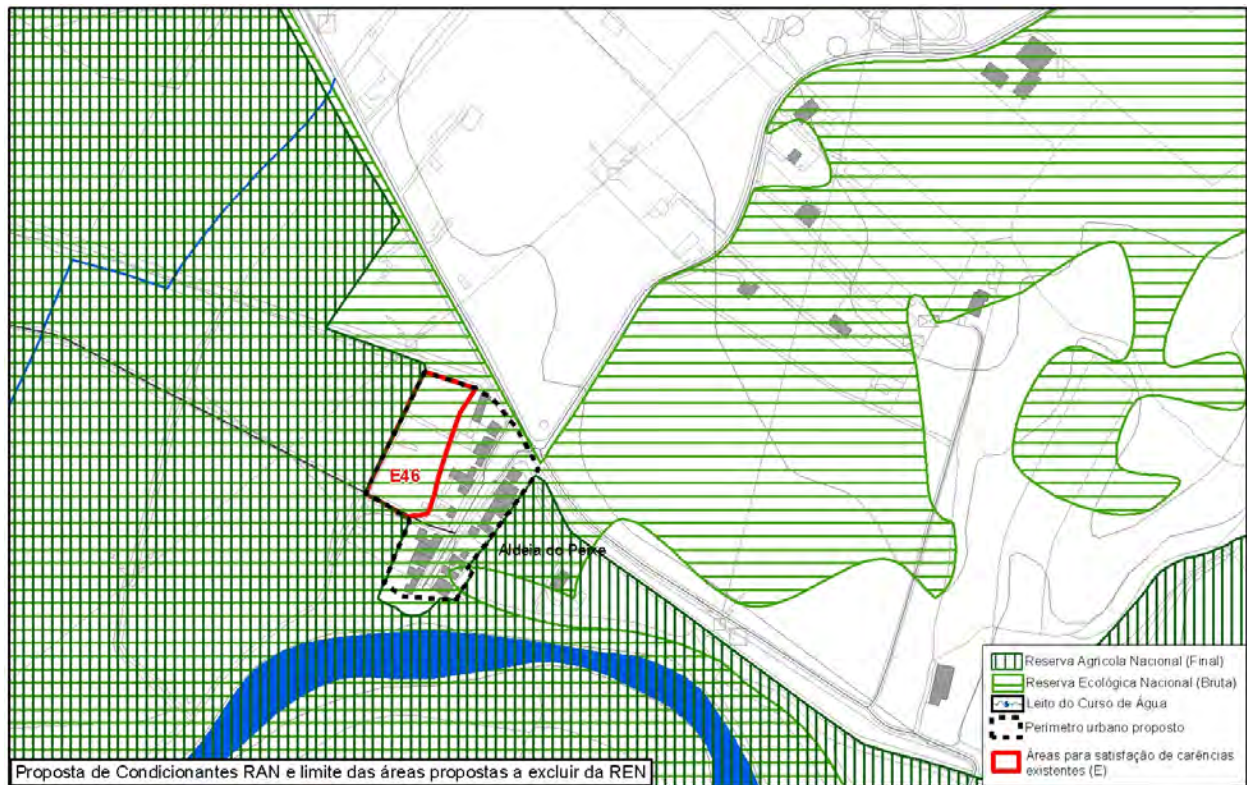
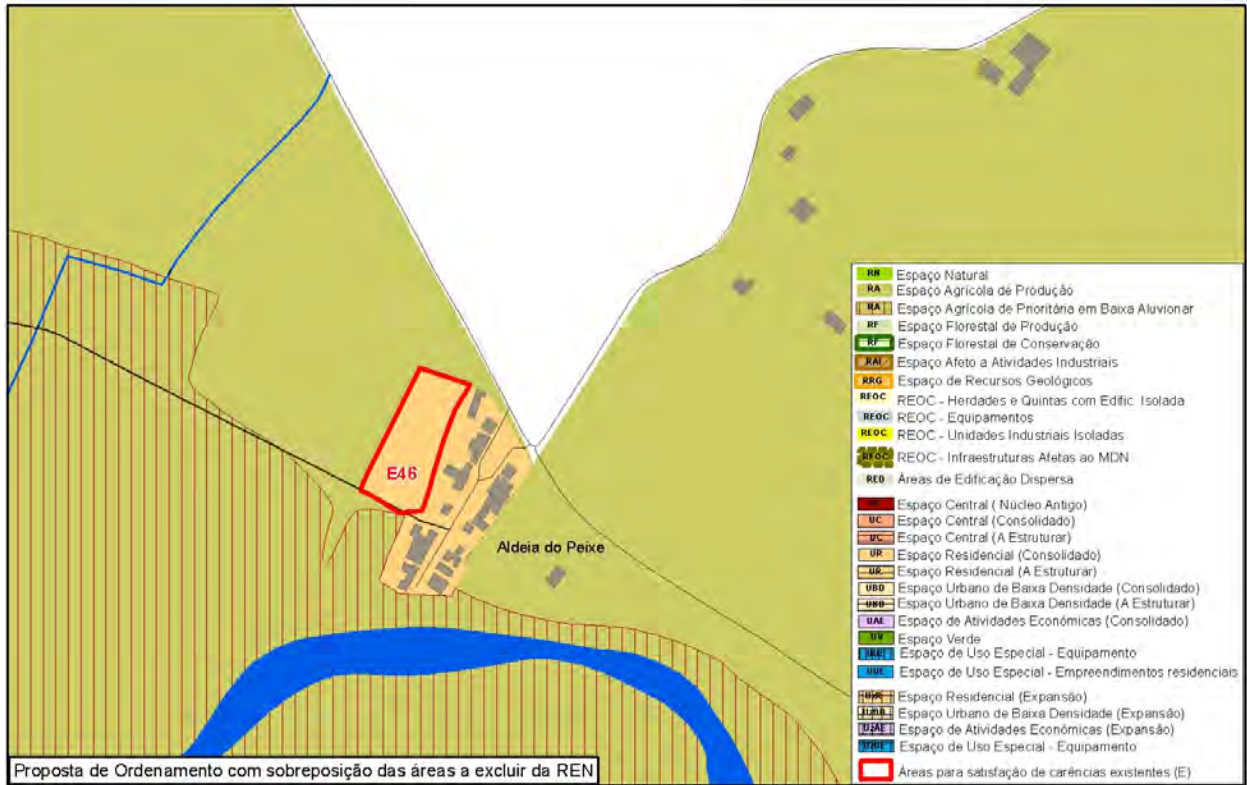




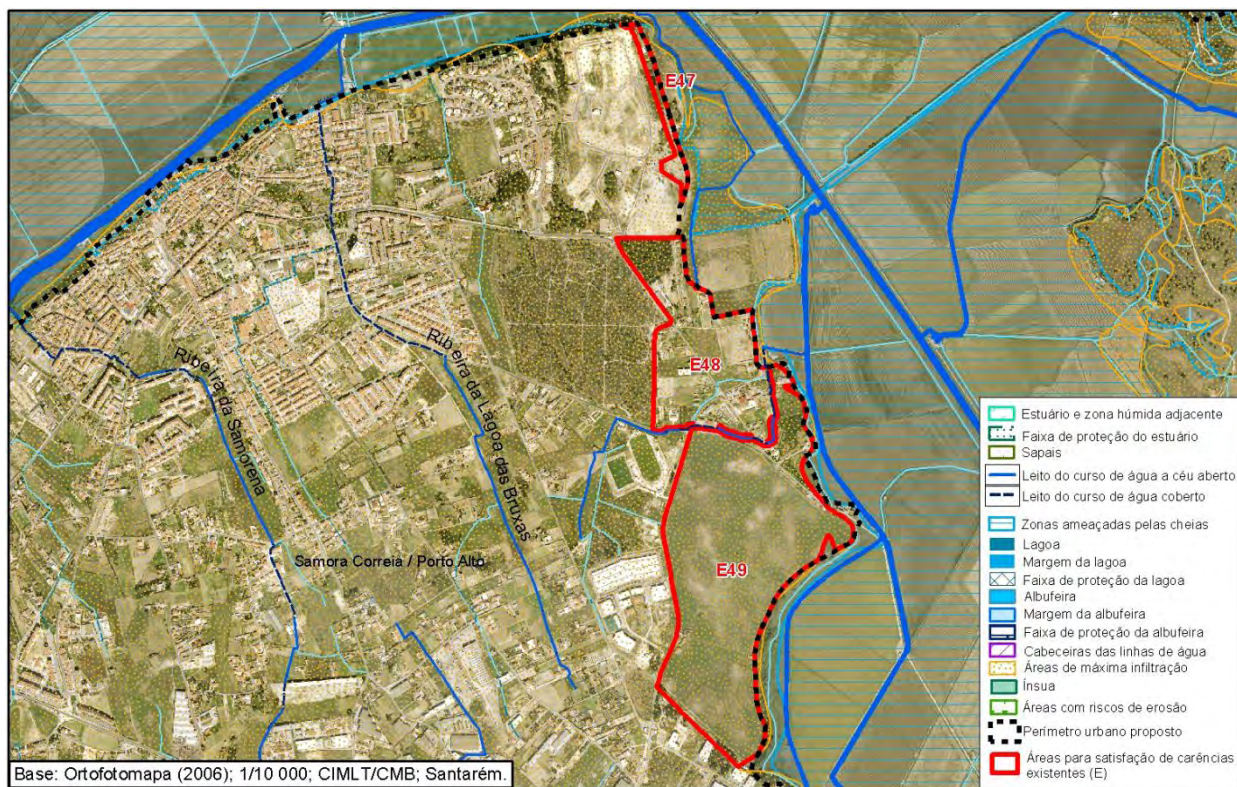
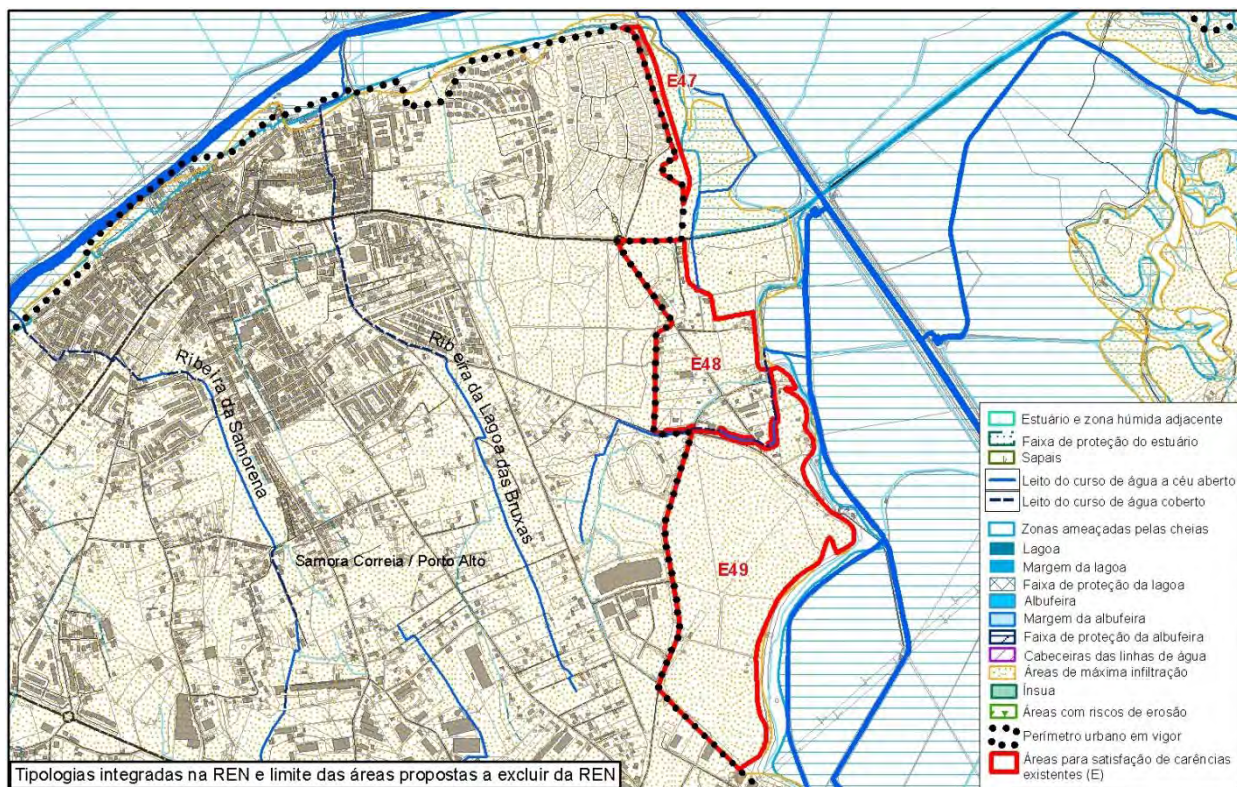


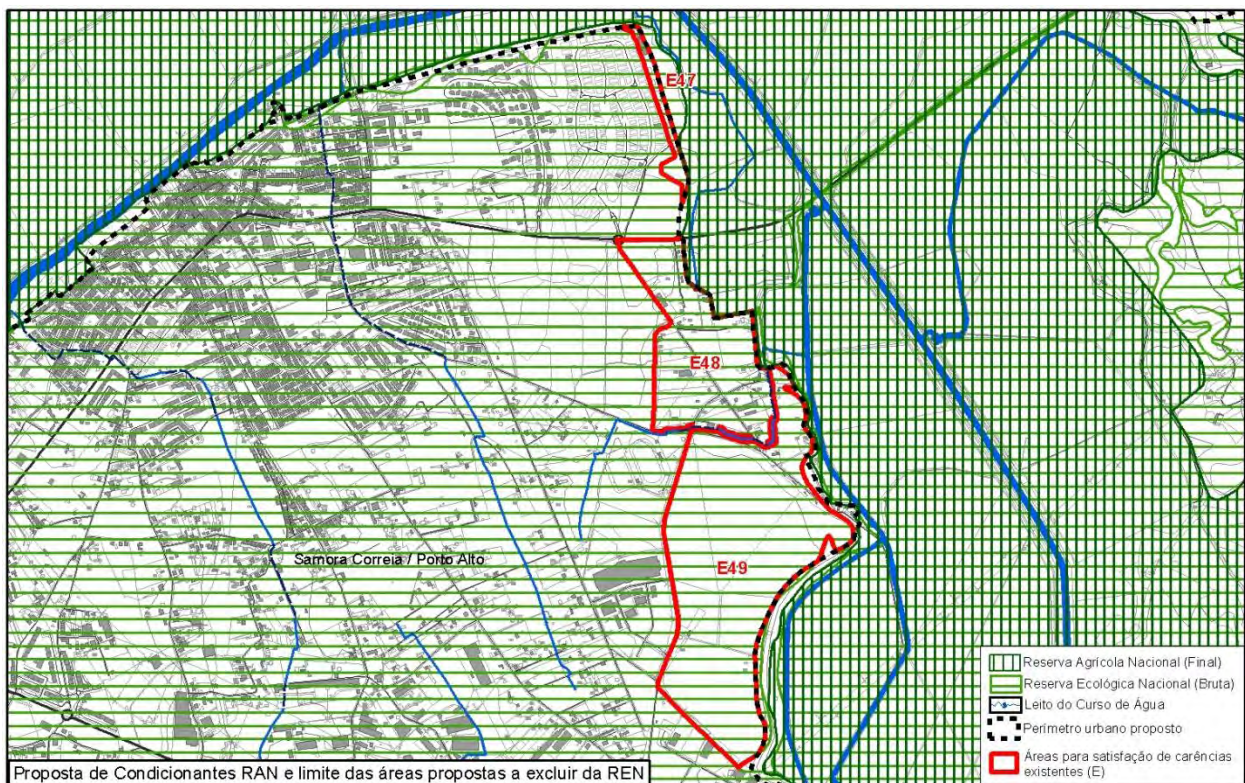
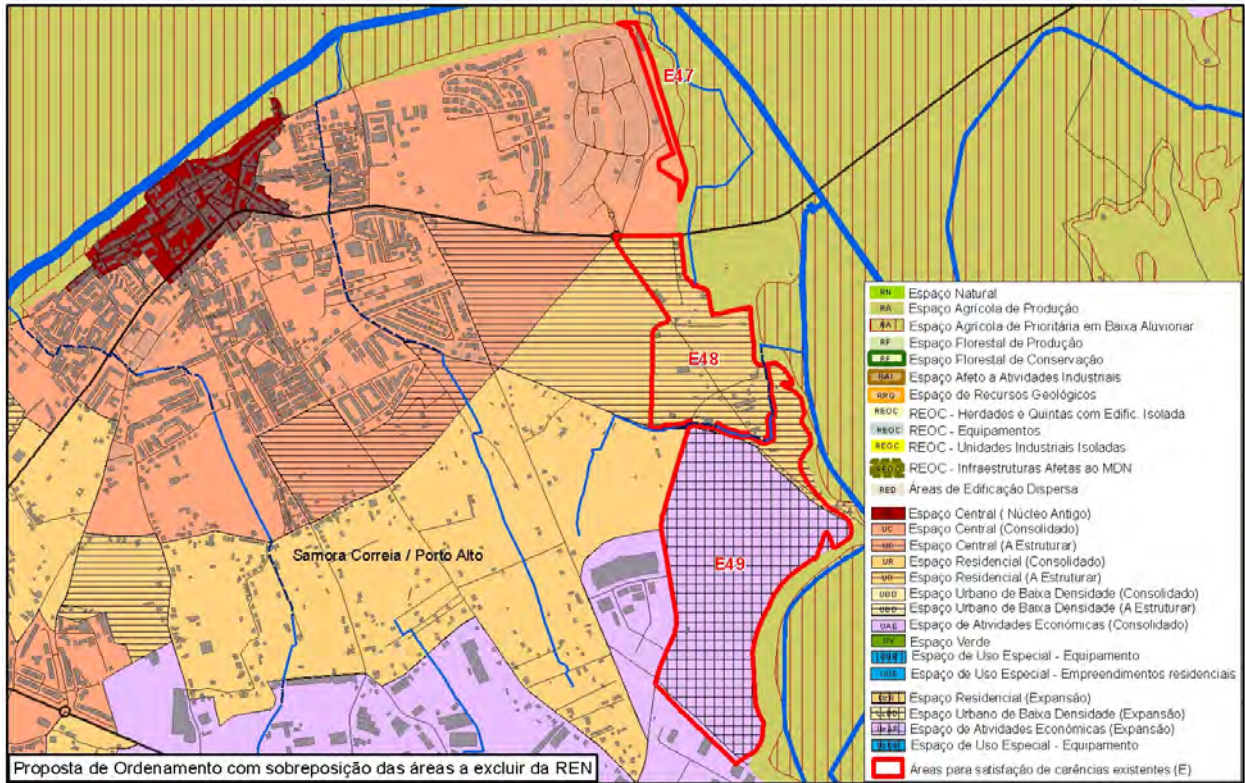
**Áreas E46 (Aldeia do peixe)**



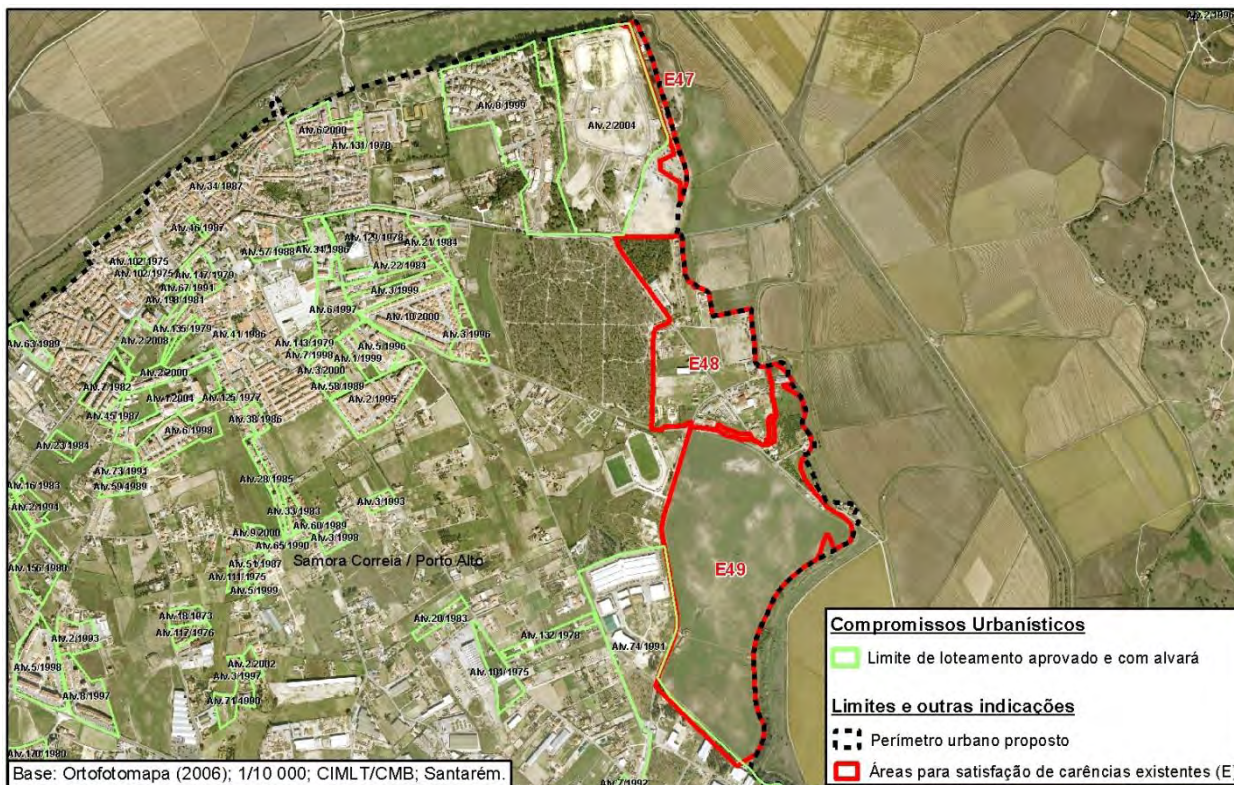


**Áreas E47 a E49 (Samora Correia/ Arados)**

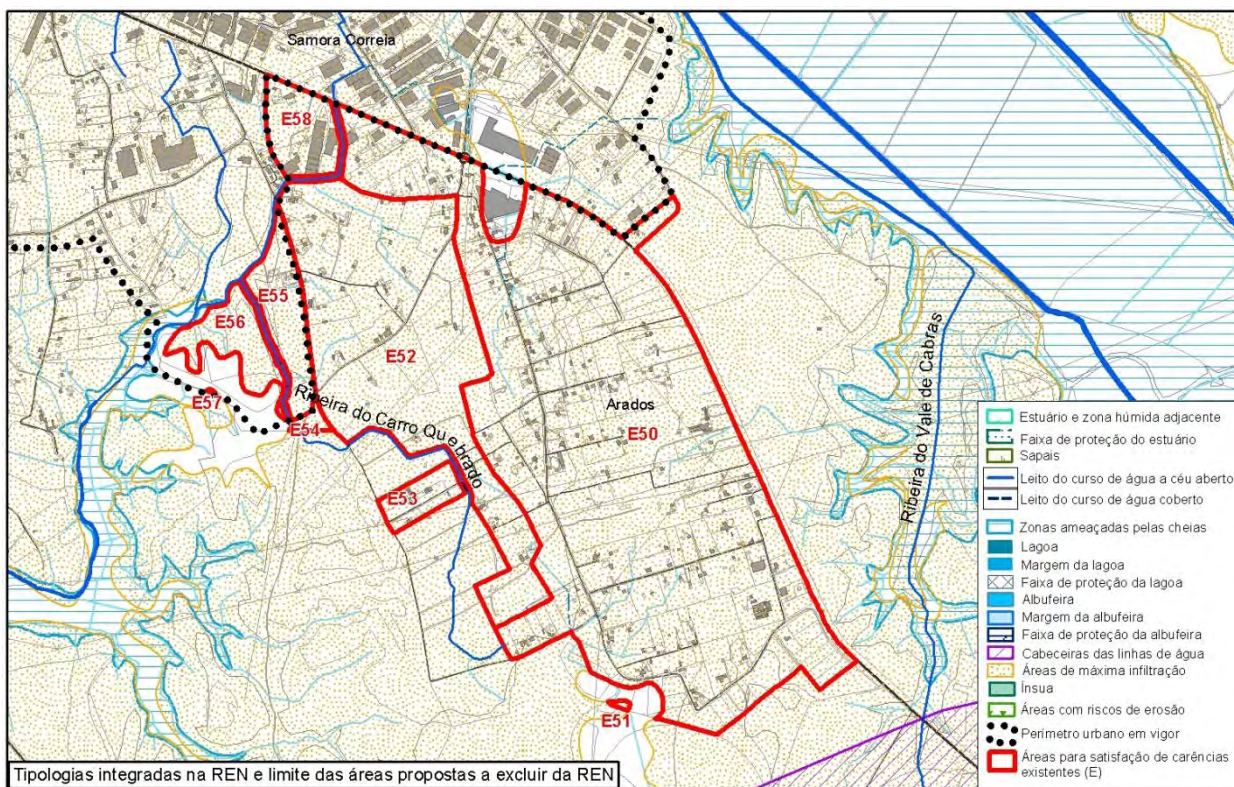




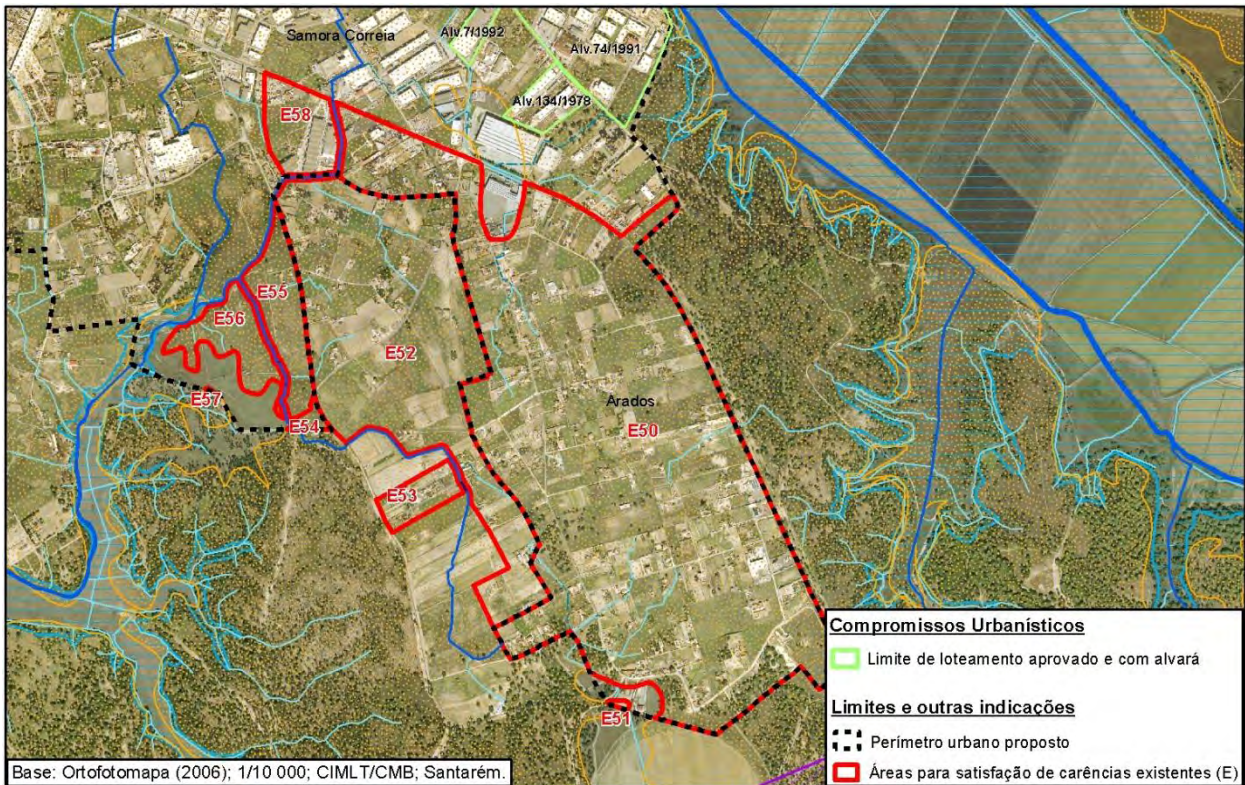
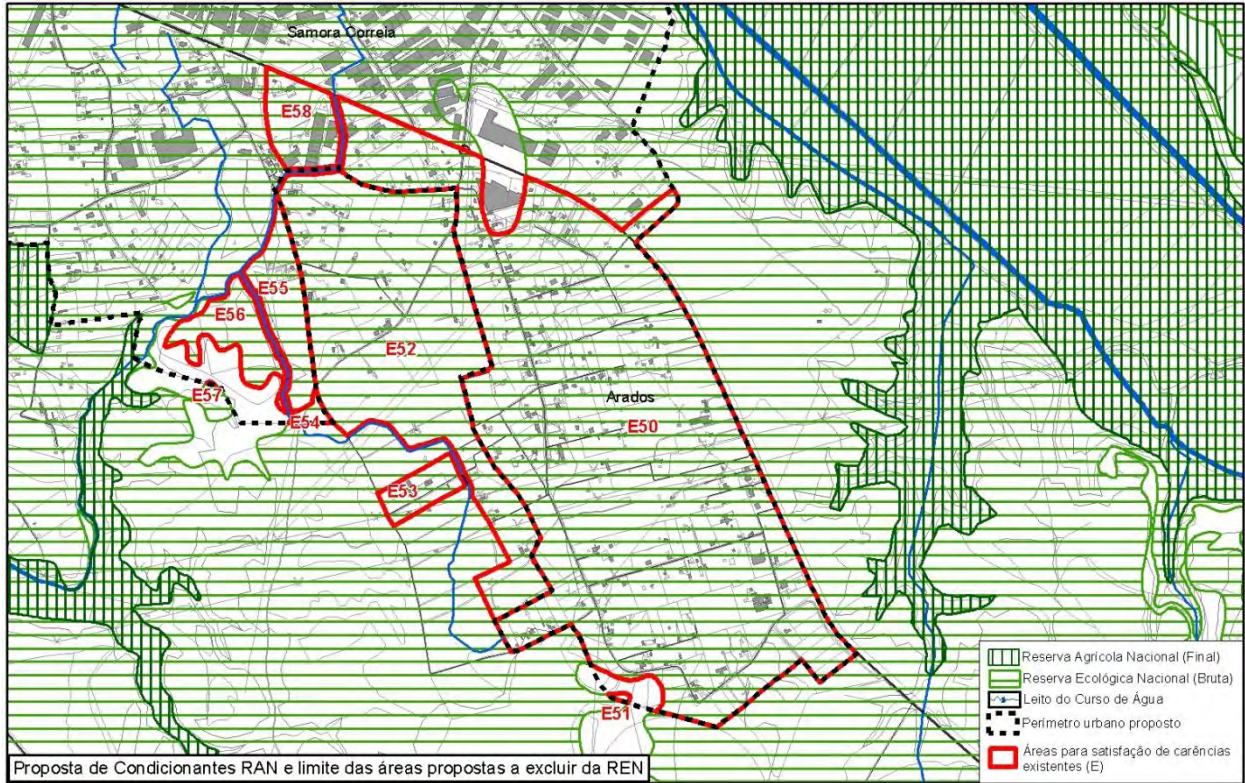




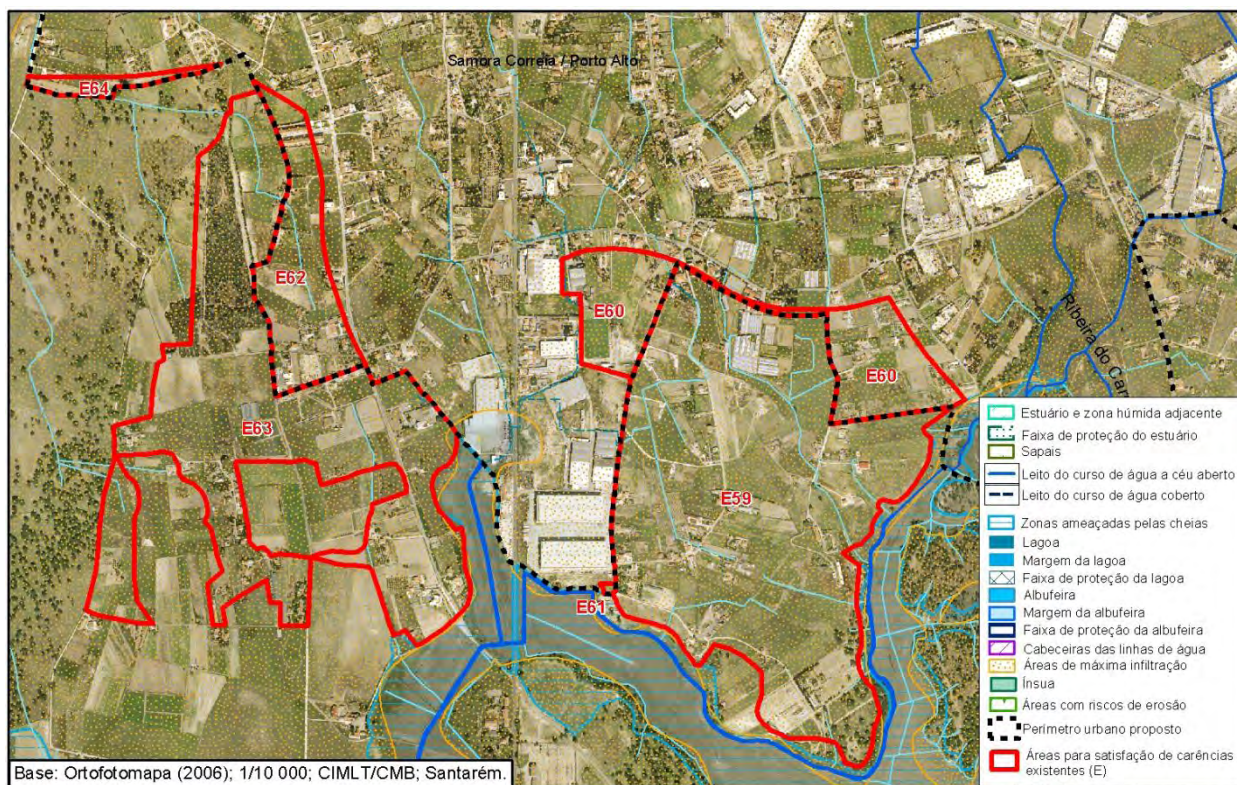
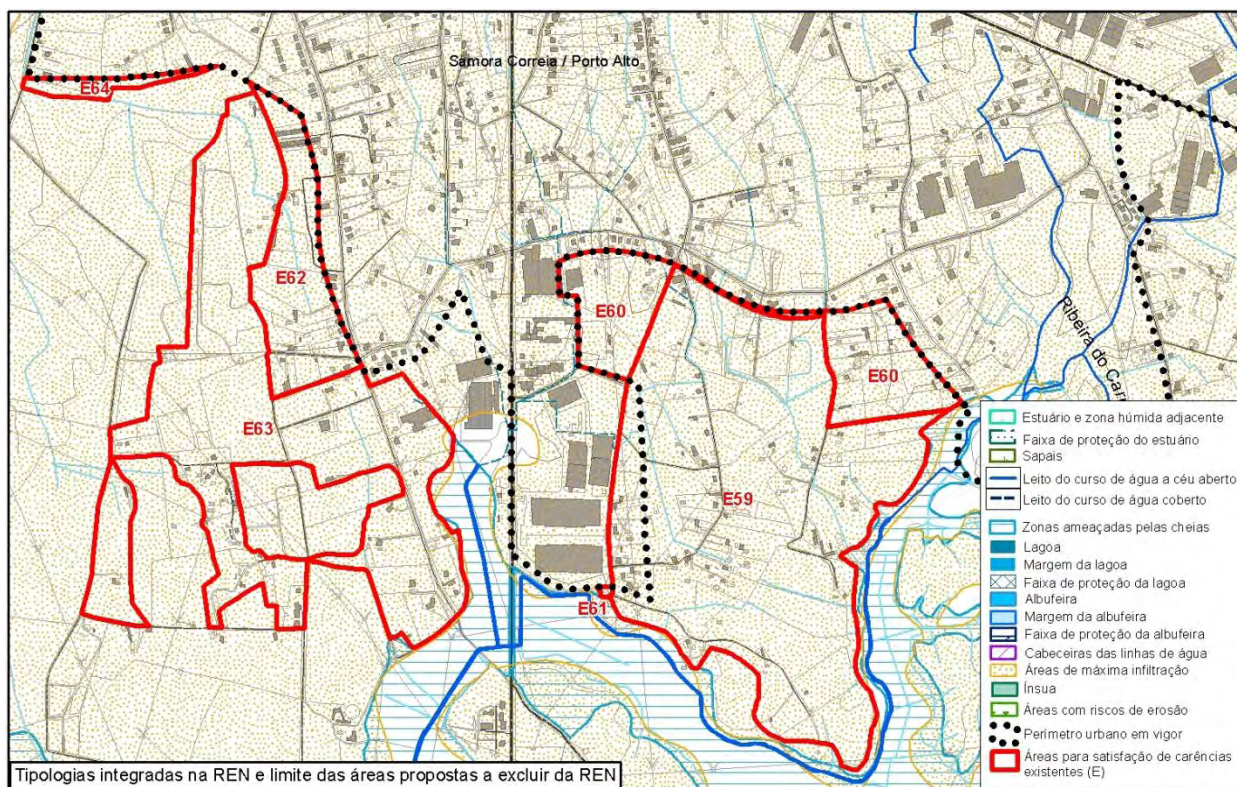
**Áreas E50 a E58 (Samora Correia/ Porto Alto)**

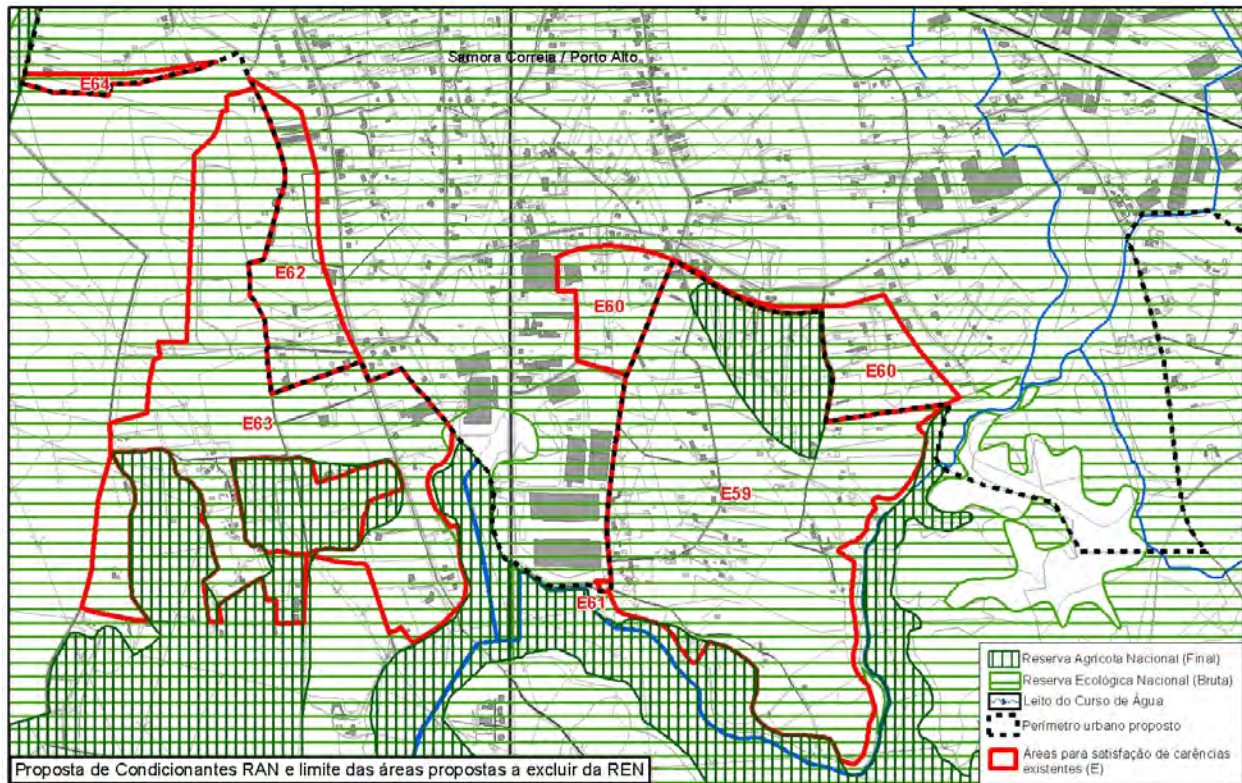
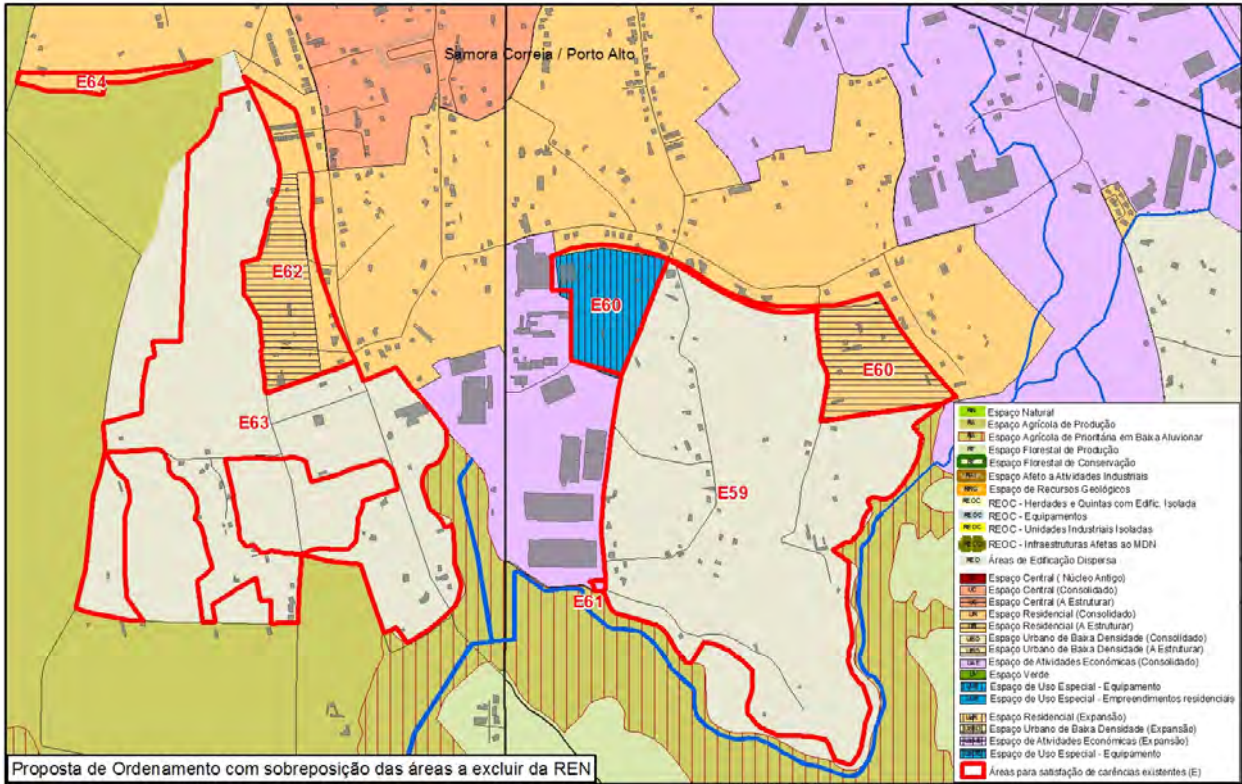


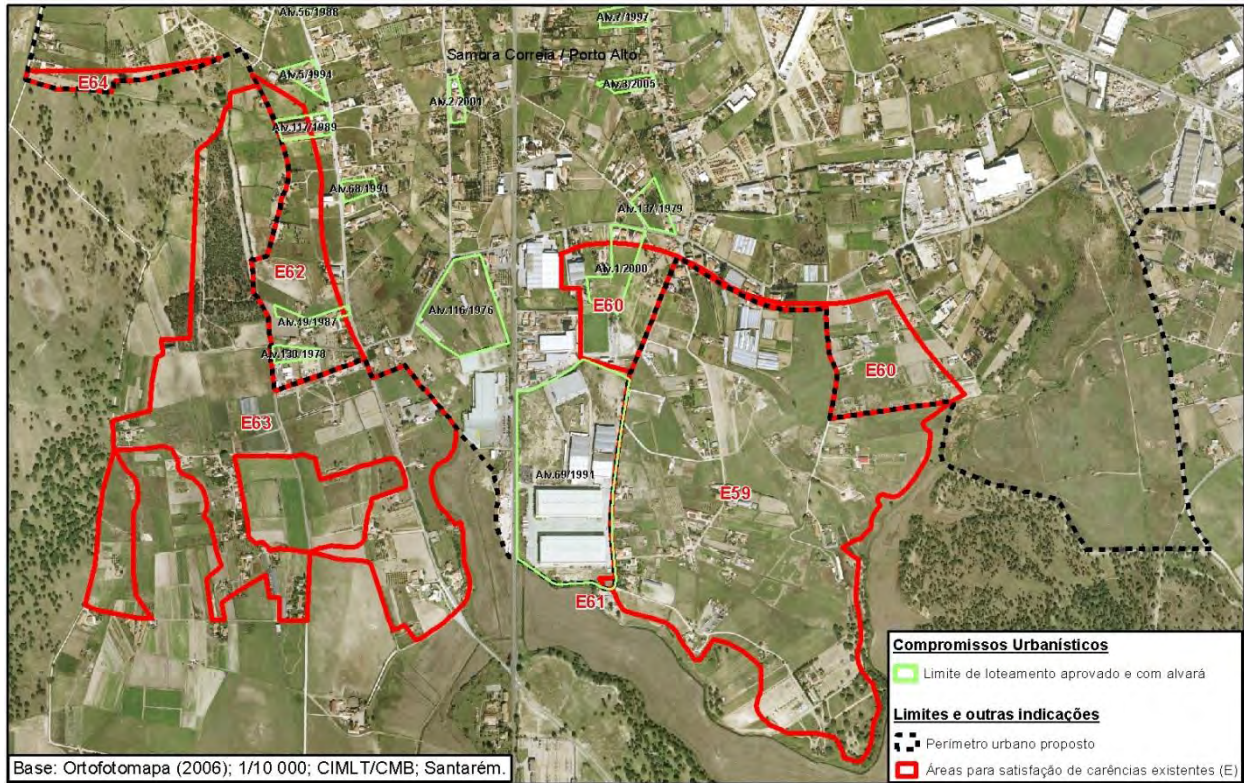




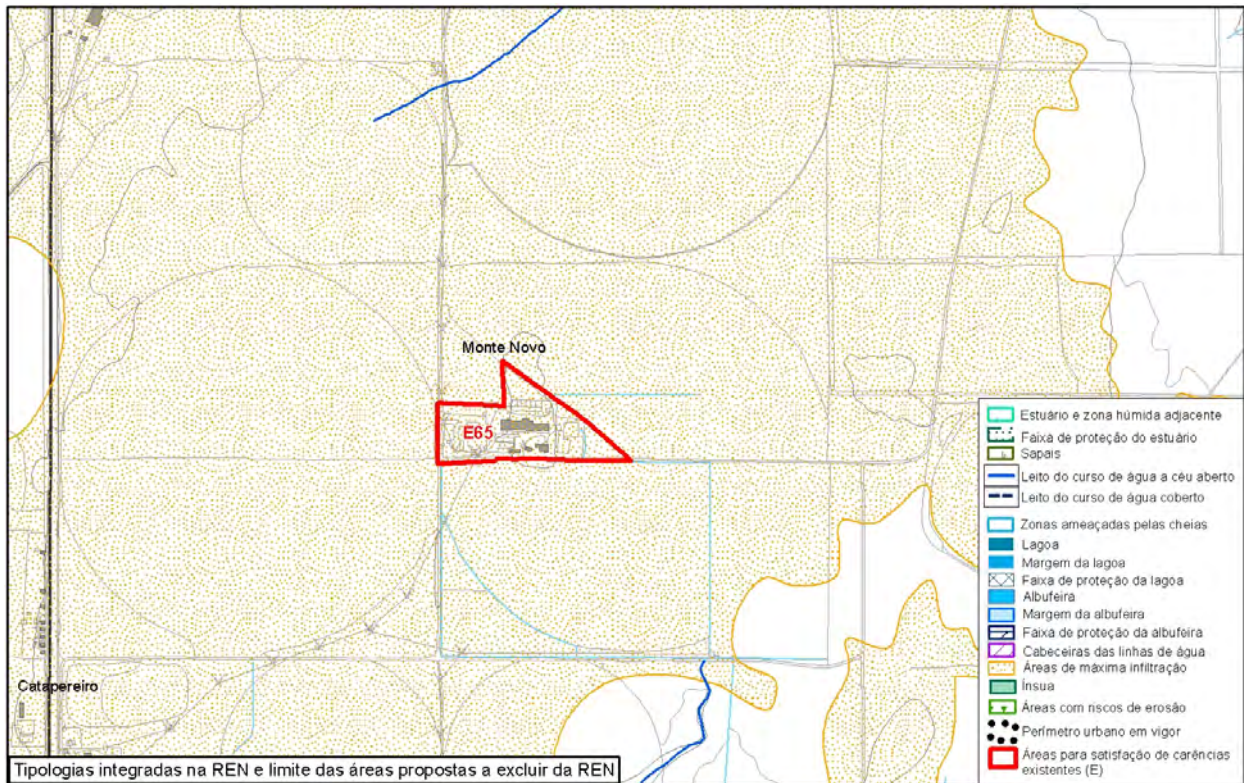
### Áreas E59 a E64 (Samora Correia/ Porto Alto)

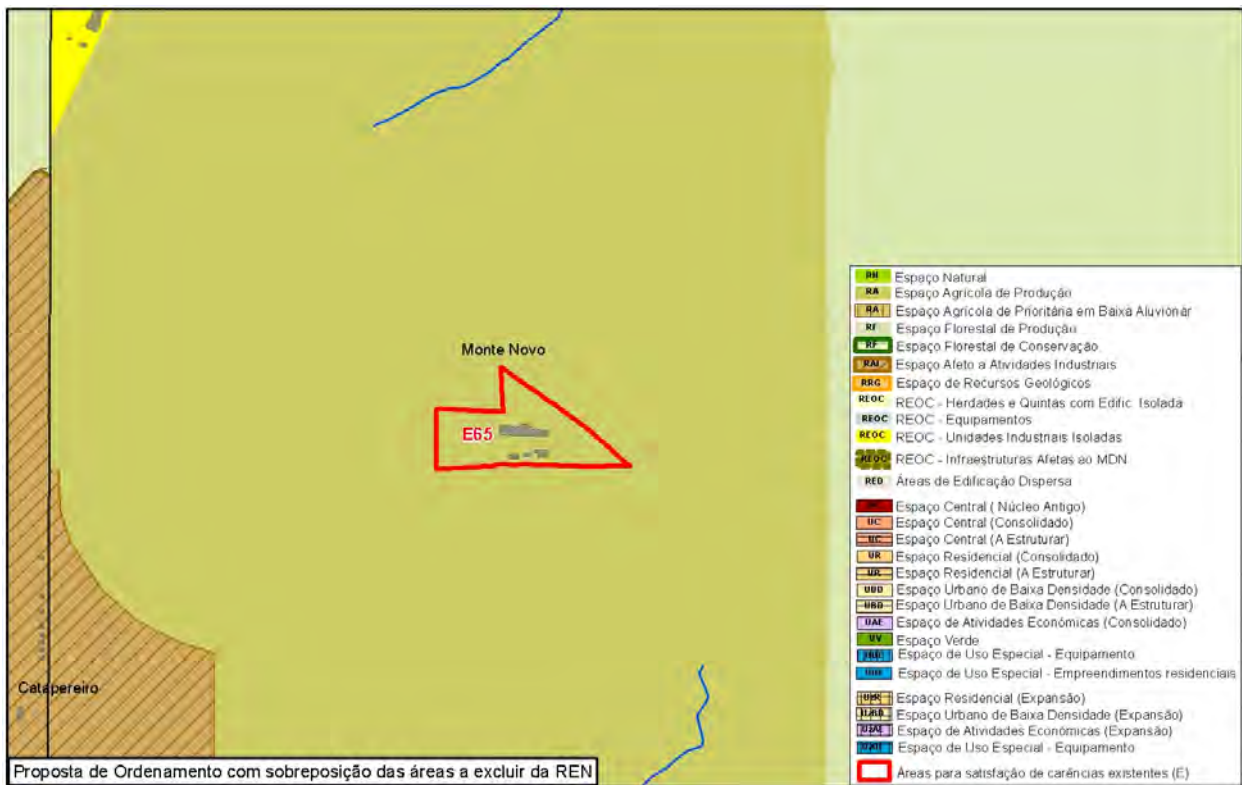
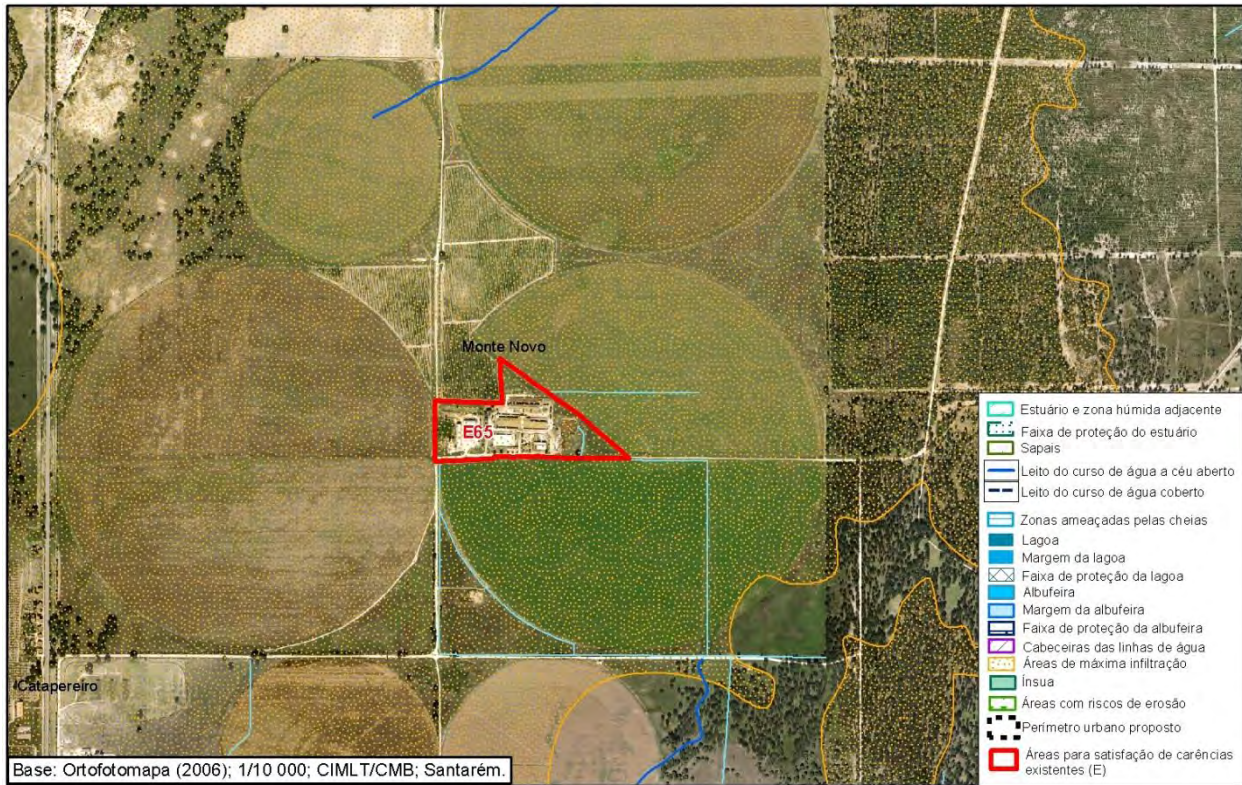


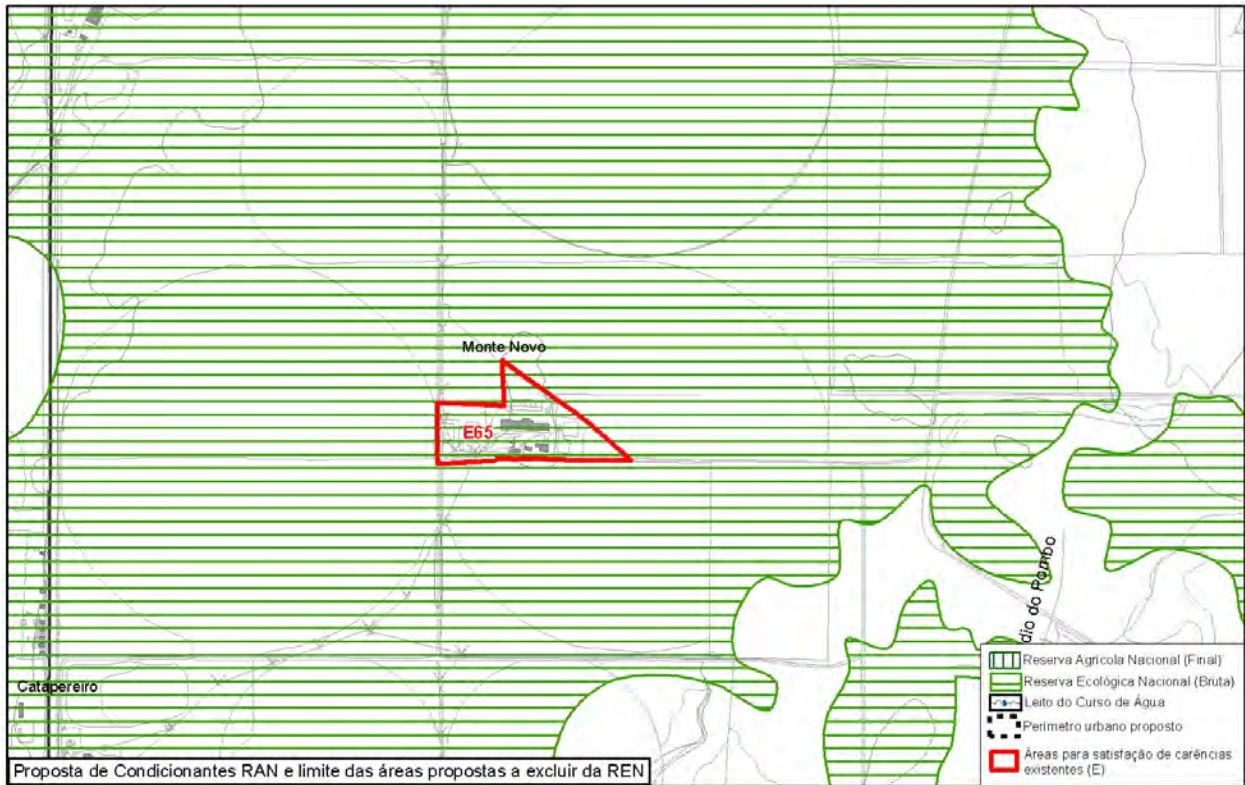




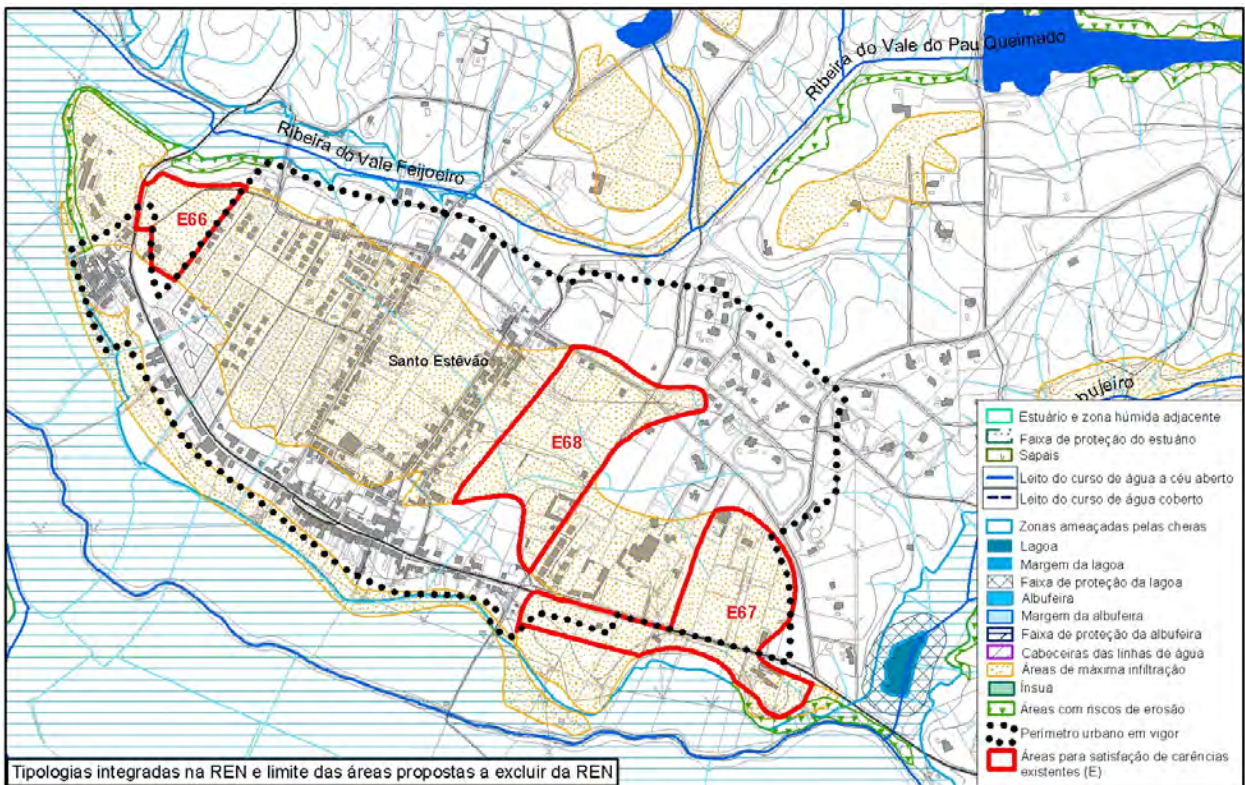
**Área E65 (Monte Novo – Samora Correia)**





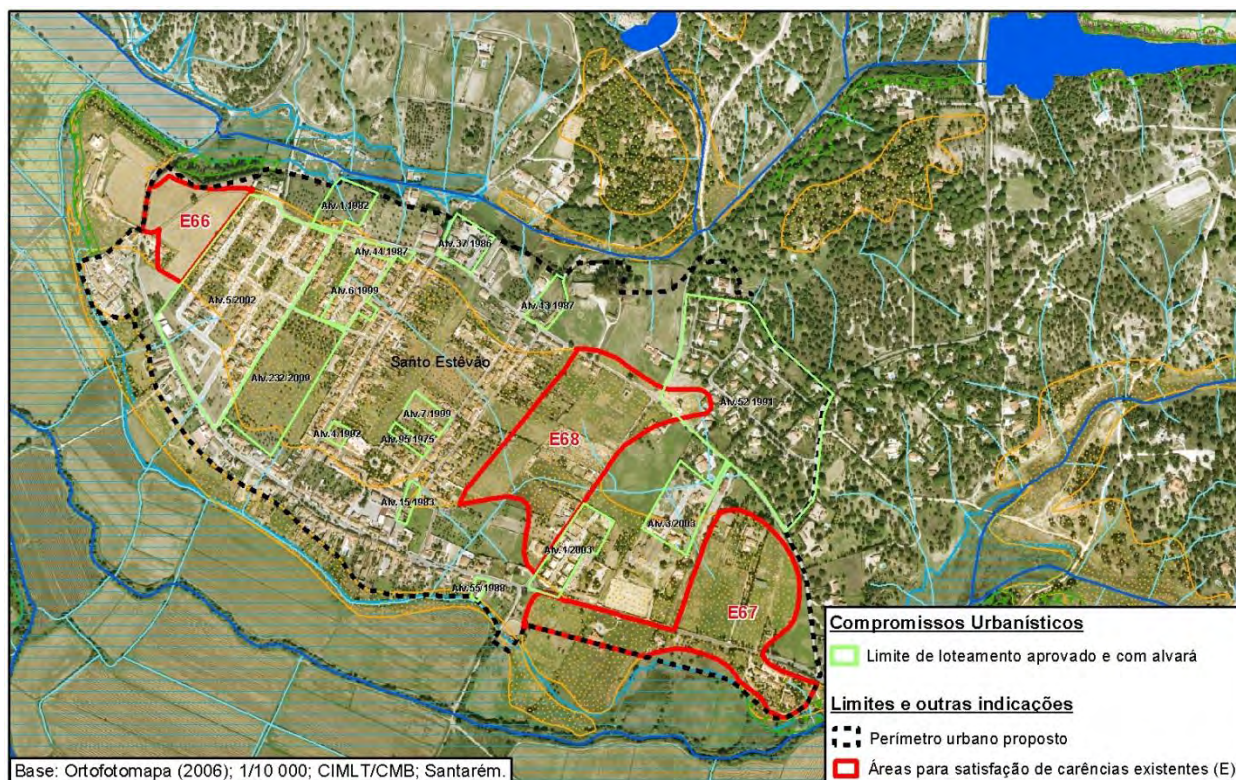
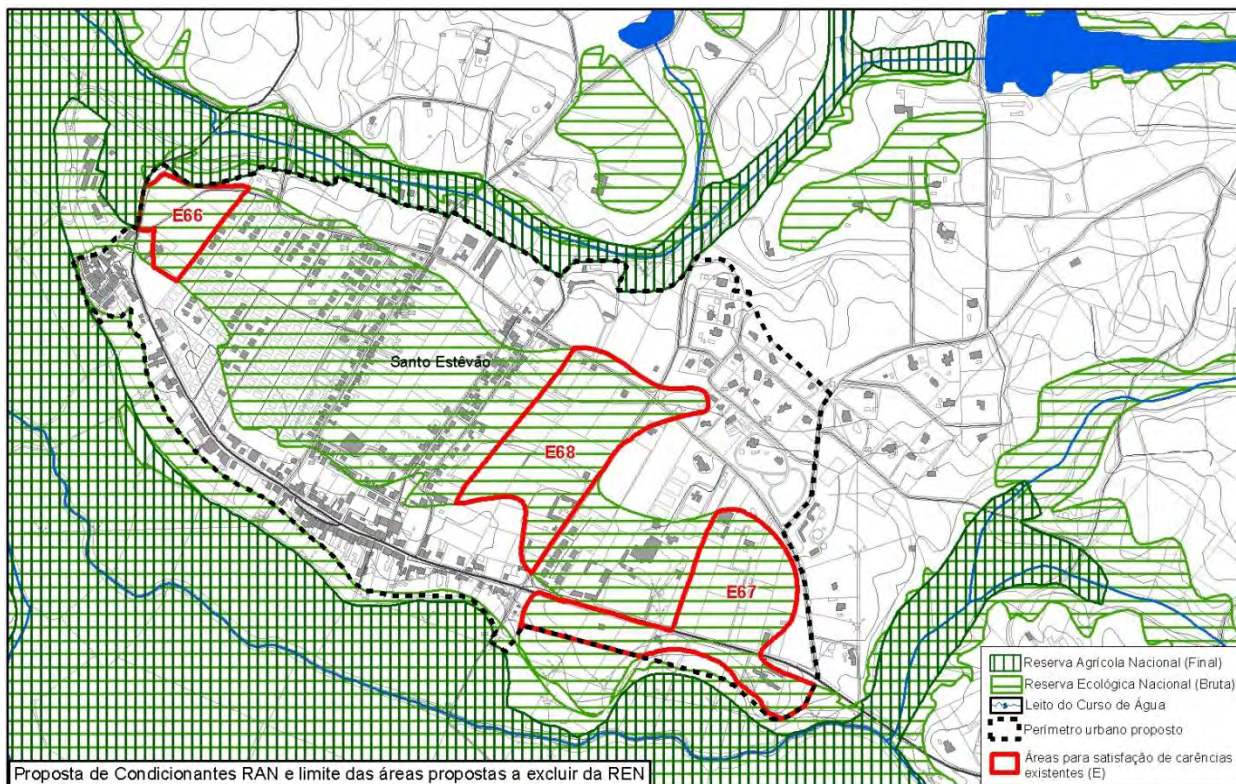


**Áreas E66 a E68 (Santo Estêvão)**

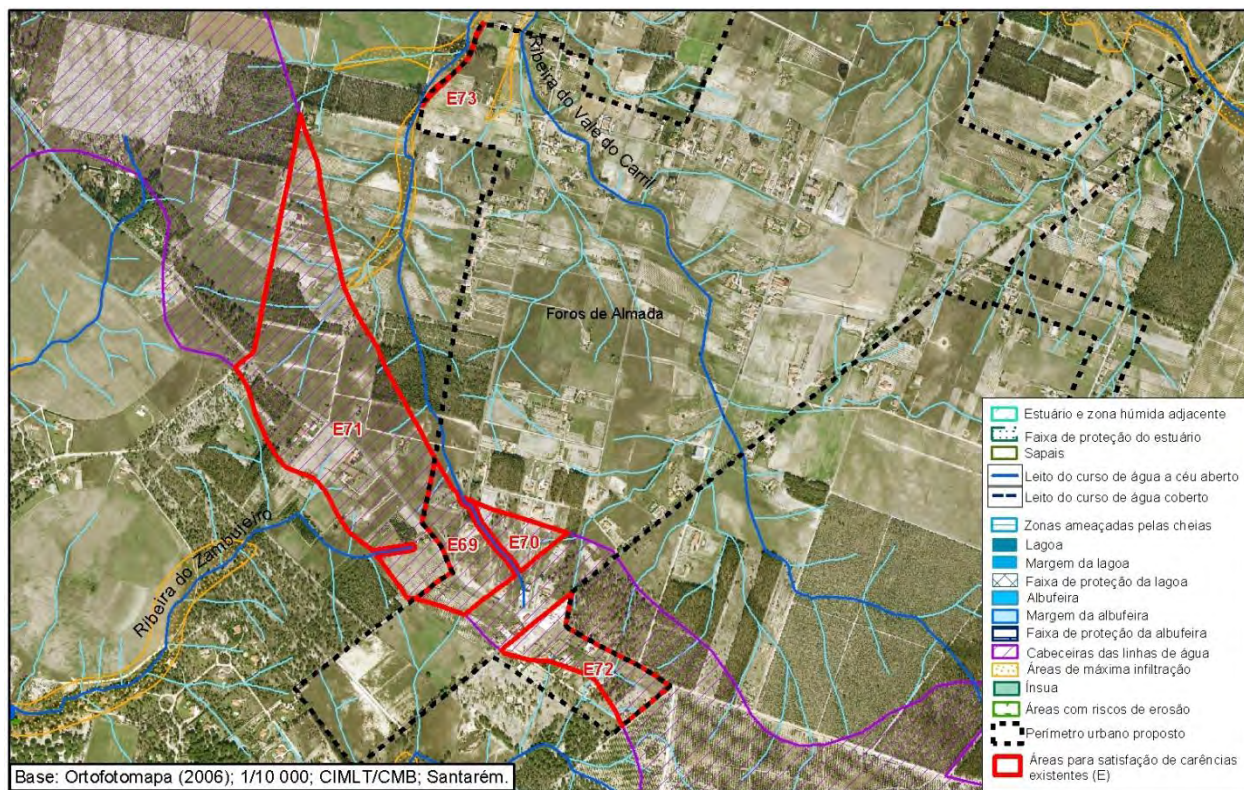
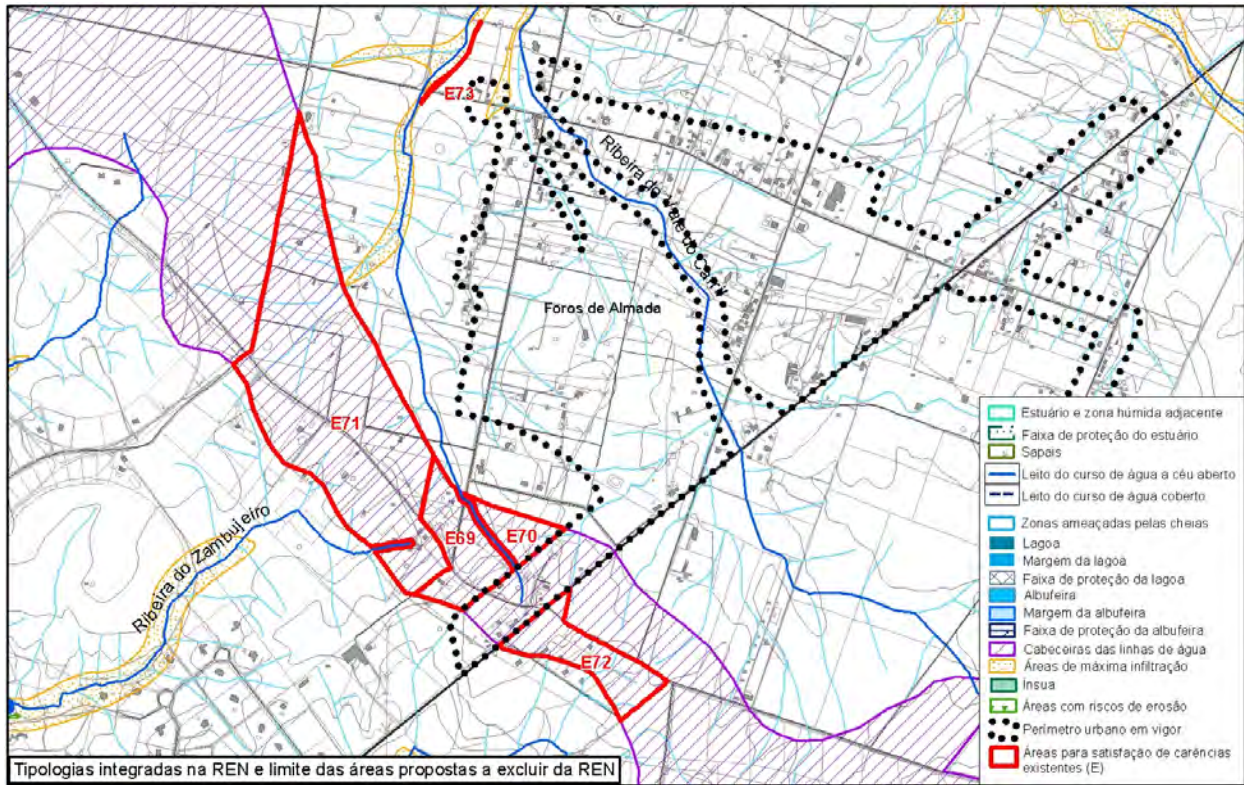


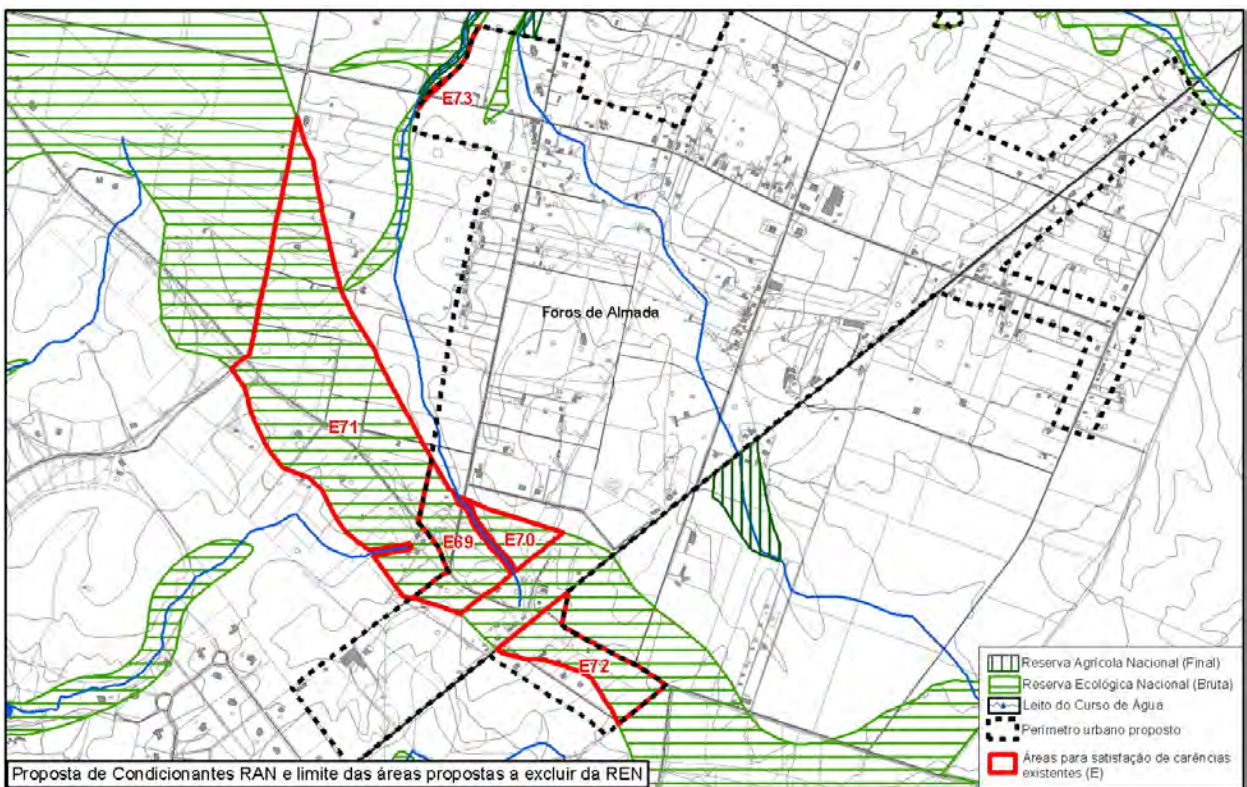
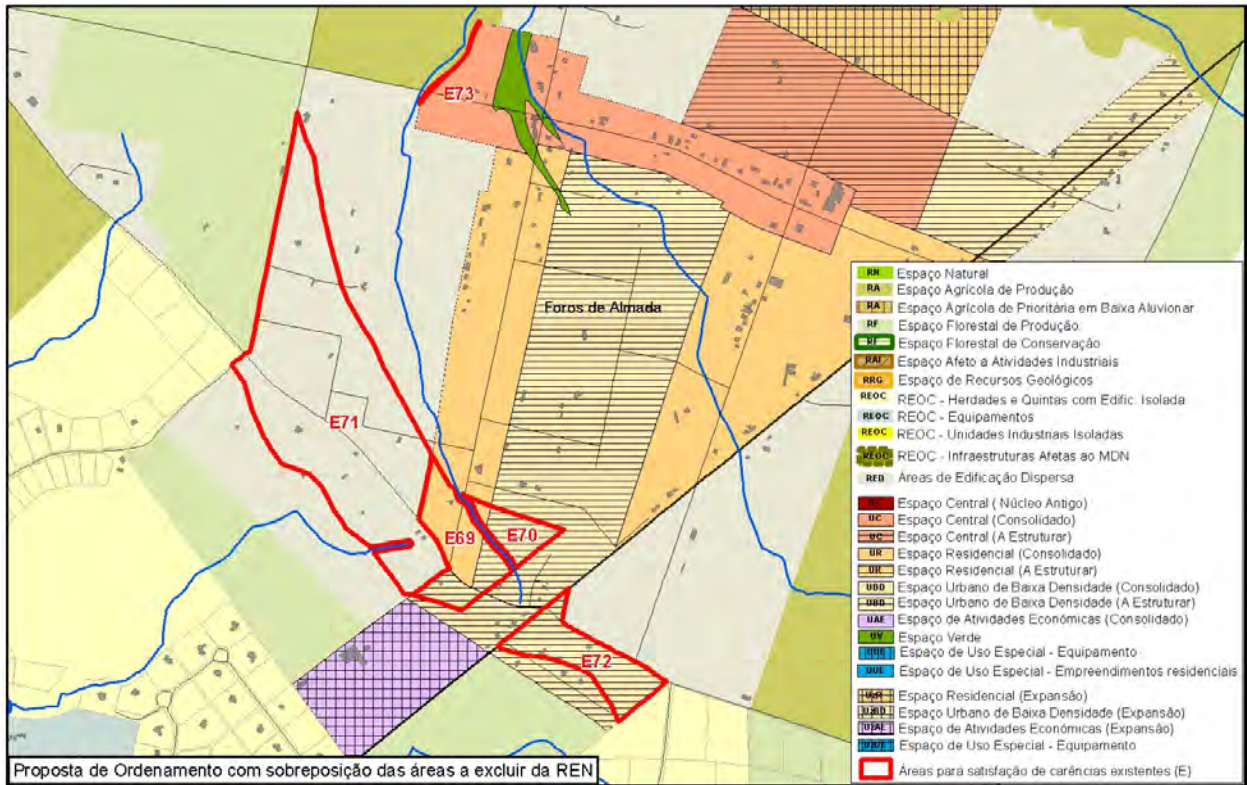


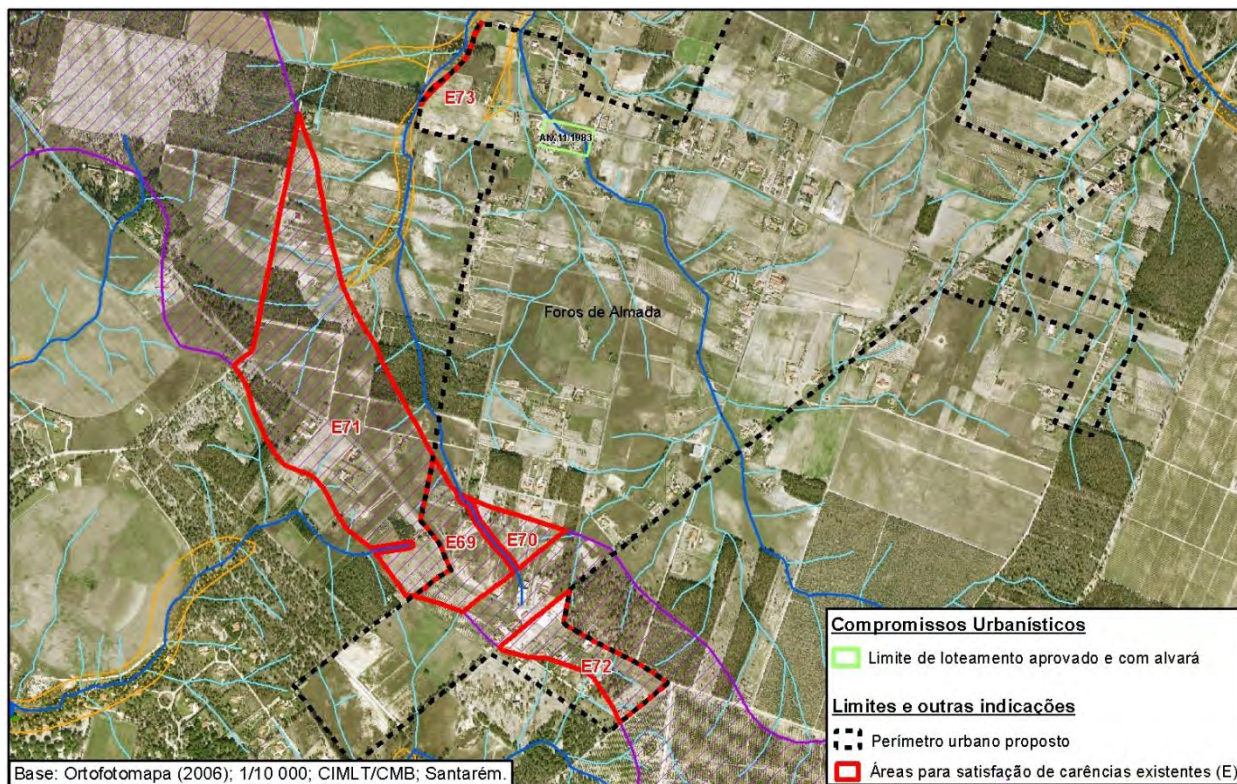




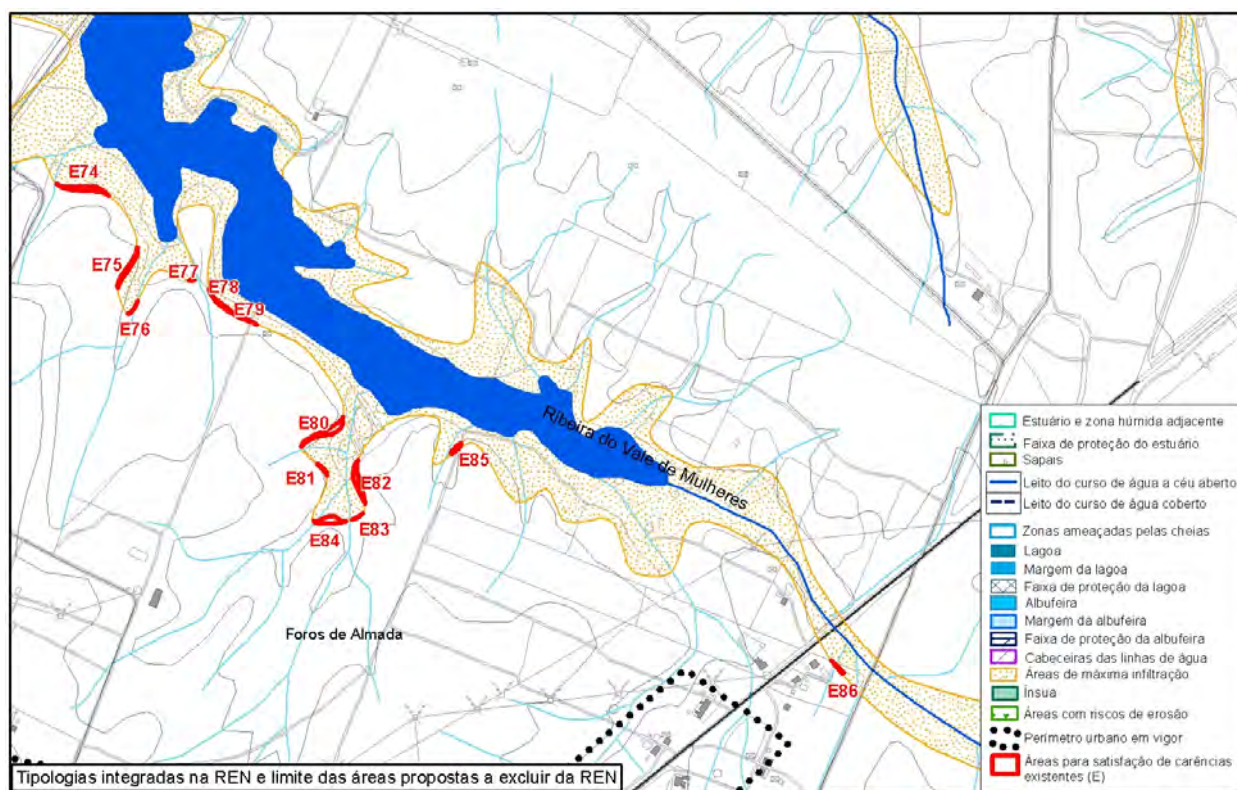
**Áreas E69 a E73 (Foros de Almada)**

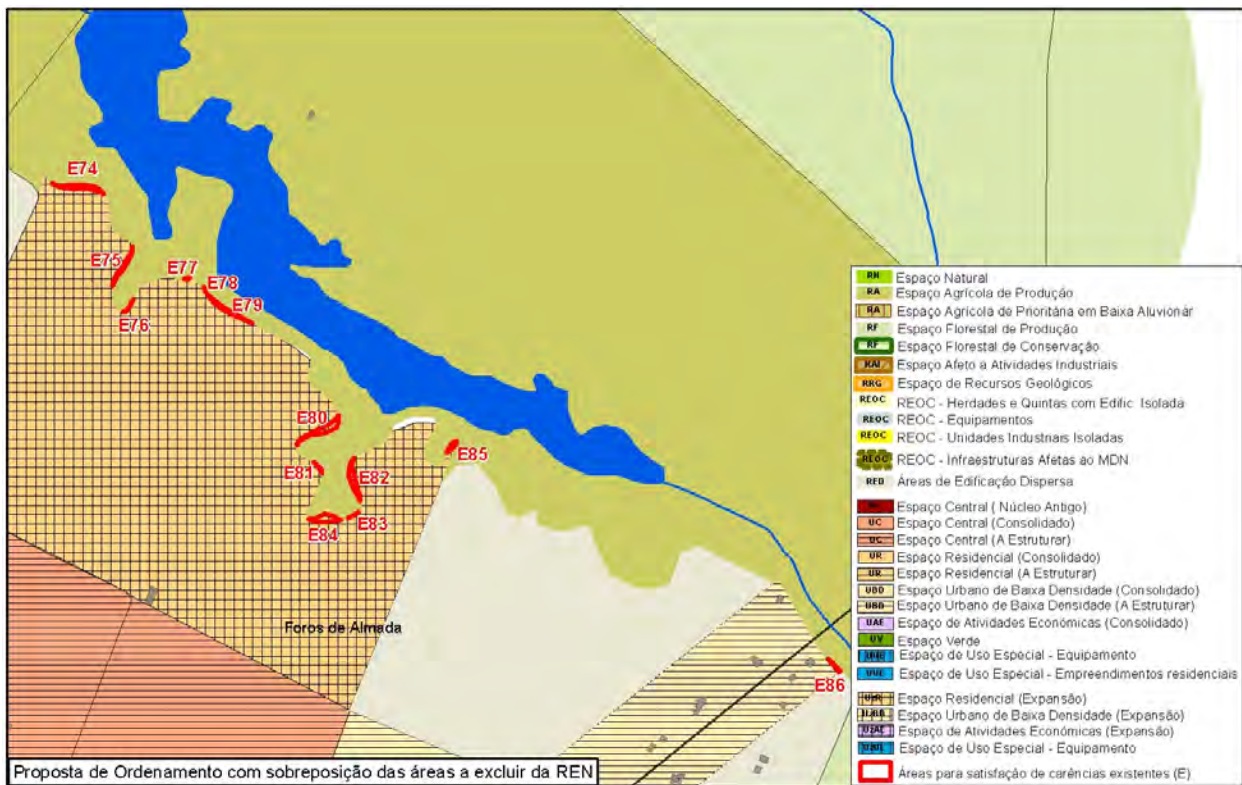
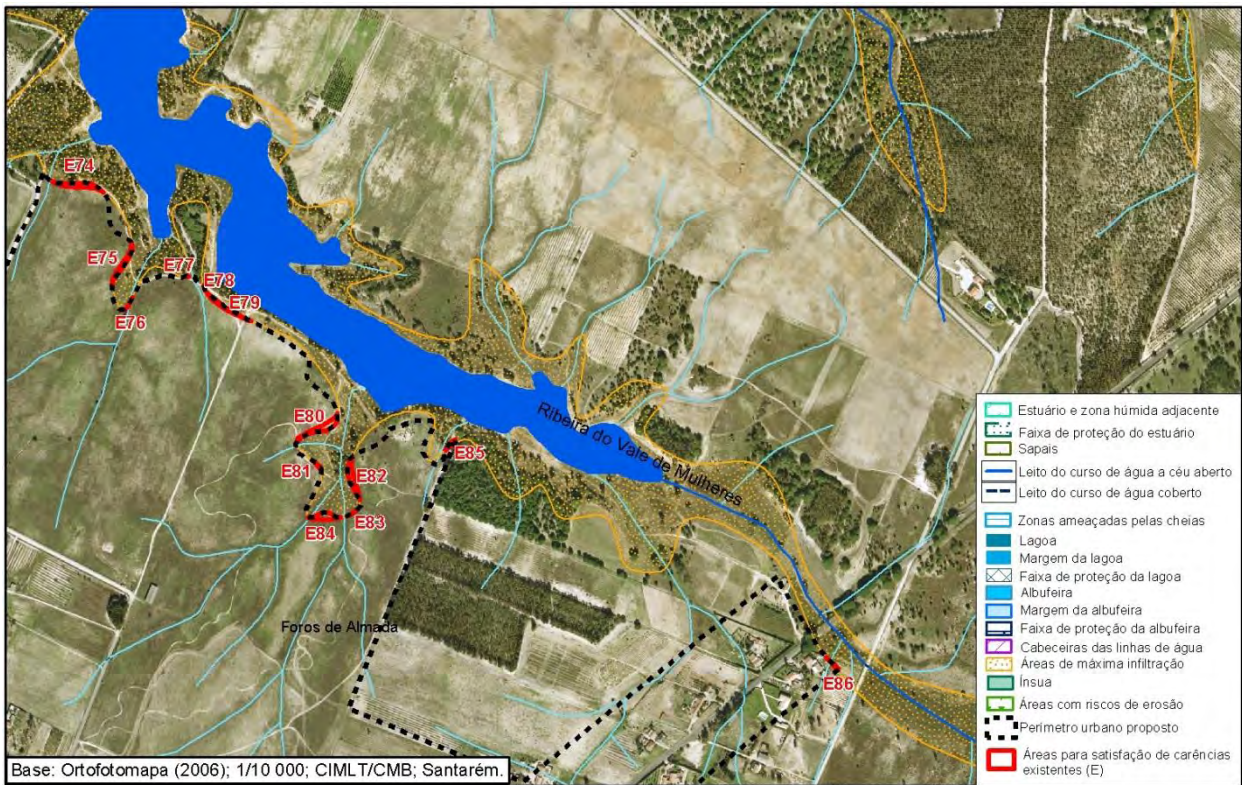


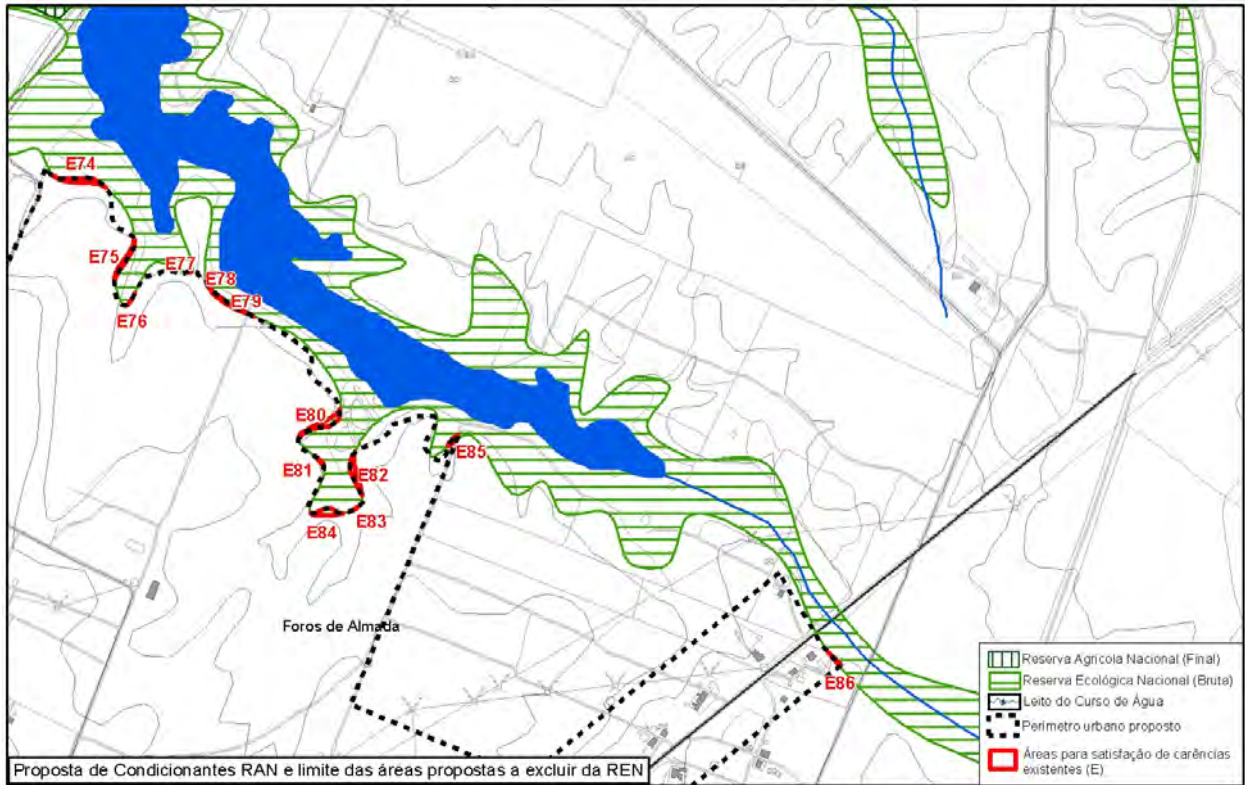




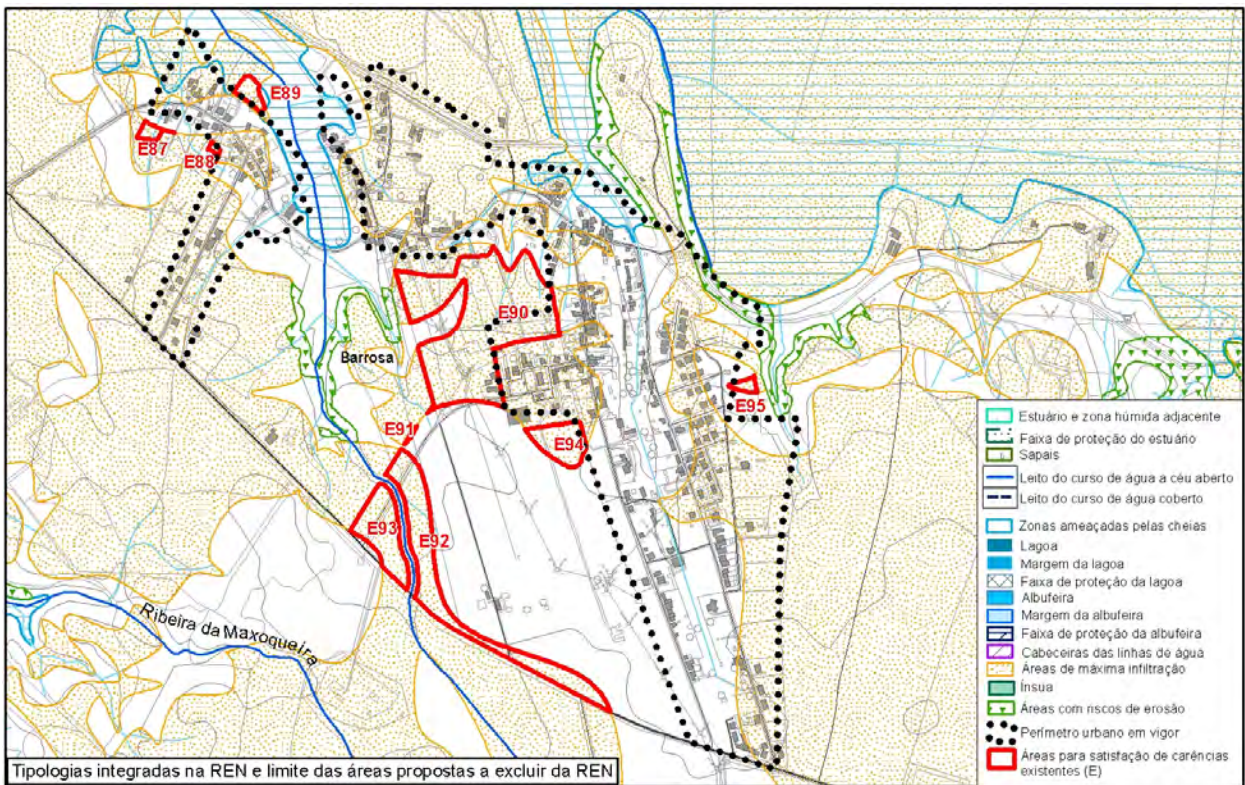
Áreas E74 a E86 (Foros de Almada)

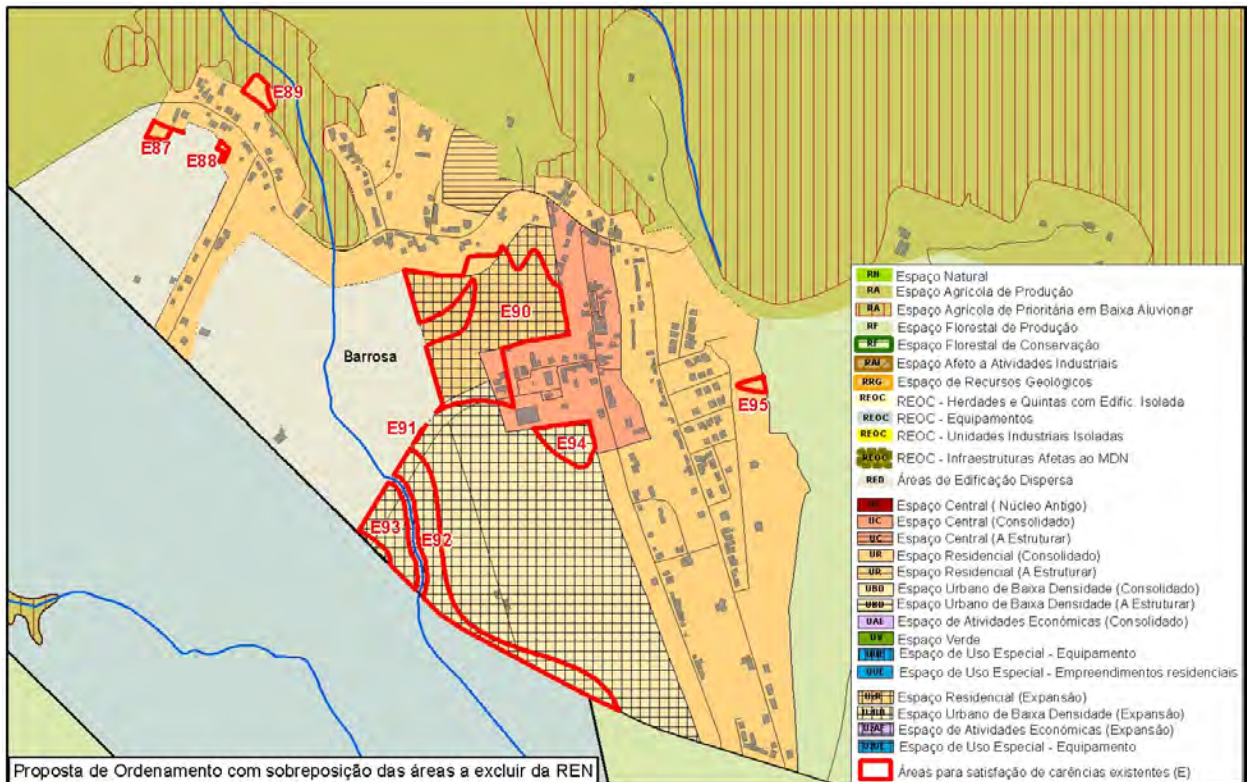
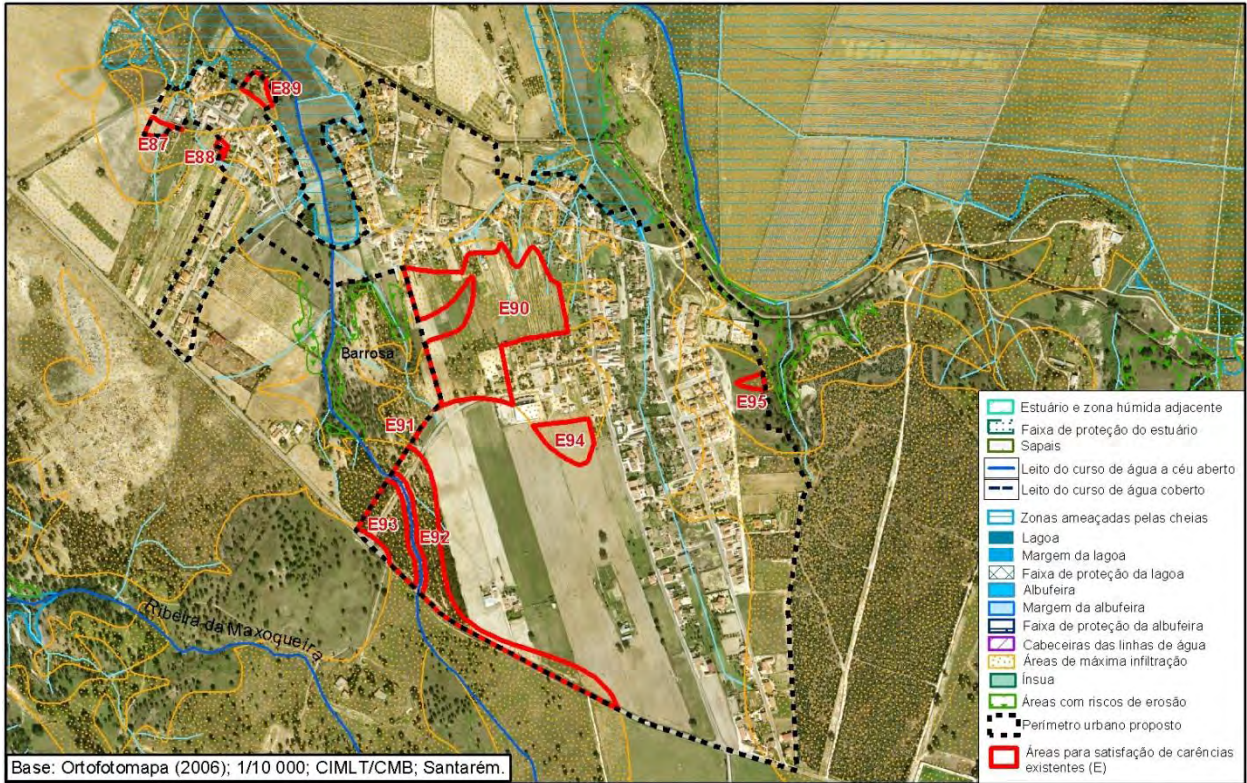




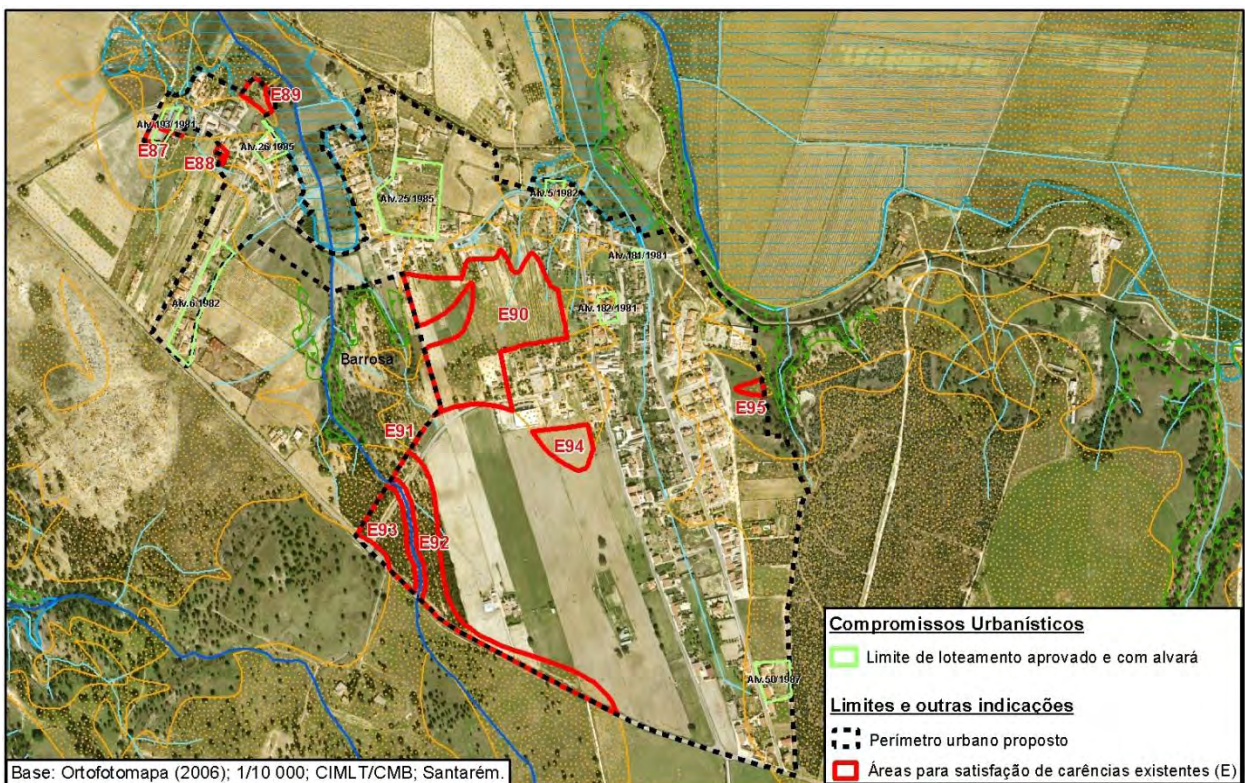
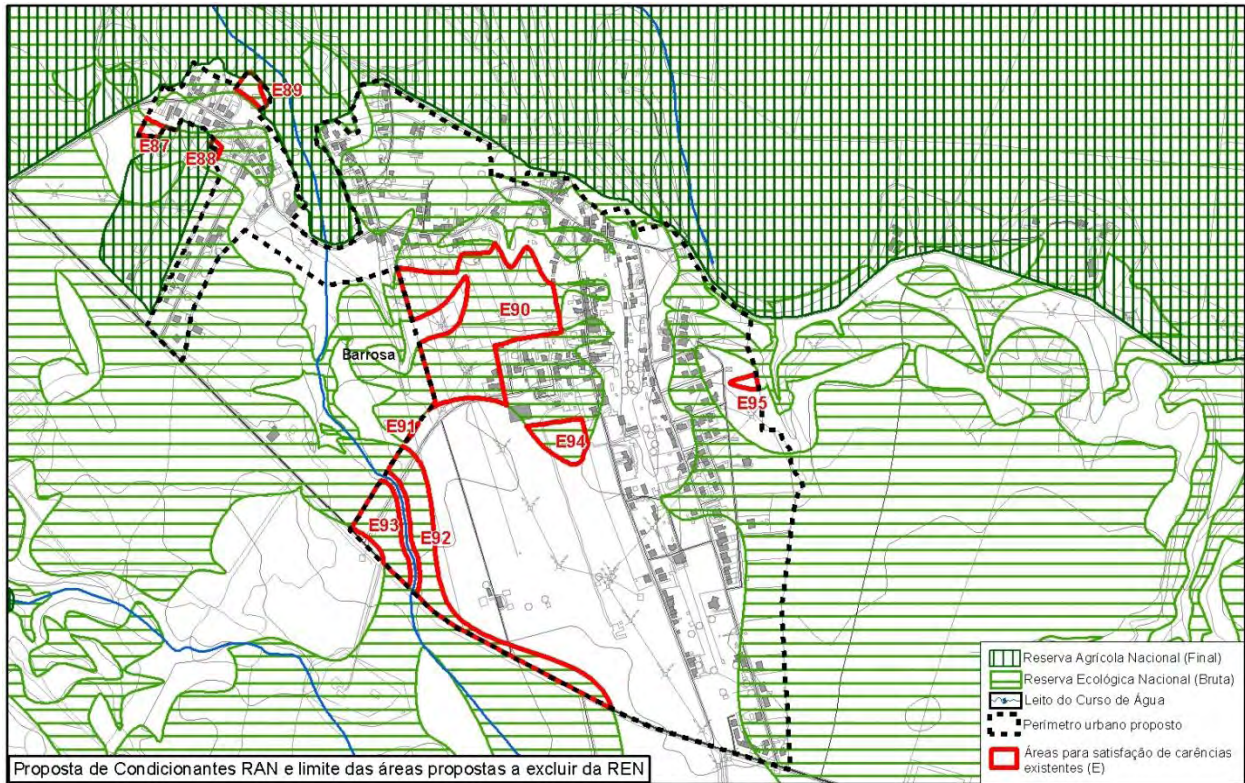


**Áreas E87 a E95 (Barrosa)**

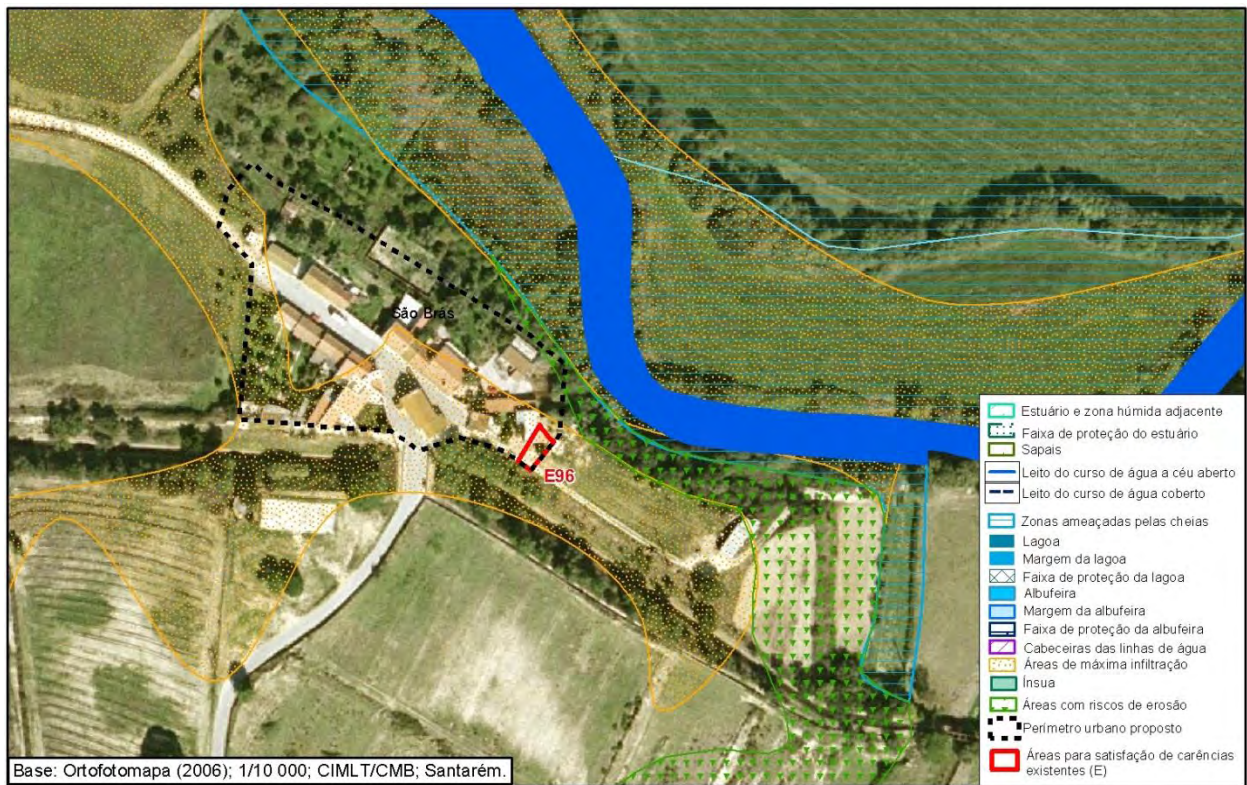
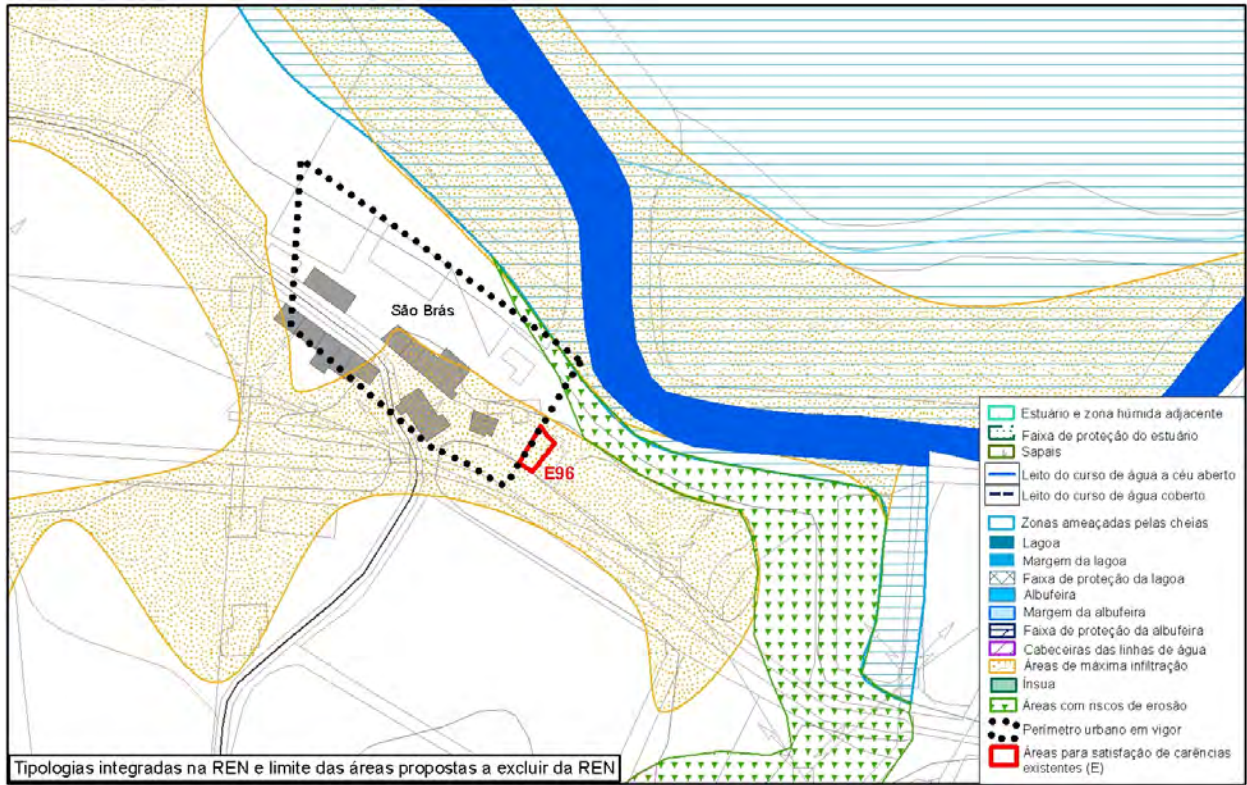


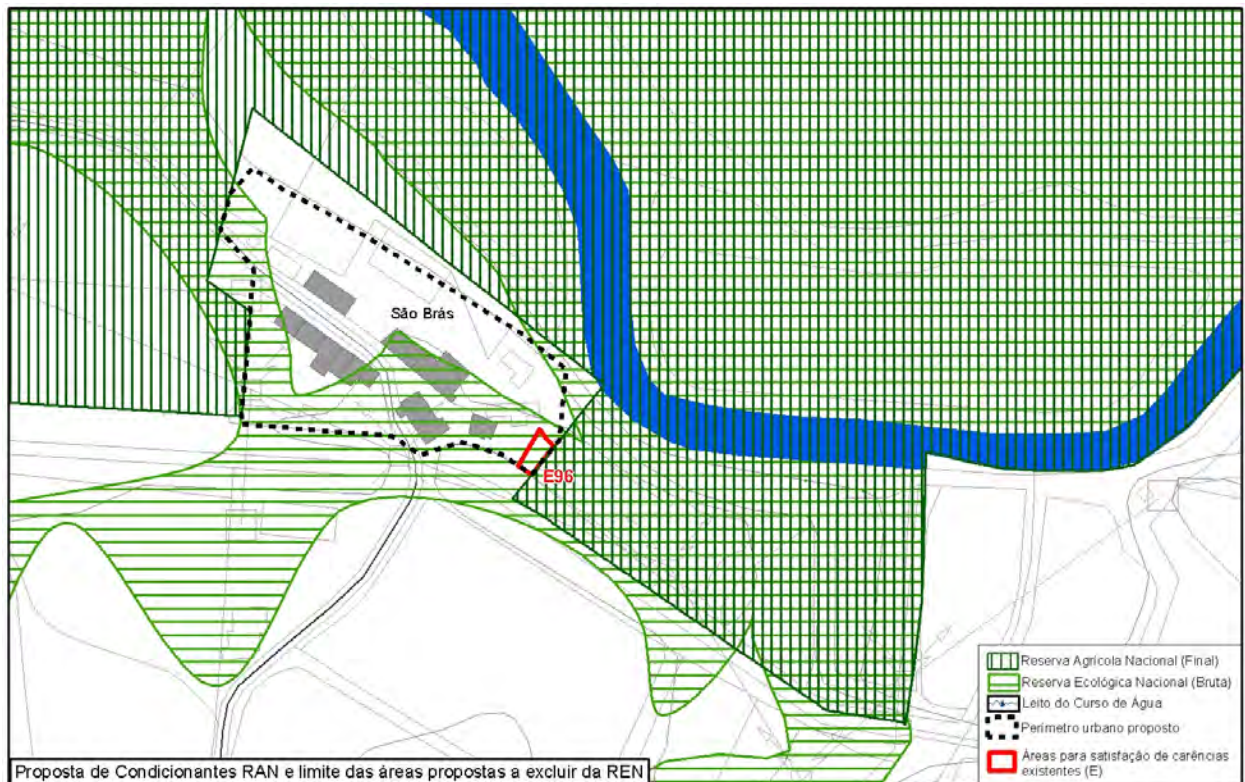
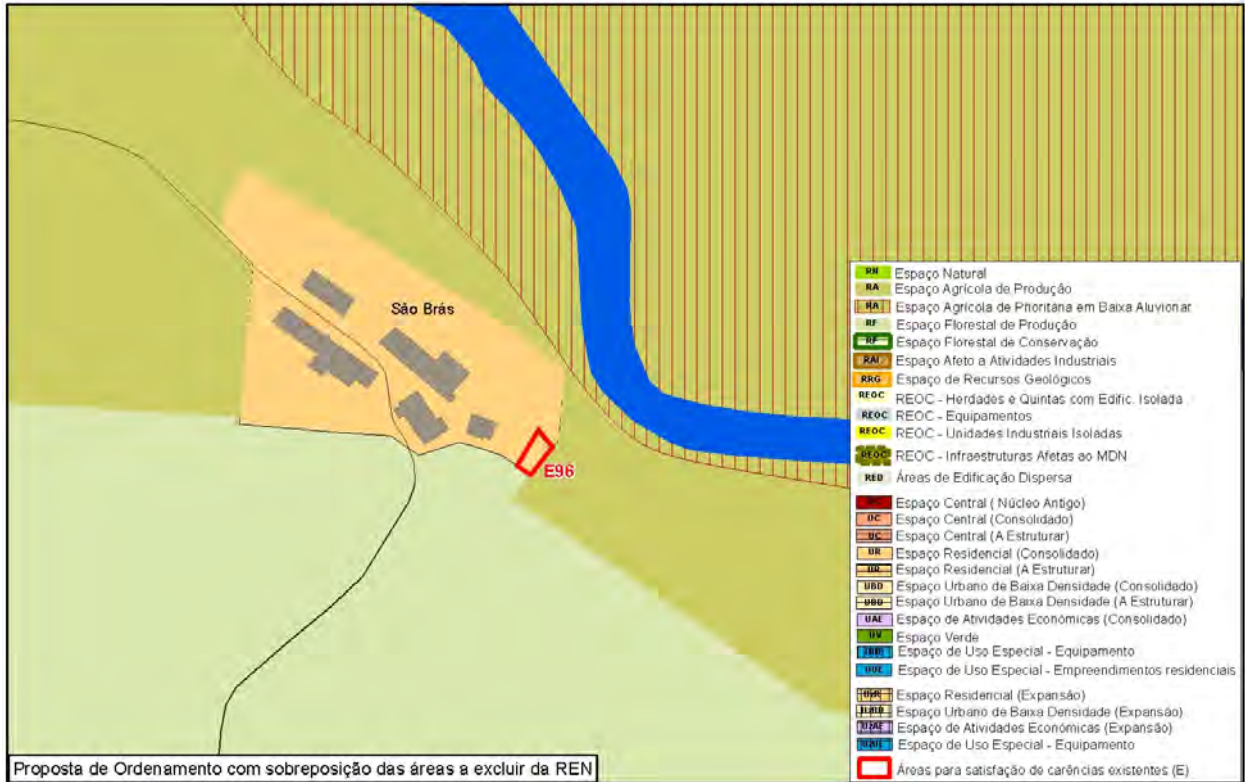






**Área E96 (São Brás)**





**Quadro 2** - Propostas de exclusão – Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas.

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E1	0,14	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, onde está inserida uma pequena área já ocupada com o cemitério de Benavente. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UC - Espaço Central, <b>Núcleo Antigo</b> , Solo Urbanizado.
E2	0,004	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, onde está inserida uma pequena área já ocupada com o cemitério de Benavente. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UC - Espaço Central, <b>Núcleo Antigo</b> , Solo Urbanizado.
E3	27,34	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, incluindo áreas com edificação dispersa e áreas edificadas resultantes de dois loteamentos aprovados e com alvará n.º 7/1996 (Fernando Augusto Jacinto) e com alvará n.º 8/2009 (Shalon – Construção Civil, Lda), incluindo também uma área com posto de abastecimento de combustível, e uma indústria em geral (Tubiação).	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UC - Espaço Central, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E4	1,79	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, proximidade a novos loteamentos.	Espaço urbanizável.	UC - Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UC - Espaço Central, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E5	0,22	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, sobreposição a um caminho estruturante que faz a ligação entre duas estradas municipais (EM515 e EN118-1), proximidade a novos loteamentos.	Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, <b>Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E6	1,28	AMI	Central e Residencial.	Expansão do perímetro urbano, estruturação do espaço central, envolvente da área edificada resultante do ordenamento na Quinta das Carochas. Sobreposição a um caminho estruturante da rede viária do aglomerado urbano de Benavente com asfalto, evitando a existência de uma área de REN de pequena dimensão e isolada. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UC - Espaço Central, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado; <b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E7	0,004	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, sobreposição a um caminho estruturante da rede viária do aglomerado urbano de Benavente com asfalto, evitando a existência de uma área de REN de muito pequena dimensão e isolada. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UC - Espaço Central, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E8	6,78	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, estruturação do espaço central.	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E9	3,80	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, estruturação do espaço central.	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E10	0,048	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, estruturação do espaço central.	Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E11	32,11	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 4/2000 (Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários, Lda, “Malhadas e Covões”). Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E12	13,56	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço residencial. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UzR</b> – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E13	0,63	AMI	Central e Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 6/2003 (Maria Teresa de Almeida Vieira da Cruz Salazar de Sousa e Outras, “Quinta de São Vicente”). Evitando a existência de uma área de REN de muito pequena dimensão e isolada.	Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UzR</b> - Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Urbanizável.
E14	32,60	AMI	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RED</b> – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.
E15	1,84	AMI	Urbano de Baixa Densidade e Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão das instalações da unidade industrial Silvex. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UBD</b> – Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado; <b>UAE</b> – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E16	65,23	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Coutada Velha</i> . Área excluída da RAN.	Espaço urbanizável; Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Zona non aedificandi do IC3.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E17	0,27	AMI	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, ajuste do perímetro urbano pelo limite do prédio rústico n. 18 da secção BN.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado; <b>UBD</b> – Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E18	46,35	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento. Existência das empresas Sotanco e Cozinhos da Cruz. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção; Zona non aedificandi do IC3.	<b>UzAE</b> - Espaço de Atividades Económicas, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E19	4,72	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, Expansão do perímetro urbano, para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento. Existência da empresa Ferrobeiras. Área excluída da RAN.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção; Área de floresta de protecção.	<b>UzAE</b> - Espaço de Atividades Económicas, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E20	0,50	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento.	Área de floresta de protecção; Zona non aedificandi do IC3.	<b>UzAE</b> - Espaço de Atividades Económicas, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E21	0,09	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento.	Área de floresta de protecção; Zona non aedificandi do IC3.	<b>UzAE</b> - Espaço de Atividades Económicas, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E22	0,40	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão da área industrial existente.	Área agrícola não incluída na RAN.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E23	46,61	AMI	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RED</b> – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.
E24	121,39	AMI	Residencial e Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Coutada Velha</i> , e para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado. <b>UzAE</b> - Espaço de Atividades Económicas, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E25	20,53	AMI	Atividades Industriais.	Área edificada em espaço rural, Agropecuária do Papelão.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>RAI</b> – Espaço Afeto a Atividades Industriais, Solo Rural.
E26	1,60	AMI	Atividades Industriais.	Área edificada em espaço rural, unidade avícola Avipronto.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RAI</b> – Espaço Afeto a Atividades Industriais, Solo Rural.
E27	6,82	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Coutada Velha</i> , e para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>UzAE</b> - Espaço de Atividades Económicas, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E28	3,57	AMI	Atividades Industriais.	Área para expansão da atividade industrial da Benafrio, em solo rural, aglomerado urbano de Coitadinha, Freguesia de Benavente.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>REOC</b> – Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis com o Solo Rural – Unidades Industriais Isoladas, Solo Rural.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E29	10,23	AMI	Atividades Industriais.	Área para expansão da atividade industrial da Sugaldal, em solo rural, aglomerado urbano de Coitadinha, Freguesia de Benavente. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RAI</b> – Espaço Afeto a Atividades Industriais, Solo Rural.
E30	5,69	AMI	Atividades Industriais.	Área para expansão da atividade industrial da Sugaldal, em solo rural, aglomerado urbano de Coitadinha, Freguesia de Benavente. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RAI</b> – Espaço Afeto a Atividades Industriais, Solo Rural.
E31	1,53	AMI	Atividades Industriais.	Área para expansão da atividade industrial Triunfo, em solo rural, aglomerado urbano de Benavente, Freguesia de Benavente.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>REOC</b> – Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis com o Solo Rural – Unidades Industriais Isoladas, Solo Rural.
E32	29,88	AMI	Atividades Industriais.	Área em solo rural, proposta de ordenamento como espaço afeto a atividades industriais. Instalação da unidade avícola Avipronto, ampliação de pavilhões, matadouros e lagoas de decantação, não existindo alternativas em solo não integrado na REN. Assente em compromisso tripartido entre o proprietário, o explorador industrial e a Câmara Municipal de Benavente, que sustenta a deslocalização de duas unidades atualmente existentes em solo urbano, área residencial.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção; Área de floresta de proteção.	<b>RAI</b> – Espaço Afeto a Atividades Industriais, Solo Rural.
E33	1,77	AMI	Sítio de Interesse para o Turismo, Recreio e Lazer.	Área contígua ao edificado do Monte dos Concelhos, em solo rural, Freguesia de Santo Estêvão. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico. Pretende-se reconverter, ampliar e complementar o assento de lavoura, com vista à instalação de um empreendimento turístico enquadrado nas tipologias de Turismo no Espaço Rural (TER), Turismo de Habitação (TH), Estabelecimentos Hoteleiros isolados (Hi), e nas tipologias Pousada, Hotel e Hotel Rural construído de raiz, com o objetivo de desenvolvimento de uma rede de sítios com alojamento turístico, infraestruturas e equipamentos, tendo em conta a valorização dos recursos naturais, culturais e patrimoniais locais.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>RF</b> - Espaço Florestal de Produção, Solo Rural.



DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E34	1,79	AMI	Sítio de Interesse para o Turismo, Recreio e Lazer.	Área contígua ao edificado do Monte dos Duques, em solo rural, Freguesia de Santo Estêvão. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico. Pretende-se reconverter, ampliar e complementar o assento de lavoura, com vista à instalação de um empreendimento turístico enquadrado nas tipologias de Turismo no Espaço Rural (TER), Turismo de Habitação (TH), Estabelecimentos Hoteleiros isolados (Hi), e nas tipologias Pousada, Hotel e Hotel Rural construído de raiz, com o objetivo de desenvolvimento de uma rede de sítios com alojamento turístico, infraestruturas e equipamentos, tendo em conta a valorização dos recursos naturais, culturais e patrimoniais locais.	Área agrícola da RAN.	<b>RA</b> – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.
E35	33,48	AMI	Atividades do Ministério da Defesa Nacional.	Área em solo rural para satisfação de carências, equipamentos e infraestruturas, para a Defesa Nacional, de acordo com a proposta do Ministério da Defesa Nacional de 2 de julho 2014, como prevê o n. 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto.	Instalação de Defesa Nacional (CTA), (DMG).	<b>REOC</b> – Espaço Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações Compatíveis com o Solo Rural – Infraestruturas Afetas ao MDN, Solo Rural.
	3,44	CLA + AMI				
E36	49,45	AMI	Equipamento.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Benavente. Contida na UOPG 1 da proposta de ordenamento, que corresponde à área de expansão localizada a Poente de Benavente, espaço para equipamentos, atualmente utilizado como centro desportivo municipal, onde existe o Complexo Desportivo dos Camarinhas com um estádio de futebol e uma pista de atletismo, o Albergue da Juventude e as Instalações do Grupo de Escuteiros de Benavente.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>UzUE</b> – Espaço Uso Especial-Equipamento, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E37	222,91	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Benavente. Contida na UOPG 2 e UOPG 3 da proposta de ordenamento. A UOPG 2 que corresponde à área de expansão marginal à EN 118, contígua ao espaço industrial existente, onde já se encontram instaladas algumas unidades industriais. A UOPG 3 que corresponde ao desenvolvimento do Espaço de Atividades Económicas de Benavente programado e sustentado numa lógica de influência do nó da A10 – Benavente. Incluiu propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>UzAE</b> - Espaço de Atividades Económicas, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E38	15,69	AMI	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RED</b> – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.
	6,71	CLA + AMI				
E39	7,10	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros da Charneca</i> , ajuste do perímetro urbano pelo limite das parcelas.	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E40	15,65	AMI	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros da Charneca</i> , envolvente da área edificada com ocupação dispersa, e da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 133/1978 (Simão António Moreira).	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UBD</b> - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E41	17,23	AMI	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros da Charneca</i> , envolvente da área edificada com ocupação dispersa, e da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 133/1978 (Simão António Moreira).	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UBD</b> - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E42	3,44	AMI	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros da Charneca</i> .	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UBD</b> - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E43	6,32	CLA	Central.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros da Charneca</i> .	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UC</b> - Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E44	14,47	CLA	Central, Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros da Charneca, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 96/1975 (Manuel António).	Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UR- Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E45	17,07	CLA	Central, Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros da Charneca</i> , envolvente da área edificada com ocupação dispersa, e da área ainda não edificada do loteamento aprovado e com alvará n. 5/1992 (Isolina Rosa Santos).	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UR - Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E46	0,40	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Aldeia do Peixe</i> , envolvente da área com ocupação dispersa, não se confirmando a legalidade destas edificações. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UR - Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E47	2,38	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 2/2004 (Imosilveiras – Imobiliária, SA, “Urbanização Herdade do Pinheiro”). Sobreposição a um caminho estruturante da rede viária do aglomerado urbano – Estrada da Ónia.	Área agrícola não incluída na RAN.	UC – Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E48	23,56	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, envolvente da área residencial edificada. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E49	52,39	AMI	Residencial e Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia. Contida na UOPG 7 da proposta de ordenamento, que corresponde à área de expansão marginal à nova circular de Samora Correia. Contiguidade com o espaço industrial existente e infraestruturado, onde se encontram instaladas unidades industriais/armazenais. Para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento. Pretensão do proprietário (Companhia das Lezírias) para localização de uma unidade logística de grande dimensão. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado; UAE – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UzAE - Espaço de Atividades Económicas, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E50	168,47	AMI	Urbano de Baixa Densidade e Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, incluindo área edificada dos Arados com rede de água e rede elétrica, e envolvente da área industrial onde está implantada a unidade industrial João de Deus. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Área industrial existente; Área de floresta de produção; Zona non aedificandi do IC3.	UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UAE – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E51	0,16	AMI	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, incluindo área edificada dos Arados servida com rede de água e rede elétrica.	Área agrícola não incluída na RAN.	UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E52	64,43	AMI	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RED</b> – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.
E53	3,92	AMI	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RED</b> – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.
E54	0,83	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, incluindo área do antigo Rádio clube Português, para a qual decorre um processo de loteamento industrial, destinando-se esta área a edificação.	Área de floresta de produção; Área agrícola não incluída na RAN; Zona non aedificandi do IC3.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E55	8,74	AMI	Atividades Económicas.	Área industrial do aglomerado urbano de Samora Correia, (área do antigo Rádio Clube Português), a decorrer processo de loteamento industrial, Freguesia de Samora Correia. Área excluída por processo de alteração da delimitação da REN aprovada por Resolução de Conselho de Ministros n. 183/2007 publicada no D.R., 1.ª Série, N. 243, de 18 de dezembro de 2007.	Área industrial proposta; Zona non aedificandi do IC3.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E56	7,36	AMI	Atividades Económicas.	Área industrial do aglomerado urbano de Samora Correia, (área do antigo Rádio Clube Português), a decorrer processo de loteamento industrial, Freguesia de Samora Correia. Área excluída por processo de alteração da delimitação da REN aprovada por Resolução de Conselho de Ministros n. 183/2007 publicada no D.R., 1.ª Série, N. 243, de 18 de dezembro de 2007.	Área industrial proposta; Zona non aedificandi do IC3.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E57	1,32	AMI	Atividades Económicas.	Área industrial do aglomerado urbano de Samora Correia, (área do antigo Rádio Clube Português), a decorrer processo de loteamento industrial, Freguesia de Samora Correia. Área excluída por processo de alteração da delimitação da REN aprovada por Resolução de Conselho de Ministros n. 183/2007 publicada no D.R., 1.ª Série, N. 243, de 18 de dezembro de 2007.	Área industrial proposta.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E58	7,68	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, incluindo área edificada junto à E.N. 10 e na envolvente de áreas industriais existentes. Com as ocupações empresariais: Eloos, Centro Grosseira, S & G Transportes e Logística, e REMSA.	Área agrícola não incluída na RAN.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E59	69,12	AMI	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RED</b> – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.
E60	15,70	AMI	Residencial, Atividades Económicas e Equipamento.	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 1/2000 (João Oliveira Martins), incluindo outras áreas edificadas na continuidade do espaço urbano, e a área com o equipamento desportivo Parque de Jogos das Fontainhas. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UAE</b> – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UE</b> – Espaço Uso Especial, <b>Equipamento</b> , Solo Urbanizado.
E61	0,09	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço industrial existente, área industrial do Porto Alto, existência da ETAR do Porto Alto, e sobreposição à E.N. 118. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	<b>UAE</b> – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E62	11,86	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante dos loteamentos aprovados e com alvará n. 49/1987 (Mário da Conceição Faiante), com alvará n. 117/1989 (Cousiño e Cousiño, Lda), e alvará n. 130/1978 (Mário Correia Mendes), incluindo outras áreas edificadas na continuidade do espaço urbano. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E63	55,68	AMI	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RED</b> – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E64	1,66	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, ajuste do perímetro urbano pelo limite das parcelas.	Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E65	6,95	AMI	Espaço Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, totalmente impermeabilizada desde 1980, da Agropecuária do Monte Novo, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico. Pretensão de legalização de unidade em atividade em período anterior à publicação do PDM de Benavente, que constitui um centro de produção de carne Ómega-3, constituído por dois pavilhões de engorda de bovinos e anexos, armazém de fenos, cais de embarque, sistema de tratamento para retenção de efluentes (tanque de receção, lagoa e nitreira), tanque de desinfecção de rodados e casa das máquinas. Uso previsto no espaço agrícola de produção.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RA</b> – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.
E66	3,23	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, do aglomerado urbano de <i>Santo Estêvão</i> , expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n. 5/2002 (DS Portugal, Exploração Turística, Lda). Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UR – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E67	10,99	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Santo Estêvão</i> , incluindo a envolvente da área edificada do Bairro da Esperança.	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E68	10,57	AMI	Residencial.	Estruturação do aglomerado urbano de <i>Santo Estêvão</i> , espaço residencial com pouca edificação, classificado na proposta de ordenamento como residencial a estruturar.	Espaço urbano; Espaço urbanizável.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E69	7,34	CLA	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , incluindo a envolvente da área edificada do loteamento aprovado e com alvará, sobreposição a uma via estruturante, Rua do Cebola. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UBD</b> - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E70	2,88	CLA	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , incluindo a envolvente da área edificada do loteamento aprovado e com alvará, sobreposição a uma via estruturante, a Rua do Cebola.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; <b>UBD</b> - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E71	44,59	CLA	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>RED</b> – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.
E72	7,17	CLA	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , incluindo a envolvente da área edificada do Vale do Duque, área confinante com a E.N. 119.	Área de floresta de produção.	<b>UBD</b> - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.



DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E73	0,11	AMI	Central.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> .	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UC – Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E74	0,04	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E75	0,02	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E76	0,002	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E77	0,001	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E78	0,0002	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E79	0,0233	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E80	0,05	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E81	0,003	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E82	0,04	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E83	0,001	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E84	0,0393	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E85	0,0097	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E86	0,0054	AMI	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Foros de Almada</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.
E87	0,13	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Barrosa</i> , incluindo a envolvente da área edificada do loteamento aprovado e com alvará n. 193/1981 (Joaquim Pedro Semeano Rodrigues).	Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E88	0,048	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Barrosa</i> . Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UR – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E89	0,23	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Barrosa</i> . Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UR – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E90	6,08	AMI	Central, Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do espaço urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Barrosa</i> .	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	UC – Espaço Central, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UR – Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado; UzR – Espaço Residencial, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável; UzBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E91	0,009	AMI	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Barrosa</i> , pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UzBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.

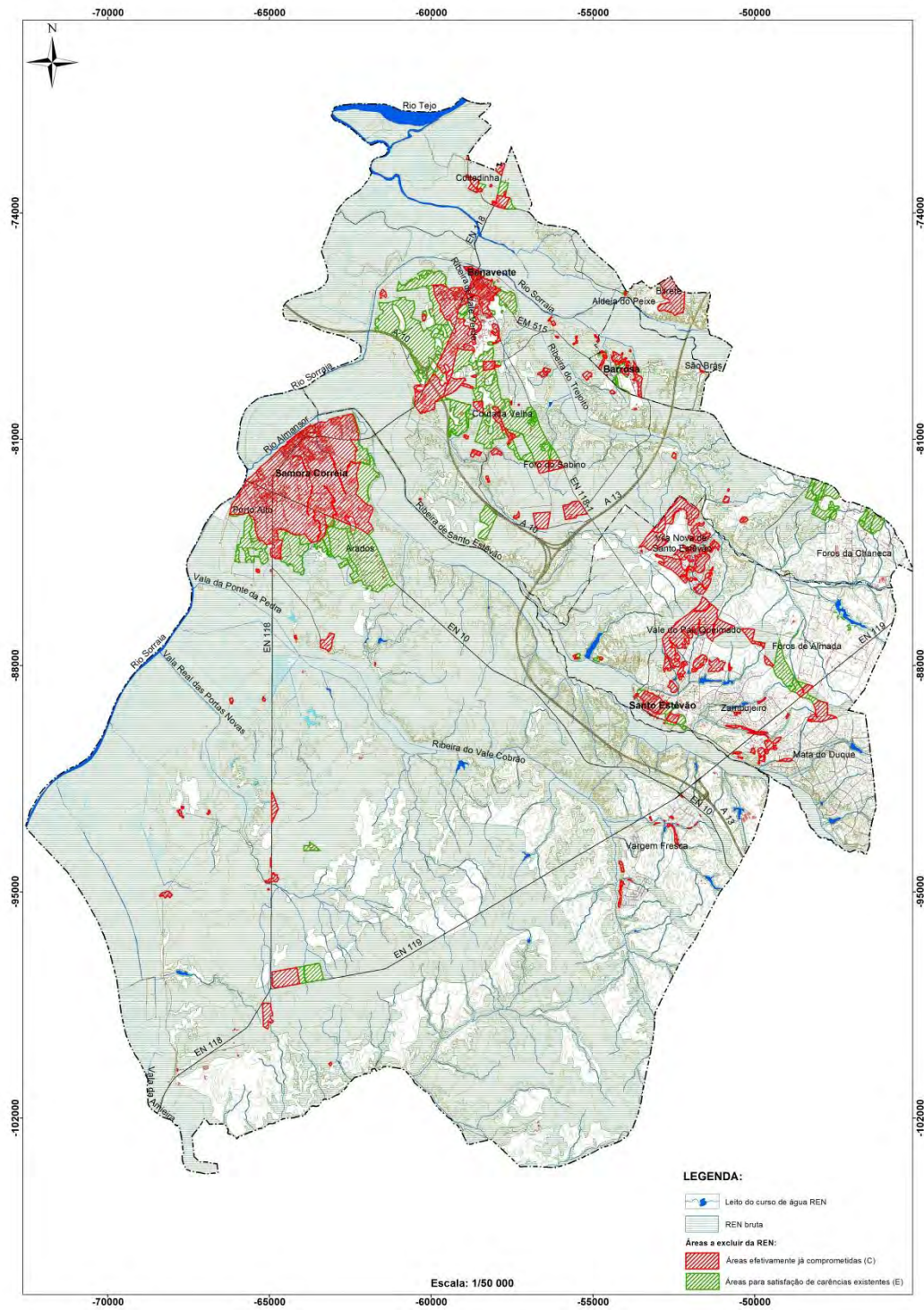
DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto
E92	2,57	AMI	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Barrosa</i> .	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<b>UzBD</b> – Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E93	1,19	AMI	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Barrosa</i> .	Área de floresta de produção.	<b>UzBD</b> – Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E94	0,74	AMI	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do espaço urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Barrosa</i> , incluindo a envolvente da área edificada com equipamentos coletivos como: a Pré-Escola, a EB1, o Ringue e Pavilhão Desportivos, o Posto Médico e a Igreja.	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UzBD</b> – Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>Expansão</b> , Solo Urbanizável.
E95	0,11	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Barrosa</i> , envolvente da área do Gimnodesportivo e da Igreja.	Espaço urbanizável; Área de floresta de produção.	<b>UR</b> - Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E96	0,011	AMI	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>São Brás</i> . Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	<b>UR</b> - Espaço Residencial, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E97	6,30	AMI	Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço industrial existente. Área consolidada de atividades económicas, existência das empresas: Alcafer, Montalfer; Auto Industrial e Jomape, que confrontam com a E.N. 118. Área excluída da RAN.	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UAE</b> – Espaço de Atividades Económicas, <b>Consolidado</b> , Solo Urbanizado.
E98	15,34	AMI	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de <i>Coutada Velha</i> .	Área agrícola não incluída na RAN.	<b>UR</b> – Espaço Residencial, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado; <b>UBD</b> – Espaço Urbano de Baixa Densidade, <b>A Estruturar</b> , Solo Urbanizado.

### 3. Reserva Ecológica Nacional - Proposta Final

A proposta final da delimitação da REN resulta da sobreposição da REN bruta com um total de duzentas e cinquenta e oito áreas propostas para exclusão da REN.



**Figura 1 - Áreas propostas para exclusão da REN**



**Quadro 3** - Quadro síntese das áreas a excluir por tipologia.

Tipologia REN	Áreas efetivamente já comprometidas (C)			Áreas a excluir para satisfação de carências existentes (E)		
	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho
Zonas costeiras						
Estuário, zona húmida adjacente e faixa de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sapais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Zonas ribeirinhas, águas interiores e áreas de infiltração máxima ou de apanhamento						
Leitos dos cursos de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Zonas ameaçadas pelas cheias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lagoas, suas margens naturais e faixa de proteção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Albufeiras e faixa de proteção*	10,39	3,24	0,01	0,00	0,00	0,00
Cabeceiras das linhas de água	82,13	1,57	0,16	109,99	2,10	0,21

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



Tipologia REN	Áreas efetivamente já comprometidas (C)			Áreas a excluir para satisfação de carências existentes (E)		
	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho	Superfície (ha)	% referente à tipologia	% da superfície do concelho
Áreas de máxima infiltração	2.029,98	7,78	3,89	1.416,72	5,43	2,72
Lagoas, suas margens naturais e faixa de proteção* + Áreas de máxima infiltração	0,85	3,59	0,02	0,00	0,00	0,00
Albufeiras e faixa de proteção* + Áreas de máxima infiltração	12,60	3,97	0,01	0,00	0,00	0,00
Cabeceiras das linhas de água + Áreas de máxima infiltração	145,82	3,35	0,28	10,15	0,22	0,02
Ínsua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Zonas declivosas						
Áreas com riscos de erosão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	2.281,77	23,50	4,37	1.536,85	7,75	2,95

\*Excluíram-se apenas áreas correspondentes às faixas de proteção.

**Nota:** A área total do concelho considerada de acordo com a CAOP v.2014 é de 52.138,40 ha.



**Quadro 4** - Quadro das áreas incluídas na REN.

	<b>Superfície total (ha)</b>	<b>Superfície total do concelho (%)</b>
<b>REN em vigor</b>	31.488,00	60,39
<b>REN bruta</b>	39.983,68	76,68
<b>REN final</b>	36.559,75	70,12

## 4. Referências Gráficas

### 4.1 Base Cartográfica

- Série Cartográfica Nacional (MNT e MNA), esc. 1:10 000, fls. 390-4, 391-1, 391-2, 391-3, 391-4, 404-2, 404-4, 405-1, 405-2, 405-3, 405-4, 406-1, 406-3, 418-1, 418-2, 418-4, 419-1, 419-2, 419-3, 419-4, 420-1, 432-3, 433-1, 433-2. (IGP – Instituto Geográfico Português / Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT / Câmara Municipal de Benavente - CMB, 1999).

### 4.2 Cartografia de Apoio

- Ortofotomapa, esc. 1:10 000, fls. 13502250, 14002250, 14502250, 13002200, 13502200, 14002200, 14502200, 12502150, 13002150, 13502150, 14002150, 14502150, 15002150, 12502100, 13002100, 13502100, 14002100, 14502100, 15002100, 12502050, 13002050, 13502050, 14002050, 14502050, 15002050, 12502000, 13002000, 13502000, 14002000, 14502000, 13001950, 13501950, 14001950, 14501950. (CIMLT/CMB, 2006).
- Carta Militar de Portugal, esc. 1:25 000, fls. 390, 391, 404, 405, 406, 418, 419, 420, 432 e 433. (IgeoE, eds. 1,2,3 e 4).

## 5. Anexos

### 5.1 Quadro I – Usos previstos no projeto de loteamento aprovado e com alvará n.º 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agroturístico, SA) e áreas que se destinam a impermeabilização do solo.

N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C12 *	A - 001	Serviços, Comércio e Habitação	21	2120
	A - 042	Serviços, Comércio e Habitação	10	1070
C13 *	A - 052	Serviços, Comércio e Habitação	18	1855
C14 *	Clube de Tiro e Clube Hípico	Comércio, Serviços de Alojamento, restauração e Lazer	-	600
C15 *	A - 045	Serviços, Comércio e Habitação	13	1355
C16 *	A - 044	Serviços, Comércio e Habitação	11	1180
C17 *	Hotel 1	Comércio, Serviços de Alojamento, restauração e Lazer	-	5000
	Clube Desportos Aquáticos	Comércio, Serviços de Alojamento, restauração e Lazer	-	750
C18 *	R1 - 065	Habitação	2	200
	R1 - 066	Habitação	2	275
C19 *	R1 - 075	Habitação	4	300
C121 *	R1 - 077	Habitação	2	225
C122 *	R1 - 074	Habitação	4	300
	R1 - 075	Habitação	4	300
C123 *	R1 - 073	Habitação	2	275
	R1 - 074	Habitação	4	300
C124 *	R1 - 096	Habitação	2	250
	R1 - 097	Habitação	4	375
	R1 - 098	Habitação	4	300
C125 *	R1 - 096	Habitação	2	250

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C126 *	R1 - 115	Habitação	2	250
	R1 - 116	Habitação	2	250
	R1 - 117	Habitação	2	225
	R1 - 118	Habitação	2	225
	R1 - 119	Habitação	2	250
C151 *	Centro de Exposições 2	Serviços e Comércio	-	4000
C152 *	Centro de Exposições 1	Serviços e Comércio	-	6000
C153 *	A - 033	Serviços, Comércio e Habitação	14	1415
C154 *	A - 024	Serviços, Comércio e Habitação	11	1185
	A - 025	Serviços, Comércio e Habitação	27	2795
C155 *	A - 021	Serviços, Comércio e Habitação	18	1880
	A - 022	Serviços, Comércio e Habitação	19	1965
	A - 023	Serviços, Comércio e Habitação	15	1580
C156 *	A - 020	Serviços, Comércio e Habitação	32	3270
C157 *	A - 049	Serviços, Comércio e Habitação	15	1535
C158 *	R1 - 031	Habitação	4	350

\* Em relação ao indicado, o alvará n.º 01/1997 prevê ainda a possibilidade de existência de piscinas, logradouros, garagens e outras dependências e anexos da construção principal, não excedendo 15% da área do lote.

**5.2 Quadro II** - Usos previstos no projeto de loteamento aprovado e com alvará n.º 08/1998 (C.I.H.A. – Companhia Imobiliária da Herdade da Aroeira, SA) e áreas que se destinam a impermeabilização do solo.

N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C25	6 – Clube Hípico	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	5393
	10 – Aldeamento Turístico I	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	5920
	18 – Zona Comercial	Comércio e Serviços	-	3201
	23 – Furo AC1	Equipamento	-	-
	27 – Depósito de Gás	Equipamento	-	-
	33	Lote Unifamiliar, Tipo Rural	1	712
	34	Lote Unifamiliar, Tipo Rural	1	760
	35	Lote Unifamiliar, Tipo Rural	1	872
	36	Lote Unifamiliar, Tipo Rural	1	782
	70 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	71 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	72 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	73 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	74 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	302
	75 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	76 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	312
	77 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	301
	78 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	329
	79 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	344
142 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	344	

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C25 (cont.)	143 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	333
	144 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	327
	145 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	330
	146 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	312
	147 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	338
	148 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	337
	149 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	339
	150 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	328
	151 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	303
	152 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	326
	155 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	354
	162 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	317
	163 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	361
	164 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	380
	165 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	343
	166 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	315
	167 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	168 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	316
	169 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	314
170 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	334	
171 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	414	
172 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	327	

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Implantação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C25 (cont.)	173 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	381
	174 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	378
	678 - Posto de Abastecimento de Combustíveis	Comércio e Serviços	-	150
C26	45 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	593
	46 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	770
	47 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	750
	48 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	708
	184 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	333
	192 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	323
	193 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	319
	194 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	341
	195 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	353
	196 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	351
	202 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	382
	203 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	348
	204 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	355
	208 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	355
	209 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	358
210 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	391	
211 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	397	
212 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	304	
213 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	378	

## DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C26 (cont.)	216 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	337
	217 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	323
	218 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	319
	219 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	342
	220 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	394
	221 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	324
	222 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	335
	223 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	419
	224 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318
	225 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	408
	226 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	408
	227 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	323
	228 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	334
	229 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	340
	230 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	419
	231 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	356
	232 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	325
	233 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	311
	234 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	348
235 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	328	
236 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	305	
237 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	310	



DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C26 (cont.)	238 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	340
	243 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	391
	326 - Lote de Habitação Coletiva	Habitação	1	1642
C27	5 – Clube de Santo Estêvão	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	4630
	8 - Hotel	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	5600
	9 - Estalagem	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	1931
	49 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318
	50 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318
	51 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	319
	52 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	319
	53 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	320
	335 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	326
	336 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	371
	337 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	451
	338 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	440
	339 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	414
	340 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	427
	344 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	392
	345 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	442
	346 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	453
347 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	508	
348 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	460	

## DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Implantação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C27 (cont.)	349 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	446
	350 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	438
	351 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	501
	352 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	527
C28	576 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	336
	577 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	328
	578 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	313
	579 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	305
	580 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	303
	581 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	357
	582 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	357
	583 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	363
	607 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	334
C30	177 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318
	178 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	327
C31	575 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	349
	576 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	336
	577 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	328
	583 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	363
	584 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	323
	585 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	428
	586 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	324

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C31 (cont.)	587 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	311
	588 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	377
	599 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	401
	600 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	426
	601 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	398
	602 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	471
	603 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	436
	604 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	397
	605 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	391
	606 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	360
	607 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	334
C32	392 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	406
	393 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	370
C35	405 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	403
	406 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	330
	407 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	360
	408 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	334
	409 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	350
	448 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	404
	449 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	384
	450 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	401
	451 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	408

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Implantação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C36	441 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	432
	442 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	358
	470 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	302
	471 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	333
	472 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	383
C37	26 – Depósito de Água	Equipamento	-	-
	328 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	555
	329 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	537
	330 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	664
	331 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	857
	332 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	728
	430 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	520
	431 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	332
	432 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	433 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	323
C127	70 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	71 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	72 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
C128	96 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	97 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	98 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	315
	99 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Implantação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C128 (cont.)	100 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	342
	102 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	320
	103 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	329
C129	6 – Clube Hípico	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	5393
	36 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	782
C130	6 – Clube Hípico	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	5393
	7 – Clube de Ténis	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	2776
	20 – Zona de Lazer Pública I	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	173
	22A – Zona Técnica	Serviços	-	1270
	22B - ETAR	Equipamento	-	140
	28 - Depósito de Gás	Equipamento	-	-
	37 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	675
	38 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	671
	39 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	676
	40 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	717
	41 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	547
	42 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	623
	43 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	654
	44 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	677
	91 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	92 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
93 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300	
94 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300	

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C130 (cont.)	95 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	96 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	97 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	98 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	315
	99 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318
	100 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	342
	101 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318
	102 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	320
	103 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	329
	104 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	311
	105 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	322
	106 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	331
	107 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	335
	109 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	307
	113 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	114 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	115 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	116 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	305
	117 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	118 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	300
	256 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	204
	257 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	202

## DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN

N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C130 (cont.)	258 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	200
	259 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	200
	260 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	202
	261 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	219
	262 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	223
	263 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	223
	264 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	205
	265 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	211
	266 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	211
	267 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	211
	268 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	211
	269 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	200
	270 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	200
	271 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	200
	272 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	202
	273 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	207
	274 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	205
	275 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	205
	276 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	203
277 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	219	
278 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	211	
279 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	211	

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C130 (cont.)	280 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	211
	281 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	211
	282 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	212
	283 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	206
	284 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	202
	285 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	203
	286 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	207
	287 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	202
	288 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	200
	289 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	200
	290 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	201
	291 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	204
	292 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	204
	293 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	207
	294 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	214
	295 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	214
	296 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	209
	297 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	206
	298 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	205
	299 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	205
300 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	211	
301 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	209	



## DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Implantação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C130 (cont.)	302 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	216
	303 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	216
	304 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	216
	305 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	212
	306 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	212
	307 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	212
	308 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	212
	309 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	212
	310 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	207
	311 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	221
	312 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	214
	313 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	214
	314 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	205
	315 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	208
	316 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	253
	317 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	213
	318 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	210
	319 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	215
320 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	214	
321 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	232	
322 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	219	
323 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	274	

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C130 (cont.)	324 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	256
	325 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano	Habitação	1	278
C131	131 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	374
	132 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	377
	239 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	320
	240 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	312
	241 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	381
	242 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	390
	243 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	391
C132	243 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	391
	244 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	365
	245 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	375
	246 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	363
	247 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	345
	248 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	331
	249 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	392
	250 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	354
	251 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	328
	252 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	364
	253 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	338
	254 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	333
	255 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	311

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C132 (cont.)	326 - Lote de Habitação Coletiva	Habitação	-	1642
C133	8 - Hotel	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	5600
	335 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	326
	336 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	371
C134	335 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	326
	336 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	371
	337 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	451
	338 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	440
	339 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	414
	340 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	427
	341 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	412
	342 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	422
	343 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	367
	344 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	392
	345 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	442
	346 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	453
	347 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	508
	348 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	460
	349 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	446
C135	350 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	438
	558 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	314
	559 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318

## DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C135 (cont.)	560 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	303
	561 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	405
	562 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	309
	563 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	327
	564 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	310
	585 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	428
	586 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	324
C136	558 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	314
	559 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318
	560 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	303
C137	464 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	402
	180 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	355
	481 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural -	Habitação	1	358
	482 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	338
	483 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	338
	484 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	485 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	306
	486 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	313
	487 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	304
	488 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	384
	489 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	336
	490 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	477

## DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C137 (cont.)	491 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	461
	492 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	444
	500 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	387
	501 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	397
	502 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	381
	503 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	427
	504 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	358
	505 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	396
	506 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	407
	507 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	409
	508 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	386
	509 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	314
	510 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	322
	511 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	302
	512 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	323
	513 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	316
	514 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	348
	515 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	351
	519 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	417
520 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	358	
521 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	324	
522 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	428	

## DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C137 (cont.)	529 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	322
	530 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	341
	531 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	358
	532 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	402
	533 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	403
	534 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	454
	535 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	375
	536 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	366
	537 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	453
	538 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	403
	539 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	358
	540 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	338
	541 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	303
	542 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	371
	553 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	318
	554 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	326
	555 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	418
	556 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	333
	557 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	332
558 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	314	
570 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	337	
571 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	356	

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C137 (cont.)	572 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	345
C138	483 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	338
	513 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	316
	514 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	348
	515 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	351
	516 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	334
	517 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	386
	518 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	456
	519 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	417
	522 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	428
	523 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	312
	524 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	340
	525 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	383
	526 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	360
	527 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	372
	528 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	360
	529 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	327
C139	327 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	653
	328 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	555
	415 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	362
	416 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	399
	417 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	427

DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS PROPOSTAS PARA EXCLUSÃO DA REN



N.º de ordem	N.º de lote/ Identificação	Usos previstos	N.º máximo de fogos	Área máxima de implantação (m²)
C139 (cont.)	418 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	414
	419 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	390
	420 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	348
	421 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	450
	422 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	331
	423 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	326
	424 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	447
	425 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	339
	426 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	360
	427 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	351
	428 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	408
	429 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	363
	430 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	520
	434 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	355
	435 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	393
	436 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	357
437 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	357	
438 - Lote Unifamiliar, Tipo Urbano/ Rural	Habitação	1	388	
C159	6 – Clube Hípico	Comércio, Serviços, Alojamento, Restauração e Lazer	-	5393
	36 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	782
C160	332 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	728
	333 - Lote Unifamiliar, Tipo Rural	Habitação	1	711



**5.3** Planta I - Tipologias integradas na REN e limite das áreas propostas a excluir da REN - Extrato da área do loteamento aprovado e com alvará n.º 01/1997 (Portucale – Sociedade de Desenvolvimento Agroturístico, SA).

**5.4 Planta II** - Tipologias integradas na REN e limite das áreas propostas a excluir da REN - Extrato da área do loteamento aprovado e com alvará n.º 08/1998 (C.I.H.A).